

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO

REPÚBLICA FEDERAL

ANNO LXIX — 42ª DA REPÚBLICA — N. 108

CAPITAL FEDERAL

de Melhoramentos
Rua General Camara n. 120.

ORDEM E PROGRESSO

QUINTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional..

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.174, que supprime quatro logares de escreventes na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Decreto n. 19.194, que approva novos orçamentos dos pilares de ponte sobre o canal sul da ilha do Principe, no porto de Victoria, e da respectiva superstructura, na importancia total de 6.474:026\$384.

Decreto n. 19.201, que supprime um logar de guarda-fio de 2ª classe na Repartição Geral dos Telegraphos.

Decreto n. 19.202, que supprime um logar de 3º escripturario no quadro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Administração Central).

Ministerio da Fazenda — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Decretos de 11 de abril findo e 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas, de Industria Pastoral e de Povoamento, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.173 — DE 11 DE ABRIL DE 1930

Supprime quatro logares de escreventes na Estrada de Ferro Central do Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto no art. 1º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Ficam supprimidos, na Estrada de Ferro Central do Brasil, quatro logares de escreventes, sendo tres na 3ª divisão, decorrentes ás vagas da promoção de Manoel Alves de Assis Azevedo e demissões de Rubens da Silva Leitão e Waldemar Barbosa Pinto, e um na 4ª, decorrente á vaga de demissão de Osvaldo de Barros Gouvêa.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder.

DECRETO N. 19.201 — DE 2 DE MAIO DE 1930

Supprime um logar de guarda-fio de 2ª classe na Repartição Geral dos Telegraphos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto no art. 1º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido, na Repartição Geral dos Telegraphos, um logar de guarda-fio de 2ª classe, vago com o fallecimento de José Francisco Gomes.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 19.202 — DE 2 DE MAIO DE 1930

Supprime um logar de 3º escripturario no quadro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Administração Central)

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto legislativo numero 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido um logar de 3º escripturario (Administração Central), no quadro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 19.194 — DE 25 DE ABRIL DE 1930

Approva novos orgamentos dos pilares de ponte sobre o canal sul da ilha do Principe, no porto de Victoria, e da respectiva superstructure, na importancia total de réis 6.474:026\$384

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Governo do Estado do Espirito Santo, concessionario da construcção e exploração das obras do porto de Victoria, *ex-vi* do contracto autorizado pelo decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, de accordo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral

de Expediente da Secretaria do Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, novos orgamentos, na importancia total de seis mil quatrocentos e setenta e quatro contos vinte e seis mil trescentos e oitenta e quatro réis (6.474:026\$384), dos pilares da ponte sobre o canal sul da ilha do Principe, no porto de Victoria, e da respectiva superstructure metallica, devendo ser levadas á conta de capital daquelle porto as despesas effectuadas com essas obras.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109.º da Independencia e 12.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

GC—3.174—7-5-30—308000

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 7 do corrente, foram nomeados: delegado fiscal, em comissão, do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, o chefe de secção da Alfandega de Recife, Odilon da Silva Courado; inspector, em comissão, da Alfandega de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, o contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, José Felipe de Araujo Pinto; João Silveira Bastos, para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul; Octacilio Garcia, conferente do Posto Fiscal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul; Antonio Domingos Barbosa, praticante de 2.ª classe do Laboratorio Chimico da Casa da Moeda; Arthur Pinheiro de Abreu, collector das Rendas Federaes em Habershy, no Estado de Goyaz.

— Por decreto de igual data, foi promovido, por merecimento, a conferente da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, o 1.º escripturario Arthur Theodorico da Costa.

— Por decretos de igual data, foram promovidos, por antiguidade: a 1.º escripturario da Alfandega de Manaus no Estado do Amazonas, o 2.º escripturario Pedro Paulo Saldanha Belfort; a 2.º escripturario da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, o 3.º escripturario Tito Valente do Couto; a 3.º escripturario da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, o 4.º escripturario Emiliano da Silva Rebello; a expedidor de 1.ª classe do "Diario Official", o expedidor de 2.ª classe Antonio Nuncio, o expedidor de 2.ª classe do "Diario Official" o distribuidor Eduardo Ernesto Midosi.

— Por decreto de igual data, foi dispensado o conferente da Alfandega de Uruguayana, Edmundo de Carvalho e Silva, do logar de inspector, em comissão, da mesma Alfandega.

— Por decreto da mesma data, foi dispensado, a pedido, o 2.º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel João da Silva Almeida, do cargo, em comissão, de delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas.

— Por decretos de igual data, foram declarados sem effecto: o decreto de 6 do janeiro ultimo, que nomeou Mario Dias de Carvalho, collector das rendas federaes em Villa Christina, Estado de Sergipe, e o decreto de 30 de janeiro, tambem ultimo, que nomeou Benedicto Alvarenga, escriptão da collectoria das rendas federaes em Paraguassu, no Estado de Minas Geraes, por não terem prestado fiança dentro do prazo legal.

— Por decreto da mesma data, foram exonerados, a pedido, o praticante de 2.ª classe do Laboratorio Chimico da Casa da Moeda, João Soares de Souza, e o collector das rendas federaes em Entre Rios, no Estado do Paraná, Antonio Fidelis Sobrinho.

— Por decretos de igual data, foram aposentados, nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915: o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Crusius Primo; o 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Gustavo Hermelito Bezerra da Trindade, e o encarregado da officina de machinas da Casa da Moeda, José Corrêa Telles.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, de accordo com o art. 14, § 2.º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o escrevente da 3.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rubens da Silva Leitão.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109.º da Independencia e 12.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a impressor da 3.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o ajudante, Raul José dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930; 109.º da Independencia e 12.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 1.ª classe da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil o de

2.º, Bento Barbosa de Carvalho, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109.º da Independencia e 12.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 1.ª classe da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2.º, Hilario Roberto, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109.º da Independencia e 12.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 1.ª classe, da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2.º, Diogo Francisco do Souto, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109.º da Independencia e 12.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 1.ª classe da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2.º, Francisco Dias dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109.º da Independencia e 12.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 2.ª classe da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3.º, Francisco de Almeida, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930, 109.º da Independencia e 12.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º, Julio Tolentino de Almeida, com os vencimentos que competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º, Francisco Diniz, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º — Eurico Cancellia, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º — Manoel Pereira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 3ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º — João Baptista da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 3ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º — Joaquim Euzébio Gonçalves, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 3ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º — Aurelio de Sant'Anna, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 3ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º — Alfredo José Bittencourt, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 3ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º — Theophilo Henrique, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 3ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º — Bernardino Nascimento, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, na Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, a 2º escripturario o 3º escripturario Antonio da Costa Barradas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 7 de maio corrente foi nomeado Nelson Monteiro Vieira para exercer, interinamente, o lugar de official de justiça da Terceira Vara Cível, durante o impedimento do effectivo, Arcadio da Silva Braziel, que obteve dous mezes de licença para tratamento de saúde.

— Por outras da mesma data, foram prorogadas por tres mezes as licenças para tratamento de saúde concedidas ao delegado da Policia do Districto Federal, bacharel João José de Moraes e ao chefe de secção da secretaria daquelle departamento, Luiz Ignacio Fernandes de Oliveira.

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1930

Antonio da Costa Magalhães, pedindo cancelamento de nota. — Completo o sello do documento.

Thomaz Rodrigues de Albuquerque pedindo cancelamento de notas. — Deferido.

Antonio Joaquim da Costa, pedindo rectificação de assentamento e entrega de carteira de identidade. — Deferido nos termos da comunicação ao Gabinete de Identificação.

Pedro Wanis Bezigian e Francisco Ominelli, pedindo cancelamento de nota. — Deferidos.

Floriano Augusto de Souza, pedindo rectificação de assentamentos. — Deferidos.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Expediente de 7 de maio de 1930

Manoel Francisco Marques do Couto, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Especifique a prola, si a houver, de legitimo consorcio.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 25 de abril de 1930

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao juiz da Quarta Pretoria Cível remeteu-se:

N. 1.272 — Conta na importancia de 2:000\$, de Mattos, Pragana & Comp., afim de ser passado, na mesma o recibo do material.

— Ao director da Casa de Detenção do Districto Federal restituiu-se:

N. 1.273 — Folha de substituição na importancia de 286\$510, remetida por aquelle juizo com o officio n. 617, de 12 de abril ultimo, afim de ser visada a 1ª via.

— Ao procurador geral do Distrito Federal restituiu-se:

N. 1.274 — Conta que acompanhou o officio n. 124, de 7 de abril ultimo, afim de ser a mesma visada e passado o recibo do material por outro funcionario que não o que attestou o fornecimento no pedido.

— Ao contador seccional remetteram-se os seguintes pedidos:

N. 1.275 — Do Tribunal do Jury,

N. 1.276 — Da Secretaria da Policia do Distrito Federal, ns. 226 a 235, 237 e 238.

N. 1.277 — Do Archivo Nacional, numero 16.

N. 1.278 — Do Archivo Nacional, numero 17.

N. 1.282 — Da Colonia de Psychopathas (Mulheres), ns. 82 a 90;

N. 1.283 — Do Tribunal do Jury, numeros 19 a 23.

N. 1.284 — Do Hospital Nacional de Psychopathas, ns. 100 a 106.

— Ao director geral da Assistencia a Psychopathas transmittiu-se:

N. 1.285 — Folhas de Regina de Araujo Machado, relativas ao augmento de vencimentos que deixou de receber no periodo de janeiro a dezembro de 1929, afim de ser satisfeita a exigencia constante do aviso do Ministerio da Fazenda cuja cópia acompanhou.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Ao contador seccional remetteu-se:

N. 1.279 — Pedido da 2ª secção, de abril ultimo, ns. 220 e 221.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se:

N. 1.280 — Segundas vias dos pedidos ns. 220 e 221, extrahidos, em abril ultimo em favor de Iglezias & Comp. e Franca & Comp.

— Ao juiz federal da Segunda Vara do Distrito Federal transmittiu-se:

N. 1.281 — Primeira via do pedido n. 221, solicitando-se a apresentação da conta com a data de accordo com o pedido.

— Ao director do Archivo Nacional solicitou-se:

N. 1.286 — Restituição da proposta da firma Oscar Flues & Comp., para fornecimento de machinas de compôr, afim de ser enviada a esta secretaria a segunda via da mesma proposta.

— Ao director da Bibliotheca Nacional communicou-se que:

N. 1.287 — Havendo novo empate na concorrência publica para encadernação de livros, no corrente anno, deverá ser procedido o sorteio de que trata a parte final do art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Expediente de 26 de abril de 1930

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal restituiu-se:

N. 1.292 — Primeira via do pedido n. 480, afim de ser encaminhado a esta directoria, com a respectiva conta.

— Ao contador seccional junto a este ministerio remetteu-se:

N. 1.294 — Pedidos do escriptorio de obras, ns. 26 e 27.

Segunda secção

Ao director secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se:

N. 1.288 — Segunda via do pedido n. 223, feito a Empreza Lux.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se:

N. 1.289 — Segunda via do pedido n. 224, feito a Fred. Figner.

— Ao Depositario Publico do Distrito Federal solicitou-se:

N. 1.290 — Retirada do material que se acha exposto ao tempo em terrenos desse estabelecimento, a pedido do director geral do Departamento de Saude Publica.

— Ao engenheiro chefe do escriptorio de obras deste ministerio transmittiu-se:

N. 1.291 — Officio n. 995, de 23 de abril findo, do director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando modificações nas calhas do predio da rua Moncorvo Filho n. 6.

— Ao contador seccional junto a este ministerio remetteu-se:

N. 1.293 — Pedidos da 2ª secção extrahidos, em abril ultimo, ns. 223 e 224.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Expediente de 29 de abril de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 685 — De 4:043\$130, a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos feitos em abril do corrente anno á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 698 — De 739\$167, a Ruy Alves Campello, por ter exercido interinamente, em abril do corrente, o cargo de cartographo da Inspectoria de Demographia.

N. 634 — De 5:116\$500, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno ao Centro de Saude de Inhamua.

N. 690 — De 575\$929, a diversos, de fornecimentos feitos, em março do corrente anno, á Inspectoria de Demographia Sanitaria.

N. 692 — De 24:356\$815, a Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos, em março ultimo, ao Hospital de S. Sebastião.

N. 686 — De 3:725\$, a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos feitos, em abril do corrente anno, á Inspectoria da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 697 — De 13:961\$100, a diversos, de fornecimentos feitos, em abril do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 693 — De 441\$900, a Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos, de fornecimentos feitos, em março do corrente, ao Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

N. 689 — De 2:345\$700, a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos feitos, em março do corrente, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 691 — De 1:829\$300, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos, em março ultimo, ao Centro de Saude de Jacarépaguá.

N. 688 — De 2:716\$150, a diversos, de fornecimentos feitos, em março do corrente, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 687 — De 251\$100, a Moreira Barbosa & Comp., de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, á Inspectoria da Lepra.

Réquerimento despachado

Luiz Mendonça & Comp., pedindo modificações em relação ao fornecimento de algodão para calafeto. — Nada ha que deferir.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 30 de abril de 1930

Officios expedidos:

Restituíram-se:

Ao Dr. director geral:

N. 1.632 — O relatorio e desenho, referente á invenção de "uma barreira hygienica", destinada a servir de deposito e mostruario de cereaes", para que pediu privilegio Victor Porta Nova.

N. 1.633 — O relatorio e desenho, referentes á invenção "Protector Newton", para que pediu privilegio Jeronymo Thomé da Silva.

N. 1.634 — O relatorio e desenhos, concernentes á invenção de "uma vassoura hygienica automatica", para que pediu privilegio Brazilino de Carvalho.

Consultou-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 1.638 — Si pôde se fazer a designação de um inspector sanitario para a Terceira Delegacia de Saude.

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 1.637 O officio da Directoria de Hygiene do Estado de Santa Catharina e o resultado da analyse, relativa á agua thermo-mineral "Santa Catharina".

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 1.635 — A cópia do officio n. 707, desta Directoria, dirigido ao Sr. Dr. procurador dos Feitos, referente á relevação da multa imposta a Adelia Marques Saldanha.

— Ao Sr. Dr. inspector de engenharia sanitaria:

N. 1.639 — O processo referente á intimação para a retirada das calhas no predio n. 611 da rua Conde de Bomfim.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.636 — 45 processos administrativos de multas impostas por varias dependencias desta Directoria.

Solicitou-se:

Ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 1.631 — Providencias no sentido de serem vistoriados no dia 9 de maio as seguintes immoveis: rua Bella de São João n. 153, rua Canindé n. 24, rua São Braz n. 28, rua José Bonifario ns. 232 e 236 e rua Miguel Cervantes n. 164.

Communicaram-se:

Aos Srs. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.630. — Que a multa imposta a Maria Flores, pela Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, foi relevada por despacho de 25 de abril do corrente anno.

N. 1.641. — Que a multa imposta a Dias Souza & Comp., pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, foi reduzida a 1:000\$, por despacho de 26 de abril de 1930.

Ns. 1.640 e 1.642 a 1.654. — Que a Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia impoz as seguintes multas aos Srs.: Francisco Oliveira Costa, Ricardo Henseler, Antonio Bueno Lage, Daniel Gilaberto, Antonio Soares Ribeiro, Albina Neves, Ignez Berti de Carvalho, Corrêa & Lixa, (2 multas), Victor Kloss, Thiago Guimarães, Eduardo Dias de Moraes, J. Bernagazzi e Manoel Gomes de Souza.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Vinva Bevilacqua (274). — Não pôde ser attendida, á vista da informação.

Srs. Barril & Fernandes (271). — Fica relevada a multa.

Vasgo Girão (384). — Não pôde ser attendido.

Fernandes Pinto Brandão (285). — Deferido.

E. Góes & Teixeira (662). — Fica relevada a multa, á vista da informação.

Luiz Ferreira (693). — Não pôde ser attendido.

Da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia:

Amelia de Jesus (65). — Fica sem effeito a multa, por estar cumprida a intimação.

J. Lipiani (211). — Fica sem effeito a multa, por estar cumprida a intimação.

Adelino da Silva (284). — Fica sem effeito a multa, á vista do attestado de vaccina apresentado.

Mario de Souza (417). — A vista do attestado de vaccina, fica sem effeito a multa.

Nery Martins & Comp. (615). — Deferido, á vista da informação do Dr. chefe do Distrito.

Eurico Salgueiro (824). — Fica sem effeito a multa, por ter cumprido a intimação.

Luiz Monteiro (948). — Fica sem effeito a multa, á vista do que informa o memorandum do Dr. chefe do Decimo Segundo Distrito.

Genaro Dias (1.683). — Fica sem effeito a multa, á vista do memorandum do Dr. chefe do Primeiro Distrito.

Joel Boekner (1.690). — Será attendido si cumprir a intimação dentro do prazo de 60 dias.

Alceu Sá Ferreira (1.163). — Fica sem effeito a multa, por estar cumprida a intimação.

José Maria Fernandes (1.472). — Fica sem effeito a multa, por estar cumprida a intimação.

Joaquim Macedo (1.476). — Reduzo a multa ao minimo de 20\$, que o requerente deverá vir pagar, para que fique bem gravado na sua consciencia que todos devem colaborar na obra do combate aos mosquitos.

Amador Brandão (1.479). — Fica sem effeito a multa por ter cumprido a intimação.

Manoel Gomes de Almeida (1.504). — Fica sem effeito a multa, por estar cumprida a intimação.

José Ferreira (1.529). — Fica sem effeito a multa, por ter cumprido a intimação.

José Ferreira (1.530). — Fica sem effeito a multa, por ter cumprido a intimação.

Soares Sobrinho & Comp. (1.560). — Fica sem effeito a multa, por estar cumprida a intimação.

Francisco Carvalho dos Santos (1.564). — Fica sem effeito a multa, á vista do memorandum do Dr. chefe do Distrito.

José Maria Fernandes (1.565). — Fica sem effeito a multa, por ter cumprido a intimação.

Braz Teixeira e outros, directores do Palace Hotel (1.923). — Fica concedido o prazo de 60 dias.

Adelino Marques Sampaio (2.431). — Fica sem effeito a multa, por estar cumprida a intimação.

Virgilio Teixeira Quintão (2.344). — Informa o Dr. chefe do Terceiro Distrito de Policia de Focos que as calhas externas podem ser retiradas sem inconveniente. Queira entender-se com essa autoridade.

José de Oliveira (2.626). — O requerente deve cumprir a intimação numero 10.988 em substituição ao n. 4.031.

Antunes Pereira & Comp. (3.013). — Sciende. Dê-se baixa na intimação.

Antonio Garcia (3.014). — Não pôde ser attendido.

Bernardo Marques Soares (3.266). — Deferido, á vista da informação.

Joaquim Moreira Ribeiro (3.276). — Sciende. Dê-se baixa na intimação.

Turibia Doria Baptista (3.284). — O requerente poderá conservar as calhas si lhes der a necessaria declividade.

Willy Schroeder (3.353). — Concedido o prazo de 15 dias, improrogavel.

Abilio Barbosa (10.418). — Deferido.

Carlos Proença Gomes (10.535). — O requerente deverá cumprir a intimação n. 11.016, que manda dar declive ás calhas.

Da Primeira Delegacia de Saude:

Arthur Rodrigues de Passos (101). — Não pôde ser attendido.

Renata Ribeiro (125). — Concedo 30 dias.

Atilio Genario (126). — Deferido.

Amanda Brancante Machado (128). — Desde que o revestimento de cimento se acha em bom estado e é de boa qualidade, deferido, até ulterior deliberação por motivo de saude publica.

Da Segunda Delegacia de Saude:

Padre Bernardo Wienheld (43). — E' concedido o prazo de 30 dias.

Francisca de Paula Ramalho Ortigão. (61). — Fica concedido o prazo de 60 dias, improrogavel.

J. Luiz Anesi (83). — Fica concedido o prazo de 60 dias.

Haroldo Joppert (147). — Fica concedido o prazo de 60 dias.

José Gomes Lopes (132). — Fica concedido o prazo de 60 dias.

João Baptista de Caqueira (227). — Intime-se o inquilino responsavel.

Roma Cardoso (234). — Concedo a prorrogação de 30 dias.

Carlos Conteville & Comp. (235). — Fica concedido o prazo de 60 dias.

José Borges (238). — Fica concedido o prazo de 60 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

Alfredo de Oliveira (124). — Deferido. Dê-se baixa na intimação.

Oscar Pinheiro Werneck (352). — Fica concedido o prazo de 60 dias.

Rita de Oliveira Costa (406). — Será relevada a multa si for cumprida a intimação dentro do prazo de 90 dias.

Do Centro de Saude de Inhamuna:

Emilio Ramos (503). — Declare qual a repartição que expediu a intimação e o predio a que a mesma se refere.

Policia do Distrito Federal

Actos de 7 do corrente:

Foram transferidos os escreventes, Mario de Castro, do 9º para o 1º; Antonio Ferreira, do 8º para o 9º; e Roberto de Macedo Guimarães, do 2º para o 8º Distrito Policial.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 7 do corrente, foi nomeado Hilario Jovino Ferreira servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por portarias de 7 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924:

De tres mezes, em prorrogação, ao chefe de secção da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceara, Ricardo Viviano de Gouvêa;

De 90 dias, ao aprendiz de 2ª classe da officina de Impressão Typographica da Imprensa Nacional, Acyr Pereira Lopes.

Nos termos do art. 19, § 1º, do citado decreto:

Por tempo indeterminado, ao administrador da Mesa de Rendas Federaes de Capaceté, no Estado do Amazonas, Mozael da Silveira.

Por outra da mesma data, foi concedida permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo por um anno, ao collector das rendas federaes em Itabayana, Estado da Parahyba, Fernando Pessoa.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Octaviano Barbosa de Macedo e Silva, pedindo restituição da importancia de 3:000\$000, que diz haver depositado no antigo Lloyd Brasileiro, e, bem assim, pagamento dos juros respectivos. — Não tendo sido feita no Thesouro Nacional a caução cuja entrega se pede, não ha o que deferir.

Pelo Sr. director geral:

D. Isabel Hor Meyll, pedindo restituição do documento. — Entregue-se o documento, a quem o juntou ao processo, mediante simples recibo, visto não ter o mesmo produzido effeito, dada a circumstancia de se achar redigido em lingua estrangeira e não ter sido vertido para o portuguez. (Cód. Civ. art. 140). (Processo n. 19.247, de 1930.)

Eurico Teixeira dos Santos, servente da 1ª secção da Directoria Geral do Thesouro Nacional, pedindo a conversão das férias regulamentares. — A' vista do parecer, concedam-se as férias regulamentares. (Processo n. 20.252, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 5 de maio de 1930

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 55 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Caixa de Auxílios dos Empregados da Recebedoria do Districto Federal, pede aprovação da reforma dos seus estatutos, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu dar a aprovação pedida. (Processo numero 19.177, de 1930.)

N. 56 — Restituindo, já assignadas pelo Sr. ministro, e acompanhadas do respectivo processo, as cartas patentes ns. 895 e 896, expedidas em favor do Banco Allemão Transatlantico. (Processo n. 19.580, de 1930.)

N. 57 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, pede autorização para transigir com os seus associados, mediante consignações em folha de pagamento, e á taxa de 18 %, sistema Price, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 22 de abril ultimo, resolveu conceder a autorização pedida. (Processo n. 12.081, de 1930.)

Dia 6 de maio de 1930

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 122 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Vicentina Gomes, official de 3ª classe da 7ª Turma de Composição, pede seis meses de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 17, do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, e solicitando providenciar no sentido de ser informado si a certidão de fls. 3 verso, do mesmo processo, está de accordo com as respectivas folhas de pagamento. (Processo n. 19.339, de 1930.)

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 35 — Solicitando providencias no sentido de ser inspecionado de saúde, o guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Pernambuco, Leão Gondim de Oliveira, que requereu seis meses de licença, em prorrogação, para seu tratamento. (Processo n. 18.537, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 82 — Declarando haver resolvido aprovar o acto pelo qual foi designado o escripturário da Mesa de Rendas Alfandegadas de Porto Velho, Manoel Secundino, para, na qualidade de administrador, interino, da referida mesa de rendas, ultimar, como secretario, os trabalhos da junta apuradora da tomada de contas do 1º semestre de 1929, da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. (Processo n. 19.118, de 1930.)

N. 83 — Remettendo os decretos de 30 de abril ultimo, que promovem, na Delegacia Fiscal no Amazonas, por merecimento, a 1ª e 2ª escripturarios, os 2º e 3º, Paulino José de Carvalho e Helder Torres Pereira e, por antiguidade,

a 3ª escripturario, o 4º, Moysés Carneiro da Paixão.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 55 — Declarando que ainda não foram preenchidos os lugares de collector e escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Cannavieiras. (Processo n. 19.219, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 31 — Enviando a portaria de 5 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao collector das rendas federaes em Alagôa do Monteiro, Arnóbio Alvim Athayde.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 52 — Remettendo o decreto de 30 de abril ultimo, que exonera, a pedido, o escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Cabrobó e Floresta, Felix Pires de Carvalho.

N. 53 — Declarando que o guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Recife, Leão Gondim d'Oliveira, requereu seis meses de licença, em prorrogação, para seu tratamento, e foi mandado submeter-se a inspecção de saúde, nesta Capital. (Processo n. 18.537, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 96 — Enviando a portaria de 5 do corrente, que concede seis meses de licença, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Antonio Monjardim.

N. 97 — Transmittindo o decreto de 30 de abril ultimo, que promove, por merecimento, a 2ª escripturario do Thesouro Nacional, o 3º escripturario, Manoel Tavares Guerreiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 24 — Remettendo o decreto de 30 de abril ultimo, que nomeia Rodolpho Cyriaco de Souza collector das rendas federaes em Camboriú.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 113 — Enviando o decreto de 30 de abril ultimo, que exonera, a pedido, o collector das rendas federaes em São João da Boa Vista, Sr. João de Faria Cardoso Junior, e o que nomeia para exercer as mesmas funções, o Sr. Diogenes Bueno de Aguiar.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 6 de maio de 1930

Officios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 911 — Respondendo o officio n. 37, sobre processo n. 18.751, de 1929, relativo a alcance de funcionario.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 913 — Apresentando funcionario, para inspecionar as sub-contadorias seccionaes junto ás repartições federaes nesse Estado.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Districto Telegraphico em Manaus:

N. 914 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 915 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Manaus:

N. 916 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Alfandega de Pelotas:

N. 917 — Respondendo o officio n. 13, sobre fornecimento de um livro Diário.

— Ao Sr. inspector da 7ª Circumscripção:

N. 918 — Declarando que foi deferido o requerimento encaminhado a esta contadoria pelo officio n. 75.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 919 — Sobre a importancia de 600\$000, que figura no balanço de fevereiro ultimo, dessa delegacia, a debito de Movimento de Fundas com a Estrada de Ferro Central do Barsil.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1930

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 112 — Solicitando providencias no sentido de serem canceladas as dividas referidas nas certidões ns. 2.130 E. K. 8.571 E. K., 9.384 E. R., do imposto de 5 % sobre credits hypothecarios dos exercicios de 1917, 1918 e 1919, em nome de Edmundo Chaves Monteiro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 481 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société de Sucreries Brésiliennes, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 16.102, deste anno, concedeu, por despacho de 5 do corrente, de accordo com os §§ 27 e 28 do art. 424 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, pagando, porém, 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do artigo 5º das citadas Preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse vindo pelo vapor "Bage", e destinado ás usinas "Cupim" e "Paraíso", de propriedade da requerente. (Processo n. 16.102 — 1930.)

N. 482 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Radiotelegraphica Brasileira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 15.859 deste anno, concedeu, por despacho de 28 de abril proximo findo de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços contractuaes a seu cargo. (Processo n. 14.859 — 1930.)

N. 483 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo Mineira, em petição fidejada no Thesouro Nacional sob n. 16.853, deste anno, concedeu, por despacho de 22 de abril findo, de accordo com a clausula II, artigo 1º do contracto celebrado por força do decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1923, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e de expediente para 114 volumes, pesando bruto 35.700 kilos e liquido 35.683 kilos, contendo: armações de ferro e accessorios destinados a um forno Martin de usina siderurgica, constante da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços contractuales a seu cargo. (Processo numero 16.853 — 1930.)

N. 484 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Pereira Carneiro & Companhia, Limitada (Companhia Commercio e Navegação), em petição fidejada no Thesouro Nacional sob n. 16.374, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de abril proximo findo, de accordo com a clausula XI do contracto lavrado por força do decreto n. 14.734, de 21 de março de 1921, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para uma caixa contendo buchas de metal para moitões, com cento e oitenta kilos, vinda pelo vapor "Deska", e uma caixa de mancaes de bronze, pesando bruto cincoenta e dois kilos e liquido quarenta e tres kilos, vinda pelo vapor "Demerara", conforme consta da primeira via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela requerente e destinado a ter applicação em seus navios. (Processo numero 16.374, de 1930.)

N. 485 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, em petição fidejada no Thesouro Nacional sob n. 14.855, deste anno, concedeu, por despacho de 16 de abril proximo findo, de accordo com a clausula II, n. 1, alinea a, do contracto celebrado por força do decreto numero 16.776, de 16 de janeiro de 1925, isenção de direitos de importação e de expediente para um cabo de aço para ponte rolante com o comprimento total de 55 metros, marca "Cbum Neves", conforme consta da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços contractuales a seu cargo. (Processo n. 14.855, de 1930.)

N. 486 — Transmittindo o processo n. 11.432, do corrente anno, relativo a um requerimento da Companhia Nacional de Navegação Costeira, o solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de fls. 9. (Processo numero 11.432, de 1930.)

N. 487 — Transmittindo o processo n. 26.266, de 1929, relativo a um requerimento de J. S. Brandão & Comp. (Processos n. 26.266, de 1929.)

N. 488 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. P/147, de 28 de abril ultimo, fidejado no Thesouro Nacional, sob n. 20.216, deste anno, concedeu, por despacho de 2 do corrente, de accordo com o § 7º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, o desembaraço livre para 92 caixas marca C. L., ns. 1 a 92 e cinco malas, com a mesma marca, ns. 3, 4, 5, 9 e 10, que deverão chegar a bordo do vapor *Orita*, esperado no dia 8 do corrente, e que fazem parte da bagagem do Sr. Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil em Lima, que se acha nesta Capital, em gozo de licença. (Processo n. 20.216, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 399 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 223, de 18 de fevereiro ultimo, fidejado no Thesouro Nacional, sob n. 8.498, deste anno, em que a Companhia Brasileira de Cimento Portland, S. A., solicita reconsideração do despacho que deu lugar á ordem numero 1.540, de 27 de dezembro de 1929, desta Directoria a essa Inspeccoria, em virtude da qual lhe foram negados os favores decorrentes da clausula I do contracto lavrado em virtude do decreto n. 16.944, de 16 de junho de 1925, para o material constante dos itens ns. 1 e 2, da 1ª via da relação que acompanhou a alludida ordem, material esse agora devidamente especificado na 1ª via da inclusa relação, composta de seis folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, proferiu a respeito, em data de 24 de abril proximo findo, o seguinte despacho:

"Deferido, de accordo com o parecer." O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Os itens 1 e 2 foram excluidos da relação que acompanhou a ordem n. 1.540, de 27 de dezembro ultimo, por falta de especificação.

Agora, a requerente volta para pedir reconsideração do despacho que determinou aquella exclusão, apresentando uma nova relação, por onde se vê que não ha material com similhar na industria nacional. Assim, e á vista dos pareceres, opino pela deferimento do pedido de reconsideração, afim de que se conceda á requerente os favores decorrentes do seu contracto com o Governo." (Processo n. 8.498, de 1930.)

N. 400 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland, S. A., em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 385, de 27 de março ultimo, fidejado no Thesouro Nacional sob n. 14.478, deste anno, concedeu, por despacho de 22 de abril proximo findo, de accordo com a clausula I do contracto approved em virtude do decreto n. 16.944, de 16 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e de expediente para uma caixa com o peso liquido de 10 kilos, contendo partes de

aço para reparos de uma machina operatriz, constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á ampliação de sua fabrica de cimento em Perú, nesse Estado (Processo numero 14.478, de 1930.)

N. 401 — Com o officio n. 1.329, de 31 de outubro de 1929 e por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes á esta Directoria o recurso interposto pela Sociedade Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, do acto dessa alfandega que, de accordo com a decisão da Comissão de Tarifa, mandou alterar o valor da mercadoria submettida á despacho pela nota de importação n. 81.440.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 29 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Tendo em vista a média dos valores constantes da informação prestada pela Alfandega do Rio de Janeiro, na petição de fls. 138, tomo conhecimento do recurso, para mandar arbitrar, como base do *ad-valorem*, o preço de 1\$250, por kilo, para os cabos e fios de cobre, cobertos com capas de chumbo e de aço, para electricidade."

O que vos communico para os devidos fins (Processo n. 8.622, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 72 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição fidejada no Thesouro Nacional sob n. 15.801, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de abril proximo findo, de accordo com a decisão proferida no processo n. 29.965, de 1927, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para doze mil (12.000) toneladas de carvão de pedra, constantes da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado ao abastecimento de seus navios (Processo n. 15.801, de 1930.)

N. 73 — Em resposta a consulta constante do vosso telegramma n. 35, de 25 de abril proximo findo, fidejado no Thesouro Nacional sob n. 19.281, deste anno, sobre si, pelo facto de se tratar de uma viagem de cortezia e experiencia, deve ser exercida a fiscalização aduaneira, por occasião da chegada e permanencia nessa Capital da aeronave *Graf Zeppelin*, declaro-vos que essa fiscalização é necessaria, requerendo, contudo, no caso que se offerce e dada a sua natureza, se faça com moderação e maxima urbanidade por parte do funcionamento della encarregado, de modo a evitar vexames não só aos passageiros, mas tambem á tripulação daquelle dirigivel (Processo n. 19.281, de 1930.)

N. 74 — Com o officio n. 1.293, de 17 de outubro de 1929 e por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes á esta directoria o recurso interposto por Felix Brasiliano da Costa & Comp., do acto dessa inspeccoria, mandando classificar como tecido de linho a imitação de lona, do art. 538, clausula 17 e taxa de 3%, a mercadoria despachada pela recorrente como brim de linho tinto, liso, até 24 fios, da taxa de 2\$200 por kilo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 29 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, para mandar proceder de accordo com o parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Por concordar com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega desta capital, que considerou a mercadoria, cuja amostra está junta, sobre que versa o presente recurso, como tecido de linho liso (brim), sujeito a direitos de accordo com o numero de fios em cinco milímetros em quadro, opino se dê provimento ao dito recurso para, reformada a decisão que a classificou "à imitação de lona", sujeital-o á taxa a que estiver obrigado, de accordo com a primeira parte do art. 538 da Tarifa."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 15.613, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 19 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo cabogramma fichado no Thesouro Nacional sob n. 20.467, deste anno, concedeu, por despacho de 5 do corrente mez, de accordo com a clausula X, alinea b, do contracto celebrado por força do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para uma derrocadeira typo Lobnitz, destinada ás obras do porto dessa capital.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 150, de 5 do corrente mez. (Processo n. 20.467, de 1930.)

N. 20 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 266, de 11 de março ultimo, encaminhado com o da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 89, de 31 daquelle mez, fichado no Thesouro Nacional sob n. 15.727, deste anno, concedeu, por despacho de 22 de abril proximo findo, de accordo com a clausula X, alinea b do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para duas machinas para aquecer rebites, conforme consta da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado á Comissão das Obras do Porto de Victoria. (Processo n. 15.727, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 20 — Com o officio n. 938, de 27 de dezembro de 1929, e por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Muller & Wolf Ltd., do acto dessa inspectoría, mandando classificar como objectos physicos, do art. 835, da Tarifa, taxa de 15 %, a mercadoria submittida a despacho pela nota n. 3.246, de julho daquelle anno.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 29 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, para mandar proceder de accordo com o proposto no parecer."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino se dê provimento ao recurso, para classificar a mercadoria, não da forma pretendida pela firma recorrente nem do modo deliberado pela alfandega recorrida, mas de accordo com o laudo unanime da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio, homologado pelo respectivo inspector, no art. 980 da Tarifa, taxa de \$600 por kilogramma."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 15.616, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 211 — Transmittindo o processo n. 15.949, do corrente anno, relativo a um requerimento da firma Jayme Caetano, e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo numero 15.949, de 1930.)

N. 212 — Transmittindo o processo n. 18.822, do corrente anno, relativo a um requerimento de Joaquim Teixeira Rebello, e solicitando providencias, no sentido de serem prestadas as necessarias informações. (Processo n. 18.822, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 107 — Em officio n. 282, de 12 de abril de 1929, recorrestes ex-officio, da decisão pela qual destes provimento ao recurso interposto por Carlos Francisco Guichard e Garracho & Comp., de Pelotas, da decisão da Alfandega do Rio Grande julgando procedente a apprehensão de 400 grammas de chlorydrato de cocaína.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de janeiro ultimo, proferiu a seguinte, o seguinte despacho:

"De accordo com os pareceres, dou provimento ao recurso ex-officio, para mandar restabelecer a decisão da Alfandega."

O parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou pelo provimento do recurso, ex-officio, para o fim de se restabelecer a decisão da Alfandega do fls. 27/29, por seus fundamentos."

Por estradas de ferro, Pelotas fica ligada á Urugayana e Itaquí, localidades proximas á fronteira, e, assim, não ha duvida que está comprehendida na zona fiscal, em face do art. 5º do decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916.

A guia, portanto, era indispensavel á vista do disposto nos arts. 6º e 22º do mesmo decreto.

O facto de vir a mercadoria sem occultação, sem fins dolosos, não tem valor relativamente. O que no caso caracteriza o contrabando é a falta da guia, nos termos do n. 1, do art. 59, do dito decreto n. 12.328, de 1916."

Foi o seguinte o parecer do Dr. consultor de Fazenda, com o qual também concordou o Sr. ministro:

"Sou pelo provimento do recurso, ex-officio, para o fim de ser restabelecida a decisão da Alfandega, pelas razões expostas no parecer."

O que vos communico, para os devidos fins (Processo n. 20.632, de 1929).

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 47 — Solicitando providencias no sentido de que seja recommendado ao agente fiscal da Capital, Sr. Benedicto Roriz que serviu como inspector fiscal do imposto de consumo no Espirito Santo até dezembro do anno passado,

que apresente o respectivo relatório correspondente ao 2º semestre daquelle anno (Processo n. 14.228, de 1930).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1930

Requerimentos despachados:

N. 57.604, de 1929 — D. Julieta Corrêa da Silva Guimarães, viuva do contra-almirante Manoel Francisco da Silva Guimarães, pedindo revisão de seu processo de montepio. — Procedem as razões do parecer da Directoria da Despesa. O official, de que se trata neste processo, ao se reformar, estava na effectividade do posto de capitão de fragata, com graduação do posto immediato. Uma vez reformado, porém, passou ao posto effectivo de capitão de mar e guerra, com graduação de contra-almirante. O acto de reforma veio, assim, conceder-lhe a effectividade do posto em que, na activa, fôra graduado, effectividade que sómente a reforma facultaria desde logo. Ora, é no posto effectivo que se percebe o soldo e não naquelle da graduação. E si o meio-soldo foi concedido na correspondencia do posto de capitão de mar e guerra — claro está que o foi na conformidade da lei, que se refere ao posto adquirido em reforma, de vez que a graduação não confere mais que as honras do posto a que corresponder. Por esses fundamentos — indefiro o pedido.

N. 45.106, de 1929 — D. Adelina Alves do Amaral, viuva do ex-guarda aduaneiro da Alfandega de Santos, Raul do Amaral, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou direito á percepção das pensões do montepio para que contribuiu seu fallecido esposo. — Este ministerio já decidiu, no processo de habilitação dos herdeiros do ex-fiel Salgado, que a lei só permite a continuação de contribuição e, em consequencia, o direito á pensão, mesmo na falta das contribuições, quando a condemnación se dê por "motivo extranho" ao emprego. Nem seria possivel o contrario, sob pena de aceitar a possibilidade de conter a lei disposições contrarias á moral administrativa. Ora, no presente processo o ex-funcionario foi condemnado á perda do emprego e a repôr á Fazenda o que della desviara. Foi, pois, por motivo do emprego que elle foi condemnado e destituido das respectivas funcções. E' exactamente o que a lei não permite, quando se refere áquelle "que tiver de cumprir sentença por motivo extranho ao emprego", impedindo, assim, clara e ineludivelmente, a concessão aos que "tiverem de cumprir sentença por motivo do emprego". A circumstancia do "motivo extranho ao emprego" não teria razão no texto legal si não tivesse por escopo unico não conceder favores aos que falsearam a confiança na funcção que o Estado lhes confiou. Por esses fundamentos, mantenho o despacho anterior.

N. 56.081, de 1929 — D. Diva do Amaral Teixeira, filha de Eduardo Homem do Amaral, ex-escrivão da Policia do Distrito Federal, pedindo reversão da pensão que vinha sendo paga á sua fallecida mãe D. Florinda Macedo do Amaral. — A clareza do texto legal citad nos pareceres da Directoria da Despesa, a que se reportam exarados no respectivo processo, não admite interpretação

outra além da que lhe dá sua expressão literal. Ao espírito da lei, quando a elle se tivesse de recorrer, não poderia estar o amparo de filhas casadas que, por sua condição, excluídas ficaram do direito de reversão pretendido. Não ha, portanto, o que attender no presente caso. E' do teor seguinte o parecer do director da Despesa, a que se refere o despacho do Sr. ministro:

"A reversão deferida não encontra amparo em lei. Em fôrça do n. 1 do artigo 39 do decreto n. 942 A, de 1890, a pensão de que gozam as viúvas dos contribuintes reverte apenas para os filhos menores ou filhas solteiras, e nunca para as filhas viúvas."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1930

Officio, expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 65 — Concedendo o credito de réis 460\$738, para pagamento ao escripturario Octaviano Barboza de Araujo Pereira.

N. 66 — Declarando haver o Sr. ministro deferido o pedido feito pelos guardas da Policia Aduaneira, para recolherem, pela 5ª parte dos vencimentos, as quantias que a mais receberam, em virtude do decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.

N. 67 — Devolvendo o processo em que Manoel Vieira de Cerqueira pede pagamento da quantia de 222\$750.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 147 — Concedendo o credito de réis 300\$, para pagamento a Julia de Queiroz Silva.

N. 118 — Concedendo o credito de 200\$, para pagamento a Raymunda da Silva Gadelha.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 162 — Concedendo o credito de 11:199\$997, para pagamento a José Maria Alvares Gomes.

N. 163 — Remettendo o titulo do inactivo José Ferreira dos Santos e concedendo os creditos de 3:183\$700 e réis 5:368\$069, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 161 — Concedendo o credito de 800\$, para pagamento ás pensionistas Isabel Emilia Gaspar Porto e Pergetina Emilia Porto.

N. 165 — Concedendo o credito de 9:600\$, para pagamento dos vencimentos do tenente-comissario Heitor Greenhalgh de Oliveira.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 110 — Devolvendo o processo referente á divida de que é credor Danton Bastos de Oliveira.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 58 — Concedendo o credito de réis 280\$, para pagamento das pensões de Amabent Rufina Xavier.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 111 — Concedendo o credito de 1:369\$600, para pagamento á firma Euclides & Comp.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 89 — Concedendo o credito de réis 450\$, para pagamento a José Ramalho Xavier.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 98 — Devolvendo o processo relativo á divida de que é credor o escripturario Manoel Ottilio de Miranda.

N. 99 — Declarando haver o Sr. ministro, de accordo com o despacho exar-

ado no processo n. 36.370, de 1929, autorizando o desconto, pela 5ª parte dos vencimentos, do commandante, sargentos e guardas da Policia Aduaneira, das quantias, que a mais receberam, em virtude do decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.

N. 100 — Devolvendo o processo em que Cesar Schultz pede pagamento de 280\$800.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco: N. 198 — Concedendo o credito de 8:956\$981, para pagamento da pensão de D. Jandyrá Marinho Paes Barretto.

N. 199 — Concedendo o credito de 58\$332, para pagamento a D. Francisca Floripes de Mello Falcão.

N. 200 — Concedendo o credito de 985\$123, para pagamento ao conferente Arthur Carlos Gouvêa.

N. 201 — Devolvendo o processo em que José Alheiros Ferreira Dias pede pagamento de 196\$300.

— Ao delegado fiscal no Piauí:

N. 52 — Concedendo o credito de 52\$417, para pagamento ao escripturario Paulilio Gil Castello Branco.

N. 53 — Declarando em resposta ao telegramma n. 119, de abril ultimo, poder effectuar, no corrente anno, aos funcionarios da Alfandega de Parahyba, o pagamento da gratificação fixa, relativa á parte incorporada ás respectivas quotas.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 73 — Concedendo o credito de 12:825\$525, para pagamento ao engenheiro Joaquim Leite de Oliveira.

N. 74 — Devolvendo o processo referente á divida de 400\$, de que se julga credora D. Josepha Lopes de Oliveira Andrada.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. — Concedendo o credito de réis 2:400\$, para pagamento de differença de vencimentos ao escrevente da Inspectoria Agricola do 13º Districto, José de Bragança.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 198 — Devolvendo o processo em que o tenente-coronel, honorario do Exercito, Humberto Arêas Pimentel, pede pagamento de 2:080\$000.

N. 199 — Concedendo o credito de 1:529\$532, para pagamento da pensão de D. Rita Rodrigues da Silveira.

N. 200 — Concedendo o credito de 5:197\$799, para pagamento a D. Feliciano Gonçalves Affonso da Costa e outros.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 193 — Remettendo os titulos da pensionista D. Beatriz Moreira Justo da Silva e dos menores Geraldo, Maria e José e concedendo os creditos de réis 2:399\$988 e 3:412\$887, para pagamento das respectivas pensões.

N. 194 — Concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento a Fabio Villela Nunes.

N. 195 — Concedendo o credito de 15:000\$, para despesas á conta da verba 8ª, da Guerra.

N. 196 — Concedendo o credito de 5:199\$996, para pagamento ao tenente Frederico de Assis Fontes.

N. 197 — Concedendo o credito de 300\$, para pagamento á firma Moura, Lopes & Comp.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 51 — Devolvendo o processo em que João Baptista Leite pede o pagamento de 600\$000.

N. 52 — Declarando, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de março ultimo, autorizou o desconto, pela 5ª parte dos vencimentos, das quantias a mais recebidas pelos guardas da Alfandega de Aracaju, em virtude do decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 253 — Solicitando informações a respeito da data em que a dactylographa D. Celeste Braga Cordeiro de Mello entrou em gozo de licença.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1930

Alceblades Hyonizio dos Anjos e outros, pedindo transferencia para seus nomes, do terreno de marinha, desmembrado do de n. 97, á rua Coronel Guimarães n. 57, em Nitheroy. — Satisfacção as exigencias indicadas no parecer do consultor da Fazenda. (Processo numero 37.182, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Maria dos Anjos Porto, pedindo re consideração de um despacho do Sr. ministro da Fazenda. — Satisfacção a requerente a primeira parte do parecer d 2ª sub-directoria tecnica. (Processo n. 14.970, de 1930.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1930

Ordens e officios despachados:

Officio n. 132, da Mesa de Rondas de Macahé. — Officio-se.

Officio n. 33, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Restitua-se.

Officio n. 196, da 1ª Collecetoria Federal, em Campos. — Officio-se.

Requerimentos:

N. 5.735 — Francisco Ferreira da Silva. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer officiaando-se á Directoria da Receita.

N. 19.803 — J. Santos & Comp. Consulta. — Volte com os specimens.

N. 7.115 — Manoel Monteiro de Moraes. — De accordo com o parecer faça-se a troca mediante as formalidades legais.

S/N. — Companhia Telephonica Brasileira. — Restitua-se.

N. 6.665 — Seraphim Gonçalves. — De accordo com a informação e parecer restitua-se ao requerente a quantia de 600\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Seja desanexado o processo junto para os devidos fins.

Precatorios despachados:

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis) a favor de André Bartholomeu Pagani. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 160\$800 (cento e sessenta mil oitocentos réis) a favor de Francisco da Paula Freitas. — Idem.

Juizo da Quinta Vara Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quinta Vara Criminal, entrega de 3:000\$000 (tres contos de réis), a favor de Silverio Nunes Ramos. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo de Menores, entrega de 800\$000, (oitocentos mil réis) a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

FAPIEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 7 de março de 1930

Requerimentos despachados:

N. 7.415 — Manoel Maria Pinto. — De accordo com o parecer, imponho ao requerente a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 7.414 — Frederico Henrique dos Santos. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 2.441 — Samuel & Irmão. — Averbe-se a mudança.

N. 7.317 — Oliveira & Silva. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, dando-se baixa a partir do segundo trimestre deste anno no lançamento existente em nome de Constantino & Comp. a quem imponho a multa de réis 50\$000, mínimo do artigo 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 14.730 — Luiza Moreira. — Transfira-se.

N. 416 — José Fonseca. — Certifique-se o que constar.

N. 417 — José Fonseca. — Idem.

N. 414 — Tide Water Oil Export Corp. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Despachos de 7 de maio de 1930

S/N. — Miguel B. Cavanella.

N. 7.120 — Manoel Freitas Abreu.

S/N. — Antonio C. dos Santos.

S/N. — J. Santos Taveiro.

S/N. — Antonio Salgado & Paulino.

S/N. — Vicente Caruzzo.

S/N. — Waldemar C. do Amaral.

S/N. — Felício B. da Silva.

S/N. — José B. da Silva.

S/N. — Manoel da Fonseca.

S/N. Abel Teixeira Sobrinho.

S/N. — Henrique Nascimento Guimarães.

S/N. — Maria Santos Bastos.

Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

N. 4.697 — Thomaz de Paula Lacerda. — Satisfaca a exigencia.

S/N. — Octavio C. da Silveira.

N. 15.921 — Manoel Monteiro & Irmão.

N. 5.353 — Guimarães & Brasil.

N. 6.323 — João Henrique.

N. 1.715 — M. Visitação Litago.

N. 5.719 — Hercilio R. Ferreira.

Auto n. 966 — José Manoky.

N. 6.392 — Custodio Fernandes. —

Satisfaca as exigencias.

N. 4.078 — Manoel Soares & Pinho.

N. 933 — José Maria Araujo.

N. 20.220 — A. Oliveira.

N. 17.907 — Nicola Pefaro.

N. 5.297 — Constantino Vicente.

N. 6.231 — Amelia Martins.

N. 6.250 — P. de Moura.

N. 5.561 — Mario B. Messias.

Satisfaca a exigencia.

N. 4.708 — Manoel Freitas. — Selle

o documento de fls. 6.

N. 4.544 — Manoel C. da Silva Junior.

— Satisfaca a exigencia.

N. 3.386 — Joaquim dos Santos. —

Selle o documento de fls. 6.

N. 6.083 — Maria Monteiro Carvalho.

— Remetta-se à 3ª Sub-Directoria.

N. 6.044 — Antonio da Silva.

N. 5.984 — Francisco C. Teixeira.

N. 5.033 — P. de Souza Moreira.

N. 5.509 — T. Fialho

N. 2.540 — Pery & Costa.

N. 18.018 — José Nunes da Costa Junior.

— Satisfaca as exigencias.

N. 4.624 — João Ferreira Machado.

— Intime-se, por via postal, para allegar o que entender, dentro do prazo de cinco dias uteis.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabellas de marcas e preços da Fabrica de Brillantina "Sudan".

Tabella de preços:

Loções:

Sudanita, duzia, 20\$000.

Petit-Sudan, duzia, 15\$000.

Sudan, duzia, 15\$000.

Vesper, duzia, 10\$000.

Mimosa, duzia, 10\$000.

Resedá, duzia, 5\$000.

Ideal, duzia, 5\$000.

Manacá, duzia, 5\$000.

Extractos:

Sudanita, duzia, 20\$000.

Petit-Sudan, duzia, 15\$000.

Sudan, duzia, 15\$000.

Vesper, duzia, 10\$000.

Mimosa, duzia, 10\$000.

Extra r./c., duzia, 2\$000.

Concentrado, duzia, 2\$000.

Brillantinas:

Sudanita, duzia, 10\$000.

Sudan, duzia, 10\$000.

Vesper, duzia, 10\$000.

Mimosa, duzia, 10\$000.

Resedá, duzia, 5\$000.

Extra r./metal, duzia, 2\$000.

Extra r./cortica, duzia, 2\$000.

Petit em lata, duzia, 2\$000.

Aguas de Colonia:

Petit-Sudan em um litro, duzia, réis 50\$000.

Petit-Sudan em meio litro, duzia, réis 35\$000.

Petit-Sudan em um quarto de litro, duzia, 20\$000.

Sudanita, em um litro, duzia, réis 45\$000.

Sudanita em meio litro, duzia, réis 25\$000.

Sudanita em um quarto de litro, duzia, 15\$000.

Brasileira em um litro, duzia, réis 30\$000.

Brasileira em meio litro, duzia, réis 15\$000.

Brasileira em um quarto de litro, duzia, 10\$000.

Sudan em um quarto de litro, duzia, 5\$000.

Sudan em um oitavo de litro, duzia, 4\$500.

Phantasia, duzia, 5\$000.

Vesper, duzia, 2\$000.

Oleos perfumados:

Sudan, duzia, 5\$000.

Petit-Sudan, duzia, 5\$000.

Babosa perfumado, duzia, 2\$000.

Babosa quinado, duzia, 2\$000.

Coco simples, duzia, 2\$000.

Váco quinado, duzia, 2\$000.

Sudan em meio litro, duzia, 10\$000.

Pós de arroz:

Sudanita tipo G., duzia, 10\$000.

Sudanita tipo P., duzia, 2\$000.

Sudan tipo G., duzia, 10\$000.

Sudan tipo P., duzia, 2\$000.

Esbelta tipo G., duzia, 10\$000.

Esbelta tipo P., duzia, 2\$000.

Pacotes tipo 500 grammas, duzia, 10\$000.

Pacotes tipo 250 grammas, duzia, 5\$000.

Pacotes tipo 100 grammas, duzia, 2\$000.

Saponeles:

Sudan, duzia, 2\$000.

Vesper, duzia, 1\$500.

Redondo, duzia, 2\$000.

Fantasia, duzia, 2\$000.

Barras G. 2, duzia, 5\$000.

Barras G. 1, duzia, 2\$000.

Barras G. 1, duzia, 2\$000.

Blocos pequenos, duzia, 2\$000.

Oval, duzia, 3\$000.

Pó pacotes de 500 grammas, duzia, 10\$000.

Pó pacotes de 250 grammas, duzia, 5\$000.

Pó pacotes de 100 grammas, duzia, 2\$000.

Essencias para lenço:

Petit-Sudan, duzia, 2\$000.

Essencias para lenço:

Bouquet, duzia, 1\$800.

Rouges:

Esbelto, duzia, 5\$000.

Sudan, duzia, 2\$000.

Sudanita, duzia, 1\$200.

Aguas de quina:

Sudan em um quarto de litro, duzia, 10\$000.

Sudan em um oitavo de litro, duzia, 5\$000.

Polimento:

Sudan, duzia, 2\$000.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930.

Jeronymo Augusto d'Almeida de Oliveira.

—

Lista de preços das especialidades pharmaceuticas preparadas no Laboratorio de Campos Beitor, sito á rua 24 de Maio ns. 24 e 26:

Anti-Luetheas 911, comprimidos, duzia, 41\$000.

Agua de Florencia (Collyrio Fiorentino), duzia, 36\$000.

Agua Inglesa, duzia, 36\$000.

Agua oxygenada á 10 volumes em vidros de 125 grammas, duzia, 12\$000.

Agua oxygenada super em vidros de 125 grammas, duzia, 12\$000.

Agua oxygenada em garrafas de 300 grammas, duzia, 36\$000.

Agua oxygenada em garrafas de 600 grammas, duzia, 11\$000.

Agua purgativa "Vitalia" (tipo robinet), duzia, 12\$000.

Ampólas simples e compostas em caixas, duzia, 40\$000.

Bionte, duzia, 90\$000.

Bromo Sedante, duzia, 60\$000.

Bronchial, duzia, 40\$000.

Blenor, duzia, 45\$000.

Coqueluchoidina, duzia, 60\$000.
 Creme-Fistol, duzia, 45\$000.
 Dermol, duzia, 30\$000.
 Dermolina, duzia, 45\$000.
 Dermogene, duzia, 45\$000.
 Dorycedina em tubos de 20 compridos, duzia, 36\$000.
 Elixir Peptocrino, duzia, 60\$000.
 Elixir Bi-Iodado, duzia, 50\$000.
 Elixir de Hypophosphitos compostos, duzia, 50\$000.
 Elixir 914, duzia, 44\$800.
 Fluxe-Sedativa, duzia, 60\$000.
 Pistol n. 1. bisnagas, duzia, 60\$000.
 Glyco Soluto de Kola e Cacão, duzia, 50\$000.
 Guaranesia, duzia, 28\$000.
 Ipeuvrol, duzia, 60\$000.
 Kola Granulada, duzia, 40\$000.
 Kofotal, duzia, 65\$000.
 Lindacutis, duzia, 45\$000.
 Licor de Alcatrão, duzia, 30\$000.
 Magnesia Fluida, duzia, 9\$000.
 Morfeol, duzia, 60\$000.
 Neuronte, duzia, 50\$000.
 Oleo de fígado de bacalhão claro, duzia, 45\$000.
 Oleo de fígado de bacalhão escuro, duzia, 45\$000.
 Oleo de fígado de bacalhão creosotado, duzia, 45\$000.
 Oleo de fígado de bacalhão ferruginoso, duzia, 45\$000.
 Opodeldock, duzia, 10\$000.
 Oculos simples e composto, duzia, 40\$000.
 Phenol-sódico, duzia, 18\$000.
 Purgativo Laroy em garrafinhas, duzia, 42\$000.
 Pilulas 914, duzia, 25\$000.
 Pueris, duzia, 50\$000.
 Sanguenol, duzia, 60\$000.
 Vigogenio, duzia, 60\$000.
 Visiol, duzia, 45\$000.
 Vinho tonico-nutritivo, duzia, réis 45\$000.
 Vinho iodofannico phosphatado, duzia, 60\$000.
 Vinho de Jurubeba, duzia, 42\$000.
 Vinho de Jurubeba ferruginoso, duzia, 42\$000.
 Vinho de Robiquet, duzia, 42\$000.
 Vinho Reconstituinte, duzia, 60\$000.
 Vinho de Hemoglobina, duzia, 60\$000.
 Xarope Iodofannico Phosphatado, duzia, 40\$000.
 Xarope de Gilbert, duzia, 42\$000.
 Xarope de Phelandrio composto, duzia, 30\$000.
 Xarope Bromidia, duzia, 30\$000.
 Xarope Dupasquier, duzia, 30\$000.
 Xarope de quina ferruginoso, duzia, 30\$000.
 Xarope de rabano iodado, duzia, réis 30\$000.

Lista de preços dos productos da Perfumaria "Vitalia", de Campos Heitor, preparados no Laboratorio, sito á rua 24 de Maio ns. 24 e 26:

Agua de Coloyne, em litros, duzia, 78\$000.
 Agua de Coloyne, em meios litros, duzia, 53\$000.
 Agua de Coloyne em um quarto de litro, duzia, 37\$000.
 Agua de Quina em litros, duzia, réis 78\$000.
 Agua de Quina em meios litros, duzia, 53\$000.
 Agua de Quina em quartos de litro, duzia, 37\$000.
 Creme "Vitalia", duzia, 45\$000.
 Loções, duzia, 50\$000.
 Pasta dentifricia, duzia, 18\$000.
 Pó de arroz, em caixas grandes, duzia, 24\$000.

Pó de arroz, em caixas medias, duzia, 18\$000.

Pó de arroz, em caixas pequenas, duzia, 10\$000.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930.
 — Campos Heitor & Comp.

Bertha Waknin, moradora á rua 24 de Maio n. 130, casa I, tendo um pequeno fabrico de perfumes em seu domicilio, vem declarar que os artigos de sua manipulação é exclusivamente o constante da relação abaixo:

Extracto Chypre, 25 grammas, duzia, 14\$100.

Extracto Natal, 25 grammas, duzia, 14\$100.

Extracto Violeta, 25 grammas, duzia, 14\$100.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930.
 — Bertha Waknin.

Tabella de marcas e preços de perfumarias do pequeno fabrico particular de J. D. Santos, morador á rua Viuva Claudio n. 429, na cidade do Rio de Janeiro:

Crespodor, duzia, 120\$000

Lysodor, duzia, 45\$000.

Bellezina, duzia, 70\$000.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930.
 — J. D. Santos.

Tabella de marcas e preços de especialidades pharmaceuticas do pequeno fabrico particular de J. D. Santos, morador á rua Viuva Claudio n. 429, na cidade do Rio de Janeiro:

Petal, duzia, 40\$000.

Vitanutri, duzia, 50\$000.

Syphilina Fournier, duzia, 50\$000.

Mamulina Santos, duzia, 60\$000.

Suorol, duzia, 30\$000.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930.
 — J. D. Santos.

Tabella de marcas e preços inclusive o imposto dos productos da Companhia de Perfumarias Beija-Flor, estabelecida á rua S. Januario n. 131, em vigor a partir de 2 de maio de 1930:

Agua de Colonia Dorly, um litro, duzia, 78\$000.

Agua de Colonia Dorly, meio litro, duzia, 53\$400.

Agua de Colonia Dorly, um quarto de litro, duzia, 31\$000.

Agua de Colonia Regina, um litro, duzia, 78\$000.

Agua de Colonia Regina, meio litro, duzia, 53\$400.

Agua de Colonia Regina, um quarto de litro, duzia, 31\$000.

Agua de Colonia Meu Coração, um litro, duzia, 156\$000.

Agua de Colonia Meu Coração, meio litro, duzia, 78\$000.

Agua de Colonia Meu Coração, um quarto de litro, duzia, 53\$400.

Agua de Colonia Oriental, um litro commum, duzia, 156\$000.

Agua de Colonia Oriental, um litro fantasia, duzia, 156\$000.

Agua de Colonia Oriental, meio litro commum, duzia, 78\$000.

Agua de Colonia Oriental, meio litro fantasia, duzia, 78\$000.

Agua de Colonia Oriental, um quarto de litro commum, duzia, 31\$000.

Agua de Colonia Oriental, um quarto de litro fantasia, duzia, 53\$400.

Agua de Colonia Glady, um litro, duzia, 78\$000.

Agua de Colonia Glady, meio litro, duzia, 53\$400.

Agua de Colonia B. F., um litro, duzia, 53\$400.

Agua de Colonia B. F., meio litro, duzia, 37\$200.

Agua de Colonia B. F., um quarto de litro, duzia, 24\$800.

Agua de Colonia Frank Lloyd, um litro, duzia, 156\$000.

Agua de Colonia Frank Lloyd, meio litro, duzia, 78\$000.

Agua de Colonia Frank Lloyd, um quarto de litro, duzia, 53\$400.

Agua de Quina, um litro, duzia, 78\$000.

Agua de Quina, meio litro, duzia, 53\$400.

Agua de Quina, um quarto de litro, duzia, 24\$800.

Tintura Oriental, duzia, 78\$000.

Brilhantina (Meu Coração), duzia, 37\$200.

Brilhantina Meu Coração em potes de aluminio, duzia, 37\$200.

Brilhantina Priprioca, duzia, 31\$000.

Brilhantina Eucharis, duzia, 31\$000.

Brilhantina Bouquet de Noiva, duzia, 31\$000.

Brilhantina Onix, duzia, 31\$000.

Brilhantina Oriental, duzia, 37\$200.

Brilhantina Tentação, duzia, 28\$480.

Brilhantina Tentação, latas pequenas, duzia, 28\$480.

Brilhantina Lady, duzia, 11\$800.

Brilhantina Santais, duzia, 24\$800.

Brilhantina Rosa, duzia, 18\$600.

Brilhantina Rosa, em potes, duzia, 11\$200.

Brilhantina Violeta, duzia, 18\$600.

Brilhantina Violeta, em potes, duzia, 11\$800.

Brilhantina Dorly, duzia, 18\$600.

Brilhantina Bello Sexo, duzia, 31\$000.

Brilhantina Futurista, duzia, 11\$800.

Creme Meu Coração, duzia, 31\$000.

Creme Oriental PM, duzia, 11\$800.

Creme Oriental MM, duzia, 24\$800.

Creme Oriental CM, duzia, 31\$000.

Cremolino Oriental, duzia, 11\$800.

Creme de Cera Purificado, duzia, 18\$600.

Cosmetico Meu Coração, duzia, 18\$600.

Cosmetico commum, duzia, 11\$800.

Extracto Bello Sexo, vidro lapidado, duzia, 78\$000.

Extracto Meu Coração, duzia, 53\$400.

Extracto Lady, duzia, 53\$400.

Extracto Lady, vidro novo, duzia, 18\$600.

Extracto Bouquet de Noiva, duzia, 37\$200.

Extracto Priprioca, duzia, 37\$200.

Extracto Eucharis, duzia, 37\$200.

Extracto Fino Perfume, com rolha de vidro, duzia, 18\$600.

Extracto Fino Perfume, com rolha de cortiça, duzia, 11\$800.

Extracto Tentação em flaconetes, duzia, 28\$480.

Extracto Tentação, com caixa em frascos, duzia, 18\$600.

Extracto Rosa, duzia, 24\$800.

Extracto Violeta, duzia, 24\$800.

Extracto Jasmin, duzia, 24\$800.

Esmalte Oriental, em pó para unhas, duzia, 58\$960.

Esmalte Oriental compacto para unhas (Rubi), duzia, 58\$960.

Esmalte Oriental, liquido para unhas, duzia, 18\$600.

Esmalte Oriental, liquido, vidro de 0,60 grammas, duzia, 24\$800.

Esmalte Oriental, liquido, para unhas, com estojo, duzia, 37\$200.

Kholl Oriental, liquido, duzia, 11\$800.

Kholl Oriental em pó, duzia, 11\$800.

Loção Meu Coração, duzia, 78\$000.

Loção Lady, duzia, 53\$400.

Loção Meu Coração, vidro novo, duzia, 53\$400.

Loção Bouquet de Noiva, duzia, 53\$100.
 Loção Bello Sexo, duzia, 53\$100.
 Loção Priprioca, duzia, 53\$100.
 Loção Eucharis, duzia, 53\$100.
 Loção Eucharis, vidro novo, duzia, 53\$100.
 Loção Tentação, duzia, 37\$200.
 Loção Rosa, com espirra gottas de vidro, duzia, 37\$200.
 Loção Violeta, com espirra gottas de vidro, duzia, 37\$200.
 Loção Jasmim, com espirra gottas de vidro, duzia, 37\$200.
 Loção Rosa, com espirra gottas de metal, duzia, 31\$000.
 Loção Violeta, com espirra gottas de metal, duzia, 31\$000.
 Loção Heliotrope, com espirra gottas de metal, duzia, 31\$000.
 Loção Petroleo Oriental, duzia, 21\$800.
 Loção Tonica Oriental, duzia, 53\$100.
 Loção Tonica Oriental, vidro novo, duzia, 53\$100.
 Loção Oriental para os seios, duzia, 21\$800.
 Leite Oriental, duzia, 24\$800.
 Leite de Cera Purificado, duzia, 21\$800.
 Lapis Oriental para olhos, duzia, 5\$960.
 Oleo Meu Coração G M, duzia, 37\$200.
 Oleo Meu Coração P M, duzia, 24\$800.
 Oleo Oriental G M, duzia, 31\$000.
 Oleo Oriental P M, duzia, 18\$600.
 Oleo de Babosa, duzia, 11\$800.
 Oleo de Babosa especial, duzia, 11\$800.
 Oleo de Babosa quinquado, duzia, 11\$800.
 Oleo de Cêco amarelado, duzia, 11\$800.
 Oleo de Macena, duzia, 11\$800.
 Oleo de Mamona quinquado, duzia, 11\$800.
 Oleo de Cêco, duzia, 11\$800.
 Oleo Eucharis, duzia, 18\$600.
 Oleo Priprioca, duzia, 18\$600.
 Oleo Tentação, duzia, 11\$800.
 Pasta Dentifricia Diana, duzia, 5\$480.
 Pasta Dentifricia Meu Coração, duzia, 10\$720.
 Pasta Dentifricia Meu Coração P M, duzia, 5\$480.
 Pasta dentifricia Cereja, duzia, réis 10\$720.
 Pasta dentifricia Oriental G M, duzia, 10\$720.
 Pasta dentifricia Oriental P M, duzia, 5\$480.
 Pasta Oriental para unhas, duzia, 11\$800.
 Pó de arroz Lady G M, latas, duzia, 11\$800.
 Pó de arroz Lady P M, latas, duzia, 2\$480.
 Pó de arroz Lady G M, cartão, duzia, 11\$800.
 Pó de arroz Lady P M, cartão, duzia, 2\$480.
 Pó de arroz Bello Sexo, duzia, réis 18\$600.
 Pó de arroz Tentação, duzia, 11\$800.
 Pó de arroz Miss & Lady G M, duzia, 18\$600.
 Pó de arroz Miss & Lady M M, duzia, 11\$800.
 Pó de arroz Miss & Lady P M, duzia, 5\$260.
 Pó de arroz Meu Coração G M, cartão, duzia, 11\$800.
 Pó de arroz Meu Coração G M, latas, duzia, 11\$800.
 Pó de arroz Meu Coração P M, latas, duzia, 2\$480.
 Pó de arroz Milka em pacotes de 1/2 kilo, duzia, 18\$600.

Pó de arroz Baija Flôr, em latas de 1/2 kilo, duzia, 31\$000.
 Pó de arroz Dorly G M, cartão, duzia, 24\$800.
 Pó de arroz Dorly G M, latas, duzia, 11\$800.
 Pó de arroz Dorly P M, latas, duzia, 2\$480.
 Pó de arroz Aurora, duzia, 11\$800.
 Pó de arroz Oriental, duzia, 31\$000.
 Pó de arroz Futurista, duzia, 2\$480.
 Pó de arroz Priprioca, duzia, réis 24\$800.
 Pó de arroz Bouquet de Noiva, duzia, 21\$800.
 Pó de arroz Eucharis, duzia, 24\$800.
 Rouge Tentação em tubos, duzia, 5\$960.
 Rouge Lady, em tubos, duzia, réis 11\$800.
 Rouge Oriental compacto, duzia, réis 11\$800.
 Rouge Orangino compacto, duzia, 11\$800.
 Rouge Oriental em potes, duzia, 11\$800.
 Rouge Tentação compacto, duzia, 2\$480.
 Rouge Oriental em tubos, duzia, 11\$800.
 Rouge Sedução compacto, duzia, 11\$800.
 Rouge Lady em pacotes, duzia, réis 11\$800.
 Rouge Lady compacto, duzia, réis 11\$800.
 Sabonete Meu Coração, duzia, réis 11\$800.
 Sabonete Dorly, duzia, 5\$960.
 Sabonete Parafudos, duzia, 5\$960.
 Sabonete Benjoim, duzia, 11\$800.
 Sabonete S. Januario, duzia, 5\$960.
 Sabonete S. Januario, com reclamo, duzia, 5\$960.
 Sabonete Muguet, duzia, 5\$960.
 Sabonete Heliotrope, duzia, 5\$960.
 Sabonete Lilas, duzia, 5\$960.
 Sabonete Violeta, duzia, 5\$960.
 Sabonete Lady G M, duzia, 11\$800.
 Sabonete Lady G M, com saboneteira de aluminifum, duzia, 31\$000.
 Sabonete Lady P M em caixa de tres, duzia, 5\$960.
 Sabonete Vivinha, duzia, 5\$960.
 Sabonete Priprioca, duzia, 5\$960.
 Sabonete Rectangular, duzia, 2\$480.
 Sabonete Rectangular, com reclamo, duzia, 2\$480.
 Sabonete Bouquet de Noiva, duzia, 5\$960.
 Sabonete Lizette, duzia, 2\$480.
 Sabonete Odette, duzia, 5\$960.
 Sabonete Eucharis, duzia, 5\$960.
 Sabonete 106, duzia, 2\$480.
 Sabonete 106, com reclamo, duzia, 2\$480.
 Sabonete Santalis, duzia, 11\$800.
 Sabonete Agua de Colonia oval G M, duzia, 11\$800.
 Sabonete Alfazema oval G M, duzia, 11\$800.
 Sabonete Cravo oval G M, duzia, 11\$800.
 Sabonete Humanitario oval G M, duzia, 11\$800.
 Sabonete Tentação, duzia, 5\$960.
 Sabonete Tentação em caixa de metal, duzia, 11\$800.
 Sabonete Oval em tres cores, duzia, 5\$960.
 Sabonete Cravo Branco, duzia, réis 11\$800.
 Sabonete Rosa Rubra, duzia, 11\$800.

Sabonete Violeta, duzia, 11\$800.
 Sabonete Cyey, duzia, 2\$480.
 Sabonete Cyey, com caixa reclamo, duzia, 2\$480.
 Sabonete Futurista, duzia, 5\$960.
 Sabonete Succo de Limão, duzia, 11\$800.
 Sabonete Bola, duzia, 11\$800.
 Sabonete S. Januario P M Colonia, duzia, 5\$960.
 Sabonete S. Januario P M Colonia, com reclamo, duzia, 5\$960.
 Sabonete S. Januario M M Colonia, com reclamo, duzia, 5\$960.
 Sabonete S. Januario M M Colonia, com reclamo, duzia, 5\$960.
 Sabonete S. Januario, G M Colonia, duzia, 11\$800.
 Sabonete G M Colonia, com reclamo, duzia, 11\$800.
 Sabonete Vale Quanto Pesa, duzia, 11\$800.
 Sabonete Vale Quanto Pesa, duzia, com reclamo, duzia, 11\$800.
 Sabonete Miss, duzia, 5\$960.
 Sabonete Miss, com caixa, duzia, réis 11\$800.
 Sabonete Redondo com perfume V. Q. P., duzia, 5\$960.
 Sabonete Redondo com perfume F. Q. P., com reclamo, duzia, 5\$960.
 Sabonete Redondo com perfume F., com reclamo, duzia, 5\$960.
 Sabonete Iris em bloco, duzia, réis 24\$800.
 Sabonete Agua de Colonia, branco em bloco, duzia, 18\$600.
 Sabonete Agua de Colonia, amarello, em bloco, duzia, 18\$600.
 Sabonete Agua de Colonia, amarello, em bloco, pequenos, duzia, 5\$960.
 Sabonete Benjoim, em bloco, duzia, 18\$600.
 Sabonete Amendôas, em barras, duzia, 18\$600.
 Sabonete Alfaca, em barras, duzia, 18\$600.
 Sabonete Rosa, em barras, duzia, réis 18\$600.
 Sabonete Agua da Colonia, amarella, em barras, duzia, 18\$600.
 Sabonete Benjoim, em barras, duzia, 18\$600.
 Sabonete Glycerina, duzia, 18\$600.
 Sabonete Cêco, em barras, duzia, réis 18\$600.
 Sabonete Violeta, em barras, duzia, 11\$800.
 Sabonete Rosa, em barras, duzia, réis 11\$800.
 Sabonete Amendôas, em barras, duzia, 11\$800.
 Sabonete Alfaca, em barras, duzia, 11\$800.
 Sabonete Agua de Colonia, em barras, duzia, 11\$800.
 Sabonete Canella, em barras, duzia, 11\$800.
 Sabonete Sandalo, em barras, duzia, 11\$800.
 Sabonete Cedro, em barras, duzia, 11\$800.
 Sabonete B. F., em barras divididas, duzia, 11\$800.
 Creme de sabão B. F., com caixa, duzia, 18\$600.
 Sabão para barbear, sem tubo, duzia, 11\$800.
 Sabão para barbear, com tubo, duzia, 18\$600.
 Sabão em pó perfumado, em latas de 1 kilo, duzia, 31\$000.

Sabão em pó, sem perfume, em pacotes de 1/2 kilo, duzia, 21\$800.

Sabão em pó, perfumado, em latas de 0,100 grs., duzia, 11\$800.

Sabão em pó, perfumado, em pacotes de 0,100 grs., duzia, 5\$960.

Shampoo Oriental, um litro, duzia, 53\$400.

Shampoo Oriental, 1/2 litro, duzia, 31\$000.

Shampoo Oriental, 1/4 de litro, duzia, 18\$600.

Talco M/Coração, duzia, 11\$800.

Talco Japonês, duzia, 11\$800.

Talco Diana, duzia, 11\$800.

Talco Lady, duzia, 18\$600.

Talco Série de Flores, duzia, 11\$800.

Água de Colonia Elite, um litro commum, duzia, 156\$000.

Água de Colonia Elite, 1/2 litro commum, duzia, 78\$000.

Água de Colonia Elite, 1/4 de litro, commum, duzia, 37\$200.

Água de Colonia Vaidosa, um litro, commum, duzia, 156\$000.

Água de Colonia Vaidosa, um litro, fantasia, duzia, 156\$000.

Água de Colonia Vaidosa, 1/2 litro, commum, duzia, 78\$000.

Água de Colonia Vaidosa, 1/4 de litro, fantasia, duzia, 78\$000.

Água de Colonia Vaidosa, 1/2 litro, commum, duzia, 37\$200.

Água de Colonia Vaidosa, 1/4 de litro, fantasia, duzia, 53\$400.

Loção Vaidosa, duzia, 37\$200.

Brilhanina Vaidosa, duzia, 21\$800.

Óleo Vaidosa, duzia, 21\$800.

Sabonete Pare, duzia, 11\$800.

Pasta dentifricia Pare, duzia, 10\$720.

Especialidades pharmaceuticas:

Boricamphor, duzia, 10\$480.

Sabonete sulphuroso, duzia, 5\$240.

Sabonete ichtyol sublimado, duzia, 5\$240.

Sabonete de alcitrão, duzia, 5\$240.

Sabonete sublimado, duzia, 5\$240.

Sabonete boricado, duzia, 5\$240.

Sabonete phenicado, duzia, 5\$240.

Sabonete Cresol, duzia, 5\$240.

Sabonete de ichtyol, duzia, 5\$240.

Isento do imposto:

Depilatorio Oriental, duzia, 31\$000.

Sabão typo Marselha, em tabletes, para lavagem de roupas, tecidos e casas, duzia, 2\$480.

Sabão de côco habassá, em tabletes, para lavagem de roupas, tecidos e casas, duzia, 2\$480.

Tabletes Hygia (pedra hume), duzia, 41\$800.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. — Pela Companhia de Perfumarias Beija-Flôr, (assignatura ilegivel), director-presidente.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1930

N. 1.729 — José Bevilacqua, pedindo reconsideração de despacho. — Em face dos esclarecimentos prestados, rectifique-se o lançamento "ex-officio" do exercício de 1926 e recebam-se as declarações dos exercícios de 1927 e 1928, de accordo com as ordens em vigor, cobrando-se os impostos independentemente de multa.

N. 5.974 — Maria de Almeida Dou-rado Lopes, reclamando contra lança-

mento e pedindo relevação de multa. — Indeferido. A conta de "Lucros e Perdas", accusa a distribuição.

N. 4.220 — Empresa de Terrenos do Distrito Federal, Limitada, apresentando balanço. — Rectifique-se o lançamento "ex-officio", na base das operações realmente effectuadas.

N. 7.534 — Alipio Almeida da Silva, pedindo rectificação de notificação. — De accordo, prosiga-se na cobrança do imposto lançado.

N. 801 — Grisoli Andréa, apresentando declarações. — Prosiga-se no lançamento "ex-officio", relativo ao exercício de 1926 e proceda-se ao immediato lançamento em relação a declaração apresentada para o exercício de 1927.

N. 6.036 — Manoel da Costa Barros, idem. — Calcule-se o imposto com a deducção de encargo de família.

N. 5.989 — Alvaro José de Oliveira, pedindo abatimento de 75 %. — Deferido. Deduza-se do lucro apurado o prejuizo soffrido, bem como a importância correspondente a 10 % da renda tributavel, nos termos da letra "g", do art. 55 do regulamento.

N. 2.519 — José Markenson, apresentando esclarecimentos. — Proceda-se, como propõe o parecer.

N. 4.164 — J. Rainho & Comp., justificando não ter apresentado declaração de renda. — Prosiga-se no processo "ex-officio", relativo ao exercício de 1926 e inicie-se novo, de accordo com os elementos de que dispuzer o cadastro, para o exercício de 1927, uma vez que a firma reclamante não provou o prejuizo allegado no anno de base do imposto.

N. 5.921 — Manoel Muniz Cabral, reclamando contra lançamento. — Não sendo satisfactorios os esclarecimentos prestados, mantenha-se o lançamento.

N. 10.038 — Barnabé Pereira de Souza, idem. — Rectifique-se o lançamento "ex-officio", tendo em consideração os esclarecimentos prestados.

N. 8.530 — Francisco Silva, idem. — Indeferido, em vista do artigo 98 do regulamento.

N. 6.551 — Aécio Gonçalves da Silva, idem. — Calcule-se o imposto levando-se em consideração o encargo de família.

N. 8.212 — Emilio Rodrigues, idem. — Calcule-se o imposto.

N. 10.387 — Afonso de Almeida Quartim. — Cobrança supplementarmente a differença do imposto encontrada.

N. 1.003 — Affonso Leonardo Pereira, idem. — Indeferido. O reclamante deixou de prestar os esclarecimentos solicitados nos termos do paragrapho 1º do art. 114 do regulamento.

N. 9.058 — J. Paulino, idem. — Modifique-se o lançamento. Calcule-se o imposto levando-se em consideração as deducções solicitadas e classifique-se a renda liquida na cordula "F".

N. 3.398 — Petronilha da Carmo Mesquita, pedindo esclarecimentos. — Cancele-se o processo "ex-officio" e proceda-se a revisão na declaração anexa.

N. 2.451 — B. Cruz & Comp., idem. — Cancele-se o processo "ex-officio" e proceda-se a immediata revisão na inclusa declaração, conformis suggeste a informação.

N. 7.466 — Aslan Chebar, idem. — Deferido. Calcule-se o imposto de accordo com a declaração apresentada.

N. 8.067 — Antonio Camillo Borges, idem. — Modifique-se o lançamento, levando-se em consideração a declaração solicitada na renda global.

N. 8.425 — José Fernandes Gonçalves, idem. — Cancele-se a notificação.

N. 4.086 — Oswaldo Waddington, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 10.692 — B. Bugge, prestando esclarecimentos. — Indeferido. O imposto só poderá ser recolhido juntamente com a multa do processo "ex-officio", iniciado anteriormente a entrega da declaração.

N. 9.713 — Manoel Carneiro Leão Filho, reclamando contra lançamento. — Em face da declaração apresentada para o exercício em aprego, cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 8.573 — Manoel Rodrigues Fortan, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 8.091 — Raul de Campos Ferreira, idem. — Cancele-se o lançamento supplementar.

N. 8.566 — Felisberto Corrêa, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 7.523 — Antonio Scraphim Fernandes Clare, idem. — Deferido. Calcule-se o imposto de accordo com as declarações apresentadas. Examinem-se o requerimento ao cadastro para os devidos fins.

N. 8.845 — Benjamin da Costa Faria, idem. — Modifique-se o lançamento.

Officios expedidos:

N. 111 — Ao Sr. director da Receita Publica — Remettendo processo de restituição em que é interessado o contribuinte Celso Machado.

N. 112 — Ao Sr. director da Receita Publica — Devolvendo processo em que é interessado o contribuinte Julio Eduardo da Silva Araujo.

N. 668 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Respondendo consulta.

N. 669 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Alagoas. — Idem.

N. 670 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes — Sobre objecto de serviço.

N. 671 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Remettendo processo de lançamento "ex-officio", intentado contra Alberto Durenger.

N. 672 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Idem, contra Quinzio Ferrini.

N. 673 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes. — Transmittindo declarações de renda de diversos contribuintes.

Inspectoria Geral dos Bancos

Expediente de 7 de maio de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 318 — Remettendo o processo do liquidatoria da Massa Fallida do Banco de Credito do Estado de São Paulo, solicitando autorização para levantar as apólices da Divida Publica, que haviam

sido dadas em caução para o Banco poder operar em cambio.

— Ao Sr. director da Contabilidade da Guerra do Ministerio da Guerra:

N. 319 — Solicitando averbar na folha de pagamento do 1º official da Secretaria da Guerra, daquelle ministerio, Sr. Emilio Uzeda, uma consignação a favor do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 321 — Remettendo o processo do liquidatario da massa fallida de Almeida Lisboa & Comp., Limitada requerendo o levantamento das apolices da Divida Publica, Diversas Emissões, ao portador, depositadas em caução na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

Requerimentos despachados

The Brazilian Coal Company Limited. — Lavre-se o termo.

José Candido da Fonseca, no processo de reclamação contra a União Beneficente dos Militares. — Selle a conta e documentos annexos.

Vicente Eulalio de Oliveira, no processo de reclamação contra a Cooperativa Militar do Brasil e União Beneficente dos Militares. — Declare a importancia e natureza de cada uma das consignações, bem como a importancia total dos vencimentos sobre os quaes são descontados.

Henrique Grumbach. — Declare seu domicilio.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 7 de maio de 1930

Officios despachados:

N. 103, do Internato do Collegio Pedro II. — Execute-se. Extrahida a conta, officie-se.

N. 935, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — Idem.

N. 115, do Banco dos Funcionarios Publicos. — Em face da informação, averbe-se e officie-se.

Ns. 190 e 191, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional. — A' Secção Central.

N. 1.530, da Secretaria da Policia do Districto Federal. — Idem, para attender.

N. 1.344, da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores. — A' Secção de Artes.

N. 171, da Alfandega da Parahyba. — A' Secção Central, para providenciar.

N. 28, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte. — A' Secção Central.

N. 676, do Tribunal de Contas. — Idem.

N. 78, da Secretaria da Camara dos Deputados. — Annote e providencie a Secção Central.

N. 2.536, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — A' Secção de Artes.

N. 643, da Alfandega do Rio de Janeiro. — A' Secção Central.

N. 121, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Idem.

Requerimentos:

Alexandre Aguiar. — Deferido, em face das informações.

Alvaro Lourenço Borges. — Certifique-se o que constar.

José Gomes Pinheiro Machado Sobrinho. — Queira informar o Sr. chefe da Secção Central si o requerente presta serviços extraordinarios, isto é, fóra das horas normaes do expediente, e, no caso affirmativo, quaes esses serviços.

Domingos Barthem. — Restitua-se, de accôrdo com a informação e parecer, ao requerente, a importancia de 273\$159, classificando-se a despesa pelo modo proposto.

Alfredo Villarinho. — Idem, a quantia de 334\$971, idem.

Rosa Botelho dos Santos. — Informe a Secção Central.

Alfredo Soares de Souza. — Officie-se, remettendo o processo á Directoria da Despesa Publica.

Cartas:

Rodrigues de Carvalho. — A' Secção Central.

José Procopio do Rego. — Informe a Secção Central.

Manoel Leite Cesar Loureiro. — A' Secção Central.

Juizo de Direito da Quarta Pretoria Civil do Districto Federal. — Attenda-se, com urgencia.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA	
De janeiro a abril de 1930.	335:396\$188
De 2 a 6 de maio de 1930.	7:627\$036
Total.....	343:023\$274
Em igual periodo de 1929.	393:798\$364

Diferença para menos em 1930.	50:775\$090
---------------------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 6 de maio de 1930. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. — O 2º escripturario, *Campos Moura*. — Visto. *Araripe Filho*, chefe.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE
Dias 2 e 5 de maio de 1930

Requerimentos:

Joaquim Amancio Bispo Junior, Lavinia Froelich, Gerson de Faria Alvim, Joaquim Emilio Tavares de Oliveira, Anchyses de Alcantara, Justino Ferreira Pacheco, Ernesto Manhães, Eugenia Ramos Ferreira, Augusto Moreira Carneiro, Braz do Amorim, Angelica Sayão Guimarães e Mercetes Leite da Silva. — Restitua-se.

Manoel Deveza. — Aguarde o pagamento.

Cartas de fianças:
João Luiz da Rocha. — Cancele-se a carta de fiança.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 6 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De accôrdo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por tres mezes a auxiliar de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos da Guerra Lucilia Machado; por um mez em prorrogação ao operario de 4ª classe do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Directoria de Intendencia da Guerra, Nilton Mazno de Figueiredo; por quatro mezes, em pro-

rogação, ao servente da Escola Militar, João Moreira de Mello; por tres mezes, em prorrogação, ao servente de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, José Vieira de Carvalho, sendo dous mezes nos termos do n. II e um mez de conformidade com o n. III do citado artigo; e por cinco mezes, em prorrogação, ao remador da maruja do Serviço de Intendencia da 3ª Região Militar, José Pereira Simas, sendo quatro mezes nos termos do n. I e um mez de conformidade com o n. II, do mesmo artigo;

De accôrdo com o mesmo decreto e artigo 8º, II, por seis mezes ao operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, João Luiz de Gouvêa, por tres mezes ao servente de 2ª classe do mesmo Arsenal, Ernani de Oliveira e Souza e por um mez ao operario de 1ª classe ainda do mesmo Arsenal Virtuino Joaquim de Souza, todos em prorrogação;

De accôrdo com o artigo 15º do mencionado decreto, por um anno, ao electricista da Escola Militar, Joaquim Nascimento;

De accôrdo com o artigo 17º do mesmo decreto, por seis mezes ao foguista das embarcações do Serviço Central de Transportes do Exército, Noel Pio da Costa Lima e por quatro mezes ao remador da maruja do Serviço de Intendencia da 3ª Região Militar José Pereira Simas, sendo dous mezes nos termos do artigo 17º e os outros dous de conformidade com o artigo 8º I.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a "New York, Rio & Buenos Aires Line, Inc.", tendo em vista as informações da Comissão de Navegação Aerea:

Resolve incluir o porto de Montenegro, no Estado do Pará, entre os de escala das aeronaves da "New York, Rio & Buenos Aires Line, Inc.", mencionados na portaria de 15 de agosto de 1929, mediante a qual foi a mesma companhia autorizada a estabelecer trafego aereo no territorio nacional.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *Victor Konder*.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Nyrba do Brasil, S. A., de accôrdo com a concessão que lhe foi dada pelo decreto numero 19.079, de 24 de janeiro do corrente anno; tendo em vista o parecer da Comissão de Navegação Aerea, e na conformidade do art. 66, letra e, do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, aprovado pelo decreto numero 16.983, de 22 de julho de 1930:

Resolve approvar o horario quo com esta baixa, assignado pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, e que deverá vigorar no serviço de navegação aerea explorado pela Nyrba do Brasil, S. A., em substituição ao quo acompanhou a portaria de 4 de fevereiro ultimo.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1930. — *Victor Konder*.

NYRBA DO BRASIL, S. A.

HORARIO

Para o sul				Divisões, etapas e escalas	Para o norte			
Klms.	Partidas e chegadas	Dias	Horas		Partidas e chegadas	Dias	Horas	Klms.
				Divisão de Georgetown :				
0	Partida.....	Domingos.....	6.00	Georgetown	Chegada.....	Segundas.....	17.20	1720
333	Chegada.....	Domingos.....	8.15	Paramaribo	Partida.....	Segundas.....	15.10	1327
	Partida.....	Domingos.....	8.45		Chegada.....	Segundas.....	14.40	
771	Chegada.....	Domingos.....	10.50	Cayenne	Partida.....	Segundas.....	12.40	949
	Partida.....	Domingos.....	11.20		Chegada.....	Segundas.....	12.10	
142	Chegada.....	Domingos.....	13.50	Montenegro	Partida.....	Segundas.....	10.00	578
	Partida.....	Domingos.....	14.20		Chegada.....	Segundas.....	9.30	
720	Chegada.....	Domingos.....	17.30	Belém	Partida.....	Segundas.....	6.00	0
				Divisão do Pará :				
0	Partida.....	Segundas.....	6.00	Belém	Chegada.....	Domingos.....	16.40	1380
699	Chegada.....	Segundas.....	10.00	São Luiz	Partida.....	Domingos.....	12.30	881
	Partida.....	Segundas.....	10.30		Chegada.....	Domingos.....	12.00	
638	Chegada.....	Segundas.....	12.30	Amarração	Partida.....	Domingos.....	10.00	542
	Partida.....	Segundas.....	13.00		Chegada.....	Domingos.....	9.30	
580	Chegada.....	Segundas.....	15.30	Fortaleza	Partida.....	Domingos.....	7.00	0
				Divisão de Fortaleza :				
0	Partida.....	Terças.....	6.00	Fortaleza	Chegada.....	Sabados.....	17.50	1635
521	Chegada.....	Terças.....	8.50	Natal	Partida.....	Sabados.....	14.40	1115
	Partida.....	Terças.....	9.20		Chegada.....	Sabados.....	14.10	
821	Chegada.....	Terças.....	11.00	Recife	Partida.....	Sabados.....	12.20	815
	Partida.....	Terças.....	11.30		Chegada.....	Sabados.....	11.50	
652	Chegada.....	Terças.....	12.50	Maceió	Partida.....	Sabados.....	10.25	574
	Partida.....	Terças.....	13.20		Chegada.....	Sabados.....	9.55	
303	Chegada.....	Terças.....	14.40	Aracaju	Partida.....	Sabados.....	8.30	333
	Partida.....	Terças.....	15.20		Chegada.....	Sabados.....	8.00	
635	Chegada.....	Terças.....	17.10	Bahia	Partida.....	Sabados.....	6.00	0
				Divisão da Bahia :				
0	Partida.....	Quartas.....	6.00	Bahia	Chegada.....	Sextas.....	18.05	1486
232	Chegada.....	Quartas.....	7.20	Ilhéos	Partida.....	Sextas.....	16.40	1254
	Partida.....	Quartas.....	7.50		Chegada.....	Sextas.....	16.10	
590	Chegada.....	Quartas.....	9.50	Caravellas	Partida.....	Sextas.....	14.00	896
	Partida.....	Quartas.....	10.20		Chegada.....	Sextas.....	13.30	
949	Chegada.....	Quartas.....	12.20	Victoria	Partida.....	Sextas.....	11.20	537
	Partida.....	Quartas.....	12.50		Chegada.....	Sextas.....	10.50	
1190	Chegada.....	Quartas.....	14.15	Campos	Partida.....	Sextas.....	9.20	296
	Partida.....	Quartas.....	14.45		Chegada.....	Sextas.....	8.50	
1486	Chegada.....	Quartas.....	16.30	Rio	Partida.....	Sextas.....	7.00	0
				Divisão do Rio de Janeiro :				
0	Partida.....	Quintas.....	6.00	Rio	Chegada.....	Quintas.....	16.45	2696
408	Chegada.....	Quintas.....	8.15	Santos	Partida.....	Quintas.....	14.30	2288
	Partida.....	Quintas.....	8.45		Chegada.....	Quintas.....	14.00	
1001	Chegada.....	Quintas.....	12.15	Florianopolis	Partida.....	Quintas.....	10.30	1695
	Partida.....	Quintas.....	12.45		Chegada.....	Quintas.....	10.00	
1538	Chegada.....	Quintas.....	15.45	Porto Alegre	Partida.....	Quintas.....	7.00	1158
	Partida.....	Sextas.....	8.00		Chegada.....	Quartas.....	16.15	
1816	Chegada.....	Sextas.....	9.30	Rio Grande	Partida.....	Quartas.....	14.45	880
	Partida.....	Sextas.....	10.15		Chegada.....	Quartas.....	14.00	
2454	Chegada.....	Sextas.....	14.00	Montevideo	Partida.....	Quartas.....	11.00	232
	Partida.....	Sextas.....	14.15		Chegada.....	Quartas.....	10.45	
2696	Chegada.....	Sextas.....	15.30	Buenos Aires	Partida.....	Quartas.....	9.30	0

Observação

O trafego entre Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires, na Divisão do Rio de Janeiro, e entre Belém, Montenegro, Cayenne, Paramaribo e Georgetown, na Divisão de Georgetown, será feito em trafego mutuo, com os aviões da «New York, Rio & Buenos Aires Line Inc.», enquanto os aviões da Nyrba do Brasil, S. A. não estiverem autorizados a executá-lo.

Directoria Geral de Expediente, da Secretaria do Estado da Viagem e Obras Publicas, em 22 de abril de 1930. — O director geral,
 Anterino, José Ricardo de Moura.

3.489-7-2-30-20000

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas:

Resolve nomear, interinamente, por um anno, continuo da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o servente especial, Miguel Fontes, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930.—
Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas:

Resolve nomear, interinamente, por um anno, de accordo com o artigo 108 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, ajudante de impressor da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o diarista Nelson de Sá Miranda, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930.—
Victor Konder.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 432 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria Federal das Estradas e a firma Dias Guimarães & Comp., para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatística das Estradas de Ferro do Brasil, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos seguem annexos.

N. 433 — Idem, idem, do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Antonia Cattelan, para arrendamento do predio destinado a instalação da estação telegraphica de Alfredo Chaves, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 434 — Idem, do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Gandur Dacach, para arrendamento de predio destinado a instalação da estação telegraphica de Bomfim, no Estado da Bahia.

N. 430 — Pedindo que, da sub-consignação n. 1 — Consignação Pessoal permanente — Verba 16ª, art. 7º, da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Bahia, seja annullada a importancia de 14:632\$258, parcella do credito escripturado na mesma delegacia, para pagamento ao engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Affonso Augusto Ramos Accioly, fallecido a 10 de março ultimo, e distribuída ao Thesouro Nacional, afim de attender, no periodo de 11 do mesmo mez a 31 de dezembro deste anno, ao pagamento do engenheiro de igual categoria, Lincoln Perry de Almeida, transferido por decreto de 14 do referido mez de março, do quadro supplemmentar para o permanente da mesma inspectoria.

N. 431 — Pedindo que, por conta da parte "em ser", da sub-consignação 20, consignação Material — Verba 16ª — Artigo 7º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, a importancia de 360\$, como reforço, da que já lhe foi distribuída, para o fim de attender ás despesas de

prompto pagamento, no 2º Districto da Inspectoria Federal das Estradas, naquello Estado.

Remettendo, para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 420 — Conta de Krause & Keppich, na importancia de 384:955\$452, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. C. B., de accordo com o art. 51, letra b, do Código de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 38, emp. 4).

N. 421 — Conta de A. Guedes Nogueira, na importancia de 226:127\$830, de serviços executados, nos mezes de março e abril ultimos, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, na construção do Reservatorio Santos Rodrigues, no morro de S. Carlos, de accordo com o certificado e folha de medição annexos, em virtude de tarefa concedida na forma do art. 22, do decreto n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925. (Verba 20ª, n. 37, empenho 12/C).

N. 422 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 401\$402, de luz e energia electricas, consumidas nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (Verba 17ª, n. 28, emp. 8).

N. 423 — Conta de Coates, Scott & Comp. Ltd., na importancia de 55:000\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o art. 51, letra b, do Código de Contabilidade Publica. (Verba 2ª, n. 16, emp. 4).

N. 424 — Conta á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 412\$510, de luz electrica consumida no mez de fevereiro ultimo, pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. (Verba 17ª, n. 28, emp. 11).

N. 425 — Contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Comp. Ltd., no total de 1:325\$500, de energia electrica consumida nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (Verba 17ª, n. 28, empenho 6).

N. 426 — Conta da Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Parro Branco, na importancia de 89:802\$016, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. C. B., de accordo com o art. 51, letra a, do Código de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 38, empenho 20).

N. 427 — Conta da Sociedade Anonyma Marwin, na importancia de 30:000\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. C. B., de conformidade com a concorrência permanente n.º 9. (Verba n. 39, empenho 27).

N. 428 — Conta da The Great Western of Brasil Railway Company Ltd., de medição provisoria, na importancia de 205:900\$126, dos trabalhos executados no prolongamento do ramal de Bom Jardim, trecho de Limoeiro a Bom Jardim, entre os kilometros 0 e 30-113, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos, na conformidade do termo de accordo de 13 de novembro de 1926, assignado em virtude do § 3º, da clausula VI, do contracto a que se refere o decreto n. 14.530, de 10 de dezembro de 1920, e decreto numero 5.040, de 26 de outubro de 1926. A despesa corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.951, de 17 de agosto de 1921, revigorado pelo citado decreto n. 5.040, e em deposito no Bank of London South America Limited, credito onde foi feita a necessaria deducção. Segundo a clausula 5ª, do termo de accordo citado, deverá ser descontado, no acto do pagamento, o selo proporcional referente á presente ordem de pagamento. Deixa

de ser descontada a importancia relativa a reforço de caução, por já ter atingido ao maximo estipulado no contracto.

N. 429 — Conta da Sociedade Anonyma "A Noite", na importancia de 700\$, proveniente de aluguel das salas ns. 705 e 722, occupadas pelo 4º Districto da Inspectoria Federal das Estradas, durante o mez de março ultimo. (Verba 16ª, numero 14, emp. 1).

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 633 — Pedindo que, por conta do credito que será aberto para pagamento no corrente anno, de despesas do exercicio findo, seja paga, no Thesouro Nacional, a inclusa conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 692\$604, de assignaturas de aparelhos telephonicos no anno passado, pela E. F. C. B.

N. 634 — Transmittindo a factura relativa ao custo de telegrammas dirigidos á "Gazeta de Noticias", na importancia total de 63\$600, cujo pagamento não foi effectuado pelo mesmo jornal á Repartição Geral dos Telegraphos, solicita providencias, afim de que, pela Directoria da Receita Publica, seja effectuada a cobrança, nos termos da lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1930

Officios:

A' Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 733 — Pedindo a devolução da mensagem que deixou de acompanhar o aviso desse ministerio, n. 204, de 28 de janeiro ultimo, sobre informações pedidas pelo Senado Federal, acerca do requerimento em que D. Heloisa Barros de Azevedo Milanez, viuva do engenheiro civil Abdon Felinto Milanez, pede pagamento de vencimentos que seu marido deixou de receber, na qualidade de auxiliar da extinta Inspectoria de Terras e Colonização.

— A' directoria da E. F. Central do Brasil:

N. 735. — Communicando que o Sr. Presidente da Republica, conforme despacho annexo, por cópia, autorizou a aquisição dos materiaes a que se refere o officio n. 157, de 27 de março proximo passado, propostos pela Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo.

— A directoria da E. F. Oeste de Minas:

N. 731 — Communicando que o Sr. Presidente da Republica, conforme despacho annexo, por cópia, autoriza a aquisição dos materiaes a que se refere o officio n. 69 D/M., de 5 de abril ultimo, destinados á reparação de locomotivas electricas.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 732 — Devolvendo os documentos referentes ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 2:523\$200, de J. Adonias & Comp., de fornecimentos feitos, em 1924, á E. F. São Luiz a Therezina, porque: não está provado que os interessados tenham interrompido a prescrição quinquennal da divida; o material foi recebido em 1925, não podendo a despesa correr á conta da verba cotada para o exercicio de 1924; não ha declaração do modo pelo qual foi feito o fornecimento, si mediante concorrência ou sem concorrência; não foi enviada a esta secretaria a 2ª via da conta.

N. 734 — Em referencia ao officio 342-S, de 4 de abril ultimo, que capeou

o requerimento da firma Carlos Lyra & Comp., agricultora e proprietária da Usina Serra Grande, solicitando autorização para adquirir da The Great Western Company Ltd., 4 kilometros de linha de trilhos usados, e respectivas talas de junção, ao preço de 150\$ a tonelada, obrigando-se a repôr a importancia integral da aquisição em materiaes ferroviarios equivalentes communica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorizo, 28-4-30. — Victor Konder.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1930

José Hyppolito de Mello, operario da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Alberto da Nobrega Lins e Gustavo Basilio da Motta, carteiros de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, e Deoclides dos Santos Pinto e Ernesto Bond, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, todos aposentados por decretos de 2 de maio de 1930. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas, de accôrdo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

Epaminondas Jambo do Nascimento, pedindo nomeação para o lugar de praticante de conferente, extranumerario da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

Waldemiro Guimarães, pedindo ser nomeado auxiliar do servente ou de carteiro. — Apresente os documentos exigidos pelo art. 431 do Regulamento Postal em vigor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 30 de abril de 1930

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 478-A — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, a inclusa certidão que instruiu o pedido de seis mezes de licença, para tratamento de saúde, apresentado em 22 de maio de 1928, pelo chefe de trem de 1ª classe dessa via-ferrea Mamede do Almeida, conforme solicitou o mesmo funcionario em requerimento encaminhado pelo vosso officio n. 187-V, de 14 do corrente mez.

N. 478-B — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes,

a inclusa certidão que instruiu o pedido de seis mezes de licença, para tratamento de saúde, apresentado em 6 de julho de 1929, pelo 3º escripturario da III divisão dessa via-ferrea Lopo Antonio da Silva, conforme solicitou o mesmo funcionario em requerimento encaminhado pelo vosso officio numero 182-V, de 10 do corrente mez.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 26 de abril de 1930

Francisco Laurentino do Bomfim. — Não dispondo esta directoria de credito para aquisição de prédios, não pôde ser tomada em consideração a proposta do requerente.

Dia 2 de maio de 1930

Pinto Guimarães & Companhia. — Já tendo sido publicado o edital, de accôrdo com o que julgou necessario esta Directoria, tendo em vista o resultado obtido pela experiencia de varias marcas do mesmo artigo, indeferido.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

SECRETARIA

Requerimento despachado

Abaixo assignado de moradores da bacia hydraulica do açude publico "Cruzeta", no municipio de Acary, Estado do Rio Grande do Norte, solicitando revogação da ordem de evacuação, em 30 dias, ou prorrogação de 3 ou 4 mezes até que possam colher o producto da sua lavoura na dita bacia. — Em vista dos prenuncios de má inverno e de reconhecer a necessidade que tem os peticionarios de colher o fructo das suas plantações, prorrogo por tres mezes o prazo a que se refere a minha ordem de 9 de abril ultimo, o qual terminará, assim, em 9 de agosto proximo vindouro.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.232 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exercicios findos na importancia de 332\$122, de que é credor o marinheiro nacional 3º sargento musico Odilon Gomes da Silva, correspondente ao premio de engajamento que deixou de receber em 1923.

N. 1.231 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de corveta José Maria Neiva, a importancia de 227\$783, á conta da verba "29ª Reposições e Restituições", do orçamento desse ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar a mais descontadas dos vencimentos do referi-

do official, no periodo de agosto de 1922 a dezembro de 1925.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.233 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi despensar o capitão tenente medico Dr. Edgard Barroso Tostes do cargo de ajudante de ordens do director geral de Saúde.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 70, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, declarar caduca a carta patente numero 14.317, de 14 de fevereiro de 1924, pela qual foi concedido a Alfons Mauser, privilegio de invenção para "um processo para constituir recipientes de embalagem", visto não ter sido paga a 3ª annuidade dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — Geminiano Lyra Castro.

Directoria Geral de Agricultura

Por portaria de 2 de maio, foi declarado sem effeito a portaria de 25 de fevereiro ultimo que nomeou Ruth Carneiro de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de professora do Patronato Agricola "Arthur Bernardes", do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes:

— Por portarias de 5 de maio:

Foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, á auxiliar da Secção de Botanica, do Jardim Botânico, Maria do Carmo Bandeira.

Foi dispensado o veterinario de segunda classe, do corpo de veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, Henrique Blanc de Freitas, das funções de inspector de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, em Itaquy, no Estado do Rio Grande do Sul.

Foi dispensado o veterinario de segunda classe, do corpo de veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, Tancredo Lejeune de Barros, das funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, em Sant'Anna, no Estado do Rio Grande do Sul e designando-o para exercer as funções de inspector de Posto de Fronteiras, em Itaquy, no referido Estado.

Foi nomeado Herinio Moreira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de guarda-vigilante, do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", do Serviço de Povoamento, no Estado da Parahyba do Norte.

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1930

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 165 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de pela Repartição Geral dos Te-

de 11:100\$, que no mez de abril ultimo, competem aos fiscaes e auxiliares da Superintendencia da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.056 — Solicita o pagamento da folha de gratificações na importancia de 1:500\$, que no mez de março ultimo, competem aos fiscaes desta superintendencia Drs. Joaquim Costa Souza, Loris Olympio Corrêa de Araujo e Eduardo Mattos.

— Sr. director do Patronato Agrícola "Annapolis" — Estado de Santa Catharina:

N. 1.057 — Em referencia ao vosso officio n. 3, transmittindo cópias de folhas de pagamento do pessoal dessa repartição, referentes ao exercicio de 1927 e parte do de 1928, rogo providencias sobre a remessa das folhas que vos foram solicitadas pelos officios desta directoria geral ns. 1.176, 1.805 e 2.468, devendo esse patronato dar fiel cumprimento á circular n. 205, de 19 de dezembro de 1922, de que junto um exemplar.

Outrosim, peço informéis a frequencia de Adamastor Rodrigues de Souza, em janeiro, fevereiro, março e abril; Ruth Nascimento e Custodio Machado, de fevereiro a março; Antenor Cidade, em fevereiro; João Quirino do Nascimento, Benedicto Jorge e Leontina de Almeida Jorge, em março; e Nelson Ferreira de Carvalho, em outubro e novembro, cujo tempo de serviço não foi possível a esta directoria geral apurar, em 1927, por não constarem das respectivas folhas as occorrendas havidas com os mencionados funcionarios, convido, portanto, que na confecção das folhas de pagamento figurem na columna das observações a posse e exercicio, os dias de frequencia, férias, licenças, faltas justificadas ou não, desligação, suspensões, etc.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.058 — Tendo o Sr. ministro resolvido aceitar a proposta apresentada pela firma J. Mourão & Comp. Ltda., para a construção de cubas de cimento armado para peças anatomicas, mesas para trabalhos microscopicos, etc., incluso vol-a restituo para os fins convenientes.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.059 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 11 do abril proximo findo, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa directoria e a firma G. Pereira Cardoso & Comp., para o fornecimento dos artigos do grupo 3, Camas.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.060 — Communica que o senhor ministro approvou a relação do pessoal variavel a ser contractado no corrente anno, para a Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Maranhão.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

Expediente de 30 de abril de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.253 — Enviando tres contas, acompanhadas de pedido de pagamento

por exercicio findo, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro nas quantias de 827\$300, 505\$400 e 426\$300, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito desse serviço, no anno proximo passado.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.257 — Rogando providencias, afim de que, pelo Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta da Escola Profissional e Asylo para Cegos e Adultos, na importancia de 405\$600, relativa ao fornecimento de material de asseio e hygiene a este Serviço, no corrente anno.

N. 1.259 — Solicitando providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta, devidamente processada da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de réis 253\$059, proveniente do fornecimento de luz electrica a esta Directoria, durante o mez de março ultimo.

Dia 2 de maio de 1930

Officios:

Ao Sr. director da Estação Pomicultura de Deodoro:

N. 1.277 — Communicando que por portaria de 23 de abril ultimo, foi concedido um anno de licença, a partir de 1 do corrente, para tratar de seus interesses particulares, ao mecanico do Campo de Sementes de Lorena, Antonio Gonçalves de Carvalho Junior, ora servindo nessa Estação.

— Ao Sr. inspector agricola do 12º Districto — Victoria:

N. 1.278 — Communicando que por portaria de 23 de abril ultimo, foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saude ao escrevente da Inspectoria, Mario Ribeiro dos Santos, a partir de 1 de abril proximo findo.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1930

Officios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.072 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de substituição, a que fez jus o servente desta directoria geral, Theophilo de Oliveira Neves, por ter substituido, durante o periodo de 1 a 19 de março proximo passado, o correio desta repartição João Evangelista, de conformidade com a letra h, in-fine, do regulamento baixado com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921.

A despesa, na importancia de 61\$290, corre á conta da sub-consignação n. 20, "Gratificações, etc.", rubrica V, da consignação "Pessoal", da verba 14º do artigo 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada.

Annexo á primeira e segunda vias dos empenhos de serviços, correspondentes.

N. 2.071 — Havendo o Sr. Presidente da Republica resolvido, conforma

despacho publicado no *Diario Official* de 1 do vigente (pagina 8.968), sejam executadas de accordo com o disposto na letra a do art. 151 do Codigo de Contabilidade Publica, dentro do limite orçado (79:587\$600) as obras de construção de um reservatorio aereo para agua com a capacidade de 25.000 litros, no Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, na ilha do Governador, os concertos e pinturas nos predios do referido lazareto e o prolongamento da ponte existente na mesma ilha, para melhor desembarque do gado procedente do estrangeiro, rogo de V. Ex., de accordo com a competencia que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura, em aviso sob o n. 44, de 10 de janeiro ultimo, dirigido a esse instituto, seja feito no Thesouro Nacional ao engenheiro architecto e sanitario desta directoria geral, Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, o adiantamento da importancia acima, de 79:587\$600, para attender, no periodo de 15 de maio a 18 de agosto do corrente anno, ao pagamento das despesas comprehendidas nas obras acima citadas, observadas as disposições constantes dos arts. 298 e 302 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

A despesa, desde já deduzida na escripturação desta repartição, corre á conta da sub-consignação n. 4, "Obras de conservação, etc.", consignação "Material", titulo I, "Material permanente" da verba 14º, do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

N. 2.070 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material", rubrica III — Diversas despesas o sub-consignação 22 — Despesas com condução, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio vigente, seja paga a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, conforme relação annexa e de accordo com os inclusos documentos, a importancia total de réis 190\$200 (cento e noventa mil e duzentos réis), proveniente de transportes concedidos, no corrente anno, em proveito deste serviço.

A despesa, préviamente empenhada, foi deduzida do empenho estimativo numero 2/11, cuja segunda via foi remetida a esse Tribunal por officio n. 215, de 18 de janeiro proximo passado.

N. 2.069 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material", rubrica I — Material permanente, etc., e sub-consignação 1 — Tractores, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Moreno Borlido & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 6:160\$, (seis contos cento e sessenta mil réis), proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, em proveito desta directoria geral, de accordo com a letra b, do art. 246, do Codigo de Contabilidade Publica.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida na escripturação desta repartição, do credito respectivo na sub-consignação acima indicada, tendo sido remetidas a esse Tribunal as segundas vias dos pedidos ns. 18/81 e 18/82, por officio n. 1.636, de 11 de abril proximo passado.

N. 2.068 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material", rubrica III — Diversas despesas,

8 sub-consignação 17 — Despesas telefônicas, etc., do orçamento do Ministério da Agricultura para o exercício vigente, seja paga a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de acordo com os incluídos documentos, a importância de 140\$412 (cento e quarenta mil quatrocentos e doze réis), proveniente de fornecimento de luz eléctrica, feito no corrente anno, em proveito do Posto Experimental de Avicultura, em Deodoro, dependência deste serviço.

A despesa, previamente empenhada, por estimativa, foi deduzida do empenho n. 3/34, cuja segunda via foi remetida a esse instituto, por officio n. 818, de 20 de fevereiro de 1930.

N. 2.056 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14° — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material", rubrica II "Material de consumo e de transformação" e sub-consignação 11 — "O necessario, material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene dos edificios, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercício vigente, seja paga aos Srs. Heraclito & Comp., de acordo com os incluídos documentos e relação junta, a importância de 3:600\$000 (tres contos e seiscentos mil réis), proveniente de fornecimento no corrente anno, de tintas para pinturas, ao Posto Experimental de Avicultura do Distrito Federal, em Deodoro, dependência desta directoria geral, de acordo com a letra b, do artigo 246, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida, na escripturação desta repartição, do credito respectivo na sub-consignação acima indicada.

N. 2.055 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14° — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material", rubrica I — "Material permanente" e sub-consignação 4 — "Obras de conservação e asseio dos edificios, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercício vigente, seja paga aos Srs. Heraclito & Comp., de acordo com os incluídos documentos e relação junta, a importância total de 11:676\$000, proveniente de fornecimento no corrente anno, de cimento marca "Lord", e tijolos marca "E. Rios" para obras, ao Posto Experimental de Avicultura do Distrito Federal, em Deodoro, dependência desta directoria geral, de acordo com a letra "B", do art. 246, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

A despesa, previamente empenhada, foi deduzida, na escripturação desta repartição, do credito respectivo na sub-consignação acima indicada.

N. 2.054 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14° — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material", rubrica II — "Material de consumo, etc." e sub-consignação 9° — "Medicamentos, desinfectantes, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercício vigente, seja paga a Manufactura Productos King Ltd., de acordo com os incluídos documentos, a importância de 2:950\$000, proveniente de fornecimento no corrente anno ao Posto de Desinfecção de Wagens em Barra do Pirahy, de 5.000 kilos de cal virgem marca "King", de acordo com a

letra "b", do art. 246, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida, na escripturação desta repartição, do credito respectivo na sub-consignação acima indicada.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.077 — Tenho a honra de solicitar vos digneis ordenar providencias, no sentido de ser encaminhada ao Tribunal de Contas, a inclusa conta n. 139, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 56\$400, proveniente de transporte effectuado, no corrente anno, de acordo com a requisição annexa e em beneficio do Sr. Jonathas Rego Monteiro Filho, o qual requisitou esse auxilio de conformidade com o que determina o art. 137, letra "c", do paragrapho 1°, do Regulamento baixado com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921.

A despesa, corre á conta da sub-consignação 16 — "Auxilio aos criadores, etc.", titulo IV — "Auxilios a agricultores, etc. da verba 22", do art. 6°, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Sr. director do *Diario Official*:

N. 2.081 — Rogo vossos bons officios no sentido de ser restabelecida a remessa do *Diario Official* ao funcionario desta repartição Sr. Christovam Santos, que tendo tomado uma assignatura desse jornal, ha muito deixa de recebê-lo com regularidade.

Outrosim vos informo que o endereço do funcionario alludido é o seguinte:

Posto de Assistencia Veterinaria — Morrinhos — Estado de Goyaz:

— Sr. director do Instituto de Chymica:

N. 2.078 — Rogo vos digneis de ordenar providencias, no sentido de ser verificado si na contra-prova da manteiga marca "Veado", fabricada por Azevedo & Comp. (Turvo, Minas), e renovada pelos Srs. Ribeiro Salgado & Comp., e que vos será exhibida pelos mesmos baixa de materia gorda, conforme revelou a analyse a que procedeu a Secção de Leite e Derivados desta directoria geral e com a qual os interessados não se conformaram.

— Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Santa Cruz — Rio Grande do Sul:

N. 2.065 — Remetto-vos, em duas vias, os boletins ns. 3.393/55, 3.394/56 e 3.395/57, correspondentes ás analyses chymicas feitas na Secção de Carnes e Derivados, em banha, elaborada por Henser & Comp. e A. Evers & Comp., nessa localidade, sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso archivo, fazendo entrega das restantes aos industriaes interessados.

— Sr. inspecção federal de Carnes e Derivados — Jaguarihyva — Paraná:

N. 2.067 — Remetto-vos, em duas vias, os boletins ns. 3.396, B 23 e 3.397 B 24, correspondentes ás analyses chymicas feitas na Secção de Carnes e Derivados, em banha, elaborada pelo Frigorifico Matarazzo, sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso archivo, fazendo entrega das restantes aos industriaes interessados.

N. 2.066 — Remetto-vos, em duas vias, os boletins ns. 3.401, C 18, correspondentes ás analyses chymicas feitas na Secção de Carnes e Derivados, em presunto cozido Jersey, elaborado por I. R. F. Matarazzo, sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso archivo, fazendo entrega das restantes aos industriaes interessados.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de maio de 1930

Officios:

Ao chefe da Comissão Fundadora do Centro Agricola fundado em terras da Fazenda de Santa Cruz — Distrito Federal:

N. 3.359 — Communica que o 3° official desta directoria geral Arlindo da Costa Bastos, contractado por portaria de 19 de abril do corrente anno, para exercer o cargo de escriptuario desse Centro Agricola, foi desligado desta repartição em 2 do corrente, passando a servir á disposição desse estabelecimento, a partir de 3 do mesmo mez.

N. 3.490 — Remette a relação do pessoal mensalista e diarista contractado para servir nesse Centro Agricola, durante o corrente anno, cujos contractos foram approvados pelo Sr. ministro da Agricultura.

— Ao director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 2.220 — Communica que os contractados José da Cruz, Francisco Luiz Ferreira, Alfredo Martins da Silva, Alvaro Brandão Sobrinho e José Silvestre de Souza não tiveram faltas no mez de abril ultimo.

— Aos agentes da Companhia de Navegação "Nippon Yusen Kaisha" — Avenida Rio Branco n. 23:

N. 2.221 — Pede providencias no sentido de ser reembarcado, no primeiro vapor dessa companhia, o passageiro Nakano Tsurumatsu, japonês, de 49 annos de idade, aqui chegado, com procedencia de Kobe, em 30 de abril ultimo, pelo vapor "Kawachi Maru", visto ter sido considerado indesejavel para o territorio nacional.

— Ao juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 2.223 — Leva ao conhecimento, conforme communicou o director do Patronato Agricola, "Arthur Bernardes", situado em Vigosa, no Estado de Minas Geraes, que no dia 8 do corrente evadiu-se d'aquelle estabelecimento, onde se achava internado por solicitação desse juiz, o educando Mario dos Santos.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 2.224 — Leva ao conhecimento, conforme communicou o director do Patronato Agricola "Rio Branco", no Estado da Bahia, que o professor Affonso Guimarães Filho reassumiu, em data de 12 do corrente, o exercício das funcções do seu cargo, em virtude de ter terminado o goso da licença em que se achava.

— Ao director do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.225 — Pede o director do Patronato Agrícola "Pereira Lima", situado em Silva Xavier, no Estado de Minas Geraes, afim de iniciar a criação, naquella estabelecimento, que lhe sejam remetidos:

- 1 terno de gallinhas Rood Island.
- 1 terno de gallinhas Faverill.

Caso não haja as raças indicadas, dia o mesmo director que podem ser remetidas outras quaesquer.

Nesse sentido solicito providencias a respeito.

— Ao director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 2.234 — Recommenda a maior vigilancia quanto ao restaurante e casa de cambio autorizados a funcionar nessa ilha, devendo qualquer irregularidade ser immediatamente comunicada a esta directoria geral.

N. 2.235 — Communica que, por solicitação desta directoria geral, o Sr. almirante director geral de Engenharia Naval designou os Srs. capitão de corveta Jorge Hess de Mello e capitão-tenente Sylvio Wergelin de Abreu para, em comissão, vistoriarem o material fluctuante desta directoria geral, ali fundeado.

Dia 5

Ao Sr. Devanir Ramalho Pinto, rua dos Artistas n. 431, Juiz de Fora:

N. 2.240 — Leva ao seu conhecimento que os contractos feitos com os dentistas dos patronatos agricolas são de conformidade com minuta approvada pelo Sr. ministro.

Os contractados são obrigados a comparecer diariamente ao patronato, de accordo com o horario determinado pelo director do mesmo e ter residencia na sede do patronato.

— Ao director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.241 — Solicita providencias no sentido de se proceder aos reparos necessarios na linha telefonica que liga Nitheroy á Ilha das Flores, visto serem constantes as interrupções de comunicação, o que torna impossivel a transmissão de ordens, muitas vezes de caracter urgente, desta directoria geral á hospedaria de imigrantes installada naquella ilha, difficultando a esta repartição o regular desempenho dos serviços que lhe são affectos.

— Ao almirante director geral de Engenharia Naval:

N. 2.242 — Accusando o recebimento do officio n. 229, de 28 de abril ultimo, agradece a solicitude com que atendeu ao seu pedido, designando os engenheiros navaes Srs. capitão de corveta Jorge Hess de Mello e capitão-tenente Sylvio Wegelin de Abreu, para, em comissão, procederem á vistoria no material fluctuante desta directoria geral.

— Ao director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. 2.243 — Communica que pelo vapor japonês "Kawachi Maru", entrado neste porto em 30 de abril ultimo, chegaram os imigrantes japonezes Takamoto Suchiko, de 35 annos de idade

e Nakano Tsurumatsu de 49 annos, que a Saude do Porto de Santos impediu de desembarcar por serem portadores de trachoma, conforme telegramma recebido da Inspectoria de Imigração, naquella porto, junto por cópia.

O medico de visita regulamentar á bordo do referido vapor, no porto desta Capital, não achando motivo para impedimento daquelles imigrantes, foram elles desembarcados para a Ilha das Flores, onde o medico encarregado da inspecção sanitaria deu como suspeito de trachoma a Nakano Tsurumatsu, o que ficou confirmado pelo medico especialista.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 2.247 — Solicita approvação para a relação de um vehiculo, necessario aos trabalhos desta directoria geral, vehiculo esse adquirido por autorização de S. Ex., transmittida pelo officio numero 1.162, de 8 de abril ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade. (D. C. 2.836, de 1930.)

— Ao director da Despesa Publica:

N. 2.250 — Remette os mappas de frequencia do pessoal effectivo e addido da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, relativos ao mez de abril proximo passado.

— Ao director do Patronato Agrícola "José Bonifacio":

N. 2.254 — Restituindo o processo de concorrência administrativa permanente, realizada nesse patronato, em 7 de janeiro findo, afim de que informe com a precisa urgencia, no sentido de ser feito constar do mesmo, se os preços offerecidos, estão ou não elevados de mais de 10% sobre os preços da praça.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.255 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Empresa Nacional de Navegação Hoepeke, na importância de 2:163\$700, proveniente de transportes effectuados no corrente anno.

N. 2.256 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de The Western Telegraph Company Limited, na importância de 235\$940, proveniente de telegrammas expedidos no corrente anno.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.257 — Remette a quinta via da folha de pagamento que attesta o exercicio dos funcionarios da Inspectoria Federal de Imigração, no Estado do Pará, referente ao mez de março proximo findo.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.258 — Roga providenciar sobre o pagamento das tres contas de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., na importância total de 31:545\$, proveniente de fornecimentos durante o corrente anno.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 2.259 — Remette a folha para pagamento dos salarios a que fizeram jus os operarios, trabalhadores e outros assalariados da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, na importância total de 15:031\$333, no mez de abril proximo passado.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Expediente de 25 de abril de 1930 Officios:

Ao Sr. director dos Estudos do Curso de Chimica Industrial Agrícola:

N. 343 — Comunicando que o Sr. professor da 6ª cadeira entrou, a 22 do corrente, no gozo de trinta dias de licença, para tratamento de saude.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 344 — Pedindo approvação dos locais para especialização dos alumnos do 4º anno do Curso de Chimica Industrial Agrícola.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 345 — Enviando o processo da 1ª concorrência administrativa permanente (de inscrição), afim de ser approvada.

Dia 26

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 346 — Accusando a recepção do officio n. 719, e informando sobre o mesmo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 347 — Requistando pagamento de 3 contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas ao mez de março ultimo.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 348 — Enviando as segundas vias das contas acima.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 349 — Enviando as primeiras vias das propostas e do quadro comparativo, bem como cópias das actas da concorrência de inscrição, realizada em 17 de fevereiro proximo findo.

Dia 28

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 350 — Solicitando autorização para adquirir a Casa Lohner, S. A. material de sua exclusiva representação.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 351 — Requistando levantamento da caução dada pela Casa Lohner, S. A. na concorrência administrativa permanente (de inscrição), do anno proximo passado, por haver a mesma firma cumprido o fornecimento.

— Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 352 — Comunicando que empennhou, na sub-consignação conveniente da verba desta Escola, a importância de 2:937\$500, para occorrer ás despesas telephonicas durante o corrente exercicio e remetendo junto a 1ª via do empennho.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 353 — Enviando a 2ª via do empennho n. 3, na importância de 2:937\$500.

2:937\$500, em favor da Companhia Telephonica Brasileira.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 354 — Idem, idem, a 3ª via do referido empenho.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 355 — Enviando o processo referente a duas contas, uma de Moreira Barbosa & Comp., e outra de Moreno Borlido & Comp., no total de 3:980\$545, e solicitando serem as ditas contas processadas por "Exercício findo".

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1930

Requerimentos despachados

Schneider & Comp., Renato Bifano, Antonio Perez Pillado, Francisco Marinho Monteiro, Luiz Gonçalves Ribeiro, Calfat & Comp., Craftex Company e José Maria Gonçalves de Meirelles. — Lavre-se o termo.

Antonio Pinto Palmeira. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Charles Algernon Parsons (3 requerimentos), Siemens-Schuckertwerke (G. m. b. H., (2 requerimentos), Georges Claude (2 requerimentos), American Steel Foundries, General Chemical Company, Martins Slotosch, Magazine Repeating Razor Company, Trent Brazil Corporation, Emile Lanhöff e Edmond Lanhoffer, Walter Edwin Trent, Dr. Hans Rathsburg, Gustav Adolf Paul Schurig, László Kurtossy, Adão Steiglecker, The P. & M. Company, Charles Frederick Jones e Mather & Platt, Limited, Otto Matheis, Locomotive Superheater Company, Fernando Casablancas e Natalio Guilherme Marengo (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

J. C. Eno Limited, (oposição ao archivamento da marca internacional numero 66.010), S. S. Stafford, Inc., Novaes & Irmão e Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi S. A. — Junte-se ao processo.

Victor Porta Nova (2 requerimentos), Jorge Favorito, Annibal Maurtua, Francisco de Moura Coutinho e Carlos Cardoso, Augusto Vimeney e outro, Momen & Harris, Luiz Candiotti e José Hergett, Rene Zaninoli, Antonio Corrêa da Silva, Januario A. Costauzi e Antonio Luiz da Silva. — Dê-se vista.

Leclerc & Co. — Expeçam-se guias.

Gualter Castello Branco, Leclerc & Co., Lutz, Ferrando & Comp., Ltda. e Americo da Silva Araujo. — Dê-se certidão.

Nestlé & Anglo-Swiss Condensed Milk Co. — Preliminarmente preencha as formalidades legais exigidas pelo artigo 88 no seu paragrapho unico.

The Bauer Brothers Company. — Preste esclarecimentos.

Ulderico Giomi. — Compareça ao Laboratorio Bromatologico para esclarecimentos.

José de Camargo Barbosa. — Pague a taxa respectiva, de accordo com o artigo 51 do regulamento.

Eridano Esteves e Antonio Duarte da Silva. — Restitua-se e junte ao processo.

Gualter Castello Branco (dous requerimentos). — Dê-se cópia authenticada.

C. Buschmann. — Deem-se cópias authenticadas do desenho.

João Gatell Salá. — Dê-se vista e restitua-se a 2ª via do relatorio.

Hamilton Leal. — Dê-se certidão do que constar.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta directoria geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

João Martins Pereira da Silva. — Declare a sua profissão.

Antonio Zaccaria. — Apresente relatorios completos com as novas reivindicações.

Chama-se a attenção da firma Campos & Comp. para o edital desta directoria geral publicado no "Diario Official" de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

— São convidados a comparecer nesta directoria geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Ire Zwerling.

— Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta directoria geral publicados no "Diario Official" de 6 de fevereiro de 1930: Companhia de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brasil, Carlos Chyle e Carlita Chyla e Paulo Caldeira Brant.

— Chama-se a attenção de Alcides M. Portica, S. M. Pinto e George Missojnikoff para o edital desta directoria geral publicado no "Diario Official" de 25 de março de 1930.

— Chama-se a attenção dos interessados para o edital desta directoria geral sobre pagamento de taxas, publicado no "Diario Official" de 18 de março de 1930:

Lucien Beisecker Limitada, H. R. Haruet, A. G. Martins Abelheiro, Laboratorio Zymos Limitada, J. Lucio & Comp. Limitada, Domenico Maiello & Comp., Willy Borghoff & Comp., Francisco Monteiro Soares, Sociedade Anonyma Perfumaria Mascotte, Porphirio Filho & Comp., Dr. Theophilo de Almeida, Roberto K. Hintz, Sociedade Anonyma O Cotage, José Ferreira da Costa, Luiz Gonçalves, Comptoir Technique Brésilien, Dr. Antonio Cardoso de Amorim, Dr. Sandoval Henrique de Sá, Dircêo & Mendonça, Carlos Nielsen, Companhia Fiação do Rio de Janeiro, Sociedade Anonyma Engenheiros Centraes de Assucar, A. Gomes de Faria, J. Freitas & Irmão, Ribeiro Salgado & Comp., Octavio Valentim, I. Medina & Comp., J. Carvalho Junior, Lucilia Cabral de Menezes, Araujo Freitas & Comp., B. Alves & Comp., Palhares Ribeiro & Comp. Garcia & Comp., J. Cardoso & Comp., Dr. Francisco Gomes Pinto, Fernando Arguelles Miranda, Gaio, Marti & Comp.

Durval José de Moura, A. L. de Souza, Séllos, Soares & Comp., Carvalho, Gonçalves & Comp., João Antonio Mottin, Cesar Augusto da Fonseca, Scheitlin & Comp., Carlos Augusto Pecanha, Luiz Fialho, Companhia Hoteis do Brasil, R. Santos & Comp. e Emilio Michel.

— São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com os arts. 98 e 108, letra B, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Oscar Vieira & Comp., marca "Tres Estrellas", Standard Oil Company of Brazil, marca "Wico"; Raphael de Araujo Jordão e Dr. Alerto Koln, marca "Penna"; The Celotex Company, marca "Acousti Celotex"; Dr. Manoel Thomaz Sarmiento de Sá Barata, marcas "Rei da dor" e "Pyridol"; Otis Elevator Company, marca "Otis"; Bromberg & Comp., marca "O Progresso"; Castorino Mendes, marca "O Livro das Noivas", e Gomes Neves & Comp., marca "Aos Tres Bracos".

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da Invenção de "um novo tipo de marmitta para conduzir refeições, denominada "Manjarina Brasileira", para que pediu patente de modelo de utilidade Antonio Pinto Palmeira (deposito n. 8.384, de 6 de maio de 1930):

1º, um novo tipo de marmitta para conduzir refeições, denominada "Manjarina Brasileira", caracterizada por ser constituída por uma caixa de feitiço octogonal, cujas extremidades teem a fôrma trapezoidal, sendo esta parte destinada a receber um recipiente do mesmo formato (um em cada extremidade) enquanto que a parte central receberá quatro ou mais recipientes de fôrma quadrada, sendo todos estes recipientes providos de tampas que encaixam no interior dos mesmos e também de maçaneta na tampa e de alças dobraveis em dous lados e sendo as tampas dos recipientes da parte central abahuladas para deixar um vão onde se alojará um talher envolto num guardanapo, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho annexo;

2º, um novo tipo de marmitta como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de que a tampa da marmitta é de fôrma prismatica ou levemente abahulada e é mantida em posição por meio de duas braçadeiras (uma de cada lado da marmitta) constituídas por uma fita metálica, cujas extremidades superiores se prendem a alças dispostas na parte lateral externa da marmitta e é a dita fita interrompida no ponto de junção da tampa com a caixa da marmitta para prender-se a uma fivela bi-partida, a qual também se prende o prolongamento da dita fita, que ficará sobreposta á tampa da marmitta, fazendo junção as duas braçadeiras no centro da dita tam-

pa, onde se dobram angularmente, reobendo neste ponto um fio de arame ou semelhante que se introduz em orifícios praticados em ambas as bráçadeiras, estabelecendo deste modo o fechamento completo da marmitta e constituindo, a junção das bráçadeiras, uma alça para o transporte da marmitta, tudo como substancialmente se descreveu com referência ao desenho anexo e para o fim especificado.

Pontos característicos da Invenção de "um novo modelo de colchete para prender a liga á perna", para que pediu patente de modelo de utilidade Renato Bifano (deposito n. 8.385, de 6 de maio de 1930):

Uma chapa de metal do formato de um cone achatado com uma mola na base para prender uma ponta da fita que serve de liga, com um gancho curvilíneo no vertice preso ao apice e cujos lados se prolongam lateralmente até a altura da sua base e que servem para prender a fita depois de contornada á perna, sem emprego de mola.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "um material de artilharia especialmente adaptado ao tiro contra aeronaves", para que foi concedida a carta patente numero 16.358, de 28 de outubro de 1927, e para os quaes pediram privilegio Schneider & Comp. (deposito n. 8.386, de 6 de maio de 1930):

Melhoramentos introduzidos na invenção de "um material de artilharia especialmente adaptado ao tiro contra aeronaves", privilegio pela patente numero 16.358, caracterizados em que, com o fim de equilibrar a estatica do material por uma repartição, symetrica das massas a um lado e ao outro do plano vertical da massa oscillante, o berço comprehende dous pontos de ligação B1 dispostos symetricamente em relação a este plano, e correspondente cada um a uma corda K4 guiada numa polia B3, montada num dos dous sectores de pontaria vertical fixo formados a um e ao lado do berço sobre o pequeno reparo D, estando cada uma destas cordas ligada a uma polia K3 montada num eixo que gira no dito pequeno reparo e no qual tambem se enrola uma guincho K2 pela ligação de uma corda K1, pertencente a um equilibrador correspondente K-J-I, sendo de preferencia horizontal o eixo dos dous equilibradores.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Republica Francaza em 14 de fevereiro de 1930, sob numero 27.061.

Pontos característicos da invenção de "um novo mealheiro para economias", para a qual pediu privilegio Antonio Perez Pillado (deposito n. 8.387, de 6 de maio de 1930):

1º, um novo mealheiro para economias caracterizado essencialmente por comprehender uma caixa com um ou mais corpos que em conjunto com a sua es-

trutura geral, affecta a forma de um, dous ou mais livros, todos providos de forros postigos com meios que os tornam amoviveis, substancialmente como se descreveu para o objecto especificado;

2º, um novo mealheiro para economias, segundo a reivindicação precedente, cuja caixa que poderá comprehender um, dous ou mais corpos interiores, que poderão estar por sua vez divididos em compartimentos, affectando porém no seu conjunto a forma de um, dous ou mais livros; devendo a dita caixa ter para a introdução de notas de banco um orificio, e para as moedas uma ranhura com meios para admitir a entrada porém não a saída das moedas; substancialmente como se descreveu e para o objecto especificado;

3º, um novo mealheiro para economias, segundo as reivindicações precedentes; cujo forro que poderá cobrir as faces lateraes e as lombadas dos livros simulados, poderá ter orelhas ou outros meios para segurar a na caixa, porém amovivelmente, e podendo o dito forro ser complementado com cantos postigos fixados por quaesquer meios; substancialmente como se descreveu e para o objecto especificado;

4º, um novo mealheiro para economias, segundo a reivindicação 1, cuja caixa deverá ter uma porta que se poderá abrir como a capa do livro ou de um dos livros formados pelo conjunto, devendo essa porta ter fechadura correspondente em que o buraco da chave poderá estar á vista ou occulto por qualquer meio, substancialmente como se descreveu e para o objecto especificado;

5º, um novo mealheiro para economias segundo as reivindicações precedentes, cujas ranhuras e orificios para introduzir moedas e notas de banco, poderão estar dispostas em lugar á vista ou estrategico, mas adequadamente e sem affectar a apparencia dos livros formados em conjunto; substancialmente como se descreveu e para o objecto especificado;

Pontos característicos da invenção de "um novo typo de roda d'agua com palhetas em forma de recipiente denominado "Roda d'agua Universal Francisco Machado Monteiro", para produzir força motriz com agua corrente sem pressão", para que pediu privilegio Francisco Machado Monteiro (deposito n. 8.388, de 6 de maio de 1930):

Um novo typo de roda d'agua para produzir força motriz com agua corrente sem pressão, denominado "Roda d'agua Universal Francisco Machado Monteiro", caracterizado pelo seu systema de funcionamento com agua corrente e sem pressão por meio de palhetas em forma de recipiente collocadas em uma roda ligada a umas ás outras em circulo fechado, tudo conforme aqui reivindicado e descripto nos ns. 1, 2, 3 e 4 e exemplificado no desenho anexo, figuras 1, 2 e 3.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇO

(Art. 51 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição de marca para que pediu registro José Maria Gonçalves de Mei-

relles, destinada a artigos da classe 49. (Deposito n. 16.980, de 6 de maio de 1930).

Consiste em dois tacos, para o jogo de bilhar, cruzados, tendo uma bola entre as partes dos tacos que formam o angulo superior e duas outras entre as que formam o angulo inferior, por cima dos tacos a palavra "Ideal" e por baixo a "Bilhares", constituindo essas duas palavras a phrase "Ideal bilhares".

A marca, incluída na classe 49, poderá variar de cores, typos e dimensões, e servirá de título e para distinguir a sua casa commercial de jogo de bilhar, em qualquer local em que se estabelecer com esse ramo de negocio, e será usada em rotulos, facturas, reclames, etiquetas, placas e taboletas.

Descrição de marca para que pediu registro Crafflex Company, destinada a artigos da classe 1. (Deposito n. 16.981, de 6 de maio de 1930).

Consiste, essencialmente, da palavra "Sunflex" tendo acima um quadrilátero de campo negro, o qual tem o angulo inferior esquerdo branco, em forma de meia lua. Fazendo centro no angulo acima mencionado, distribuem-se, em forma de leque, pelo campo negro do quadrilátero, seis frisos brancos. O S inicial da palavra "Sunflex", muito maior do que as outras letras pontua um poquinho no quadrilátero e o X que é, tambem, um pouco maior que as outras letras, liga-se ao quadrilátero.

A marca foi escolhida para assenalar e distinguir tintas, do commercio e industria da depositante, comprehendidas na classe 1.

Poderá ser usada do modo mais conveniente, nos artigos alludidos, nos rotulos ou nas envolturas, sacos, pacotes ou recipientes que contém o referido artigo, variar em cores e dimensões e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro "Calfat & Comp.", destinada a artigos da classe 23. (Deposito numero 16.982, de 6 de maio de 1930).

Consiste numa etiqueta em que se vê uma montanha com a figura de um fígure atacando um homem que se defende com um pau. Entre a figura do homem e duas pequenas palmeiras que se encontram a seu lado vê-se o nome característico "Hantar". A marca que poderá variar em cores e dimensões, distinguirá tecidos de algodão de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 23.

Descrição de marca para que pediu registro Luiz Gonçalves Ribeiro, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 16.985, de 6 de maio de 1930).

Consiste na representação de um triangulo de fundo preto no qual se destaca, escripta em letras de fantasia e acompanhando o desenvolvimento do triangulo, a palavra "Gaby" que caracteriza a marca. A marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir todos os productos comprehendidos na classe 41.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — (Secção de Stocks e de 1930, comparadas com

Dias	Arroz — Saccas	Assucar — Saccas	Azeite — Caixas	Racalhão — Kilos	Banha — Kilos	Batatas — Kilos	Carno salgada Kilos	Cebolas — Kilos	Farinha de mand. Saccas	Fubá — Kilos	Farinha de trigo Saccas
3.....	815	8.565	9	9.391	8.368	5.748	354	6.368	338	2.600	10.427
5.....	987	6.546	10	7.679	5.442	6.300	97	7.008	125	2.150	15.368
6.....	1.218	8.972	7	6.722	8.756	6.378	485	8.156	383	1.750	12.145
7.....	976	7.935	8	11.528	8.730	8.183	152	5.823	453	2.700	9.733
8.....	1.424	9.310	9	9.328	10.768	8.315	122	6.359	215	1.650	13.275
10.....	710	9.641	6	9.538	7.920	6.378	343	5.720	236	1.950	10.230
11.....	885	8.826	11	7.647	6.894	7.233	275	5.686	130	2.600	14.563
12.....	911	6.810	6	10.993	8.325	5.712	964	6.882	320	2.250	10.200
13.....	1.214	8.127	12	8.086	6.550	6.731	568	7.534	415	3.100	9.290
14.....	869	9.728	9	6.919	6.732	8.256	173	6.291	320	2.750	14.080
15.....	936	6.270	9	9.790	8.700	5.673	328	4.780	148	1.650	10.575
17.....	784	7.503	8	11.540	7.360	6.129	146	4.962	194	2.500	9.669
18.....	962	9.623	12	6.490	5.216	7.650	285	6.848	178	1.850	14.350
19.....	1.234	9.710	9	5.424	8.474	8.206	476	6.173	250	1.600	12.156
20.....	964	7.453	6	9.260	7.360	6.342	138	6.359	312	2.350	8.775
21.....	1.120	10.125	10	10.390	7.280	7.109	—	8.325	118	1.850	13.650
22.....	872	8.198	7	8.740	7.585	5.338	271	7.016	120	2.700	9.788
24.....	965	9.745	9	6.750	5.385	8.726	465	6.350	150	2.350	9.350
25.....	1.121	10.152	10	10.910	9.640	5.120	342	7.360	386	1.750	12.180
26.....	1.426	7.617	8	6.594	7.218	8.232	156	6.500	149	1.900	9.149
27.....	862	9.459	6	6.180	5.723	6.240	284	5.740	110	2.150	10.642
28.....	752	10.583	12	10.133	8.585	9.725	867	7.284	343	2.450	14.753
29.....	968	8.775	10	7.356	6.140	7.328	352	8.120	210	1.400	9.850
31.....	867	7.820	9	5.795	7.150	8.300	536	4.756	244	1.950	10.276
1930.....	23.862	207.498	212	203.188	180.301	169.352	8.179	156.400	5.850	51.950	274.474
1929.....	23.302	143.747	181	216.504	168.290	108.331	10.673	115.091	9.126	54.400	253.021
Diff.....	560	63.751	31	13.316	12.011	61.021	2.494	41.309	3.275	2.450	21.453

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 7 de abril de 1930 — Secção de Stocks e Cotações. — Felix Salgueiro

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 57 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE ABRIL DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Leonel Fialho — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Sr. Homero Dutra.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agepor de Roure e o auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 1.169 e 1.099, desta mez, distribuição de credito de 1:000\$ à Delegacia Fiscal de São Paulo, por conta da verba 3ª, e pagamento de 605\$111 à S. A. do Gaz, de fornecimento. — O Tribunal ordenou o registro da alludida distribuição de credito e pagamento.

Offícios:

Ns. 174, 167, 3.596, 3.275, 2.978, 950, 197, 1.977, 1.610, 1.664, 1.637, 1.096; do Observatorio Nacional, Directoria de Meteorologia, Directoria Geral de Estatística, do Serviço de Povoamento, do Serviço de Industria Pastoral e de Inspeção e Fomento Agricolas, deste mez, pagamentos de 5\$900, 554\$700, 300\$000, 82\$, 34\$400, 40\$800, 1:040\$862, 3:780\$, 383\$775, 1:080\$, 26\$164, 500\$ e 212\$200 à Estrada de Ferro Central do Brasil e outros, de fornecimento, differença de vencimentos, luz, gratificação, serviços extraordinarios, aluguel de predio e transportes. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 311, deste mez, restituição da caução de 10:000\$ à Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., para garantia de proposta apresentada na concorrência publica. — O Tribunal ordenou o levantamento da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de montepio civil e meio soldo a DD. Mathilde Soares d'Ascensão, viúva do ex-contador da trem de 2ª classe Alipio Servulo d'Ascensão, e Francisco Lopes Gomes, viúva do major reformado do Exercito João Luiz Go-

mes. — O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas.

De pagamentos de 143\$319 a Antonio Christovão Colombo, de 278\$901 a Anni-bal do Amaral Gama, de 238\$908 a Afonso Leonardo Pereira, de 297\$500 a Elydio Macedo da Costa Cabral, de réis 1:200\$ a Aldemar Gonçalves Torres, de 6:553\$333 a D. Zulmira Fortes de Barcellos, de 3:739\$502 a D. Alayde e Margarida Carneiro, de 810\$135 a Vicente Mannato, de 3:117\$305 a Manoel Dias Alves da Costa, de 14\$080, papel, e 22\$250, ouro, ao Banque Francaise et Italienne, de 1:000\$ a Antonio H. Gurgel de Oliveira, de 48\$821 a Companhia Telephonica Brasileira, de 149\$082 a Light and Power, de 43\$571 à S. A. do Gaz, de 50:000\$ à Escola de Agronomia e Veterinaria, de 240\$ a Joaquim Serqueira de Carvalho, de 767\$853 a Guimar Lage de Meirelles, de 4:267\$000 a Humberto Soares & Comp., de 176\$500 a Nicanor Lopes, de 360\$887 a Irineu Barbosa dos Santos, de 63\$527 a Virgilio Ramos da Silva, de 150\$ a Cicero Passos, de 300\$ a Pedro Carlos de Amorim, de 150\$ a Almir Silva, de 109\$800 a João Leandro, de 1:572\$471 a Benedicto Pinto da Silva, de 88\$ a D. Maria M. Bastos, de 4:437\$360 a João Mancio

Cotações) — Sahidas do Districto Federal, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, dos generos abaixo referidos, no mez de março as do mesmo mez de 1929

Felão — Saccos	Gazolina — Caixas	Kerozene — caixas	Leite condensado Caixas	Manteiga — Kilos	Milho — Saccos	Peixe salgado Kilos	Polvilho — Kilos	Sabão — Kilos	Sal — Kilos	Toucinho — Kilos	Varque — Pardos
261	15.725	3.636	1	158	325	81	—	8.455	183.300	228	127
285	10.155	3.142	2	315	172	—	1.500	6.786	145.300	133	143
150	18.720	2.931	1	232	227	783	—	11.345	183.600	351	162
230	10.984	4.235	1	96	315	352	400	9.824	223.700	272	174
183	23.340	4.745	2	197	188	—	—	6.345	141.550	90	122
171	12.371	3.832	1	255	217	124	—	7.642	132.200	193	134
232	8.781	3.228	1	324	372	255	1.100	8.449	181.800	278	153
382	13.553	3.627	2	195	174	1.160	—	6.635	120.000	348	162
192	10.348	2.624	—	—	442	—	—	9.354	123.140	97	175
455	18.430	3.624	1	437	153	745	1.000	6.480	132.150	178	150
182	10.285	2.427	1	147	95	—	—	4.535	111.000	—	84
358	11.125	2.732	2	285	285	335	1.200	5.480	214.000	344	157
243	9.102	3.115	—	323	172	—	—	8.300	180.300	193	123
195	22.557	3.862	1	84	321	458	950	7.785	140.120	448	172
187	12.870	2.788	1	167	144	163	—	6.592	121.800	152	127
229	14.400	3.531	1	92	—	—	1.200	9.453	141.640	—	164
315	10.655	1.851	3	—	283	744	—	7.255	128.500	234	125
210	10.581	3.651	1	283	198	—	850	5.724	190.000	312	153
272	13.442	3.225	2	138	315	128	—	8.552	135.420	178	173
137	18.325	2.934	1	95	158	383	1.500	4.485	160.120	227	137
324	10.324	2.532	1	254	215	172	—	7.654	140.600	551	79
457	10.485	2.655	3	423	328	979	1.250	9.231	172.320	127	143
283	14.620	3.683	2	178	164	—	—	6.673	140.420	—	168
215	10.334	3.495	1	215	283	485	—	7.745	181.200	134	122
6.161	321.553	78.183	31	4.925	5.594	7.389	11.450	180.788	3.731.330	5.082	3.431
8.522	305.464	59.403	57	7.395	6.336	7.743	10.255	145.475	4.210.080	8.323	2.987
2.361	16.092	11.280	25	2.460	752	354	1.200	34.313	475.750	3.241	447

Vaz, auxiliar. — Visto, R. Fernandes Silva

Ribeiro, de 538700 a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de 3603 a Oscar Barros de Oliveira, de 1118 a Companhia Expresso Federal, de 778776 a Americo Valladão Flores, de 4125500 a Joel Ribeiro, de pensões, vencimentos de inactividades, restituições e dividas de exercicios findos.

De transferencia do credito de réis 1:3333332 e 1666666, respectivamente, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Pernambuco e Matto Grosso, para pagamento a donas Amelia Pessoa de Carvalho e Nadyr Neves. — Annullo-se e registre-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 936, 639, 1.192, 878, 545, 604, 142-E, 130-E e 128-E, deste mez, pagamentos de réis 7:238\$122, 20:991\$80, 1:600\$000, 121\$358, 141\$205, 2:235\$360, 50\$, 292:872\$ e 666\$666, á S. A. do Gaz do Rio de Janeiro e outros, de fornecimentos, serviços prestados, luz, differença de vencimentos, vencimentos e substituições.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 908 e 939, do corrente, distribuição dos creditos de 6:000\$ e 6:000\$ ás delegacias fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul e Sergipe, por conta das verbas 28ª e 10ª.

N. 870, do corrente, pagamento de 4:763\$200 á Imprensa Naval, por fornecimentos.

Ordenou-se o registro das distribuições e do credito.

Relatados pelo Sr. ministro Barbosa Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 215, 153, 2.277, 3.391, 3.392, 1.966, 1.971, 1.968, 1.660, 368, 1.912, 1.915, 266, 336, 236 e 227, do corrente, da Estação Experimental de Combustiveis, Observatorio Nacional, Directoria de Meteorologia, Serviço de Povoaamento, Industria Pastoral, Instituto Biologico, Serviço Geologico, Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz e Instituto de Chimica, pagamentos de 8:65\$161, 334\$057, 5:600\$, 1\$, 1:524\$, 375\$500, 65\$, 14:000\$, 128\$, 161\$, 13\$225, 251\$550, 3:000\$, 25\$, 8:808\$200 e 2:836\$500, á Light and Power e outros, por fornecimentos, serviços presta-

dos, diarias, adiantamento e trabalhos executados.

Avisos:

Ns. 1.193 e 1.215, do corrente, pagamento de 35:000\$ e 20:000\$, á Escola Agricola Profissional de Lavrinhas e outra, de subvenção.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil á Maria Lopes da Silva e outra, viuva e filha de Felipe Lopes Ferreira economo do Aprendizado Agricola de Satubal, Alagôas. — Julgou-se legal a concessão.

De pagamentos de 2:687\$971 a Antonio Ferreira Mamede; de 10:800\$ a João Cesar Sampaio; de 2:192\$197 á D. D. Felicina da Silva Petrina e Risoleta; 447\$418 a Carlos de Castro Cabral; de 420\$252 a Cesar Justo; de 66\$ a Laudelino José Corrêa; de 238\$893 a Antonio Fernandes de Oliveira; 78\$ a Francisco Raymundo do Nascimento; de 238\$908 a Oscar Rodrigues Seixas; 238\$908 a Olympio Augusto Monteiro; 136\$653 a Jacintho Alves de Vasconcellos; réis 238\$895 a José Alfredo de Oliveira; de 300\$ a Luiz Taboza Freire; de 1:000\$ á D. Luiza Borta de Moraes; 6:021\$800 a

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — (Secção referidos, durante o mez de março de 1930,

Dias	Arroz — Saccos	Assucar — Saccos	Azeite — Caixas	Bacalhão — Kilos	Banha — Kilos	Batatas — Kilos	Carne salgada — Kilos	Carne secca — Fardos	Cebolas — Kilos	Farinha de mand. — Saccos
3.....	613	75	4	11.237	39.546	125	—	131	7.560	255
5.....	432	185	1	8.969	17.256	501	—	233	3.899	30
6.....	331	77	21	13.603	6.946	—	—	314	2.689	323
7.....	773	272	9	13.001	11.312	—	—	102	1.841	140
8.....	573	180	7	21.240	20.716	160	—	149	2.190	370
10.....	1.376	396	13	28.576	25.141	—	—	281	3.712	222
11.....	1.267	76	8	38.955	19.084	—	—	232	3.172	70
12.....	609	80	4	24.955	9.337	—	—	290	2.865	10
13.....	794	385	4	28.343	23.821	—	—	277	9.739	95
14.....	919	165	4	30.645	49.674	120	—	141	2.018	55
15.....	604	146	7	22.442	15.209	180	—	224	3.237	131
17.....	632	164	9	18.643	7.904	1.613	—	119	2.348	105
18.....	727	60	2	28.296	26.283	67	—	74	1.609	50
19.....	245	142	9	14.782	15.826	320	—	64	4.197	105
20.....	390	405	6	19.994	14.836	—	—	121	4.774	70
21.....	316	120	9	17.825	39.542	157	—	232	5.290	72
22.....	338	118	9	11.935	10.618	2.372	—	89	3.014	252
24.....	242	90	5	15.707	9.287	—	—	100	923	65
25.....	791	104	14	15.992	8.904	107	—	93	1.582	55
26.....	542	65	18	9.119	11.256	1.092	—	59	1.859	142
27.....	403	121	4	13.032	13.541	300	—	163	1.931	40
28.....	699	55	9	11.773	6.015	234	—	57	3.684	90
29.....	332	71	8	5.941	10.293	47	—	84	1.850	73
31.....	102	23	2	5.891	15.581	123	—	47	1.762	125
1930.....	14.055	3.572	186	430.913	427.927	11.511	—	3.675	78.644	2.946
1929.....	64.998	18.406	158	259.933	513.626	8.255	452	5.093	76.621	9.454
Diff.....	9.087	14.834	82	170.980	85.699	3.256	452	1.418	2.023	6.508

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 7 de abril de 1930. Secção de Stocks e Cotações. — *Felix*

J. G. Pobreira & Comp.; 2:017\$600 a D. R. Moura & Comp.; 1:608\$880 a Companhia Nacional de Navegação Costeira; de 2:070\$ a Benedicto Antonio Lamas; 2:070\$ a Antonio Assumpção; 2:070\$ a Francisco Monte; 2:070\$ a Euclidalino José da Costa; 1:387\$094 a Heitor Francisco Rosa; 2:070\$ a Agenor de Souza Malares; 2:239\$980 a Manoel Ricardo A. da Fonseca; 183\$ a Julio Eugenio de Oliveira; 29:005\$065 ao Hospício Nacional de Alienados; 770\$ a Aleina Teixeira da Motta; 770\$ a dona Gloria de Freitas; 500\$ a Thirso Marechal de Carvalho; 1:132\$ a Ch. Loriloux; 137\$200 a Companhia de Navegação Costeira; 663\$518 a Oswaldo Braz da Cunha; 1:116\$666 a José Antonio Parrocino Pinheiro; 234\$944 a Clodoaldo Costa; 1:500\$ a Agnel Mendonça de Alvarenga Mattos; 150\$ a Anselmo Mendes Vilhorio; 178\$ a Seraphim João dos Santos; 1:594\$433 a Maritimo Barbosa de Miranda; 161\$290 a Pedro Alves dos Santos; 300\$ a Francisco de Santa Rita Junior; 400\$ a José B. do Nascimento; 2:10\$ a João C. Campo Amor; 653\$331 a Ary S. da Costa; e 5:330\$009 a Armando P. de Andrade, de vencimentos de actividade, pensões, restituições devidas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 547\$500 a Donato de Moraes, 955\$500 a João Lopes da Cruz, 512\$500 a Nelson Farifa de dividas de exercicios findos. — Registrou-se. De pagamento de 10:000\$ a Valentina P. Bouças, por serviços prestados. — Recusou-se registro a despeza de accordo com o parecer, isto é, não só por não ter sido feita a classificação na 1ª via da factura como por não constar da mesma a declaração da efectiva prestação dos serviços.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 141, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamento de 67\$ a Companhia Cantareira, de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 637, 1.207, 1.229, 629, 561, 877, 1.173, 1.214, 1.234, do corrente, pagamentos de 42:567\$800, 4:162\$240, réis 50:657\$310, 18:288\$947, 500\$, 420\$, réis 1:353\$866, 903\$225, 5:473\$007 a Salgado Guimarães & Companhia e outros, por fornecimentos, gratificação por substituição, aluguel de predio, passagens, e substituições. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

N. 166, de fevereiro ultimo, restituição da caução de 225\$ feita por Souza

Baptista & Companhia para garantia do contracto. — Autorizou-se.

Officios ns. 235, 35, 236, do Corpo de Bombeiros, de janeiro e fevereiro ultimo, restituição das caucões de 211\$610, 47\$750, 210\$, feitas por Mayrink Veiga & Companhia e outros, para garantia do contractos. — Autorizou-se o levantamento das caucões.

Aviso n. 1.221, do corrente, pagamento de 27:892\$ a R. Cardin & Companhia, por fornecimentos. — Registrou-se.

Avisos ns. 190-E e 114-E, de março ultimo, pagamentos de 565\$200 a professora do Instituto Benjamin Constant D. Luiza Russ de differença de vencimentos e de 292\$343, ao professor em disponibilidade do mesmo Collegio Armando Navarro de Andrade de differença de acrescimos nos seus vencimentos. — Recusou-se registro ás despesas de accordo com o parecer. O parecer declara que o credito especial aberto pelo decreto n. 18.586, de 28 de janeiro do anno findo, a cuja conta corre a despeza só teve vigencia até 30 de dezembro do mesmo anno.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.032 e 1.033, do corrente, pagamento de 143:232\$049 e réis 264:208\$423, a Pacheco da Rocha e outros, por fornecimentos.

de Stocks e Cotações) — Sahidas do Districto Federal, pelas Estradas de Ferro Leopoldina e Theresopolis, dos generos abaixo comparadas com as do mesmo mez de 1929

Fubá — Kilos	Farinha de trigo — Saccos	Felão — Saccos	Gazolina — Caixas	Kerozene — Caixas	Leite condensado — Caixas	Manteiga — Kilos	Milho — Saccos	Peixe salg. — Kilos	Polvilho — Kilos	Sabão — Kilos	Sal — Kilos	Toucinho — Kilos
—	935	460	—	—	1	85	—	—	—	9.028	28.500	254
—	1.870	165	—	—	1	984	—	—	—	7.063	36.083	—
—	1.714	105	—	—	—	—	—	51	—	3.806	7.378	—
—	2.140	503	—	—	—	—	—	1.200	—	7.613	16.581	—
—	1.050	646	300	750	1	—	82	20	—	4.139	27.400	73
—	1.553	591	—	50	2	—	—	280	—	7.540	27.065	—
—	2.364	475	—	—	—	—	1	—	—	7.416	29.996	—
—	1.512	1.155	10	270	2	—	—	340	—	9.162	38.483	63
150	2.590	357	160	735	1	—	—	—	2.965	4.686	27.238	316
—	1.889	711	—	—	2	39	—	140	—	4.005	16.500	118
50	1.915	298	50	405	1	33	—	340	47	6.272	31.171	74
—	1.660	228	—	250	—	30	—	—	—	6.045	3.103	—
403	2.415	115	—	—	1	11	—	32	—	1.701	45.100	—
582	2.338	278	30	195	—	—	—	—	—	7.504	28.421	50
1.930	2.831	205	—	100	1	10	—	416	—	6.541	1.800	—
200	914	815	—	100	—	289	10	2.100	—	9.544	21.338	117
—	918	924	310	523	—	—	—	—	—	15.613	18.240	208
600	1.080	50	—	1.250	—	—	—	—	—	5.240	8.152	—
—	2.100	525	—	150	—	—	24	—	—	10.163	32.481	—
—	1.343	237	40	50	3	—	—	—	—	11.144	8.534	94
—	1.165	870	40	300	1	—	19	—	—	3.283	44.000	—
—	1.394	365	—	—	—	—	—	—	—	4.600	17.495	113
150	831	542	120	960	1	—	—	—	—	4.148	23.120	—
—	771	131	10	—	6	—	—	98	—	11.068	—	—
5.033	39.338	10.751	1.070	6.088	24	1.480	136	5.017	3.012	167.317	528.234	1.480
5.953	54.953	14.650	2.202	14.179	22	3.046	2.425	3.274	—	137.616	710.520	1.788
1.885	15.207	3.899	1.132	8.091	2	1.566	2.289	1.743	3.012	29.701	182.286	308

Salgueiro Vaz, auxiliar. — Visto, R. Fernandes Silva.

N. 938, do corrente, distribuição do credito de 4.000\$ á Delegacia Fiscal no Piahy, por conta da verba 10^a.

O Tribunal ordenou o registro do pagamento e distribuição de credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 335, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e João Cardoso de Freitas, para arrendamento de predio.

Ns. 353, 351, 367, 341, 312, 272 e 256, do corrente, pagamentos de 342:774\$215, 18:750\$, 80:000\$, 80:000\$, 255:100\$, 39:664\$ e 275\$ a Gastão de Faria e outros, por serviços prestados, fornecimentos, subvenção, consumo de luz e diarias.

Ordenou-se o registro do contracto e dos pagamentos.

— Relatos pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 876, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre esse ministerio e Oscar de Sá Rangel, para servir na

qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola Manoel Barata.

Ns. 1.124, 1.248 e 1.318, do corrente, distribuição dos creditos de 10:000\$, 1:000\$ e 20:000\$, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes, nos Estados de Santa Catharina, Minas Geraes, por conta das verbas 14^a e 22^a.

N. 1.319, do corrente, pagamento de 10:000\$, á Escola Domestica e Technica Profissional de Passa Quatro, em Minas Geraes, de subvenção no corrente anno.

Officinas:

Ns. 919, 297, 1.697, 1.893, 1.916, 1.667, 3.281, 3.283, 313, 882, 303, 191, 1.668 e 1.665, do corrente, das Directorias de Estatistica, do Povoamento, de Industria Pastoral, Meteorologia, Geologico e Mineralogico, Inspeção e Fomento Agricolas, Escola Superior de Medicina e Veterinaria e Industria Pastoral, pagamentos de 307\$450, 650\$, 488\$840, 166\$800, 25\$, 400\$, 1:840\$, 38\$200, 16\$100, 441\$068, 26\$, 1:513\$, 616\$ e 600\$, a França de Almeida & Comp., e outros, por fornecimentos, diarias, serviços prestados, gratificação, transportes.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos:

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

De reversão da pensão de D. Jenuina de S. Figueiredo para suas filhas Edith, Ida e Esther.

De concessão de pensão de montepio civil a D. Zenaide Phillomilla Leite, filha maior e solteira do ex-conservador da Faculdade de Medicina da Bahia, Marciano Bonifacio Leite.

Idem a D. Aurora dos Santos Cabral e a sua enteada Magnolia e a cada um de seus filhos, Maria Aurora, Aracy, e outros, viuva e filhos de Alamiro Alves Cabral, carteiro de 1^a classe.

Idem a D. Anna F. de Barros, viuva do inspector aposentado da Alfandega de Aracajú, Paulilio Fernandes de Barros.

De aposentadoria a Antonio S. de Moraes, porteiro do Material Bellico. — Julgou-se legaes as concessões e ordenou-se o registro das despesas.

De pagamentos de 1:192\$228 a dona Carolina de F. Moura e filho; de réis 2:242\$992 a Luiz Nunes Bessa; de réis 575\$855 a D. Isabel Senhorinha e Maria Luiza; de 1:310\$400 a Marina e Elizeu (menores); de 2:400\$ a Francisco Alves Ersa; de 903\$225 a Del. Primo Feliciano da Costa Leite; de 450\$ a Zildo Fabio Maciel; de 1:200\$ a José Ma-

Ma de Barros Vasconcellos; de 601\$068 a D. Edith F. da Cunha; de 92\$825 a Juvenal Gomes Ribeiro; de 240\$300 a Companhia Brasileira de Portos; de 360\$ a Raymundo Nazareth da Motta Araujo; 40\$ a João G. do Nascimento; 1:392\$ ao padre Luiz de Brito; de 274\$950 a Companhia Telephonica Brasileira; de réis 809\$240 a Light and Power; de 300\$ a Francisco Mendes; de 1:435\$420 a Ignacio M. Passos; de 83\$334 a Maria Andrade; de 150\$ a Manoel M. Bezerio; de 201\$113 a Miguel Ferreira de Carvalho; 135\$ a Noel Gonçalves; de 135\$ a Mathurino Ferreira Soares; de 1:070\$056 a João da C. Ribeiro; de 5:837\$350 a J. G. Pereira & Comp.; de 213\$347 a Alzira F. Lemos; de 112\$500 a Matheus Collaco; de 112\$500 a Manoel da Rocha; de 700\$ a Antonio Camalliere; de 150\$ a Manoel M. Bezerio; de 112\$500 a Gaspar da S. Duarte; de 135\$ a Henrique P. P. Velho; de 446\$156 a Lauro Camargo Rangel e outro; de 78\$750 a Humberto R. Lacerda; de 300\$ a Seraphim Valdemiro de Albuquerque; de 112\$500 a Lavinia R. Lacerda; de 37\$500 a Manoel Guimarães; de 230\$250 a Olympia de Paula e Silva, de pensões, vencimentos de inactividade e dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 107, de março ultimo, distribuição do credito de 10:000\$ a diversas delegacias por conta da verba 6ª.

N. 166, de fevereiro ultimo, restituição de 155\$540 ao coronel Raul Tupper por descontos a mais feitos em seus vencimentos.

Officio n. 435, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamento de réis 39\$880 a Companhia Cantareira, de transportes. — Ordenou-se o registro da alludida distribuição, restituição e pagamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 135-A-H, do corrente, encaminhando o processo de concorrência publica realizada pela Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento de artigos do grupo 10, no corrente anno. — Terminado o julgamento do primeiro processo o Sr. 1º representante do Ministerio Publico pediu a palavra e leu a seguinte exposição que o tribunal mandou que ficasse annexada ao processo.

Em 2 de abril corrente, a Assistencia Hospitalar do Brasil, depois de concorrência publica, celebrou contractos com Moreira Barbosa & Comp. e M. Ventura & Comp. para o fornecimento de "material cirurgico".

Esses contractos foram publicados no *Diario Official* de 5 do mesmo mez e anno.

De accordo com o artigo 109 do Regulamento que haixa com o decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, o ministerio respectivo, deveria remetel-os a este tribunal, dentro do prazo de 10 dias, isto é, até o dia 15.

Se o não fizesse, caberia ao 1º representante do Ministerio Publico, promover o seu julgamento, nos termos do § unico do mesmo artigo 109.

No dia 11 do corrente, recebeu o meu adjunto, Dr. Oscar Santos, que na forma da lei, me auxilia no serviço de contractos, communicação da Segunda Directoria de que tinha dado entrada neste tribunal aviso do Sr. ministro da Justiça

remettendo os contractos celebrados pela Assistencia Hospitalar com Moreira Barbosa & Comp., e Lutz Ferrando & Comp., para o fornecimento do "material cirurgico".

Não tendo sido publicado contracto algum com Lutz Ferrando & Comp., para o fim indicado ocorreu immediatamente ao meu distincto adjunto o pensamento de que no aviso em questão houvera engano ao mencionar a firma Lutz Ferrando & Comp.

Consultando-me, com a solicitude que lhe é peculiar, o Dr. adjunto, e, mandando buscar na Segunda Directoria o processo, verificamos que, em verdade, houvera engano, pois os contractos remetidos eram precisamente os publicados no *Diario Official* de 5 de abril corrente, isto é, com Moreira Barbosa & Comp. e M. Ventura & Comp.

Procuramos, então, apurar se os documentos annexos se referiam ás firmas que assignaram os contractos publicados e effectivamente remetidos e tivemos a certeza de que todos diziam respeito a Moreira Barbosa & Comp. e M. Ventura & Comp. só havendo menção de Lutz Ferrando & Comp., no corpo do aviso.

Em face do que resultava com evidencia perfeita do processado, entendi que me não cabia promover o julgamento do contracto, com M. Ventura & Comp., submettido que fora ao exame do tribunal, no prazo da lei, sem embargo da menção erradamente feita no aviso do Sr. ministro da Justiça.

Assim procedendo, tive em mira o disposto no artigo 91 do Codice Civil, segundo o qual "o erro na indicação de pessoa, ou coisa, a que se referir a declaração de vontade, não viciará o acto, quando, por seu contexto e pelas circunstancias, se puder identificar a coisa ou pessoa cogitada".

As circunstancias de que se revestia o processo, em face de todas as peças que o constituíam não deixavam, a meu parecer, duvida quanto ao nome dos verdadeiros contractantes. Tornando-se indubitavel a sua identificação.

Atendi dessarte mais á intenção de que a expressão litteral do acto seguindo tambem a regra do artigo 85 do mesmo codigo, que manda nos actos juridicos se "attenda mais á sua intenção que ao sentido litteral".

Esse preceito, na opinião de Clovis Bevilacqua, é mais que uma regra de interpretação: é um elemento complementar do conceito de acto juridico, deixando patente que a parte essencial do acto é a vontade nelle manifestada. (Clovis-Codigo Civil com. vol. I pagina 351.)

De modo contrario, porém, entendeu o Egregio Tribunal e, em sessão de hoje, deixou de tomar conhecimento do contracto com M. Ventura & Comp. embora o illustre Sr. ministro relator o julgasse revestido de todas as condições de legalidade.

Afim de que não possa pairar sombra de duvida sobre a exação com que procuro cumprir os arduos deveres do meu cargo, faço ao tribunal esta declaração, que requeira seja consignada na acta da sessão de hoje.

Sala das sessões, 25 de abril de 1930. — Octavio Tarquínio de Souza.

N. 72-E, 132-E, 126, 146-E, 147, 470, 548, 611, 588, 608, 599, 874, 1.208, 1.075, e 1.277, de fevereiro ultimo e do corrente, distribuição ao Thesouro Nacio-

nal dos creditos de 220\$654 e 889:164\$, por conta do dec. 19.126, do corrente mez e da verba 22ª, e pagamentos de 666\$666, 3:000\$, 4:900\$, 4:188\$100, 137\$239, 1:000\$, 300\$, 925\$, 79:080\$, 1:700\$, 20:621\$850, 190\$, 2:000\$ a diversos, de vencimentos, gratificações, fornecimentos, consumo de luz, adiantamentos, exames periciaes, serviços extraordinarios.

N. 133-E, do corrente, distribuição do credito de 1.796:112\$ a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 22ª.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuições de creditos.

Officios ns. 100, 372 e 493, de janeiro, fevereiro e março ultimos, do Corpo do Bombeiros, do Departamento Nacional do Ensino, restituições das cauções de 342\$925, 60\$750 e 2:000\$, depositadas por Breno & Comp., Fonseca Almeida & Comp. e Antonio Santos & Comp., para garantia de contractos. — Autorizou-se a restituição das cauções.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 943, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre esse Ministerio e Affonso, Fonseca & Comp., para fornecimentos, no corrente anno.

N. 941, do corrente, distribuição do credito de 50:000\$, á Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta da verba 10ª.

Ns. 2.696, 2.731, 3.790 e 4.714, de agosto, outubro e dezembro ultimos, restituição de 139\$986, 238\$881, 145\$360 e 299\$970, a José Joaquim Barbosa e outros, por descontos feitos a mais nos seus vencimentos.

Ordenou-se o registro dos contractos, distribuições e pagamentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C-61, de março ultimo, pagamento de 3:995\$, a Luiz Campos Filho & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 4, do corrente, com a cópia do decreto n. 19.124, de 21 de fevereiro ultimo, que prorroga por tres annos o prazo para conclusão das obras do Porto de Paranaguá. — Registrou-se.

Ns. 308, 309, 317 e 356, do corrente, pagamentos de 258\$061, 309\$677, réis 2:563\$800 e 971:970\$122 a Adalberto Augusto Amaral e outros, de gratificações, e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registre. Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 901, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre esse Ministerio e Augusto Sergio Reis, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agricola Benedicto Ottoni, no Estado de Minas Geraes.

Ns. 1.182 e 1.280, do corrente, distribuição dos creditos de 1:210\$000 e 6:762\$500, respectivamente, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia por conta das verbas 14ª e 18ª.

Officios:

Ns. 3.390, 3.266, 1.917, 1.914, 1.972, 1.663, 1.620, 1.626, 301, 1.113, 558 e 333, do corrente, da Directoria de Meteorologia, Serviços do Povoamento, Industria Pastoral, Geologico, Inspeção de Fommentos Agricolas, do Algodão e Instituto Biologico, pagamentos de réis

5:700\$, 900\$, 251\$550, 261\$225, réis 2:833\$500, 51\$, 5:000\$, 5\$300, 454\$684, 174\$193, 600\$ e 3:771\$048, a Fred. Figner e outros, por fornecimentos, serviços prestados, gratificações, adiantamento, transportes, consumo de luz, diferença de vencimentos.

Ordenou-se o registro do contracto, distribuições e pagamentos.

N. 163, de 21 de fevereiro ultimo, do Serviço Florestal, restituição da caução de 6:000\$, a Silva Santos & Companhia, para garantia de contracto. — Ordenou-se a restituição da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De adiantamento de 2:100\$000, ao porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Eugenio José de Souza Almeida, para attender ás despesas miudas de abril a junho.

De pagamentos de 1:397\$966 a dona Luiza Costa; de 2:895\$206, a José F. do Nascimento; de 3:072\$242, a Horacio Salles; de 465\$993, ouro, a B. Ernesto Guimarães; de 1:185\$, a Helena Cesar de Moraes; de 112\$500, a Sebastião J. de Oliveira; de 600\$, a Mario A. Graciosa; de 200\$000, a Manoel da Costa Monteiro da Gama V. Boas; de 1:200\$, a Ubaldino B. Cavalcanti; de 16\$875, a Oswaldo de Azevedo; de 112\$500, a Torquato de Souza; de 135\$000, a João G. Neves; de 300\$, a Antonio A. Prado; de 158\$500, a Horacio da S. Toledo; de 341\$040 a Luiz A. da Franca; de 300\$, a Adwalter Ribeiro Soares; de 1:827\$916, a Alcides da Silveira Horta; de 542\$902, a Rubens Moreira; de réis 920\$, a Cesar Coggi da Figueiredo; de 183\$, a Emiliano Bonifacio; de 380\$244, a José A. dos Santos; de 2:241\$935, a Eurico R. Paixão; de 500\$, a Sergio Luiz de Mattos; de 183\$, a Ivo da Costa; de 25:000\$, a Ernest Somitag; de réis 840\$, a Benedicto G. Cardoso; de réis 5:780\$, a Typographia da Alfandega; de 2:639\$780, a J. G. Pereira & Comp.; de 996\$750, aos mesmos; de 770\$, a Carmen Soares Fonseca, de pensões, vencimentos de inactividade e dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro dos alludidos adiantamentos, e pagamentos.

De 253\$441, a José Carneiro da Costa, 2º escripturário da Alfandega de Macaé, de gratificação por substituição. — Recusou-se registro á despesa de accordo com o parecer. Isto á, porque essa substituição contraria o disposto no artigo 67 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

De pagamento de 20:022\$321, á Light and Power; 796\$501 e 1:158\$674, á mesma; 78:324\$452, á São Paulo T. Light & Power Co.; 42\$431, 68\$750, e 637\$500, á S. A. do Gaz e Companhia Telephonica Brasileira, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 161 e 158, do corrente, distribuição dos creditos de 39:580\$ e 10:500\$, ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 5º e 6º. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 77, de maio ultimo, restituição da caução de 1:000\$, a J. Mourão & Companhia, depositada para garantia de contracto.

N. 714, de março ultimo, restituição da caução de 9:000\$ depositada por Muniz & Comp. Ltda., para garantia de contracto.

Ordenou-se a restituição das cauções.

Ns. 579, 626, 632, 876, 989, 1.191, 937, 1.123, 1.172, 1.213, 1.235, do corrente, pagamentos de 111\$254, 600\$, 1:125\$, 425\$079, 390\$246, 2:000\$, 3:139\$600, 60\$891, 1:177\$778, 12:536\$250, réis 37:251\$705 e 9:983\$500, a diversos, por fornecimento, adiantamento, consumo de luz, gratificações, passagens e diferença de vencimentos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Offícios ns. 115 A-H e 524, de março e fevereiro ultimos, da Assistencia Hospitalar do Brasil e Departamento da Saude Publica, restituições das cauções de 70\$163 e 3:000\$ feitas, respectivamente, por Lutz Ferrando e Antonio Ferreira Agostinho, para garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição das cauções.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.010, 1.100, 1.656, 2.583, 2.623, 2.628, 2.697, 5.053, do corrente á julho e agosto ultimos pagamentos de réis 23:188\$800, 18:900\$, 793\$190, 79\$992, 72\$, 227\$755, 113\$362, 78\$, á Companhia de Vição e Saneamento e outros, por serviços prestados, fornecimentos, percentagens e restituições.

N. 973, do corrente, distribuição do credito de 35:000\$ á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, por conta da verba 10º.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuições de credito.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 623, 285, 304, 346, 348, 350, 366, do corrente, pagamentos, de 800\$, réis 2:240\$150, 5:969\$400, 963:307\$948, réis 137:074\$840, 18:000\$ e 460:000\$ a dona Emilia Henriqueta Zobelstein e outros, de aluguel de predio, fornecimentos, trabalhos executados. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 361, do corrente, solicitando seja escripturada a importancia de réis 2:801:575\$ arrecadada durante o mez do março ultimo. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnol de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 939, deste mez, remetendo cópia do contracto celebrado com o Sr. Eduardo C. M. de Barros Roxo, para servir como auxiliar tecnico dos trabalhos florestaes a cargo da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil. — Registrou-se.

N. 1.168, deste mez, distribuição do credito de 50:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, na Pará por conta da verba 22º. — Registro-se

Offícios:

Ns. 3.279, 564, 377, 1.965, 1.970, 1.975, 1.978, 1.911, 1.821, 1.129, 1.634, 240, 1.820, 1.894, 335, 1.633, 1.033, 1.032 e 930, do corrente, da Directoria de Meteorologia, Superintendencia do Serviço do Algodão, Serviço Geologico, do Serviço do Povoamento, Fomento Agricolas, Industria Pastoral, e Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, Defesa Agrícola e Directoria Geral de Estatística, pagamentos de réis 2:241\$, 1:000\$, 50\$, 3:538\$124, réis 7:253\$600, 356\$207, 243\$852, 1:900\$, 1:986\$, 272\$097, 704\$067, 740\$, 342\$, 914\$200, 1:467\$, 2:539\$600, 9:950\$ réis 498\$200 a Fred Figner e outros, de

fornecimentos, serviços extraordinarios, descargas. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 285, deste mez, do Serviço de Informaçoes, pagamento de 1:020\$ a Villas Boas & Comp., de forencimento. — O Tribunal recusou registro de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos da:

De 111\$565, a Gustavo Alberto de Aquino e Castro; de 121\$428 a João Pinto de Vasconcellos; de 95\$023 a Adalberto Saraldi; de 106\$542 a Jorge Waldemnar Rodrigues dos Santos; de 120\$252 a Antonio Fernandes de Oliveira; de 12\$662 e 1\$664 papel a Oliveira Lopes Silva & Comp., de réis 1:728\$315 a P. A. Sampaio Vidal, de 1:747\$119 a D. Maria da Piedade Cesar Barradas, de 164\$ ao Banco Portu-guez do Brasil, de 400\$ a Odilio Martins de Araujo, de 307\$183 a Raymundo Garbodine, de 135\$ a Antonio Maria da Silva, de 112\$500 a Alcides Domingos dos Santos, de 2:500\$ a José Antonio Medeiros, de 1:100\$056 a Candido Borges, de 11:116\$556 a José Bueno Vieira Braga, de 39\$356 a S. A. do Gaz, de 110\$258 á Light and Power, de 950\$ a Maria Moraes Rios Soares, de 8:320\$ a Francisco Vieira P. Pamplona, de 330\$ á Companhia Telephonica, de 264\$854 á S. A. du Gaz, de 103\$425 a Antonio Domingos dos Santos, de 135\$ a Aristoteles Gomes Macedo, de 135\$ a Agostinho de Souza, de 5:250\$ a Valentin F. Bouças, de 150\$ a Abidun Borges, de 2:800\$ a Claudio Veridiano dos Santos, de 135\$ a Cívoro de Oliveira e Souza, de 116\$250 a Eduardo Rios Soares, de 75\$ a Eneas Queirolo, de 720\$ a Francisco Gentil de Castro Samico, de 180\$996 a Maura e sua irmã (menores), 625\$ a Carlos Thomaz de Vagalhões, de 150\$ a Honório Pina Filho, de 123\$991 a Raul de Toledo e Silva, de pensões, vencimentos de inactividade, e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Annullação do credito de 3:600\$, distribuido á Delegacia Fiscal de Santa Catharina para pagamento de pensões a D. Lucy Cabral Wendhausen. — Annulla-se e registre-se.

De pagamento de 1:116\$667 a João Eugenio Torres de divida de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro de accordo com o parecer.

De pagamento de 2:615\$380 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimento. — Tribunal converte o julgamento em diligencia afim de que a Directoria informe si o fornecimento foi feito em virtude de contracto ou concurrencia.

Representação do 2º escripturário Orlando Bandeira Villela, sobre applicação do § 1º do art. 404, do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica. — O Tribunal resolveu de accordo com o voto do Sr. ministro relator, proferido nos seguintes termos: A 2ª Directoria deste Tribunal, no louvavel intuito de estabelecer uma norma definitiva para as informações e pareceres que tem de dar sobre dividas de exercicios findos sujeitas ao seu estudo, apresenta duvidas quanto á legalidade do pagamento de tais dividas, pelo credito especial ou pela verba propria do orçamento da Fazenda, sempre que se trata de despesa não contemplada opportunamente, apesar de realizada na

vigência do Código de Contabilidade.

Entendem os ministerios e parece que tem entendido o Tribunal de Contas ser dispensavel o documento do empenho, na hypothese, bastando que a sub-consignação por onde corria a despesa no exercicio tenha deixado saldo que a comporte.

Este procedimento baseia-se no § 1º do art. 404 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que não tem correspondente no Código.

O Tribunal de Contas já resolveu que, em materia de exercicios findos, deve prevalecer o Código e não o Regulamento Geral, uma vez que este é contradictorio e confuso, alem de contrariar de frente o systema da lei.

Por este systema só existem tres categorias de dividas de exercicios findos: 1ª — a das despesas empenhadas e registradas, que ficam como divida fluctuante a ser paga dentro de cinco annos; 2ª — a das despesas empenhadas e não registradas, a serem pagas por verbas organimentarias ou por credito supplementar; 3ª — a das despesas feitas além do credito ou sem credito, a serem relacionadas e pagas por credito especial.

Não cogitou, pois, a lei da despesa não empenhada, apesar de haver saldo no credito proprio. Permittir o registro do pagamento dessa despesa pela verba de *exercicios findos* ou pelos creditos especiaes abertos para dividas de exercicios findos, é permittir uma illegalidade e contrariar a lei na sua base principal, que é o empenho. Para que o pagamento se faça pelo *credito supplementar* destinado a despesas do *exercicio findo*, isto é, do ultimo exercicio encerrado, tem-se exigido que essa despesa tenha sido empenhada. Porque e como permittir que, tratando-se do *penultimo exercicio* ou dos anteriores, correndo o pagamento pela verba de *exercicios findos* (plural) ou por credito especial, seja dispensada o documento do empenho, bastando a verificação da existencia de saldo da sub-consignação por onde devia correr a despesa no exercicio em que ella foi feita?

Não parece regular este procedimento. Penso que tem razão a 2ª Directoria na duvida que levanta, devendo o Tribunal deliberar sobre o criterio a seguir.

Não se tratando de nenhuma das hypothese do art. 75 do Código, a solução a dar não está na lei; embora esteja no Regulamento Geral de Contabilidade. Mas, o Tribunal já resolveu que, em materia de exercicios findos, deve prevalecer o systema do Código.

A lei n. 5.426, de 7 de janeiro de 1928, manteve integralmente este systema, de modo que o Congresso Nacional decidiu o caso de accordo com o Tribunal, revogando implicitamente o disposto no § 1º do art. 404 do Regulamento.

Assim, penso que o estabelecido no § 1º do art. 404 do Regulamento Geral contraria fundamentalmente um principio basico do nosso systema de contabilidade publica — o do empenho da despesa.

O meu voto é no sentido de não poder ser paga pela verba de exercicios findos ou por credito especial aberto fora do caso previsto no art. 78 do Código, qualquer despesa feita com material, sem o empenho previo.

Relatados pelo Sr. ministro Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.101, do corrente, pagamento de 722\$038, á Light and Power, de fornecimentos.

N. 1.170, deste mez, distribuição do credito de 12:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, por conta da verba 3ª.

Officios:

Ns. 1.818, 1.913, 1.969, 928, 172, 2.703, 218, 4.160, 881, 1.393, 1.062, 384, 136 e 1.278, de março e abril, do Serviço de Povoamento, do Observatorio Nacional, da Directoria Geral de Estatistica, da Junta Commercial, do Museu Nacional, Serviço de Inspeção e Fomento Agricola, do Serviço de Industria Pastoral, do Serviço Geologico, pagamentos de 40\$, 245\$157, 3:769\$956, 117\$215, 52\$, 1:762\$500, 13:631\$, réis 1:000\$, 120\$802, 9:000\$, 400\$, 3:690\$, 10:600\$ e 918\$100, a Fernandes Moreira & Comp., e outros, de fornecimento, serviços extraordinarios, adiantamento, aluguel de predio, distribuição de credito á Delegacia Fiscal por conta da verba 3ª e passagens.

O tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuições de credito.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Pagamentos de 1:500\$ a diversos, 65\$, á "Revista de Direito Publico", de 5:350\$ a diversos, de 2:200 a diversos, de 159\$602 á Light and Power; de 56\$ á The R. J. and S. Paluo Telephone Company, de 400\$ á Companhia Telephonica Brasileira, de 130\$800 a Nestor Conceição, de 2:100\$ a Amaro Soares Bittencourt, de 182\$ a Ovidio Joaquim de Souza, de 108\$ a Honofre Cassiano, de 240\$ á Mathilde Sarmento da Cunha Lima, de 7\$800 a Manoel Roberto de 411\$050 a Waldemar Candido, de 200\$, a Reymundo Santos; de 300\$ a Lázaro Antonio de Lima, de 300\$ a Heitor José Vasconcellos, de 150\$ a Francisco Celestino da Costa, de 88\$823 a Marcolino dos Santos, 781\$154 a José Bonifacio Pinheiro da Camara, de 300\$ a José Mario Gomes, de 109\$800 a Manoel Dias, de 307\$732 á D. Maria de Lourdes da C. Machado de Abrantes, de 156\$ a Muciano Pereira Sá, de 300\$ a José Olympio Xavier Barros, de 150\$ a Euzachio Mauricio de Oliveira, de 109\$860 a João de Oliveira, de 109\$800 a José Gonçalves, de 164\$ a José Pereira Lopes, de 220\$ a José Alípio Serpa, de 182\$ a José Queiroz de 109\$800, a Ivo José dos Santos; de 90\$900 a João Fernandes, de 5:000\$ a José Hygino de Souza, de 567\$741 a Octavio Saint Jean Gomes, de 3:810\$ a Alvaro Maia, de 782\$869 a Lucas Rodrigues Martins de 450\$000 a Theodomiro Campos, de 300\$ a Miguel da Costa Pereira, de 300\$ a João Ferreira Maciel, de 300\$ a Homero Ribeiro, de 150\$ a Francisco José de Meneses, de 390\$ a Washington José Vieira da Silva, de 150\$ a Ubaldino Bastos, de 400\$ a Candido Benigno, de 2:400\$ a João Davino Flores, de 128\$110 á Leopoldina Railway Company, de 87\$700 á mesma, de 100 a João Monteiro de Oliveira, de 75\$ á José dos Santos Terra, de 1:466\$666 a Eurico R. Paixão, de 251\$618 á Albertina Aschoff Rabello, e de 390\$ a José Mauricio da Costa, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

Requerimento de Silva Santos & Comp., pedindo para assignar termo da responsabilidade e restituição da caução de 7:379\$700. — O Tribunal autorizou a restituição da caução de que se trata.

De pagamento de 502\$602 á S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, por fornecimento de luz ao Hospital de S. Sebastião. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia afim de que sejam prestadas as informacões sobre a duvida constante do parecer. O parecer declara que a credora requereu o pagamento dessa despesa em março de 1926 e que, requerendo o mesmo pagamento em julho de 1929, não consta no processo esclarecimento algum sobre o destino dado ao requerido anteriormente.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 160, deste mez, distribuição de credito do Thesouro Nacional, em diversos Estados de 37:270\$ por conta da verba 1ª. — O Tribunal ordenou o registro.

Officios:

Ns. 137 e 139, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamentos de 924\$ e 370\$300 á Leopoldina Railway Company e outra, de transporte. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 786, 868, 871, 1.215, e 352, de março e abril, pagamentos de 150\$, réis 4:092\$975, 85\$, 471\$676 e 1:360\$, a José Alves Pereira Dias e outros, de fornecimentos, substituição e diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

Tribunal de Contas:

Requerimento de Fausto Moreira da Silva, pedindo ser admittido á prova oral de portuguez do concurso de primeira entrancia, que se realiza neste Tribunal, embora tenha sido inhabilitado na prova escripta. — O Tribunal resolveu de accordo com o parecer do Sr. director.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 26, do 1º representante do Ministerio Publico, remettendo o numero do *Diario Official* de 3 do corrente em que foi publicado o termo de contrato celebrado entre o Ministerio da Guerra e as firmas Honofre de Campos Alvim e João Christofaro, para o fornecimento a Enfermaria do Hospital S. João d'El-Rey. — Recusa-se registro de accordo com os pareceres.

Officio n. 145, da Intendencia da Guerra, deste mez, pagamento de réis 2:298\$860 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.239, 1.087, 851, 1.093, 1.236, 108-E, 834, 1.202, 1.205, 640 e 636, de março e abril deste anno, pagamentos de réis 1:200\$000, 1:750\$000, 450\$000, réis 1:511\$600, 77:259\$695, 576\$360, réis 3:690\$222, 5:000\$000, 4:970\$500, 8:976\$810, 6:895\$900 a João Vieira Arcoverde, e outros de adiantamento, fornecimentos, gratificações e subvenções. — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.157, 2.709, 2.625, 2.751, 2.626, de julho e agosto do anno passa-

Do, de réis 1423419, 2383895, 2383865, 2383908, a José Alves de Sant'Anna e outros, de restituições. — Foi ordenado o registro.

Aviso n. 940, deste mez, distribuição do credito de 2:000\$000 à Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, por conta da verba 10^a.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Na. 270, 302, 257, 301, deste mez, pagamentos de 839\$300, 1:570\$573, 250\$, 3:497\$685, ao Lloyd Brasileiro e outros, de fornecimentos e passagens. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição e dos pagamentos citados.

Aviso n. 275, de fevereiro ultimo, restituição da caução de 27:312 a José da Silva & Com., para garantia de execução de contrato. — O Tribunal autorizou a restituição da caução de que se trata.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 30 do corrente mez, para a segunda sessão, dando por findo os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento do predio sem numero, situado á "rua Dr. Hermelindo", na cidade de Capellinha, no Estado de Minas Geraes, destinado a installação da Estação Telegraphica, que, entre si, fazem os respectivos proprietarios senhor José Maria Pimenta e Dona Maria Candida Pimenta e a Repartição Geral dos Telegraphos

Aos trinta dias do mez do abril, de mil novecentos e trinta, presentes no escriptorio do terceiro Districto Telegraphico de Minas Geraes, o respectivo chefe, senhor inspector de segunda classe senhor Romeu Pivatelli, autorizado por despacho do senhor doutor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dois, do Regulamento desta repartição, aprovado pelo decreto executivo, numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero noventa e quatro, letra A, do sete de abril de mil novecentos e trinta, da Sub-Directoria da Contabilidade e o senhor Ismenio de Araujo Tameirão, bastante procurador do senhor José Maria Pimenta e Dona Maria Candida Pimenta, proprietarios do predio sem numero, situado á "rua doutor Hermelindo", na cidade de Capellinha, no Estado de Minas Geraes, entre si, ajustaram o arrendamento do mesmo predio, para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data de registro deste contra-

cto, pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois, pelo aluguel mensal de sessenta mil réis (60\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignados para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais, applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos, providenciará, para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio, em bom estado de conservação e asseio; mas poderá a expensas suas, executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincção o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, se assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as benfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos, e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma, por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais, ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial, a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula "Primeira", e a dar, em igualdade de condições, preferencia a Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento, emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eloger o seu domicilio legal, nesta cidade, em cujo fóro, responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "Primeira", a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio, devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, se não fór este approved pelo Ministerio, ou se o Tribunal denegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor inspector de segunda classe, Romeu Pivatelli, chefe do terceiro Districto Telegraphico de Minas Geraes, devidamente autorizado, e os proprietarios do referido predio, senhor José Maria Pimenta e Dona Maria Candida Pimenta, devidamente representados pelo senhor

Ismenio de Araujo Tameirão, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Cyro Julio Mandacarú (guarda-fio diarista), secretario, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim, e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo, que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas seis estampilhas Federaes no valor total de seis mil réis (6\$000), datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: Di sobre o papel, mantina, 30 de abril de 1930, sobre as estampilhas; Romeu Pivatelli, chefe do Districto, sobre as estampilhas. (Sobre cada estampilha: 30/4/1930). Mais abaixo as assignaturas Ismenio de Araujo Tameirão como contractante, e como testemunhas, Julio Netto da Motta e Agostinho Lopes Sampaio. Extrahi a presente cópia authentica do original lavrado a folhas 56, e 56 verso, 57 e 57 verso, do livro competente o que continha os requisitos constantes do artigo 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do 3^o Districto Telegraphico de Minas Geraes, em 30 de abril de 1930. — Anchises Pivatelli, mensageiro-dactylographo. Confere. — Cyro Julio Mandacarú, secretario. Visto, 30 de abril de 1930. — Romeu Pivatelli, chefe do Districto.

Contracto de arrendamento do predio sem numero, da praça da Matriz, na cidade de Massapé, no Estado do Ceará, destinado á installação da Estação Telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor Francisco Alvaro de Andrade, representado por seu procurador senhor José Augusto Lopes e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos quatorze dias do mez do abril de mil novecentos e trinta, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico do Ceará o respectivo chefe do districto, senhor doutor Elesbão de Castro Velloso, autorizado por despacho do Sr. director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dois, do regulamento desta repartição, aprovado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero duzentos e dezoito A, de dezesseis de novembro de mil novecentos e vinte e nove, da Sub-Directoria da Contabilidade e o senhor José Augusto Lopes, procurador do senhor Francisco Alvaro de Andrade, proprietario do predio, sem numero, situado á praça da Matriz, na cidade de Massapé, no Estado do Ceará, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio, para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois, pelo aluguel mensal de cincoenta mil réis (50\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que,

na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio: mas, podera, a expensas suas, adaptalo e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficara obrigado a indemnizar as melhorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo de arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, em caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula "Primeira", e dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento do predio, enquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "Primeira" a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não for elle approvedo pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E, por estarem, a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor doutor Eleshão de Castro Velloso, chefe do Districto Telegraphico do Ceará, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor Francisco Alvaro de Andrade, representado pelo seu bastante procurador, senhor José Augusto Lopes, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Graziella Paula Lima, auxiliar do escriptorio do districto, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabi-

lidade Publica, que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal, no valor de quatro mil réis (4\$000), datada e assignada parte no papel e parte na estampilha, da seguinte forma: Fortaleza, 14 de abril de 1930. (sobre a estampilha, 14/4/930. Eleshão de Castro Velloso, chefe do districto, e mais abaixo, as assignaturas José Augusto Lopes, como contractante; p. p., e como testemunhas, Raymundo de Alencar Araripe e Luis Brigido Nunes de Melo.

Extrahi a presente cópia authentica do original, lavrado a folhas 63, 63 verso e 64 do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Escriptorio do Districto Telegraphico, em 16 de abril de 1930. — Graziella Paula Lima, dactylographa. Confere. — Caio Facó, secretario do districto.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, com quem despachou, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencia no Palacio do Cattete, a representação federal do Espirito Santo, na Camara dos Deputados e no Senado Federal, que foi levar a S. Ex. os seus cumprimentos.

— Tambem as bancadas federaes dos Estados de Matto Grosso e Rio Grande do Norte, incorporadas, estiveram hontem no Palacio do Cattete, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, onde foi recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica, o Sr. Fulgencio R. Moreno, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Paraguay junto ao Governo do Brasil, que foi apresentar as suas despedidas ao chefe do Estado, por estar de partida para o seu paiz.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. capitão de fragata Vieira de Mello, sub-chefe do seu Estado-mior, na sessão de recepção do Sr. Dr. Affonso Taunay, novo academico da Academia Brasileira de Letras.

— Esteve no Palacio do Cattete, o Sr. tenente coronel Renato Barbosa Rodrigues Pereira, que foi deixar os seus agradecimentos ao Sr. Presidente da Republica, pela assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de chefe do sector de oeste da Commissão Demarcadora de Limites.

— Na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional, estiveram hontem no Palacio do Cattete, com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. Senadores Cunha Machado, Pereira Lobo, Pereira Oliveira, Costa Rego, José Augusto, João Mangabeira, Miguel Calmon e Deputados Aarão Reis, Alva-

ro de Vasconcelos, João Villasboas, João Celestino, Paes Oliveira, Eloy de Souza, Christovam Dantas, João de Farias, Eloy Chaves, Raphael Fernandes, Digglecio Duarte, Leandro Maciel, Samuel Hardmann, Fiel Fontes, Sylvio de Campos, João Sampaio, Marcondes Filho, Cyrillo Junior, Ataliba Leone, Arthur Lemos e Mathado Coelho.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, continua a receber de varios pontos do paiz, telegrammas de congratulações pela mensagem enviada ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura dos seus trabalhos, entre os quaes os dos Srs. Dr. Vital Soares, governador da Bahia; Dr. Anibal de Toledo, presidente de Matto Grosso; Manuel Duarte, presidente do Estado do Rio; senador Godofredo Viana, deputado Marcondes Filho, senador Dionysio Bentes, senador João Thomé, deputado Sylvio de Campos, Dr. Guilherme da Silveira, Dr. Pache de Faria, Dr. Manoel Madruga, Dr. Americo Viana, presidente da Camara Municipal de Campos; Dr. Guilherme Estellita, doutor Léo de Affonseca, de Paris; doutores Andrade Silva, Luiz Galloti, Olyntho Brágu, Machado Guimarães Filho, procuradores da Republica; Dr. João Pessoa de Queiroz, de Recife; Dr. Miranda Jordão, de Manaus; Drs. Moraes Fernandes, Silveira Martins e Paulo Labarthe; Ney Lima Costa, Dr. Alcides Bezerra, Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos; Oscar de Azevedo, Lucas Braga, Dr. Ernani Cotrim, Dr. Gabriel de Rezende Filho, Dr. Rocha Azevedo, Francisco Sá Pinto, Dr. Fernando Costa, Dr. Salles Junior, José de Souza Teixeira, deputado Eugenio de Lima, do Congresso do Estado de São Paulo; João Gonçalves Guimarães Machado, pela Congregação Operaria Julio Prestes; Alvaro Corrêa Campos, pelo Centro Republicano Washington Luis, de São Paulo; Dr. Evaristo Veiga, Dr. Wolgrand Nogueira, Joaquim Alvaro Pereira Leite, Juventino Malheiros, prefeito de Guarujá; Dr. Rivaldo de Azevedo, por si e pelo Directorio politico de Guarujá; Eurico Serzedello Machado, de Curitiba; Dr. Coriolano Ferraz, em nome da Camara Municipal de Piracicaba; João Machado Araujo, prefeito municipal de Sorocaba; João Padilha de Camargo, pelo directorio politico de Sorocaba; Agenor Miranda, de Ouri Fino, Minas Geraes; Domingos de Souza Neves, de Queluz, Minas; senador Feliciano Sodré, embaixador Rodrigues Alves, Dr. Augusto Ramos, Mario Mattos, Dr. Sandoval Azevedo, Dr. Aulo Sá, general Ribeiro da Costa, tenente-coronel Anaro Villanova, Dr. Guilherme Marback, da Bahia; Pedro Menezes, da Bahia; deputado Ricardo Borges, do Pará; F. A. Barros Faria, de Muriaé, Minas; José Quintino Pereira, Francisco Pereira Lima e Oscar Villares, presidente do Directorio; prefeito municipal e secretario do directorio politico, respectivamente, de Mococa, São Paulo; engenheiro Costa Pinto, Dr. Mario Bastos Cruz, Dr. Pires do Rio, prefeito de São Paulo; Felix Guisard, prefeito de Taubaté; deputado estadual Sá Pinto; Flaminio Ferreira, de São Paulo; directoria do Banco do Estado de São Paulo; doutor, Ralpho Pacheco, coronel Matheus Martins Noronha, Dr. Haroldo Pacheco, Tarcunio Leite, de Macahé; Lincoln Penna, de Barra Mansa; Dr. Hildebrando de Araujo Góes, engenheiro Prata Sobrinho, tenente-coronel Albino Costa, presidente honorario da Associação Cal-

alcal de Livramento; Luiz Antonio Moraes, Pery de Alencar, Cardoso de Menezes, 1º secretario do Centro Politico Melhoramentos do Morro do Pinto; Olympio Bandeira Teixeira, Mozart da Gama, João Lyra Filho, Dr. Alberto Maranhão, Manoel de Oliveira Barbosa, M. Estacio; José Nunes Siqueira Campos, de Palmyra, Minas Geraes.

— O Sr. Presidente da Republica, recebeu o seguinte telegramma:

Campos, 5 — Tenho satisfação de comunicar a V. Ex. que a Camara Municipal de Campos votou na sua sessão de instalação, em 3 do corrente, uma moção de solidariedade a patriótica orientação politica e administrativa de V. Ex.. Saudações cordaes. — Americo Viana, presidente da Camara.

Ao Chefe do Estado foi também encaminhado o seguinte officio:

Camara Municipal de Cabo Frio — Em 5 de maio de 1930 — Exmo. Senhor Dr. Washington Luis, DD. Presidente da Republica — Rio de Janeiro — Tenho a subida honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que na sessão de instalação da primeira legislatura da Camara Municipal desta cidade, realizada em 3 do corrente, foi, por proposta do vereador Antonio Duarte Guimarães, votada unanimemente, uma moção de apoio a V. Ex. e seu patriótico governo.

Aproveito a oportunidade, para apresentar a V. Ex. os meus maiores respeitoes. Saudações. — Mario Salles, presidente da Camara.

— De São Pedro da Aldeia, recebeu, também o Sr. Presidente da Republica, o seguinte despacho telegraphico:

São Pedro da Aldeia (Estado do Rio), 6 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a Camara, hoje reunida, para a instalação dos trabalhos do corrente anno, votou uma moção de solidariedade politica de inteiro apoio ao honesto governo de V. Ex. Saudações. — Guilherme Souza, presidente.

O Sr. Presidente da Republica recebeu do Rotary Club de Santos, o seguinte officio:

"Santos, 28 de abril de 1930 — Excelltissimo Sr. Dr. Washington Luis Pereira de Souza, Dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do

Brasil — Na ultima reunião deste Rotary Club, realizada em 24 do corrente mez, o rotariano Dr. Ismael Coelho de Souza, referindo-se á extinção da febre amarella no Districto Federal, propoz que fosse dirigido a Vossa Excellencia, um officio apresentando as congratulações dos rotarianos de Santos por tão feliz acontecimento.

Essa proposta foi approvada por unanimidade, havendo sido recebida pelos demais membros presentes com uma salva de palmas.

Assim, dando cumprimento, com satisfação, a esse dever, tenho a subida honra de apresentar a Vossa Excellencia as congratulações do Rotary Club de Santos pela extinção dessa epidemia que ameaçou assolar a Capital da Republica e que, graças ás sabias e criteriosas medidas postas em pratica pelas autoridades sanitarias federaes, sob a direcção patriótica e intelligente de Vossa Excellencia, foi debellada.

A effcacia da acção desenvolvida no extermínio desse mal, bem demonstra a grande capacidade do Departamento Nacional de Saúde Publica na defesa sanitaria do país, e isso enche de satisfação e de tranquillidade a todos nós.

Os rotarianos de Santos, por meu intermedio, servindo-se desta oportunidade, fazem sinceros votos pela felicidade pessoal de Vossa Excellencia e, com as suas congratulações, apresentam a Vossa Excellencia as suas mais respeitadas saudações. — Pelo Rotary Club de Santos, João Carlos de Mello, presidente.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 8, as seguintes folhas do sexto dia útil:

Montepio Civil da Agricultura, de A a Z — Pensões Provisorias — Praças de pret — Aposentados da Guarda Civil — Aposentados da Justiça — Montepio Civil do Exterior — Aposentados da Guerra — Pensões, de A a Z — Inspectoria de Portos, Rios e Canaes e Escola João Luiz Alves.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que por qualquer motivo deixarem de receber no dia mareado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Giulio Cesare e Western Prince, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

C. Alvim, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Aracatuba, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Amanhã:

Santarem, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itatinga, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

S. Morena, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 6 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 6 de maio de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 6 às 18 horas do dia 7

Districto Federal e Nictheroy — Tempo instavel com chuvas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura, estavel á noite, ligeira ascensão de dia. Ventos de suêste a nordeste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel com chuvas, passando a bom com nebulosidade, salvo a lêste onde continuará perturbado. Temperatura, estavel, á noite, ligeira ascensão de dia; a lêste soffrerá ligeiro declinio.

Estados do Sul — Tempo instavel com chuvas em São Paulo; instavel passando a bom nas regiões sul e serra dos demais Estados e bom no resto da zona. Temperatura estavel em São Paulo; estavel á noite e em ascensão de dia, nos demais Estados. Ventos de suêste a nordeste, por vezes frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 5 às 15 horas do dia 6

O tempo foi bom com alguma nebulosidade á tarde até 18 horas e á noite, e instavel após até 15 horas de terça-feira, isto é, com alternativas de ameaçador e incerto, tendo havido chuvas e trovoadas pela manhã e chuviscos á tarde. A temperatura foi estavel á noite e soffreu declinio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 25.8 e minima 20.3 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.1 e minima 21.0, respectivamente, ás 9 horas e 10 minutos e 4 horas e 50 minutos. Predominaram ventos de sul a lêste a principio, rondando após para o quadrante norte com a corrente oeste.

Observações realizadas ás 9 horas (0,1 de Greenwich) — Dia 6 de maio de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mandos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramotum (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatu (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
F. Noronha.....	759.6	—	25.0	—	E	2	9b	P. vgs.	I	28.0	24.0	1.0	B	B	lo
Maceió (X).....															
P. Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	62.4	0.3	24.0	-2.0	W	2	2b	Tranq.	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte (X).....															
Januaria (X).....															
Theop. Ottoni (X).....															
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
P. de Caldas.....	63.6	0.9	17.0	-1.0	SE	2	2a	—	B	25.0	9.0	0.0	B		B
Juiz de Fora.....	63.1	1.3	18.0	1.0	C	0	5a	—	B	28.0	16.0	1.0	B	Ao°	B
Goyaz.....	761.9	0.6	25.0	2.0	E	2	0	—	B	33.0	18.0	0.0	—	B	B
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauã.....	58.7	-0.4	24.0	-0.0	N	2	2a	—	B	30.0	21.0	0.0	B	I	B
Mato Grosso.....	59.2	-0.5	26.0	1.0	C	0	0	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Victoria (X).....															
C. do Itapemerim.....	66.3	1.9	25.0	1.0	C	0	5b	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 6 de maio de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.1	1.9	24.0	3.0	NW	2	9b	Chão	I	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Campos	62.9	1.3	23.0	-2.0	C	0	2	—	2	33.0	20.0	1.0	B	B	B
Parahyba do Sul	62.6	1.1	24.0	0.0	C	0	9a	—	—	32.0	16.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	63.3	-1.6	29.0	2.0	C	0	2a	—	—	28.0	11.0	0.0	B	B	B
Petropolis	63.8	2.0	18.0	3.0	C	0	5e	—	—	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	62.8	1.9	20.0	2.0	C	0	2a	—	—	30.0	16.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	64.1	1.3	16.0	-3.0	C	0	5a	—	—	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	62.6	1.4	24.0	-1.0	W	2	9b	Chão	I	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	65.2	2.3	23.0	-1.0	SW	2	9b	P. Vgs.	Mo	29.0	22.0	0.0	B	B	B
São Paulo.....	64.0	3.5	18.0	-4.0	SE	2	9b	—	—	30.0	17.0	4.0	B	B	B
Santos.....	64.3	1.4	22.0	-4.0	W	2	9b	Vagas	I	33.0	22.0	4.0	B	B	B
Ribeirão Preto	60.2	—	19.0	—	C	0	2a	—	—	25.0	13.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal	62.9	—	18.0	—	S	5	5b	—	—	23.0	16.0	0.0	B	B	B
Faxina	64.6	1.4	21.0	0.0	SE	2	5b	—	—	31.0	17.0	5.0	B	B	B
Campinas	65.1	2.8	17.0	-3.0	E	5	9b	—	—	25.0	16.0	1.0	B	B	B
Curitiba	64.4	4.2	23.0	0.0	SW	2	2a	Chão	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	62.7	—	21.0	—	SE	2	2a	—	—	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	66.1	1.7	15.0	2.0	E	2	9a	—	—	21.0	13.0	0.0	B	B	B
Palmas	64.6	2.7	14.0	-3.0	NE	2	0	—	—	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	65.2	4.3	21.0	-2.0	SW	2	9b	P. Vgs.	I	25.0	19.0	9.0	B	B	B
Lages.....	65.3	3.1	15.0	-1.0	C	0	0	—	—	22.0	7.0	0.0	B	B	B
Herval	64.8	2.3	13.0	-5.0	C	0	5e	—	—	24.0	12.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	—	—	20.0	—	—	—	2	Chão	—	—	18.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	66.4	2.6	18.0	1.0	C	0	9b	—	M	22.0	16.0	1.0	A	A	A
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga	63.6	—	15.0	—	NE	2	2a	—	B	20.0	13.0	0.0	B	B	B
S. Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	65.8	0.1	14.0	-2.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	64.5	-1.5	16.0	3.0	NE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Goyaz e outras localidades com 33°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Lages com 7°.0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuva; (O) chuviscos; (O) nevoa secca; (O) nevoeiro; (O) granizo; (O) trovoadas com relampagos; (O) relampagos; (O) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; ll, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar, al, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tuão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 5 ás 9 horas do dia 6

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos telegraphicos, usuaes, não é feita a synopse da presente zona.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, decorreu bom, salvo em Bella Vista e Palmyra, onde choveu. A's 9 horas de hoje o tempo foi bom, tendo chovido em Angra dos Reis e Bella Vista. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis, fracos, salvo no Estado do Rio onde predominou calmaria.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral perturbado, tendo chovido em alguns pontos. Trovejou em Castro e Sorocaba. A's 9 horas de hoje o tempo conservava-se ligeiramente perturbado, com chuvas e chuviscos em pontos esparcos. A temperatura soffreu ligeiro declinio. Os ventos predominaram de sueste fracos em S. Paulo e Paraná, de nordeste no Rio Grande do Sul e foram variaveis fracos em Santa Catharina.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, ate as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens Peña
Maxima.....	—	—	25.0	26.7	—	—	25.4	24.7	—	26.8	25.2	—	—
Minima.....	—	—	19.2	20.4	—	—	20.2	20.6	—	20.6	20.4	—	20.4
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 6:			Rio S. Francisco — Dia 5:		
Guararema	0.83	-0.07	Pirapora.....	0.74	-0.01
Jacarehy.....	0.60	-0.10	S. Francisco.....	1.44	-0.06
Caçapava	1.00	0.00	Januaria.....	1.28	-0.01
Pindamonhangaba (X).....			Carinhonha	1.50	-0.17
Guaratinguetá (X).....			Rio Branco.....	0.94	-0.06
Rezende.....	0.63	-0.02	Barra do Rio Grande.....	2.46	-0.16
Barra do Pirahy.....	1.62	-0.05	Remanso.....	1.00	-0.00
Anta	1.02	-0.08	Joazeiro	2.35	-0.07
Porto Novo do Cunha.....	0.74	-0.06	Cabrobó.....	2.17	-0.06
S. Fidelis.....	2.43	-0.02	Piranhas.....	5.02	-0.14
Campos.....	7.16	0.00	Penedo.....	2.09	—
Rio Itajahy-Assú — Dia 6:			Bacia Amazonica — Dia 5:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	11.76	-0.77
Rio do Sul (X).....			S. Philippe.....	15.68	-0.04
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban	0.74	—	Itacoatiara.....	7.22	-0.22
Indayal (X).....			Parintins	7.37	0.02
Timbó (X).....			Obidos	6.33	0.00
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar (X).....			Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira (X).....		
			Manãos	28.64	—

Estado e tendencia do nível das águas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 6 — Ficará mais ou menos estacionario em todo curso.

Rio S. Francisco — Dia 5 — Continuará o declínio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 2 — Não é feita a synopse do curso deste rio por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Bacia Amazonica — Dia 5 — Estacionario em Obidos, baixando em Rio Branco, São Felipe e Itacoatiara, subindo em Cruzeiro do Sul, Coary e Parintins.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá(X).....	7.30									
Porto Seguro (X).....	9.30									
Victoria (X).....	9.30									
Campos XX).....	9.30									
Mendes	9.30	C 0	WSW 1	WSW 2	SSW 2	W 2	SW 4	W 2	—	4.350 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NW 3	WSW 2	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Rio de Janeiro (XX)...	13.30									
Santos (XX).....	9.30									
Curityba (X).....	9.30									
Florianopolis (XX)....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v.	A vista
Sobre Londres	5 115/128	5 107/123
Sobre Paris	\$332	\$334
Sobre Italia	—	2446
Sobre Allemanha	—	23024
Sobre Portugal	—	\$583
Sobre Belgica (papel)	—	\$238
Sobre Belgica (ouro)	—	13185
Sobre Hespanha	—	13063
Sobre Suissa	—	13616
Sobre Suecia	—	23287
Sobre Noruega	—	23278
Sobre Dinamarca	—	23278
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$232
Sobre Nova York	84370	84471
Sobre Montevideo	—	73890
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	33310
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	73460
Sobre Hollanda (florim)	—	33416
Sobre Japão (yen)	—	43220
Sobre Rumania	—	\$052
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	13200

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	43567
Libras (papel)	428200
Dollars (papel)	83500
Escudos (papel)	\$400
Reichsmarek (papel)	23050
Liras (papel)	\$459

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	710\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	710\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	720\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	980\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	980\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.	570\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	145\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	144\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	110\$500
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	170\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	190\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	710\$000
Banco dos unccionarios Publicos	62\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	163\$000
Banco do Brasil	435\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	82\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	218\$000
Companhia Docas de Santos, port.	281\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DE CAFE

1137 de maio de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes:	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Maio	\$/vend. 14\$150	14\$325	14\$175	—	—
Junho	\$/vend. 14\$050	14\$175	14\$175	—	—
Julho	\$/vend. 13\$975	14\$100	13\$975	—	—
Agosto	\$/vend. 13\$925	14\$025	13\$875	—	—
Setembro	\$/vend. 13\$850	14\$000	13\$775	—	—
Outubro	13\$900	13\$800	13\$900	13\$750	—

Vendas: Pregão de fechamento, 500 saccas.

Mercado: Pregão de abertura e fechamento, estavel

Mercado disponivel

Prego do tipo 7, 21\$500 por arroba.

Mercado, estavel.

Vendas, 7.798 saccas.

O syndico, J. Nunes Fassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 5 e 6

Café

	Saccas
Entradas	21.100
Sahidas	7.524
Consumo local nos dias 3, 4, 5 e 6	2.000
Existencia no dia 6	333.081

Mercado, calmo.

Preços:

Typo 3	23\$000
Typo 4	23\$000
Typo 5	22\$500
Typo 6	22\$000
Typo 7	21\$500
Typo 8	20\$500

Assucar

	Saccos
Entradas	5.883
Sahidas	14\$925
Existencia no dia 6	298.019

Mercado firme.

Preços:

Dia 6:	
Branco crystal	28\$000 a 30\$000
C. amarello	24\$000 a 25\$000
Mascavinho	22\$000 a 23\$000
Mascavo	20\$000 a 22\$000

Mercado, firme.

Algodão

	Fardos
Entradas	328
Sahidas	1.076
Existencia no dia 6	3.604

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Dia 6:	
Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	39\$500
Typo 4	38\$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	38\$000
Typo 5	33\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3.....	35\$000
Typo 5.....	31\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3.....	35\$000
Typo 5.....	30\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3.....	35\$000
Typo 5.....	30\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

JUNTA COMMERCIAL

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 21
A 26 DE ABRIL DE 1930

Genero — Qualidade e procedencia — Unidade de venda

Preço

Minimo Maximo

Águas mineraes:

Por caixa, sem casco:

Caxambú.....	—	38\$000
Lambarý.....	—	37\$000
Salutaris.....	—	37\$000
Cambuquira.....	—	37\$000
São Lourenço.....	—	38\$000

Aguardente:

Por pipa com 480 litros?

De Paraty.....	220\$000	230\$000
De Angra.....	200\$000	210\$000
De Campos.....	180\$000	190\$000

Alcool:

Por pipa com 480 litros?

De 40 grãos.....	340\$000	350\$000
De 38 grãos.....	310\$000	320\$000
De 36 grãos.....	280\$000	290\$000

Alfafa:

Por kilo:

Nacional.....	4\$50	5\$00
---------------	-------	-------

Azeite:

Por lata:

Diversas marcas.....	5\$000	6\$500
----------------------	--------	--------

Arroz:

Por 60 kilos?

Brilhado de 1ª.....	80\$000	84\$000
Brilhado de 2ª.....	60\$000	66\$000
Especial.....	55\$000	72\$000
Superior.....	50\$000	55\$000
Bom.....	42\$000	45\$000
Regular.....	38\$000	40\$000
Branco do Norte.....	34\$000	36\$000
Meio arroz.....	22\$000	24\$000
Sanga.....	18\$000	19\$000

Assucar:

Por sacco:

Branco crystal.....	26\$000	28\$000
C. amarello.....	22\$000	24\$000
Mascavinho.....	20\$000	23\$000

Por kilo:

Refinado extra.....	—	8\$00
Refinado de 1ª.....	—	7\$00
Refinado mascavinho.....	—	5\$00

Preço

Por sacco:

Mascavo.....	20\$000	23\$000
--------------	---------	---------

Bacalhão:

Por caixa:

Diversas marcas.....	148\$000	155\$000
----------------------	----------	----------

Por 1/2 caixa:

Diversas marcas.....	75\$000	78\$000
----------------------	---------	---------

Por tina — Gaspe:

Caseado.....	60\$000	65\$000
--------------	---------	---------

Banha:

Por kilo:

De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	2\$800	2\$880
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	2\$800	2\$880
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	2\$800	2\$880
De Laguna — latas com 20 kilos.....	2\$800	2\$900
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	2\$800	2\$930
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	2\$900	2\$930
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	3\$000	3\$080
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos.....	—	—
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....	—	—

Batatas:

Por kilo:

Nacional — Mineira e Paulista.....	5\$60	6\$00
Rio Grande.....	4\$00	5\$00
Estrangeira.....	8\$00	8\$40

Cebolas:

Por kilo:

Nacionais.....	8\$00	1\$500
----------------	-------	--------

Café:

Por kilo:

Torrado de 1ª.....	2\$800	3\$200
Torrado de 2ª.....	2\$400	2\$800

Farelo de trigo:

Por 35 kilos:

Dos Moinhos Nacionais.....	4\$000	4\$500
----------------------------	--------	--------

Farinha de mandioca:

Por 50 kilos:

Porto Alegre — Especial.....	20\$000	22\$000
Porto Alegre — fina.....	19\$000	20\$000
Porto Alegre — entrefina.....	18\$500	19\$000
Porto Alegre — Peneirada.....	—	—
Porto Alegre — Grossa.....	—	—
Laguna — Peneirada.....	18\$000	18\$500
Laguna — Grossa.....	15\$000	15\$500

Farinha de trigo:

Por sacco c/44 kilos:

Moinho Fluminense — Especial.....	—	40\$000
Moinho Fluminense — São Leopoldo.....	—	38\$000
Moinho Fluminense — Diamantina.....	—	37\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Na- cional.....	—	40\$000
Moinho Inglez Nacional.....	—	38\$000
Moinho Inglez Brasileira.....	—	37\$000

Feijão:

Por 60 kilos:

Preto superior.....	28\$000	30\$000
Preto regular.....	20\$000	22\$000
De cores — De Porto Alegre.....	35\$000	45\$000
Preto novo.....	32\$000	34\$000

Preço

Minimo Maximo

Manteiga.....	65\$000	75\$000
Enxofre.....	40\$000	45\$000
Branco nacional.....	50\$000	60\$000
Branco estrangeiro.....	70\$000	75\$000
Amendoim.....	38\$000	41\$000
Fradinho.....	40\$000	43\$000
Mulatinho.....	34\$000	36\$000
De outras procedencias.....	35\$000	45\$000

Fumo:

Por 15 kilos:

Em corda, de Minas — especial.....	55\$000	75\$000
Em corda, de Minas — bom.....	30\$000	45\$000
Em corda, de Minas — baixo.....	12\$000	20\$000
Rio Grande — amarello 1ª.....	38\$000	42\$000
Rio Grande — amarello 2ª.....	36\$000	38\$000
Rio Grande — commum 1ª.....	34\$000	36\$000
Rio Grande — commum 2ª.....	30\$000	32\$000
De Santa Catharina — especial de 1ª.....	30\$000	32\$000
De Santa Catharina — superior de 2ª.....	24\$000	24\$000
De Santa Catharina — baixo de 3ª.....	17\$000	20\$000
Da Bahia — especial.....	80\$000	100\$000
Da Bahia — superior.....	45\$000	60\$000
Da Bahia — bom.....	30\$000	40\$000

Kerozene:

Por caixa:

Americano — diversas marcas.....	—	37\$000
----------------------------------	---	---------

Lombo:			Queijos:		
Por kilo:			Por um?		
De Minas e Paraná.....	3\$000	3\$800	De Minas.....	4\$000	7\$000
Manteiga:			De Palmyra, tipo "Rhen". ..	10\$000	13\$000
Por kilo:			Sal:		
De Minas e Estado do Rio.....	5\$600	3\$500	Por sacco c/60 kilos:		
Santa Catharina — latas de 5 e 10 ks.	—	—	Do Norte — grosso.	—	8\$500
Estrangeiras — diversas marcas. . .	—	—	Do Norte — moído.	—	9\$700
Milho:			De Cabo Frio — grosso.	—	7\$500
Por 62 kilos:			De Cabo Frio — moído.	—	8\$600
Amarelo	17\$500	18\$000	Estrangeiro.	—	—
Branco	18\$000	19\$000	Tapioca:		
Mochado	15\$000	16\$000	Por kilo?		
Do Rio da Prata	—	—	Diversas procedências	—	—
Dece:			Toucinho:		
Por kilo bruto:			Por kilo:		
Delinhaca	—	3\$000	Commum.	2\$200	2\$100
Em barril	—	—	De funeiro	2\$800	3\$000
Em lata	—	2\$200	Vinagre:		
Por litro:			Por barril:		
De carago de algodão nacional.....	—	—	Nacional	31\$000	35\$000
De carago de algodão estrangeiro.....	—	—	Por caixa:		
Polvilho:			Estrangeiro.	160\$000	180\$000
Por kilo:			Vinho:		
De Minas, Rio e São Paulo.	—	—	Por barril:		
De Porto Alegre.	—	—	Do Rio Grande.	10\$000	120\$000
De Santa Catharina	—	—	Por pipa:		
Fósphoros:			Estrangeiro — Virgem	—	1:400\$000
Por lata:			Estrangeiro — Verde	—	1:400\$000
Marca Ypiranga, de madeira	81\$000	83\$000	Estrangeiro — Collares	—	1:450\$000
Preço			Xarque:		
Marca Ypiranga, de luxo	81\$000	83\$000	Por kilo:		
Marca "Olho".	81\$000	83\$000	Do Rio da Prata — patos e mantas.....	—	—
Marca "Brilhante".	81\$000	83\$000	Do Rio da Prata — mantas	3\$000	3\$100
Outras marcas.	78\$000	80\$000	Do Rio Grande — patos e mantas	2\$400	2\$600
			Do Rio Grande — mantas	2\$800	2\$900
			De Matto Grosso — patos e mantas....	2\$200	2\$400
			Do interior de Minas, Rio e São Paulo...	2\$000	2\$300
			O syndico, J. Nunes Tassara.		

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	RECEITA ARRECADADA		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Sendo: Em papel		
Receita do dia:					
7 de maio de 1930.....	391:566\$516	161:317\$450	227:219\$066	750:574\$804	977:793\$870
7 de maio de 1929.....	644:781\$304	207:565\$957	437:213\$347	947:953\$725	1.385:169\$072
Diferença para menos em 1930.	253:214\$788	43:218\$507	209:996\$281	197:378\$924	407:375\$202
Receita do mez:					
De 1 a 7 de maio de 1930.	3.750:404\$509	1.278:034\$906	2.472:369\$603	5.836:785\$415	8.309:155\$018
De 1 a 7 de maio de 1929.	3.536:676\$561	1.237:099\$485	2.299:577\$076	5.649:833\$347	7.949:410\$423
Diferença para mais em 1930.	213:727\$948	40:935\$121	172:792\$527	186:952\$068	359:744\$595
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 7 de maio de 1930.....	50.676:714\$693	21.202:823\$706	29.471:890\$927	96.842:430\$139	116.314:321\$066
De 2 de janeiro a 7 de maio de 1929.....	69.261:570\$845	30.301:949\$015	38.962:621\$830	138.389:001\$151	177.351:622\$981
Diferença para menos em 1930.....	18.587:856\$152	9.097:125\$249	9.490:730\$903	41.546:571\$012	61.037:301\$915

(*) A conversão do mil reis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação de renda

Arrecadada de 2 a 6 de de março de 1930.	2.211.177\$814
Em 7 de março de 1930.	746.668\$798
	2.960.846\$113
Em igual período de 1929.	2.829.443\$983
Diferença para mais em 1930	131.703\$159
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 7 de maio de 1930	69.361.579\$193
Em igual período de 1929.	75.513.162\$706
Diferença para menos em 1930.	6.148.583\$563

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NE-
GOCIOS INTERIORESDepartamento Nacional de Saude
PublicaCONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CIN-
CO LOGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL
S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta Secretaria Geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscricção ao concurso para preenchimento de cinco logares de internos do Hospital S. Sebastião, em comissão, sendo a elle admitidos os candidatos das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 5ª ou 6ª série, ser brasileiros, vacinados e não soffrer de doença contagiosa ou infecto-contagiosa.

Para este ultimo effeito os candidatos submeter-se-hão a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o respectivo attestado no acto da inscricção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funcionarios.

O processo das provas será pautado pelos dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do Departamento, havendo prova pratica do laboratorio e escripta e pratica-oral sobre dado doente, sendo materia de concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria mais communs no quadro nosologico do Hospital São Sebastião.

A inscricção será encerrada no dia 4 de junho do corrente anno.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 3 de abril de 1930. — Dr. Rogério Coelho, pelo secretario geral.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por

infrações do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 28 de abril de 1930

Omnibus:

- N. 8, Martins Jordão & Comp. Ltd., art. 111 — Proprietario.
N. 74, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 13, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 178, Auto Omnibus S. A., art. 79 — Proprietario.
N. 191, Empresa N. A. Vição Ltd, art. 111 — Proprietario.

Carga:

- N. 21, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Proprietario.
N. 74, Arlindo C. da Silva, art. 111 — Proprietario.
N. 156, Vicente S. Gomes, art. 248 L — Motorista.
N. 611, José da Silva, art. 111 — Motorista.
N. 901, Luiz Lopes Ramos, art. 102 — Proprietario.
N. 1.013, Companhia Expresso Federal, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.179, Companhia Souza Cruz, artigo 248 L — Proprietario.
N. 1.431, Emygdio Pereira, art. 248 L — Motorista.
N. 1.598, Alvaro Nanundes, art. 79 — Motorista.
N. 1.639, Antonio Soares Couto, artigo 92 — Proprietario.
N. 1.889, Domingos Azevedo, art. 248 L — Motorista.
N. 2.301, Manoel J. Vieira, art. 248 L — Proprietario.
N. 2.310, Manoel Martins, art. 248 L — Motorista.
N. 2.318, Hermogenes Silva, art. 111 — Motorista.
N. 2.508, Antonio Cavallieri, artigo 248 L — Proprietario.
N. 2.576, Pereira & Irmão, art. 111 — Proprietario.
N. 2.821, Antonio Semighino, artigo 248 L — Motorista.
N. 2.994, Christiani Vieln, art. 79 — Proprietario.
N. 3.011, José Alves Freitas, arts. 81 e 79 — Motorista.
N. 3.417, Raymundo Abelera, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.591, José J. Medeiros, art. 248 L — Proprietario.
N. 3.620, Companhia Auxiliar Vição e Obras, art. 102 — Proprietario.
N. 3.616, Lino & Comp., art. 111 — Proprietario.
N. 3.920, Alonso Paredes & Gonçalves, art. 88 — Proprietario.
N. 4.116, Companhia Cervejaria Brahma, art. 79 — Proprietario.
N. 4.216, Annibal Barreira, art. 248 L — Motorista.
N. 4.330, Rezende & Santos, art. 92 — Proprietario.
N. 4.603, Francisco Garcia e Garcia, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.653, Companhia Cervejaria Brahma, art. 111 — Proprietario.
N. 4.660, S. A. Refinaria Magalhães, art. 91 — Proprietario.
N. 4.991, Antunes Carvalho & Comp., art. 111 — Proprietario.
N. 5.021, I. H. Expte. Companhia, art. 111 — Proprietario.
N. 5.239, Domingos A. Fernandes, art. 79 — Motorista.

N. 6.099, Joaquim Martins, art. 111 — Motorista.

N. 6.103, I. H. Expte. Companhia, art. 248 L — Proprietario

N. 6.126, Caxias & Comp., art. 111 — Proprietario.

N. 2.616, Nestlim Milk & Comp., art. 111 — Proprietario.

Passageiro:

N. 26, José Carneiro Leão, art. 102 — Proprietario.

N. 47, Aureliano Lyra, art. 111 — Motorista.

N. 50, Amancio R. Santos, art. 111 — Proprietario.

N. 68, Marcelino Barreto, art. 111 — Proprietario.

N. 425, Antonio C. Portella, artigo 248 L — Proprietario.

N. 431, José Baptista Oliveira, art. 248 L — Motorista.

N. 563, Antonio V. A. Freire, artigo 248 L — Proprietario.

N. 751, João Costa Borges, art. 79 — Proprietario.

N. 956, Antonio Alves Ferreira, artigo 102 — Proprietario.

N. 1.678, Max G. de Freitas, art. 81 — Proprietario.

N. 1.821, Antonio Francisco Pinto, art. 248 L — Motorista.

N. 1.862, Rietta M. Oliveira, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.870, João Lopes, art. 159 — Motorista.

N. 1.941, Companhia Electrica Lux, art. 159 — Proprietario.

N. 2.093, Alfredo Brand, art. 248 L — Motorista.

N. 2.159, Henocel Souza, art. 102 — Motorista.

N. 1.160, Antonio Soares, art. 102 — Motorista.

N. 2.502, Mestre & Blatgé, arts. 81 e 248 L — Proprietario.

N. 2.636, Arnaldo Corrêa, art. 81 — Motorista.

N. 2.641, Alberto José Vieira, artigo 248 L — Proprietario.

N. 2.643, José Valour, art. 248 L — Motorista.

N. 2.819, Manoel Pinto, art. 248 L — Motorista.

N. 2.861, Manoel Costa Braga, artigo 102 — Proprietario.

N. 2.956, Amaro J. Rocha, art. 248 L — Motorista.

N. 3.004, João Pereira, art. 86 — Motorista.

N. 3.025, Francisco Vasconcellos, artigo 81 — Motorista.

N. 3.115, Ventura Antonio Silva, artigo 102 — Motorista.

N. 3.242, Francisco A. Chagas, artigo 111 — Proprietario.

N. 3.329, Leonon Evence, art. 102 — Proprietario.

N. 3.445, Dr. Octavio Guimarães, artigo 100 — Proprietario.

N. 3.880, Amadeu Ferreira & Comp., art. 248 L — Proprietario.

N. 3.905, Antonio José Pereira, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.998, Antonio Gonçalves, art. 111 — Proprietario.

N. 4.066, Djalma Azevedo, art. 81 — Motorista.

N. 4.070, Faustino Senna, art. 111 — Motorista.

N. 4.365, Milton Magalhães, art. 248 L — Proprietario.

N. 4.513, Silva Pereira & Almeida, art. 111 — Proprietario.

N. 4.814, Rodolpho Neves, art. 248 L — Motorista.

N. 4.964, Manoel Augusto Cunha, artigo 79 -- Motorista.
 N. 5.060, Adriano Pereira, art. 248 L -- Motorista.
 N. 5.061, Antonio Nascimento, artigo 114 -- Proprietário.
 N. 5.168, Jose M. Barreiros, art. 84 -- Proprietário.
 N. 5.227, Guido Pereira, art. 92 -- Proprietário.
 N. 5.253, Dr. E. G. Catta Preta, artigo 102 -- Proprietário.
 N. 5.268, Wademar M. Rezende, artigo 248 L -- Motorista.
 N. 5.345, Graciano Santos, art. 100 -- Motorista.
 N. 5.459, D. Chysolina Rodrigues, art. 102 -- Proprietário.
 N. 5.550, Manoel R. Oliveira, artigo 102 -- Motorista.
 N. 5.679, Manoel da Cunha Junior, art. 248 L -- Proprietário.
 N. 5.767, José Pedro Barrocho, artigo 248 L -- Motorista.
 N. 5.817, Oswaldo Jorund, art. 248 L -- Motorista.
 N. 5.888, Antonio Espirito Santo, artigo 102 -- Motorista.
 N. 5.939, João Marcellino Aleides, artigo 248 L -- Motorista.
 N. 5.997, Manufatura Nacional de Porcellanas, art. 102 -- Proprietário.
 N. 6.070, José T. Gonzaga, art. 92 -- Motorista.
 N. 6.327, Adalberto Pereira, artigos 94 e 248 L -- Proprietário.
 N. 6.373, Luiz M. Jordão, arts. 94 e 248 L -- Proprietário.
 N. 6.758, Avelino Marques, arts. 94 e 248 L -- Motorista.
 N. 6.883, Humberto Vallon, arts. 94 e 248 L -- Proprietário.
 N. 6.922, João Gonçalves, arts. 94 e 248 L -- Proprietário.
 N. 6.965, Marcellino Arruda, art. 100 -- Proprietário.
 N. 7.013, Antonio F. Rodrigues, artigo 144 -- Proprietário.
 N. 7.077, Erunto F. Bravo, art. 248 L -- Proprietário.
 N. 7.098, Euclides Pinto, art. 144 -- Motorista.
 N. 7.260, José Moreira Dias, art. 159 -- Motorista.
 N. 7.355, Lourenço R. da Silva, artigo 79 -- Motorista.
 N. 7.505, Ernesto Egel, art. 102 -- Proprietário.
 N. 7.803, Gastão de Aguiar, art. 102 -- Motorista.
 N. 7.838, Manoel Novaes, art. 79 -- Motorista.
 N. 7.956, Elias Pires, art. 102 -- Motorista.
 N. 8.123, Alvaro E. Santo, art. 79 -- Motorista.
 N. 8.329, José M. Rolles, art. 248 L -- Proprietário.
 N. 8.342, Benicio Ozorio, artigo 102 -- Proprietário.
 N. 8.788, Bernardo Manduli, art. 79 -- Motorista.
 N. 9.159, Manoel Dias Paulo, artigo 248 L -- Proprietário.
 N. 9.193, Marcellino Oliveira, artigo 114 -- Proprietário.
 N. 9.293, José Simões, art. 248 L -- Motorista.
 N. 9.309, Antonio Louzada Filho, artigo 86 -- Motorista.
 N. 9.498, Joaquim Espirito Santo, artigo 81 -- Motorista.
 N. 9.632, Patricio Caminha, art. 248 L -- Motorista.
 N. 9.672, Dr. Djalma Côrtes, art. 144 -- Proprietário.

N. 9.929, Albino A. Pires, art. 79 -- Motorista.
 N. 9.944, José Maria Oliveira Silva, art. 248 L -- Motorista.
 N. 9.963, Paschoal Fiorillo, art. 144 -- Proprietário.
 N. 10.170, Romeu E. Quadros, artigo 78 -- Motorista.
 N. 10.861, Dr. Octavio Velga, artigo 102 -- Proprietário.
 N. 10.870, Togo M. Pimenta, art. 144 -- Proprietário.
 N. 10.935, Alfredo Schwartz, artigo 248 E -- Proprietário.
 N. 11.019, Armando Barros, artigo 248 L -- Motorista.
 N. 11.053, Antonio José Oliveira, artigo 248 L -- Proprietário.
 N. 11.466, Henrique G. Filho, artigo 159 -- Proprietário.
 N. 11.233, D. Olga Alvarenga, artigo 88 -- Proprietária.
 N. 11.309, Dr. Autar R. Oliveira, artigo 144 -- Proprietário.
 N. 11.313, Paulo F. Rodrigues, artigo 92 -- Proprietário.
 N. 11.340, Galvino Tundale, artigo 248 L -- Proprietário.
 N. 11.373, Fayez S. Tobin, arts. 102 e 144 -- Motorista.
 N. 11.482, Ignacio L. Dahul, artigo 248 L -- Motorista.
 N. 11.520, Dr. Carlos Mello, artigo 248 L -- Proprietário.
 N. 11.972, Armando Blanco, artigo 248 L -- Motorista.
 N. 11.987, Dr. Mario Fonseca, artigo 92 -- Proprietário.
 N. 12.013, Dr. Alberto Garcia, artigo 113 -- Proprietário.
 N. 12.033, Henrique A. Penna, artigo 144 -- Proprietário.
 N. 12.141, Theophilo Bertand, artigo 102 -- Motorista.
 N. 12.212, Paulo Costa Padua, artigo 257 -- Motorista.
 N. 12.227, Manoel Antonio Santos, artigo 102 -- Motorista.
 N. 13.106, Annibal Fonseca, art. 248 L -- Motorista.
 N. 13.123, Leo R. Bernardes, art. 102 -- Motorista.
 N. 13.512, D. Maria Pereira Pinto, art. 252 -- Proprietária.
 N. 13.654, Amado Pernambuco, artigo 248 L -- Motorista.
 N. 13.745, Aldilio T. Malta, art. 248 L -- Proprietário.
 N. 13.760, Cyro C. Pereira, art. 144 -- Proprietário.
 N. 13.878, Pedro Culmat, art. 144 -- Proprietário.
 N. 14.015, Henrique Amorim, artigo 248 L -- Proprietário.
 N. 14.153, Mario Accioly, art. 248 L -- Proprietário.
 Observação -- A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.611, de 16 de agosto de 1922.
 Inspectoria de Vehiculos, em 7 de maio de 1930. -- O inspector, *Armando Bernardes*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã:
 Mario Torres Alves, Cyriaco dos Santos, Laurentino Lourenço de Mesquita,

Felippe da Costa Santos, Manoel Coelho Bastos, Durval Teixeira do Nascimento, Christovam Bezerra Santos, Virgilio Augusto Martins de Souza, Francisco de Lyra e Oliveira e José da Costa Lima.
 Prova pratica -- Americo de Souza.
 Prova regulamentar -- Ilydio Alves de Faria Peixoto.
 Turma suppletentiar -- Armando Lyrio do Couto, Albino Luiz de Queiroz e Seraphim Ferreira Barbosa.
 Chamada para o dia 8 do corrente, ás 9 horas da manhã:
 Manoel Maria Marques Manó, Francisco Antonio do Nascimento Pires, Jorge Salim, Joaquim de Lima, José Moreira, Ricardo Mendonça, Togo Fernandes, Manoel Silvestre de Mello, Aurelio Ferreira e Sebastião Manoel Lias.
 Prova pratica -- Manoel Gonzalez y Gonzalez e Manoel Martins Soares Filho.

Resultado dos exames effectuados no dia 7 do corrente:

Approvados: Manoel Penha, Herminia Echeverria Isla Barreiros, Adolpho Ravache Junior, Arthur da Motta Lima Filho, Americo Pereira de Lima, Sigismundo Lourenço Cabrita, Raymundo Coutinho Coelho, José Garcia de Freitas, David Moreira, Vaz, Laurindo da Silva Quaresima, Gilberto Ferreira de Assumpção, Manoel Gonçalves, Melchhiades de Oliveira Alvim, Francisco Antonio da Motta, Massa Francisco e Gilberto Augusto Cardoso.

Reprovados: 6.

Inspectoria de Vehiculos, em 7 de maio de 1930. -- O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Polícia do Distrito Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência da Polícia do Distrito Federal, publicado á pagina 8.296, do *Diario Official*, de 20 do mez passado.

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência assignado pelo secretario geral Cicero Nobre Machado, publicado no "*Diario Official*" (supplemento), de 25 do mez passado, paginas ns. 25 e 26.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia quinze de maio de 1930, ás doze horas, serão recebidas propostas para fornecimento o installação de estantes metallicas, na ala direita do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 15 de abril de 1930, á folha 7.983-84. -- *Manoel Cassius Bertink*, director geral, interino.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que se effectuaram os seguintes registros durante o mez de abril proximo findo:

N. 4.966 -- Requerido pelo autor, padre Heliodoro Pires, que tambem se as-

signa Heitor Pedrosa — *Nos esplendores da poesia liturgica* (edição íntima). Um volume impresso no Estado de São Paulo, em 1928.

N. 4.967 — Requerido pelo autor e proprietário, M. Salaverry — *O livro vermelho dos telephones, lista não oficial*. Um volume impresso nesta capital, em 1930.

N. 4.968 — Requerido pelo autor, Thomas Othon Leonardos A marca de industria commercio. Um volume impresso nesta capital, em 1930.

N. 4.969 — Requerido pelo director-gerente J. M. Penna Barros — *Revista Commercial do Brasil*, órgão official da Associação Commercial do Rio de Janeiro e da Federação das Associações Commerciaes do Brasil — Anno XXVII — N. 108 — Dezembro de 1929. Um volume impresso nesta capital.

N. 4.970 — Requerido pelo autor, Carlos Ramos — *Paradigma de verbos ingleses*. Um volume impresso nesta capital, em 1930.

N. 4.971 — Requerido pelo autor, Dr. Orlando Carlos da Silva — *Codigo Penal Militar*, commentado pela jurisprudencia dos tribunales e annotado de accordo com a legislação.

Bibliotheca Nacional, 7 de maio de 1930. — Luiz Corte Real de Assumpção, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 30 de abril findo, ás fls. 8.911.

Sub-directoria da Directoria Geral do Thesouro Nacional, em 7 de maio de 1930. — Jacob Cavalcanti, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DA ARMADURA DA PONTE METALLICA E TRILHOS EXISTENTES NOS TERRENOS DAS OFFICINAS DA INTENDENCIA DA GUERRA NA RUA DA PRAIA EM S. CHRISTOVAM.

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber a todos os interessados que serão recebidas ás 15 horas do dia 8 de maio, propostas para a venda da armadura da ponte e dos trilhos existentes nos terrenos das officinas da Intendencia da Guerra em S. Christovam sob as seguintes clausulas:

Clausula 1ª — A concorrência consistirá do desmonte e transporte da ponte metálica existente no local acima mencionado, inclusive a linha ferrea constante de trilhos e dormentes que se acham pregados na ponte. Os interessados que precisarem de qualquer informação sobre a presente concorrência podem encontrar na sala da 2ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional, todos os dias úteis das 2 ás 5 horas da tarde, pessoas que poderão attender sobre o assumpto.

Clausula 2ª — As propostas serão apresentadas sem rasuras, entrelinhas ou emendas e devidamente selladas da-

tadas e assignadas com as firmas reconhecidas, mencionando por extenso e em algarismos a importancia pela qual se propoem a comprar todo o material.

Clausula 3ª — As propostas serão entregues no Gabinete do Sr. director em envelopes fechados com a declaração pela parte externa de "proposta", e no dia e hora acima marcados para serem abertos na presença dos interessados.

Clausula 4ª — O preço apresentado na proposta não pode ser inferior a réis 3:000\$000 para a estrutura metálica da ponte e de 3:500\$000 para grampos e trilhos existentes no local ou seja um total de 6:500\$000; sendo a ponte e todo o material vendidos no estado em que se acha e como se encontram.

Clausula 5ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que constam apenas de offerecimento de qualquer augmento sobre a proposta mais vantajosa: ficando também reservado ao Governo o direito de não aceitar proposta alguma das apresentadas assim como o de poder annullar a presente concorrência sem assistir o direito de indemnização de especie alguma e sob qualquer pretexto.

Clausula 6ª — No caso de duas ou mais propostas iguaes terá preferência:

a) o proponente que fizer maior offerta sobre o preço apresentado.

b) o que for brasileiro.

c) o que for contemplado por sorte.

Clausula 7ª — O concorrente para a apresentação da sua proposta, deverá exhibir o talão da thesouraria geral do Thesouro relativo a caução de 300\$000 em moeda corrente não vencendo juros algum.

Clausula 8ª — A caução de que trata a clausula anterior será restituída aos interessados mediante requerimento após o julgamento da concorrência, salvo a do concorrente aceito que só poderá ser reembolsado dessa caução depois da assignatura do respectivo termo de ajuste ou compromisso.

Clausula 9ª — Si o proponente aceitar recusar-se a assignar o termo de compromisso dentro de seis dias da data do convite feito no *Diario Official*, perderá em favor na União a caução a que se refere a clausula 7ª.

Clausula 10ª — O proponente accete, na occasião da assignatura do termo de compromisso exhibirá o talão da thesouraria geral relativo ao pagamento da importância pela qual se propoz adquirir o material que é objecto da presente concorrência.

Clausula 11ª — O prazo para dar inicio á desmontagem será de 10 dias após a assignatura do termo de compromisso; e para terminar, inclusive o transporte de todo o material para outro local afastado, de 60 dias a contar da data do seu inicio, sob pena de perda de todo e qualquer direito que haja sobre a ponte, trilhos, dormentes ou de qualquer despesa que por ventura tenha já feito. (Processo n. 45.866 de 1929)

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 15 de abril de 1930. — Sylcio V. Otteira, secretario.

Tribunal de Contas

COMMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS EM ATRAZO

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-almoxarife da Intendencia de Polvoros da Estrella, Patricio Belmiro Sepúlveda Everardo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a

bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos, a importância de 4478776, alance verificado no processo de tomada de contas do citado almoxarife, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1901, sob pena de revelia.

O alance provém de faltas de diversos artigos.

Commissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo, 2 de maio de 1930. — Francisco Thompson Flores, presidente da commissão.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE CAMPANHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica intimada D. Maria do Rosario Ferreira, ex-agente do Correio de Campestre, Estado de Minas, a recolher o alance de 8808815, apurado no processo de tomada de contas n. 506, relativo ao periodo de 26 de agosto de 1924 a 25 de abril de 1929.

O alludido alance comprehende as parcelas de 8058215, de saldos não recolhidos (quantia sujeita a juro da mora) e a de 758600, de extravio de tres saccos postaes.

O alance acima deverá ser recolhido no prazo de 30 dias, contado da primeira publicação deste edital, em o qual, querendo, a responsável poderá apresentar as allegações que tenha a bem de seus interesses.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 1 de abril de 1930. — Julio E. A. Pessoa, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE CAMPANHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, ficam intimados os herdeiros e successores de Donato Lamaita, ex-agente do correio de "Conceição da Aparecida", Estado de Minas Geraes, no periodo de 1-XI-904, a 31-V-906, a recolherem, no prazo de 30 dias, contado da primeira publicação deste, o alance de 20\$600, apurado no processo de tomada de contas n. 391, sendo 19\$800, de sello de nomeação e \$800 de imposto sobre vencimentos.

No alludido prazo, poderão ser apresentadas allegações para a excusa do alance.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, em 1 de abril de 1930. — Julio T. A. Pessoa, chefe da delegação.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo, para

esse fim, dirigirem-se á Secção do Catastro:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 7 de maio de 1930.

O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Soares — Manoel.
Soares — Manoel.
Soares — Manoel da Costa.
Soares, Soares & Comp.
Soares Barbeito & Comp.
Soares & Vaz.
Soares — Manoel.
Soares — José Trancoso.
Soares — José Pereira (Filho).
Soares — José Moreira.
Soares Dias & Comp.
Soares & Coelho.
Soares — Casemiro Pereira.
Soares — Carlos Pereira.
Soares — Antonio Nunes.
Soares — Albino.
Soares — Abilio.
Soares — Abel Alves.
Soano — Eduardo.
Soalheiro & Irmão.
Companhia Pavimentação Kaut S/A.
Skuplik & Voll.
União Industrial Clinica Pharmaceutica S/A.
Sauberman — Aron.
Saturnino & Araujo.
Saraiva — Oscar Antonio.
Saraiva — Adalberto G.
Sara — Ruth.
Saperito Danulakis & Comp.
Santos & Zamorano.
Santos — Viriato Corrêa dos.
Santos — Thomaz Diogo dos.
Santos & Tavares Ltd.
Santos — Silvano José dos.
Santos — Salvador.
Santos & Sabariz.
Santos — Rosario Ulibarria.
Santos — Ribeiro.
Santos — Pinto dos.
Santos — Pedro dos.
Santos — Paulo Paes dos.
Rodrigues — Loreiro.
Rodrigues — Lourenço.
Rodrigues — Luna.
Rodrigues — Marinho.
Rodrigues — Miguel (Sobrinho).
Rodrigues & Novaes.
Rodrigues Vieira & Comp.
Rodriguez Hidalgo S/A.
Johns Manville do Brasil S/A.
Brasil Trading Co. S/A Belga.
A. Werner International Corporation.
Companhia de Acidos.
Companhia Agricola e Commercial Usina de Outeiro.
Companhia Agricola Industrial do Rio Branco S/A.
Companhia Agro Industrial e Mercantil.
Companhia Anglo Brasileira de Industria de Borrachas S/A.
Companhia de Anuncios em Bonds.
Companhia de Annuncio Electro Luminoso.
Companhia Brasileira de Explosivos.
Companhia Brasileira de Intercambio Commercial.
Companhia Bresing S/A.
Companhia Ceramica Inohan.
Silva — Lydia Fernandes.
Silva & Maia.
Silva — Manoel da Silva.
Silva — Manoel da Silva.
Silva — Manoel da Silva.
Silva — Manoel Alves Ferreira.
Silva — Manoel Cláudio.
Silva — Manoel Fernandes da Silva.
Silva — Manoel Gomes da Silva.
Silva — Manoel Henrique da Silva.
Silva — Manoel Paulo da Silva.
Silva — Manoel Pedro da Silva.

Silva — Manoel Pereira da.
Silva — Manoel Pinto da.
Silva — Manoel Xavier da.
Silva — Maria Celeste da.
Silva — Maria Natalina da.
Silva Moreira & Comp.
Silva Nogueira & Nobre.
Silva — Oscar da Silva.
Silva — Isvaldo Alves da.
Silva — Raul Soares da.
Silva & Rêgo.
Silva — Renato.
Silva — Sabino da.
Silva — Sebastião Martins da.
Silva & Souza Ltd.
Silva — Telemaco.
Silva & Valladares.
Silva — Wandick Barros da.
Silveira — Agostinho Ignacio da.
Padrão — Antenor.
Pagliaro & Silva.
Santos & Irmão.
Paiva Filho.
Paiva — Joaquim.
Paizano — José.
Palmeira — Bartholomeu João.
Pamplona — Camara.
Pampuri — José.
Pampuri & Paiva.
Panadela — Amparo.
Papovic — Kosta Z.
Ribeiro — Armindo Martins.
Ribeiro & Barreto.
Ribeiro — Carlos José.
Ribeiro — Clara.
Ribeiro & Comp.
Ribeiro — Daniel.
Ribeiro — Delphim Pinto.
Ribeiro — Deblindo.
Murgel — Mauricio Saldanha da Gama.
Murias — Guiomar Queiroz.
Murley — José Candido da Silva.
Murphy — James.
Murray — Louise.
Murla — Bento G.
Mynssen — Adriano Fontoura.
N. Broges.
N. C. de Oliveira.
N. J. Reunpee.
N. Ical do Couto.
N. Moraes.
N. de Souza.
N. Vasconcellos.
Nabuco — Antenor.
Nacco — Robert.
Naffah — Sabah.
Nagel — Fritz.
Naman — Domingos.
Nand — Henrique de Oliveira.
Napoleão — Arthur.
Nardelli — Arthur.
Nascetes — Arthur.
Nascimento — Antonio Ribeiro do.
Nascimento — Elvira.
Nascimento — Firmo Freire do.
Nascimento — João Ambrosio do.
Nascimento — José Carlos.
Nascimento — José Pereira do.
Nascimento — Nicodemo.
Nascimento — Pedro Lopes do.
Naudin — André.
Naurelli — Carlos Cordeiro da Graça.
Navarro — Raphael Ribeiro.
Navarro — Joaquim Paes Ribeiro do (Sobrinho).
Naylor — Rosário de la Torre.
Nazareth — José Gomes.
Nazareth — Raul.
Nazzeno — João Francisco.
Neder — João Abrão.
Nedra — Salomão.
Negraes — Joaquim d'Almeida.
Negraes — Colombiano Vasques.
Neiva — Arthur.
Neiva — Frederico de Aguiar.
Neiva — João Augusto.

Neiva — José Augusto de Paiva.
Neiva — José Maria.
Neiva — José Soares.
Neiva — Paulo Aguirre.
Neiva — Pedro de Molina.
Neiva — Raymundo Romualdo.
Neiva — Rodolpho.
Neiva — João Augusto (Junior).
Nembri — Francisco.
Nepomuceno — João Antonio (Junior).
Neza — Alberto Calisto.
Nicanor — Pereira.
Nicolau — Claudino José.
Nicolau — Victor.
Nicolich — Estevam.
Niemeier — Arsenio Conrado.
Niemeier — Carlos Moraes da.
Niemeier — Frederico Moraes.
Niendelmayer — Erwin.
Nobre — Jorge.
Nobrega — Francisco de Paula.
Nobrega — Okdemar.
Nobrega — Alfredo João (Filho).
Nogueira — Achlicka.
Nogueira — Alvaro.
Nogueira — Alvaro Ramos.
Nogueira — Antonio José de Mello.
Nogueira — Aurelio de Linha.
Nogueira — Bráulio Gomes.
Nogueira — Derval.
Nogueira — Bjalma.
Nogueira — Eugenio Ferreira Mello.
Nogueira — Hamilton de Lacerda.
Nogueira — Hilario Fernandes.
Nogueira — Hermindo Thiago.
Nogueira — Manoel Aguiar.
Nogueira — Pedro de Almeida.
Nogueira — Zelia Dulce Machado.
Noma — Tunco.
Noronha — Arthur Frederico da.
Noronha — Francisco da Paula.
Noronha — Oswaldo.
Noronha — Rubem de.
Noruoga — Euclides.
Nosotri — Antonio J.
Notman — Henry.
Nova — Francisco de Paula Bôa.
Novaes — Fernando Ferreira.
Novaes — Henrique de.
Novaes — Luiz.
Novaes — Manoel Rosa de Souza.
Novaes — Maria Gracia.
Novaes — Ruy.
Novelli — Mario.
Nunes — Albino.
Nunes — Alda da Silva.
Nunes — Antonio August.
Nunes — Antonio Lopes.
Nunes — Euclides Dauma.
Nunes — Francisco.
Nunes — Gastão Drumond Machado.
Nunes — Guilherme da Silva.
Nunes — Heitor S.
Nunes — João Duarte.
Nunes — João Garcia.
Nunes — José Maria.
Nunes — Manoel C.
Nunes — Manoel Gomes.
Mello — Manoel da Rocha.
Nunes — Nelson.
Nunes — Paulo.
Nunes — Paulo.
Nunes — Paulo de Mello.
Nunes — Pedro Augusto da Silva.
Nunes — Raul Vieira.
Nunes — Waldemar.
Nunes — Zelio Duarte.
Nunes — Pedro (Junior).
O. A. Viveiros.
O. C. Ferraz.
O. C. Moraes.
O. de Lima Costa.
O. Nogueira.
O. S. Carvalho.

Ocksenbein — Edgard.
 Odebrecht — Adolpho.
 Oehrens — Curt E.
 Oest — Haroldo Cordeiro.
 Oest — Henrique C.
 Oldeschausen — Eberard.
 Ohlson — Emil.
 Oliva — Henrique Ramos de.
 Olive — Pedro.
 Oliveira — Achilles da Cunha.
 Oliveira — Alberto de Sá.
 Oliveira — Adozindo Magalhães de.
 Oliveira — Alain.
 Oliveira — Alcides D.
 Oliveira — Alipio Gomes de.
 Oliveira — Alvaro de.
 Oliveira — Alvaro Torres de.
 Oliveira — Anício de.
 Oliveira — Antonio de.
 Oliveira — Antonio de.
 Oliveira — Antonio.
 Oliveira — Antonio de.
 Oliveira — Antonio de.
 Oliveira — Antonio Henrique Gurgel de.
 Oliveira — Antonio Milheiro de.
 Oliveira — Antonio Secundino de.
 Oliveira — Argemira Alves de Azévedo.
 Oliveira — Armando de Castro.
 Oliveira — Attila Silveira de.
 Oliveira — Augusto Rodrigues de.
 Oliveira — Augusto Telles de.
 Oliveira — Azamor G.
 Oliveira — Beatriz Carvalho Lima de.
 Oliveira — Benjamin Magalhães de.
 Oliveira — Carlos.
 Oliveira — Carlos de.
 Oliveira — Carlos Gomes de.
 Oliveira — Capistrano de.
 Oliveira — Custodio Dutra de.
 Oliveira — Cypriano Corrêa.
 Oliveira — Edgard de Paula.
 Oliveira — Edmund.
 Oliveira — Enéas de.
 Oliveira — Enéas.
 Oliveira — Ezequiel de.
 Oliveira — Fanor Cruz.
 Oliveira — Felix Augusto de.
 Oliveira — Francisco Felinto de.
 Oliveira — Francisco Freire.
 Oliveira — Francisco Jos é Pereira.
 Oliveira — Francisco Junqueira de.
 Oliveira — Francisco Regios de.
 Oliveira — Frederico de.
 Oliveira — Gilberto Neves de.
 Oliveira — Godofredo de.
 Oliveira — Hemetrolito.
 Oliveira — Hermogenes Nogueira de.
 Oliveira — Homero.
 Oliveira — Homero.
 Oliveira — Irineu José de.
 Oliveira — Jair Rêgo de.
 Oliveira — João de.
 Oliveira — João Antonio de.
 Oliveira — João Antonio de.
 Oliveira — João B. Carvalho de.
 Oliveira — João Baptista Gomes de.
 Oliveira — João Camillo de.
 Oliveira — João Cecilio de.
 Oliveira — Joaquim Caetan ode.
 Oliveira — Joaquim Pimenta de.
 Oliveira — Joaquim Pinto de.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 de junho proximo futuro termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto nu-

mero 17.390, de 26 de julho de 1926 e cujas disposições, principaes estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento e as que gozam de isenção por força do art. 6º da lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000\$, durante o anno proximo passado, exceptuadas as pessoas excluidas do imposto em virtude da convenção a que allude o decreto n. 18.958, de 22 de outubro de 1929.

São portanto considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como também os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar a repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou a repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto sob pena de multa de 100% a 5:000\$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidación deve declarar os lucros apurados durante a liquidación.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas, ou de incapazes, farão as declarações dos seus representados.

Os membros de uma mesma familia deverão declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo privativo, sendo permitido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pes-

soas que viverem sob seu tecto seja feito em seu nome, e neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjugues serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome, em relação á renda dos bens que lhe pertencem, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, enquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1929.

Os funcionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effectos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na sede da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funciona, diariamente, das 11 ás 5 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda anexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despesas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despesas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effectos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecere o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas também não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados, para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos e qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida, para o effecto do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funcionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsídios, remunerações, por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos, ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações dos seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despesas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidados a parte que tiver sido distribuída aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada, e as sociedades anonymas estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a 6:000\$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 % que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidados apurados em 1929 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio corrente, em se tratando de firmas individuaes, sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada; e antes de 1 de junho proximo futuro, em se tratando de sociedades anonymas, quando o interessado preferir a tributação por esse modo, cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaisquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficients estabelecidos no art. 57, paragrapho 1º do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928-1929, optando assim pelo lançamento de accordo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar a declaração, nos termos do art. 95 paragrapho 1º do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effecto do pagamento do imposto, complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000\$ e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que,

adicionado áquella, atinja a importancia superior a 6:000\$, será dispensada a entrega da sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo n. 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das fórmulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as Secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfândegas dos Estados, as collectorias e firmas de rendas estão sufficientemente aprovisionadas de fórmulas de declarações para fornecer-las gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As fórmulas do modelo n. 25, destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres fórmulas de um só modelo, deve fazê-lo declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a quem se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de fórmulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto, indicando apenas o numero de fórmulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residência.

Para os effectos da declaração de renda, a residência está no lugar onde o contribuinte habita e em circunstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade de residência deste ou na sede da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluí-los-á em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residência.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionam a sede, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos.

As declarações podem ser entregues por uma das fórmulas seguintes:

- a) pessoalmente;
- b) pelo correio;
- c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a Delegacia Geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumpra a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diário Official* da União publica a remessa do recibo ao endereço do contribuinte valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitães dos Estados as declarações de renda serão entregues ás collectorias, ás alfândegas e á seção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfândegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que os houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reünam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisório para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes.

As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto.

O contribuinte pode effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheques emitidos a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuinte do Districto Federal, e a favor das delegacias fiscaes, quando se tratar de contribuinte dos Estados.

Pagamento por cheque.

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se em re as larras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela forma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unico ente possivel pelo Banco do Brasil, e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento sem o visto do estabelecimento sacado decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emitido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emitidos ao portador, nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importância respectiva já foi debitada ao sacador, enquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emitido lhe será debitado, unicamente depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de pago pelo cheque e incluído o título em listas remetidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emitidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas e cruzados pela forma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importância correspondente ao valor do título em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extração dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque e nas condições acima mencionadas — para pagamento do imposto sobre a Renda.

Os cheques podem ser emitidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiado o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados conforme tenha de o transferir áquellas ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir nos diversos estabelecimentos bancarios os cheques na importância que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emitidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes, e quando emitidos em favor de terceiros, deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emitente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado, fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emitirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando-os e enviando o título á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emitidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto — Penalidades

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda póde solicitar guia para o pagamento de dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importância do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a receber-os.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagá-lo na Recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % si não for paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accordo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto, ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atraso no pagamento das quotas dá lugar á multa de móra.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento sujeitando o contribuinte á multa de móra si a primeira quota não for paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar suas declarações e pagá-las por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou quando se tratar de contribuinte das capitães dos Estados solicitar á secção competente da Delegacia Fiscal a guia para pagamento na exactoria local. Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

Os contribuintes que não fizerem declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficarão sujeitos ao lançamento ex-officio com a multa de 60 por cento do imposto sobre a renda que lhe for arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento ex-officio está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto adicionando á multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias, e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá aceitar a renda que for declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual sómente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo ex-officio, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento ou a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficarão sujeitos ao lançamen-

to ex-officio, sendo a multa arbitrada pela repartição fiscal e calculada o imposto com a multa de 75 %.

Dio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — **F. T. de Souza Reis**, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo delegado geral, **F. T. de Souza Reis**, publicado no *Diário Official* de 5 do corrente, paginas 9.413 a 9.416.

Inspectoria de Seguros

Havendo a Sociedade Anonyma "Scarpa", com séde no Estado de São Paulo, autorizada a funcionar pelo decreto n. 16.622, de 1 de outubro de 1924 e carta patente n. 198, de 23 do mesmo mez e anno, e cujas operações de seguros terrestres e maritimos foram suspensas em virtude do decreto n. 18.375, de 28 de agosto de 1928, requerido o levantamento do deposito de 200:000\$ (duzentos contos de réis), em apolices federaes da divida publica, effectuado no Thesouro Nacional, para garantia de suas operações no Brasil, de seguros terrestres e maritimos, de accordo com as leis vigentes e de ordem do Sr. inspector de Seguros, se faz sciente, pelo presente aviso, a todos os interessados, que quaesquer reclamações, que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas na séde desta Inspectoria de Seguros ou nas suas delegacias regionaes, com séde no Pará, Estado do Pará; São Luiz do Maranhão, Estado do Maranhão; Recife, Estado de Pernambuco; São Salvador, Estado da Bahia; São Paulo, Estado de São Paulo, e Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentro do prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, 30 de abril de 1930. — **Sergio Barreto**, secretario, (C-3.376-2-5-30-2408, 12 v.)

Inspectoria de Seguros

Havendo a Sociedade Anonyma "Lloyd Industrial Sul-Americano", com séde nesta capital, autorizada a funcionar pelo decreto n. 15.467, de 6 de maio de 1922 e cujas operações de seguros terrestres e maritimos foram suspensas em virtude do decreto n. 17.984, de 16 de novembro de 1927, requerido o levantamento dos depositos de 200:000\$ (duzentos contos de réis) e 100:000\$ (cem contos de réis), em apolices federaes da divida publica, effectuados no Thesouro Nacional, para garantia de suas operações no Brasil, de seguros terrestres e maritimos e accidentes pessoais e materiaes, respectivamente, de accordo com as leis vigentes e de ordem do Sr. inspector de Seguros, se faz sciente, pelo presente aviso, a todos os interessados, que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra os mesmos levantamentos deverão ser apresentadas na séde desta Inspectoria de Seguros ou nas suas delegacias regionaes, com séde no Pará, Estado do Pará, São

Luiz do Maranhão, Estado do Maranhão; Recife, Estado de Pernambuco; S. Salvador, Estado da Bahia; S. Paulo, Estado de São Paulo e Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentro do prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, 9 de abril de 1930. — *Sergio Barreto*, secretario.
(N. 3.483 — 7-5-30 — 30\$000.)

Imprensa Nacional e "Diario Official"

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS A IMPRENSA NACIONAL E "DIARIO OFFICIAL"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo chefe, Antonio J. de Alencar Marique Filho, publicado no *Diario Official* de 1 do corrente, pag. 9002.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

(D. S. 3)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 20 de abril de 1930, paginas ns. 8.312 e 8.313, referente a concorrência administrativa permanente para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no anno de 1930, de medicamentos, drogas, appósitos, vasilhame, reactivos chimicos e todos os artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes.

Directoria de Saude Naval, 25 de abril de 1930. — *Raul Pinto de Miranda*, 2º tenente pharmaceutico, secretario.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

1 — De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão dos Portos do Rio de Janeiro, Arthur da Costa Pinto, faço sciente aos interessados que o fundeadoiro para visita da Alameda de Niteroy será o mesmo do porto do Rio de Janeiro, isto é, o triangulo comprehendido entre as Ilhas Fiscal, Enxadas e a Ponta da Armação, até que a pratica indique um melhor local; ficou tambem estabelecido que o cabotamento da Ilha do Paol de Polvora com a ponta da Armação para o lado do canal, entre a Ilha Mocanguê e a terra, não poderá fundear navios para visita, não só por ser um canal estreito como tambem por existir neste canal o Dique Lanayer da Companhia Commercio de Navegação e Canteiras de outros Estaleiros. Os navios que não fundearem na parte determinada acima pagarão as multas regulamentares.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 26 de abril de 1930. — *Eloy João Cruz*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE ISOLAMENTO DE MOLESTIAS INFECCIOSAS E POLICLINICA VETERINARIA ANNEXO A ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA, NA AVENIDA MARACANÃ

Chamo a attenção dos interessados para o edital para a execução das obras supra mencionadas, publicado no *Diario Official* de 24 de abril corrente.

Directoria Geral de Contabilidade, em 26 de abril de 1930. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS A ESTA DIRECTORIA GERAL.

Chama-se a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica para o fornecimento de moveis a esta Directoria Geral, publicado no "Diario Official", de 6 do corrente.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 7 de maio de 1930. — *Francisco Wernick de Castro*, director geral, interino.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CASA DO PORTEIRO DA DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL, Á RUA MATTA MACHADO SEM NUMERO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 29 de abril corrente, abrindo concorrência para a execução das obras supra mencionadas.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 30 de abril de 1930. — *Dr. Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "TELHAS DE VIDRO FRANCEZAS, LEGITIMAS".

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 3 do corrente a pag. 9.130).

Secretaria do Museu Nacional, em 2 de maio de 1930 — *Professor J. Cesar Diogo*, secretario

Patronato Agricola "Pereira Lima"

SETE LAGOAS — MINAS GERAES

AVISO

Concurrença administrativa permanente para fornecimento, durante o anno de 1930, do material de expediente, artigos de papelaria e escolares.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência, publi-

cado no *Diario Official* de 29 do corrente, ás paginas 8.824, 8.825 e 8.826.

Patronato Agricola Pereira Lima, 29 de abril de 1930. — *Luiz de Mello Vianna*, director, interino.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE DE ESTAÇÃO AEROLOGICA DE 1ª CLASSE EM ALIPIRETE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, estão abertas nesta directoria, as inscripções do concurso para assistente de Estação Aerologica de Alipirete, Rio Grande do Sul, conforme editaes publicados no *Diario Official* de 1 e 3 do corrente.

Directoria de Meteorologia, 7 de maio de 1930. — O secretario do concurso *Newton F. Campos*, 2º official.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Salomão Jankelevich, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de janeiro de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO, DURANTE O CORRENTE ANNO, DO MATERIAL AGRICOLA NECESSARIO AOS SERVIÇOS DESTA REPARTIÇÃO

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para o fornecimento a esta directoria, durante o corrente anno, de material agricola necessario aos serviços desta repartição, edital esse que veiu publicado na integra, no "Diario Official" de 7 de maio corrente, ás paginas 9.563 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 7 de maio de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CARRETOS A INSPECTORIA AGRICOLA DO 13º DISTRITO, EM NITEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DURANTE O CORRENTE ANNO

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 1º e 20 do corrente, ás paginas 8.004 e 8.314.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 16 de abril de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O CORRENTE ANNO, DO MATERIAL PERMANENTE NECESSARIO AO SERVIÇO

Para conhecimento dos interessados, abaixo vão transcritas as propostas apresentadas para desempate de alguns artigos da concorrência publica realizada nesta Directoria no dia 31 de março ultimo, conforme edital publicado no "Diário Official" de 13 do mesmo mez, tendo os Srs. Silva Magalhães & Comp., Adolpho Botelho, Edmundo Machado & Comp. e Dias Garcia & Comp. deixado de apresentar propostas para desempate.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 7 de maio de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

PROPOSTAS

Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março numero 107, propõem, para desempate, de accordo com o memorandum n. 8 dessa Directoria, o material abaixo discriminado, aos preços seguintes:

Grupo 3 — Material para lavoura e officinas

7. Grampos para arame farpado, kilo, setecentos e setenta e cinco réis.....	\$775
15. Almotolia, typo americano, para motores e machinas, pequena, uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
78. Correia "Ballata", de 2", metro, quatro mil e cem réis	4\$100
79. Correia "Ballata", de 2 1/2", metro, cinco mil cento e sessenta réis.....	5\$160
131. Grampos para torneiar eixos, de 3" de diametro, um, dez mil oitocentos e cincoenta réis	10\$850

Grupo 8 — Material para obras, reparos, instalações e construções

42. Niples de ferro, galvanizados, de 3/4", uma, trescentos e quarenta e cinco réis.....	\$345
92. Tês de ferro galvanizado, de 2", um, dous mil setecentos e trinta réis.....	2\$730

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — Por procuração, *Antonio Vieira*.

Carlos Conteville & Comp., negociantes e industriaes, brasileiros e matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega ns. 94 a 102, nesta Capital Federal, apresentam para desempate de preços, á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, os preços seguintes:

Grupo 3 — Material para lavoura e officina

Para officina:

12. Armação extensivel para serras, de 8 a 14", com cabo, uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5\$950
43. Bigorna de aço "Sueco", revestida de chapa de aço, de 30 a 100 kilos, kilo, tres mil duzentos e noventa e cinco réis.....	3\$295
158. Lima ingleza, chata, bastarda, de 10", duzia, quarenta e tres mil novecentos e cincoenta réis	43\$050
168. Lima ingleza, 1/2 canna, bastarda, de 10", duzia, vinte e quatro mil novecentos e sessenta réis	24\$060
170. Lima ingleza, 1/2 canna, murga, de 8", duzia, vinte mil novecentos e oitenta réis.....	20\$980

227. Machina de esmerilhar, com a respectiva pedra, 14 x 1 1/2", uma, trescentos e cincoenta e oito mil réis.....	358\$000
229. Machina de furar ferro, de bancada, capacidade de 0 a 25 m/m, uma, quinhentos e noventa e seis mil réis.....	596\$000

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — Por procuração de *Carlos Conteville & Comp., José Carneiro Maciel da Silva*.

Proposta que fazem *Lutz, Ferrando & Comp., Ltda.*, á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas (para desempate):

Grupo 4 — Material para laboratorio

84. Medidor automatico de oleo (B. C. M. Eimer & Amend, n. 24.814), um, oitenta e sete mil e novecentos réis.....	87\$900
---	---------

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — (Assignatura illegivel.)

Proposta de *Oscar Taves & Comp.* para desempate da concorrência publica de 31 de março findo:

Grupo 3 — Material para lavoura e officinas

12. Armação extensivel para serras, de 8 a 14", com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
78. Correia balata, de 2", metro, quatro mil e trinta réis	4\$030
79. Dita de 2 1/2" metro, cinco mil e setenta réis	5\$070
158. Linhas inglezas, chatas, bastardas, de 10", duzia, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
168. Ditas meia canna, bastardas, de 10", duzia, vinte e tres mil e setecentos réis.....	23\$700
170. Ditas meia canna, mursas, de 8", duzia, vinte mil e setecentos réis.....	20\$700
203. Ditas meia canna, bastardas, de 14", duzia, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
227. Machina de esmerilhar, com a respectiva pedra, de 14 x 1 1/2", uma, trescentos e trinta e oito mil réis.....	338\$000
229. Machina de furar ferro, de bancada, capacidade de 0 a 25 m/m, uma, quinhentos e setenta e sete mil réis.....	577\$000
92. Tês de ferro galvanizado, de 2", um, dous mil e seiscentos réis	2\$600

Grupo 8 — Material para obras, etc.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — *Oscar Taves & Comp.*

Proposta que fazem *Ribeiro, Costa & Comp.* para desempate de preços de artigos da concorrência de 31 de março do corrente anno:

Grupo 3 — Material para lavoura e officinas

43. Bigorna de aço "Sueco", revestida de chapa de aço, de 30 a 100 kilos, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis.....	2\$950
---	--------

Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital de concorrência publicado no "Diário Official".

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — Por procuração de *Ribeiro, Costa & Comp., J. Ribeiro*.

Casa Moreno — *Moreno Bertoldo & Comp.* — Proposta que fazemos á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas na concorrência publica para fornecimento de material permanente, realizada em 31 de março de 1930 — Preços para desempate:

Grupo 4 — Material de laboratorio

84. Medidor automatico de oleo (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 24.814), um, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
--	---------

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — *Moreno Bertoldo & Comp.*

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

Relação das firmas inscriptas para fornecimento a esta escola, durante o anno de 1930, de artigos dos grupos abaixo declarados, com declaração dos preços pelos quaes se obrigaram durante quatro mezes, a partir de 29 de março do corrente anno, data da respectiva inscripção.

GRUPO IX

João Santos & Comp Ltda.

"Material de correiaria"

Agulhas para coser, papel...	\$100
Agulhas para machina "Singer" papel	5\$300
Agulhas para coser sacco, uma	\$100
Agulhas com ponta, papel..	1\$100
Argollas de ferro estanhado, 1 1/2", duzia	1\$000
Argollas de ferro estanhado, 1 3/4", duzia	2\$300
Argollas de ferro estanhado, 1 7/8" duzia	2\$900
Argentala em pó, caixa.....	2\$200
Argentala em massa, caixa ou pote	3\$600
Atanado de Campos encorpado, metro quadrado	27\$600
Atanado do Rio Grande engraxado, grosso, metro quadrado	26\$130
Atanado de Pernambuco, claro metro quadrado ...	28\$200
Barrigueira de corda, uma..	11\$800
Barrigueira de sola, uma ...	27\$700
Botões pretos, rapidos, caixa	3\$800
Botões marron, rapidos, caixa	3\$800
Botões de metal amarello, com 2 cabeças, duzia	4\$000
Blecco inglez para calçado, lata	2\$200
Balmazes de latão de 12", kilo	12\$000
Balmazes de latão de 3/4", kilo	12\$000
Balmazes de latão de 7/8", kilo	12\$000
Chave para selote, uma	2\$200
Couro atanado, um	86\$750
Carneira espichada, uma ..	42\$000
Cera amarella, superior, kilo	11\$000
Cera preta em rodas, kilo..	1\$200
Cera de cores em roda, kilo	1\$200
Couro cru, sem pello, um...	73\$000
Couro cru, com pello um...	82\$000
Couro de porco, grande, encorpado, cores, um	14\$800
Cabeçada com guarnição de ferro para equitação, uma	51\$300
Cabeçada volteio, uma	38\$000
Cilha para volteio com alças de ferro uma	115\$000
Coalheiras com tacões para muçres, uma	28\$000
Coalheiras com tacos e anais, uma	34\$800
Cesta de vime quadrada ou redonda, para roupa, uma	16\$800
Fivellas de metal, pequena uma duzia	4\$500
Fivellas de metal, médias, duzia	6\$800
Fivellas de metal, grandes duzia	9\$300

Fivellas de ferro estanhado, 1 1/2" duzia	4\$100
Fivellas de ferro estanhado, de 1 3/4", duzia	5\$300
Fivellas de ferro estanhado, 1-7/8", duzia	7\$100
Freio de ferro para muçres, um	11\$000
Fio de corrieiro, pacote	19\$800
Fio patente 2-B pacote	20\$200
Fio patente 12 H. B. pacote	18\$300
Fio Barbour n. 3 novello..	16\$300
Fio Barbour, n. 4, novello ..	17\$300
Fio Barbour n. 5, novello...	18\$300
Fio Barbour preto, ms. 3, 4 e 5 novello	18\$600
Lona grossa, metro	17\$900
Lona ingleza com 1m,30 de largura, metro	22\$000
Lona marron especial, metro	14\$300
Linha branca de linho, numero 13, carretel	38\$200
Linha de cores sortidas de linho carretel	38\$700
Linoleum, metro,	9\$000
Meia argolla de ferro estanhado de 1 1/2", duzia ...	8\$300
Meia argolla de ferro estanhado, de 1 3/4", duzia ..	8\$130
Meia argolla de ferro estanhado, de 1 7/8", duzia ..	8\$530
Malacacheta, metro	17\$300
Oleado preto, metro	14\$800
Oleado de outras cores, metro	18\$000
Oleado de 1m,30 de largura, metro	17\$300
Pontes de chifre, para animaes, um	1\$700
Panno couro, metro	46\$000
Pontas de Paris, kilo	3\$500
Pinguelins para parelha, um	26\$000
Pinguelins para 2 parelhas, um	48\$000
Papelão couro, um	3\$300
Porta-lóros, "Francez", par	10\$800
Sola "Liborio", especial, metro	33\$200
Sola grossada, kilo	12\$500
Sola chromada, grossa, kilo	15\$800
Sola chromada, gina e calibrada, kilo	16\$300
Sola de Santa Catharina, kilo	11\$500
Sola de Santa Catharina, engraxada, kilo	41\$800
Sola para sapateiro, especial, engraxada, kilo	13\$000
Sola preta, envernizada, metro quadrado	47\$000
Sabão para arreios, lata	6\$000
Suvellas curvas, uma	\$450
Suvellas direitas, uma	\$450
Tachas de sapateiro, pacote	2\$800
Tachas de latão, pacote	3\$500
Tachas para selleiro, pacote	6\$300
Tinta preta para sapateiro, garrafa	3\$500
Tinta amarella Ingleza, litro	11\$000
Tinta para soldado, lata	3\$500
Verpiz para ferro, lata	12\$000

Luiz Mendonça & Comp.

"Material de correiaria"

Chinellos de couro, par	9\$500
Cera virgem, kilo	12\$500
Facas blanchard, com cabo preto, uma	1\$800
Fio Hamburguez, pacote ..	14\$800
Fio de linho especial para corrieiro, kilo	26\$300

Elhos preto de coludonde, caixa	3\$000
Lona fina, metro	3\$600
Sola de sapateiro, especial kilo	12\$200
Vasador de lata, nr. 3, 4 e 5, um	1\$000
Verpiz para capota de auto-movel, lata	22\$000

Grupo x

Albino Castro & Comp.

"Fardamento e artigos de parada"

Camisa de brim kaki, com uma divisa branca, uma..	16\$900
Camisa de brim kaki, com duas divisas brancas, uma	16\$900
Camisa de brim kaki, com tres divisas brancas, uma	16\$900
Camisa de brim kaki, sem divisas, uma	16\$300

Luiz Mendonça & Comp.

"Fardamento e artigos de parada"

Bonet Americano com capa de flanela kaki, um	23\$450
Bonet Americano com capa de flanela branca, um ..	29\$840
Botões de massa preta, colleção	1\$200
Botões dourados, colleção..	6\$500
Capote de panno kaki, com botões oxydados, um	08\$000
Calção de brim kaki, um ..	16\$200
x Calção de brim branco, um	21\$200
Calção azul de meia, para gymnastica, um	2\$200
Calça de brim kaki, uma....	11\$280
Capacete branco, um	81\$000
Capacete de lona kaki, um..	15\$320
Camisa de meia branca, para gymnastica, uma	3\$200
Castello de metal branco, par	1\$300
Castello de metal amarello, para mantas, par	2\$600
Castellos para capacete, um	1\$110
Divisas brancas para 1º anno, par	\$710
Divisas brancas para 2º anno, par	1\$150
Divisas brancas para 3º anno, par	1\$510
Divisa azul ferrete, para 1º anno, par	1\$050
Divisa azul ferrete, para 2º anno, par	1\$150
Divisa azul ferrete, para 3º anno, par	1\$850
Divisa dourada para 1º anno, par	2\$700
Divisa dourada para 2º anno, par	4\$800
Divisa dourada para 3º anno, par	6\$340
Divisa encarnada para 1º anno, par	\$900
Divisa encarnada para 2º anno, par	1\$280
Divisa encarnada para 3º anno, par	1\$300
Dragonas, par	40\$500
Estrellas de metal branco, par	\$500

(x) Preferidos pela superioridade da amostra.

Espadas de metal branco, para officiaes, uma	110\$000
Fidador dourado para espada, um	19\$000
x Gorro de brim kaki, sem pala, um	3\$340
Luvras castanhas, par	7\$640
Luvras brancas de camurça, par	11\$800
Platinas de metal branco, par	11\$600
Platinas cobertas de pano, par	8\$600
x Tunica de brim kaki inglez, 2 caçadores, com 1 divisa branca, uma	30\$200
x Tunica de brim kaki inglez, 2 caçadores, com 2 divisas brancas, uma	30\$600
x Tunica de brim kaki inglez, 2 caçadores, com 3 divisas brancas, uma	31\$000
x Tunica de brim kaki inglez, 2 caçadores, sem divisas, uma	29\$400
Uniforme de flanela kaki ingleza, superior, um	26\$5000
Uniforme de garance completo (calça e tunica), um	389\$000
Uniforme de brim branco S 110, completo (calça e tunica), um	212\$000
Gandola de brim kaki, com golla de linha azul e botões, uma	15\$200

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.

"Fardamento e artigos de parada"
Cobertor de lã, um

Ferreira Souto & Comp.

"Fardamento e artigos de parada"
x Borzeguins, tipo especial, par

Companhia Calçado Bordallo

"Fardamento e artigos de parada"

x Borzeguins communs, par

x Borzeguins de buffalo branco, par

Ayres d'Andrade

"Fardamento e artigos de parada"
Pernieiras de couro preto, par

GRUPO XI**Lutz Ferrando & Comp. Ltda.**

"Material de instrução"

Alidade niveladora modelo "Goerther", com pinulos e nivel, uma	52\$000
Bussola Bezard, uma	40\$000
Bussola eclimetro "Peigne", uma	49\$000
Bussola simples, uma	8\$000
Bussola directriz, modelo luminoso ao radium, com divisão millesimal uma	15\$000
Binoculo modelo para artilharia de campanha, oito	

vezes de augmento, com escala millesimal, estojo de couro e correia de suspensão, de "Zeiss", um

Pranchetas portateis, uma

Regua eclimetro "Goerther", com regua exterior metallico, regua de calculo especial, estojo e cinturão para transporte, uma

Telemetro de artilharia de alcance superior, de 10 kilometros, com tripé, um

Telemetro para artilharia chase 0,80, um

Transferidor de celluloid graduado em millesimos, um

J. Santos & Comp.

"Material de instrução"

Binoculo modelo para artilharia de campanha, oito vezes de augmento, com escala millesimal, estojo de couro e correia de suspensão, de Busch Alleix-roch, um

Escola Militar em Realengo, 6 de maio de 1930. — *Agenor Rego*, capitão contador.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO

Edital de alistamento

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Districto, faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que de 21 de abril a 30 foram alistados por esta Junta, os cidadãos abaixo:

Classe de 1909

Affonso, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.

Antonio, filho de Nicolão Gracci.
Ayres, filho de Frederico Goulart.
Bernardino Villela.
Carlos, filho de José Luiz da Silva.
Cid, filho de José de Oliveira Evora.
Godofredo, filho de Seraphim José Pimenta.

João, filho de Henrique Rodrigues de Oliveira.

Joaquim, filho de Antonio Pereira das Neves.

Jorge, filho de João Gomes de Assumpção.

José, filho de João Corrêa da Cunha Villela.

Mario, filho de Sebastião Henrique Alves Barcellos.

Mauro, filho de Augusto Barbosa Gonçalves.

Nilton, filho de Eduardo da Rocha Leão.

Rubens Alves Bonifacio.
Sebastião Gomes.

Classe de 1908

Alfredo Borges Silva.
Alfredo Rodrigues Alves.
Casimiro, filho de Casemiro Francisco de Souza.

Francisco Antunes Nogueira.
Guarany Henrique de Azeredo.
Herclio, filho de Domingos Eugenio Ferreira Guimarães.

Leonecio Borges.
Mario Francisco Faccini.
Moacyr de Almeida Cruz.
Osorio Costa.

Classe de 1907

Domingos, filho de Domingos Gonçalves da Silva.
Sylvio Coelho Silva.

Classe de 1905

Mario Menezes Vieira.

Classe de 1904

Athanazio Francisco da Silva.

Classe de 1903

Francisco Ferreira de Azevedo.
Ludgero, filho de Antonio Gomes dos Santos.

Classe de 1902

Hugo, filho de Antonio Gomes dos Santos.

Classe de 1901

Algemiro Peres.
Carlos Buch Filho.

Classe de 1900

Estanislão Bonginski.

Classe de 1899

João Corrêa.
Sebastião Lopes da Costa.

Classe de 1898

Benedicto Telles.

Classe de 1896

Almiro José da Piedade.
Brasileiro de Mello.
Isaias Borges.
Moacyr Nogueira Peres.

Classe de 1894

Abdon P. Neves.
Mario Gonçalves Serra.
Olvio Carvillo e Almeida.

Classe de 1893

Alcindo Fernandes Faria.
Avelino Nunes Junior.

Classe de 1892

João Ferreira Neves.
Manoel M. Rodrigues.

Classe de 1890

Bricio de Souza.

Classe de 1886

Annibal de Oliveira Machado.
Renato Fernandes.
Districto Federal, 30 de abril de 1930
Tasso Peres, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

THE ROYAL BANK OF CANADA

Inc. (1869)

Capital autorizado	\$ 40.000.000.00
Capital realizado	\$ 35.000.000.00
Fundo de reserva	\$ 38.574.151.00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE ABRIL DE 1930

Activo

Letras descontadas	13.164:809\$700
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	1.940:692\$600
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	4.883:642\$400
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	8.940:912\$080
Empréstimos em contas correntes	30.352:167\$959
Valores caucionados	31.219:612\$764
Valores depositados	32.460:573\$900
Agências e filiaes no exterior	8.736:716\$249
Agências e filiaes no interior	14.086:225\$973
Correspondentes no exterior	131:050\$300
Correspondentes no interior	968:144\$121
Titulos e fundos pertencentes ao banco	3.037:827\$135

Caixa:

Em moeda corrente no banco	4.493:203\$426
Em outras espécies no banco	5:270\$600
No Banco do Brasil	8.074:703\$233
Em outros bancos	718:251\$452
Diversas contas	13.288:428\$711
	9.204:238\$954

Total do activo 172.415:042\$846

Passivo

Capital	3.933:080\$000
Depósitos em conta corrente com juros	36.805:215\$302
Depósitos em conta corrente sem juros	7.307:411\$520
Depósitos a prazo fixo e prévio aviso	25.847:337\$719
Titulos em caução e em depósito	63.680:186\$664
Agências e filiaes no exterior	9.910:802\$152
Agências e filiaes no interior	142:323\$830
Correspondentes no exterior	165:968\$345
Correspondentes no interior	1.452:708\$088
Diversas contas	9.345:454\$446
Letras em cobranças	13.824:554\$180

Total do passivo 172.415:042\$846

Pelo The Royal Bank of Canada, H. C. F. Fraser, gerente. — M. C. Lima, sub-contador.
(R. B. — N. 2.720—7-5-1930)

BANCO COMMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1912

Sede: São Paulo, rua Quinze de Novembro n. 50 — Filiaes: Rio de Janeiro, rua da Alfandega n. 24; Santos, rua Quinze de Novembro ns. 111-113 — Agências: Agudos, Amparo, Araçatuba, Araraquara, Assis, Atibaia, Avaré, Baurú, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança, Campinas, Catanduva, Cruzeiro, Descalvado, Espírito Santo do Pinhal, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapópolis, Itatiba, Itú, Ituverava, Jaboticabal, Jahu, Jundiahy, Limeira, Lins, Mogy Mirim, Monte Alto, Olympia, Orlandia, Ourinhos, Pennapolis, Piracicaba, Pirajú, Pirajuby, Presidente Prudente, Promissão, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, Santa Adelia, Santa Cruz do Rio Pardo, São Bernardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São Manoel, São Roque, São Simão, Sorocaba, Taquaritinga, Tatuhy, Taubaté e Tietê.

Capital subscripto	100.000:000\$000
Capital realizado	85.129:040\$000
Fundo de reserva	54.000:000\$000

BALANCETE DO MEZ DE ABRIL DE 1930

Activa

Capital a realizar	11.870:960\$000
Letras descontadas	135.554:505\$140
Letras e efeitos a receber:	
Do exterior	2.374:551\$930
Do interior	153.935:091\$480
Empréstimos em conta corrente	96.047:197\$870
Valores caucionados	149.760:005\$050
Valores depositados	194.765:584\$160
Caução da directoria	150:000\$000
Filiaes e agências	71.007:132\$230
Correspondentes no estrangeiro	2.158:904\$650
Correspondentes no paiz	893:082\$150
Titulos pertencentes ao Banco	2.133:472\$600
Predios de propriedade do Banco	20.028:602\$220
Caixa:	
Em moeda corrente e em depósito no Banco do Brasil e outros Bancos	82.243:268\$610
Diversas contas	5.871:557\$950
Total	932.064:215\$980

Passivo

Capital	100.000:000\$000
Fundo de reserva	54.000:000\$000
Juros de integralização	47:339\$402
Depósitos em conta corrente:	
Com juros	136.460:557\$800
Sem juros	16.950:213\$350
A prazo fixo	31.740:937\$770
Titulos em caução e em depósito	344.525:589\$150
Caução da directoria	150:000\$000
Credores por titulos em cobrança	153.309:643\$410
Filiaes e agências	78.911:504\$870
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	312:284\$930
Letras a pagar	318:140\$710
Lucros e perdas	1.437:057\$050
Diversas contas	10.900:947\$540
Total	932.064:215\$980

São Paulo, 2 de maio de 1930. — Pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo: J. M. Whitaker, director-superintendente — L. de Assumpção, gerente. — Sub-contador, J. G. Giosa.

(C—3.465—7-5-30—130\$000.)

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.

Casa bancaria

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1930

Activo

Titulos descontados	1.028:855\$540
Empréstimos em contas correntes	97:977\$900
Titulos e fundos pertencentes ao banco	3:000\$000
Movels e utensilios — installações	49:696\$800
Valores em liquidação	5:650\$000
Titulos e valores recebidos em caução	33:228\$200
Hypotheas	82:000\$000
Titulos em cobrança	326:515\$025

Caixa:

Em moeda corrente e disponível em bancos	222:613\$021
Diversas contas	82:326\$477
	1.981:863\$563

Passivo

Capital	500:000\$000
Supplemento dos socios	155:000\$000
Fundo de reserva	26:447\$333
Deposítantes:	
Em contas correntes sem juros	57:849\$543
Em contas correntes limitadas	323:340\$700
Em depositos a prazo fixo	117:718\$600
	498:908\$843

Valores diversos:

Em caução	33:228\$200
Hypothecarios	82:000\$000
Em cobrança	326:515\$825
Descontos	274:466\$815
Diversas contas	85:296\$747
	1.981:863\$563

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1930. — *Manoel C. de Carvalho & Comp.*
(C — 3.482 — 7-5-30 — 40\$000)

COMPANHIA CONSTRUCTORA NACIONAL, SOC. ANON.

RELATÓRIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 9 DE MAIO DE 1930

Srs. accionistas. De accordo com as exigencias legais, apresentamos o relatório referente ao exercicio financeiro de 1929 desta companhia.

O anno transacto caracterizou-se pela fortissima depressão economica que, tornando ainda mais aguda a escassez de numerario e de creditos, já assignalada em nosso relatório de 1928, veio influir desfavoravelmente sobre o nosso ramo de negocios, pela consequente e natural diminuição de construções, quer particulares, quer publicas, tornando, assim, mais pronunciada a concorrência. Entretanto esta sociedade pôde encerrar o exercicio findo com resultados satisfatorios.

Digno de registro é o facto de termos obtido em 1929 um augmento de 50 % nas nossas transacções sobre as de 1928, apesar da crise de 1929.

Tambem neste exercicio conseguimos uma nova redução das despesas de administração.

As contas de immoveis, machinismos, etc., previamente submettidas á rigorosa avaliação e depreciações razoaveis, figuram no balanço com o valor total de 2.497:872\$400, inclusive o acrescimo em 1929 de 304:000\$000, representando, entre outras aquisições, a installação mecanica da nossa nova "Olaria da Prata", sita em Andrade de Araujo, no Estado do Rio.

As depreciações e amortizações, feitas em 1929, montam a 288:234\$500, obedecendo ao mesmo criterio e ás mesmas quotas que vêm sendo adoptadas por esta companhia.

Nossos compromissos, no total de 8.494:830\$955, acham-se compensados pelos seguintes valores: 6.253:354\$604, correspondentes aos de obras iniciadas e concluidas e réis 3.250:328\$382 dos nossos depositos em bancos, dinheiro em caixa e dos materiaes de construção em stock, valores estes que perfazem o total de 9.503:682\$986. Este augmento, confrontando com os compromissos do balanço de 1928, resulta, de um lado, do acrescimo, já mencionado, do nosso movimento e, de outro lado, reflecte o estado desfavoravel do mercado financeiro e, consequentemente, a inevitavel demora dos pagamentos que nos são devidos, principalmente os relativos a obras publicas.

As contas a receber, de que, neste interim, já foram realizados pagamentos parciaes maiores, podem ser consideradas inteiramente seguras.

A conta de "lucros e perdas" do exercicio de 1929 apresenta um lucro liquido de 504:842\$081, que propomos seja distribuido pela seguinte fórmula:

Consoante o art. 20 dos nossos estatutos:	
10 % para a directoria	43:400\$000
5 % para o fundo de reserva	21:700\$000
	65:100\$000
12 % de dividendo sobre o capital social de 3.000:000\$000	360:000\$000
	425:100\$000
A transportar para o novo exercicio	79:742\$081
	504:842\$081

Os contractos de obras, transportados do exercicio findo para o novo, juntamente com os já fechados neste anno, asseguram á nossa companhia trabalho sufficiente para o anno de 1930.

Terminando a quinze de maio deste anno o mandato da actual directoria, deveis, senhores accionistas, proceder á eleição da nova directoria para o periodo de 1930 a 1933.

Outrosim, e de accordo com as disposições legais, deveis tambem eleger os senhores membros do conselho fiscal para o exercicio de 1930.

Para mais esclarecimentos permanecemos ao vosso inteiro serviço.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — Pela Companhia Constructora Nacional S. A., *E. Blanz.* — *L. Conrad,* directores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Immoveis	103:013\$500
Machinas, vehiculos, ferramentas, etc.	1.794:858\$900
Madeira e materiaes de construção	2.854:705\$700
Diversos devedores	6.253:354\$604
Bancos, caixas, titulos e obrigações a receber	395:622\$682
Cauções	229:307\$490
Devedores por aval.	700:000\$000
Apolices cedidas	111:000\$000
Garantias para obras	750:000\$000
Ações em caução	35:000\$000
	1.596:000\$000

12.230:862\$876

Passivo	
Capital realizado	3.000:000\$000
Fundo de reserva	46:500\$000
Contas correntes e obrigações a pagar	8.494:830\$955
Fundo:	
Para conclusão de obras.	148:864\$840
Para diversos	35:825\$000
	184:689\$840
Aval	700:000\$000
Credores por apolices cedidas	111:000\$000
Credores por garantias para obras	750:000\$000
Caução da directoria	35:000\$000
	1.596:000\$000

Lucro transportado de 1928	71:078\$019
Lucro liquido em 1929...	433:764\$032
	504:842\$081
	12.230:862\$876

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — Pela Companhia Constructora Nacional S. A., *E. Blanz.* — *L. Conrad,* directores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito	
Despesas geraes	1.293:196\$132
Depreciações e amortizações	288:234\$500
Diversas contas	14:145\$249
Lucro verificado	433:764\$032
	2.029:339\$913

Credito	
Receita bruta	2.029:339\$913

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — Pela Companhia Constructora Nacional S. A., *E. Blanz.* — *L. Conrad,* directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Constructora Nacional S. A., tendo examinado a escripturação referente ao exercicio de 1929, encontrou-a em forma legal e em perfeita ordem. E, portanto, do parecer, que sejam approvadas todas as contas e actos da referida companhia, referentes ao anno findo de 1929.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930. — *H. Kaebble.* — *H. Kronenberg.* — *José Pereira da Graça Couto.*

(C — 3.488 — 7-5-30 — 150\$000).

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Séde em Lisboa — Fundado em 1864

Banco emissor e caixa do Estado nas colonias portuguezas
Correspondentes em: Londres — Anglo-Portuguese Colonial
and Overseas Bank Ltd. Paris — Banque Franco-Portu-
gaise d'Outremer

Filiaes em: Angra do Heroismo, Aveiro, Beja, Bolama, Bom-
baim, Braga, Bragança, Castello Branco, Coimbra, Dilly,
Evora, Faro, Funchal, Guarda, Leiria, Lourenço Marques,
Macau, Nova Góia, Ponta Delgada, Portalegre, Porto, San-
tarem, São Thiago, São Thomé, Setubal, Vianna do Cas-
tello, Villa Real e Vizeu

Agencias em: Barcellos, Bissao, Chaves, Chinde, Covilhã,
Elves, Extremoz, Figueira da Foz, Fundão, Guimarães,
Inhambane, Lamego, Manaus, Margão, Mirandela, Mo-
cambique, Ovar, Pará, Penafiel, Pernambuco, Portimão,
Quelimane, Regoa, São Paulo, São Vicente, Silves, Têta,
Thomar, Torres Vedras e Villa Real de Santo Antonio

Sub-agencias em: Hong-Kong, Ibo, Lisboa (caes do Sodré),
Mornugão, Principe e Rio de Janeiro (rua Senador Eu-
zebio)

Capital..... Esc. 135.000:000\$00

Fundo de reserva..... Esc. 135.000:000\$00

BALANÇETE DA MATRIZ E DEPENDENCIAS NO BRASIL (RIO DE
JANEIRO, SÃO PAULO, PERNAMBUCO, PARÁ E MANGÓIS), EM

31 DE MARÇO DE 1930

Activo

Capital a realizar.....	
Letras descontadas.....	27.510:739\$715
Letras e efeitos a receber:	
Por c/própria do exterior.....	14:866\$000
Por c/própria do interior.....	25.529:723\$820
Em cobrança do exterior.....	5.444:798\$650
Em cobrança do interior.....	17.892:651\$260
Valores em liquidação.....	\$
Empréstimos em c/correntes.....	37.662:813\$101
Valores caucionados.....	27.485:342\$114
Valores depositados.....	49.870:434\$992
Caixa matriz.....	14.798:711\$002
Agencias & filiaes no exterior.....	176:316\$516
Agencias & filiaes no interior.....	12.948:635\$705
Correspondentes no exterior.....	25.487:926\$736

Correspondentes no interior.....	1.683:352\$664
Titulos & fundos pertencentes ao banco...	673:043\$590
Hypotheças.....	7.755:062\$802

Caixa:

Em moeda corrente.....	8.164:033\$982
Em moeda ouro.....	624\$500
Em outras especies.....	31.836\$664
No Thesouro Nacional.....	1.000:000\$000
Em deposito no Banco do Brasil.....	2.839:069\$611
Em outros bancos.....	6.326:006\$315
	18.361:571\$072
Diversas contas.....	95.433:722\$765
	368.729:712\$504

Passivo

Capital.....	9.000:000\$000
Fundo de reserva.....	\$
Depositos em c/c com juros.....	22.096:028\$673
Depositos em c/c limitadas.....	50.281:951\$310
Depositos em c/c sem juros.....	3.441:624\$853
Depositos a prazo fixo.....	25.036:804\$102
Depositos em c/ da cobrança do exterior...	\$
Depositos em c/ da cobrança do interior...	\$
Titulos em caução e em deposito.....	77.355:777\$105
Caixa matriz.....	10.821:703\$322
Agencias & filiaes no exterior.....	6.658:961\$545
Agencias & filiaes no interior.....	14.162:374\$309
Correspondentes no exterior.....	42.170:737\$056
Correspondentes no interior.....	1.207:067\$458
Valores hypothecarios.....	7.755:062\$802
Letras a pagar.....	247:787\$680
Lucros e perdas.....	\$
Diversas contas.....	104.222:781\$877
Ordens de pagamento.....	271:050\$106
	68.729:712\$304

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. — O contador, *Carlos
de Azevedo Gomes*. — O gerente, *J. Guedes da Silva*.

(C—3.490—7-5-30—65\$000)

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anonyma)

Fundado em 1 de março de 1929

Capital realizado . . . 1.000:000\$000

Caixa Postal n. 393 — Tel. 4-2636

71 — Rua 1º de Março — 71

BALANÇO EM 30 DE ABRIL DE 1930

Activo

Letras descontadas . .	2.505:865\$980
Letras em cobrança na praça e no interior.	1.088:801\$550
Empréstimos em con- tas correntes	443:860\$950
Valores caucionados .	924:770\$000
Valores depositados .	6.311:300\$000
Ações caucionadas ..	40:000\$000
Correspondentes do in- terior	7:306\$100
Caixa: em moeda cor- rente e nos bancos..	553:744\$930
Titulos propriedade do banco	4:697\$000
Diversas contas	234:006\$790
Total do activo....	12.114:353\$300

Passivo

Capital realizado	1.000:000\$000
Fundo de reserva ...	13:126\$500
Deposito em contas correntes com juros.	347:833\$940
Depositos em contas correntes de peculios	103:605\$000
Depositos em contas correntes de pré- aviso	716:768\$710
Depositos em contas correntes a prazo fixo	1.366:873\$600
Depositos em cobrança do interior e praça	1.088:801\$550
Correspondentes do in- terior	74\$280
Titulos em caução e em deposito	7.236:070\$000
Caução da directoria.	40:000\$000
Dividendos ns. 1 e 2 (saldo)	6:085\$000
Diversas contas	195:114\$720
Total do passivo ...	12.114:353\$300

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930.
— O director-gerente, *Virgilio Claudio
da Silva*. — O director-secretario, *Sam-
uel de Carvalho*. — O contador, *Ar-
thur Carvalho de Amorim*.

(C. 3.473—7-5-30—10\$000.)

S. A. PHILIPS DO BRASIL**RELATORIO DA DIRECTORIA**

Exmos. Srs. Accionistas — A Direc-
toria vem apresentar-vos, em confor-
midade com as exigencias da lei, as con-
tas da sociedade relativas ao exercicio
financeiro que terminou em 31 de De-
zembro proximo passado.

As referidas contas já foram appro-
vadas pelo Conselho Fiscal e pelas quaes
VV. SS. verificarão a situação da so-
ciedade, não tendo occorrido nada de
anormal na marcha progressiva de seus
negocios.

A Directoria acha-se á vossa inteira
disposição para quaesquer outros escla-
recimentos que forem solicitados.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1930.
— A Directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do
Conselho Fiscal da S. A. Philips do
Brasil, tendo cuidadosamente examinado
o balanço geral e as contas apre-
sentadas pela directoria da referida companhia
referentes ao exercicio findo em 31 de
dezembro de 1929, declaram que os en-
contram em perfeita ordem e de confor-
midade com os livros da sociedade, pelo
que são de parecer que os mesmos de-
vem ser approvados pelos senhores ac-
cionistas, reunidos em assemblea geral
ordinaria.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
— A. Anderson. — C. H. I. Stewart. — R.
M. Graham.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Caixas e bancos	25:258\$900
Devedores diversos	2.698:819\$505
Mercadorias	42:860\$100
Propaganda, caução ..	4:950\$000
Móveis e utensílios ..	68:219\$600
Duplicatas em cobrança	1.747:793\$150
Ações caucionadas ..	40:000\$000
	4.627:401\$255
Passivo	
Capital	500:000\$000
Credores diversos	2.249:727\$987
Duplicatas em cobrança	1.747:793\$150
Deposito da Directoria ..	40:000\$000
Lucros e perdas	89:880\$118
	4.627:401\$255

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.

— W. A. Geene, Vice-presidente. —
— José Gonçalves Leite, Contador.

(C — 3.470 — 7-5-30 — 90\$)

FABRICA COLOMBO S. A

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1930

Aos trinta dias do mez de abril de 1930, na sede social, á rua São Christovão n. 179, ás 14 horas, achando-se reunidos accionistas em numero legal, conforme o livro de presença, o Sr. director presidente abre a sessão e pede aos Srs. accionistas para indicarem o respectivo presidente da assembleia. Acclamado o accionista Sr. Manoel José Lebrão, agradece a indicação de seu nome e convida para secretarios os Srs. Henrique Móra e Jorge Rebske, que occupam os seus logares. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. presidente declara que esta reunião extraordinaria foi convocada para a assembleia se manifestar sobre uma proposta da directoria, para augmento do capital, de accordo com o annuncio publicado no *Diário Official* de 20 deste mez, e convida o 1º secretario a ler a respectiva proposta da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal:

“Proposta da directoria” — Srs. membros do conselho fiscal. A construção recente da nossa sede social, á rua São Christovão n. 179, com a instalação completa da nossa fabrica, a aquisição da nova fabrica de São Paulo e o valor das demais fabricas em Therezopolis, Magé e Soledade de Itajubá, bem como a conta de imoveis de nossa propriedade, machinismos e accessorios, figuram no nosso activo representando quantia muito superior ao nosso capital que, mesmo accrescido das reservas actuaes, que constam do passivo, é insufficiente para o desenvolvimento crescente das nossas transacções e movimento commercial. Nestas condições, como justa recompensa aos Srs. accionistas, em consideração aos lucros que deixaram de ser distribuidos para terem a applicação acima indicada, e a quota da nova contribuição que se lhes pede para elevação do capital, julga a directoria que pôde e au-

teresses e vantagens pela seguinte fórmula, que vimos submeter, previamente ao vosso exame, afim de, com o vosso parecer, levar a á deliberação da assembleia geral extraordinaria que convocamos para o dia 30 de abril proximo.

1) A sociedade elevará o seu capital de 1.500:000\$000 (mil e quinhentos contos de réis), a 4.500:000\$000 (quatro mil e quinhentos contos de réis), pela emissão de 15.000 (quinze mil) acções do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis), cada uma.

2) Estas acções serão rateadas pelos Srs. accionistas, na proporção de duas acções novas por uma antiga que possuírem.

3) Os Srs. accionistas farão a entrada de 100\$000 (cem mil réis) por acção nova que lhes tocar, concorrendo a sociedade com a outra quota de igual importância, para o que transferirá a somma de 1.500\$000 (mil e quinhentos contos de réis) da conta de “lucros suspensos” para a conta de “Capital”, ficando, assim, as novas acções desde logo integralizadas.

4) As novas acções ficarão com o direito a perceber o dividendo integral do corrente anno, sendo, pois, emitidas, para todos os efeitos, em plena paridade com as acções antigas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930.

— Bernardo José Gomes, presidente.

“Parecer do conselho fiscal” — O conselho fiscal, reunido na sede dessa sociedade para deliberar sobre a proposta apresentada em 31 de março p. p., por essa directoria, afim de ser elevado o capital social de 1.500:000\$000 para 4.500:000\$000, mereceu sua melhor atenção e depois de minucioso estudo verificou ser uma necessidade o augmento indicado, para trazer vantagens para os interesses commerciaes da sociedade e consequentemente, para os Srs. accionistas. Assim sendo, congratula-se com essa directoria pela feliz iniciativa e pelos progressos já alcançados, dando a sua approvação e o parecer favoravel, afim de que na forma da lei seja pela assembleia geral extraordinaria, deliberado.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930. — Antonio Parente Ribeiro. — Juan D. Albertotti. — Paulo C. Peicoto.

Finda a leitura, o Sr. presidente submete á discussão a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo ambos approvados por unanimidade.

Em seguida, o Sr. presidente pede ao Sr. 1º secretario para ler o recibo de deposito de dez por cento sobre o augmento do capital realizado em dinheiro:

“N. 7.961 — Banco de Credito Geral — Rs. 150:000\$000. Recebemos da S. A. Fabrica Colombo, a quantia de cento e cinquenta contos de réis, correspondente á decima parte do augmento do seu capital social, realizado em dinheiro, e mais a quantia de 375\$000 (trezentos e setenta e cinco mil réis), relativa á nossa commissão de 1/4 % sobre a quantia acima do deposito. Para clareza e devidos efeitos, firmamos o presente. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930. — Banco de Credito Geral. — A. Mourques, director. — Bruno Cezar Otero, thesoureiro. Uma estampilha de mil réis, inutilizada com o carimbo do banco, datada em 29 de abril de 1930.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente, dando por encerrados os traba-

lhos manda lavrar esta acta que, sendo lida, é approvada e assignada por todos os Srs. accionistas presentes. — Henrique Móra, secretario. — Manoel José Lebrão. — Jorge Rebske. — Bernardo José Gomes. — Abilio José de Carvalho. — Seraphim de Oliveira e Silva. — Antonio d'Almeida Cypriano. — Antonio Parente Ribeiro. — Juan D. Albertotti. — Paulo C. Peicoto.

(C — 3.480 — 7-5-30 — 90\$)

BANCO SUL DO BRASIL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MARÇO DE 1930, INCLUINDO AS AGENCIAS DE FLORIANOPOLIS E BLUMENAU

Activo	
Capital a realizar	2.229:200\$000
Letras descontadas	1.580:327\$250
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	8:420\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	595:080\$190
Empréstimos em contas correntes	2.174:215\$611
Valores caucionados ..	1.392:438\$348
Valores depositados ..	4.175:801\$000
Agencias e filiaes no interior	4.176:013\$650
Correspondente do exterior	267\$100
Correspondente do interior	167:413\$020
Titulos e fundos pertencentes ao Banco ..	60:737\$100
Hypothecas	40:000\$000
Caixa: em moeda corrente no banco	800:871\$888
Diversas contas	790:313\$938
Acções em caução	11:000\$000
Agencias conta supprimento	1.000:000\$000
Total do activo ..	16.505:099\$698

Passivo	
Capital	4.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros ..	1.848:181\$864
Depositos em conta corrente limitada ..	297:189\$125
Depositos a prazo fixo ..	94:999\$940
Depositos em conta de cobrança do exterior	8:420\$000
Depositos em conta de cobrança do interior ..	595:080\$190
Titulos em caução e em deposito	5.568:239\$348
Agencias e filiaes no interior	715:959\$342
Correspondentes do exterior	5:254\$380
Correspondentes do interior	172:931\$639
Valores hypothecarios ..	40:000\$000
Letras a pagar	1:728\$400
Lucros e perdas	1.116:161\$999
Diversas contas	2.026:950\$180
Deposito da Directoria ..	11:000\$000
Total do passivo ..	16.505:099\$698

F. W. C. o Castro, presidente. — J. Moreira, contador.

(C — 3.487 — 7-5-30 — 15\$000)

O CREDITO POPULAR

Soc. Coop. de Resp. Ltd.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1930

Aos dois dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, no salão da directoria da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Credito Popular", á Travessa Ouvidor numero vinte e cinco, primeiro andar, ás quatorze horas, presentes cincuenta accionistas representando tres mil oitocentos e dezesseis accões ou sejam trescentos e setenta e um votos, desprezadas as fracções de menos de dez accões que, pelos estatutos, não dão direito a voto e achando-se alguns accionistas representados por procuradores, como se verifica do livro de presença, o director-presidente Dr. Nelson de Almeida, declara que, tendo sido preenchidas todas as formalidades da lei e havendo numero legal para se realizar a assembleia geral, dá início aos trabalhos. Assumindo a presidencia, o director-presidente Dr. Nelson de Almeida, convida para secretários os accionistas Srs. desembargador Dr. Arthur Pereira de Carvalho e Tiberio Mineiro, que occupam os seus lugares. O Sr. presidente, logo após, pede ao segundo secretario, Sr. Tiberio Mineiro, para ler a acta da ultima reunião. O associado Sr. Francisco Nafredo, solicita a dispensa dessa leitura, por achar que a assembleia já está inteirada de seus termos em virtude de sua publicação no *Diario Official*. Submettida essa deliberação á votação, foi a mesma approvada unanimemente. Pede, então, o Sr. presidente que seja lido o relatório da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal, ambos publicados no *Diario Official* do dia primeiro do corrente mez. O associado Sr. Francisco Nafredo, pede novamente a dispensa da leitura do relatório porque julga apenas necessário a leitura do parecer do conselho fiscal. O Sr. Tiberio Mineiro, então, lê o parecer do conselho fiscal concebido nos seguintes termos: Aos dezoito dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta, na sede da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Credito Popular", á travessa do Ouvidor numero vinte e cinco, presentes os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, procuraram examinar a escripturação, livros e documentos, encontrando tudo em ordem, pelo que propõem para que em assembleia geral ordinaria sejam approvadas as contas e acções da directoria, referentes ao exercicio decorrido de janeiro a dezembro de mil novecentos e vinte e nove. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1930. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha. — Alvaro de Freitas Guimarães. — F. A. Pinto de Souza. Posto em discussão, separadamente o parecer do conselho fiscal e contas da directoria e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submette separadamente, á votação, sendo unanimemente approvado, substituindo-se o director da directoria e do conselho fiscal. Pagando a segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente de lura que tendo terminado o mandato do conselho fiscal, o seus suplentes, convida os Srs. accionistas a elegerem o novo conselho fiscal e seus suplentes. Foram recebidas cédulas que apuradas deram o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal: Dr. Pedro Nolasco Pereira da Cunha, engenheiro e industrial, trescentos e cinco

enta e cinco votos; José Rodrigues de Oliveira, capitalista, commerciante e industrial (chefe da firma Oliveira Irmãos Limitada), trescentos e setenta e um votos; Dr. Alvaro Freitas Guimarães, agrogado e capitalista, trescentos e sessenta votos. Para supplentes: coronel Azarias de Brito, Sobrinho, capitalista, fazendeiro e industrial (maior lavrador do Sul de Minas), trescentos e setenta e um votos; Arlindo Caldeira Janot, capitalista e proprietario, trescentos e cincoenta e oito votos; commandante José Francisco de Paula Ramos, official de Magalhães, proprietario, fundador, trescentos e quarenta e dois votos e outros muitos votados. Findo isso, o Sr. presidente proclama eleitos os ditos senhores supracitados e os dá como empossados de seus respectivos cargos. Finalmente, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou que dava a palavra a quem della quizesse fazer uso. Ninguém querendo a palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão para ser lavrada a presente acta. Lavrada esta, o Sr. presidente reabriu a sessão e submetteu á votação depois de lida, sendo unanimemente approvada e vae pelo presidente subscripta. Eu, Tiberio Mineiro, segundo secretario que a escrevi e encerro com o Sr. presidente e primeiro secretario. — Tiberio Mineiro. — Nelson de Almeida. — Arthur Pereira de Carvalho. — Othon Leonardos. — Alvaro de Freitas Guimarães. — Por procuração de Helena Leonardos, Francisco P. R. de Carvalho. — Thomas Othon Leonardos. — Por procuração de Olga Leonardos, Luiz Portugal. — Henry Leonardos. — Por procuração de Heloisa Nabuco de Araújo Leonardos, O. Leonardos. — F. A. Pinto de Souza. — Arthur Silveira Barbosa. — Francisco Florentino da Silva. — Luiz Portugal. — Annibal Rosa da Silva. — Georges Leonardos. — Othello Henry Leonardos. — Marieta de Oliveira Leonardos. — Othon H. Leonardos. — Henry Leonardos Junior. — Carlos Coelho de Magalhães. — Francisco P. R. de Carvalho. — F. Nafredo. — Beatriz Sofia Mineiro. — Felipe Lameinha do Rego Barros, por si e seus filhos menores, Raul e Heloisa. — Henrique B. Rohan Aragão. — Thomas Leonardos, por si e seus filhos menores, Irene e Francisco. — Carlos de Oliveira Braga. — Arlindo Caldeira Janot. — Bez de Souza Neves. — Mariangiola Curci Coelho da Mota. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha. — Gabriel L. Bernardes, por si e seus filhos menores, Alfredo e Gabriel. — Judith Coelho Bernardes. — José da Silva, por si e seus filhos menores, Aida e Americo. — José Francisco de Paula Ramos. — Alice Henrietta Leonardos da Silva Lima. — Anna Leonardos. — Esther Leonardos. — Claire Leonardos de Paula Souza. (C — 3.477 — 7-5-30 — 140\$000).

"ITALIA AMERICA"

Sociedade Brasileira de Empresas Maritimas

Sede no Rio de Janeiro — Sociedades S. Paulo e Santos
RELATÓRIO DA DIRECTORIA E BALANÇO DO EXERCICIO DE 1929, A SEREM APRESENTADOS A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 10 DE MAIO DE 1930.
Senhores accionistas,
Conforme determinam os nossos estatutos e as leis que vigoram, vos damos hoje convocado em assembleia geral ordinaria para vos apresentar, e submet-

ter á vossa approvação, o presente relatório, o balanço relativo ao 7º exercicio social, findo em 31 de dezembro de 1929, assim como o parecer do conselho fiscal.

A Linha Sul-Americana continuou a ser mantida com as duas optimas unidades da "Navigazione Generale Italiana": o "Duilio" e o "Giulio Cesare" que, como sempre, mereceram incondicionalmente as melhores sympathias do publico viajante, brasileiro e estrangeiro.

No nosso relatório anterior, vos temos referido a respeito da politica demographica do governo fascista; sobre as repercussões que essa politica teria tido com relação ao movimento de passageiros italianos de terceira classe, e por conseguinte sobre a necessidade de se incrementar o trafego dos passageiros de terceira classe estrangeiros.

Nós é grato. Hoje poder affirmar que essa vasta organização, completamente nova para a nossa representada e para nós, está em plena actuação, promissora de sempre melhores resultados para o futuro.

Se essa politica demographica, orientada pelos superiores interesses nacionais, influir, sobre o trafego italiano de terceira classe, devemos todavia salientar que outras sabias providencias do governo italiano estão em execução, no intuito de harmonizar os interesses da Marinha Mercante italiana com os da raça e da nação italiana.

Depois do nosso relatório anterior, no qual vos temos informado a respeito da instituição dos bilhetes de ida e volta de terceira classe para Italia, o governo italiano emanou novas disposições tendentes a regulamentar, mas a facilitar ao mesmo tempo, a expatriação temporaria dos trabalhadores italianos tutelados por um "contracto de trabalho". Trata-se de um novo serviço que, sem duvida, influirá para incrementar o movimento de passageiros de e para Italia.

A respeito da nossa representada a "Navigazione Generale Italiana" nos é grato participar a V. S. que a mesma decidiu recentemente a construcção de mais um grande transatlantico de luxo o "Rex" cuja quilha acaba de ser batida nos Estaleiros "Ansaldo" e que terá os seguintes caracteristicos: cumprimento 265 metros, largura 29,5 metros, registro bruto 47.000 toneladas; velocidade mais de 27 milhas o que lhe permitirá desenvolver normalmente uma velocidade sufficiente para fazer em 7 dias a travessia entre a Italia e New York.

A crise economica que, no anno passado, fez-se sentir no campo agricola, commercial e industrial brasileiro, como consequencia inevitavel da queda nos preços do café, não teve, pôde-se dizer, uma repercussão sensivel sobre o movimento de passageiros durante o anno passado, julgamos todavia de nosso dever, vos assignalar que temos porém fundados receios de que essa repercussão possa se manifestar no correr do presente anno, especialmente com relação á producção das nossas sicursadas paulistas.

Como nos annos anteriores, o "Banco Francez e Italiano para a America do Sul" manteve junto ao nosso escri-

rio do Rio de Janeiro sua agência de Cambio-Moedas, cujo funcionamento tornou-se de grande utilidade para os nossos clientes e para os passageiros em trânsito.

Continuamos a dedicar os nossos melhores cuidados aos serviços de propaganda turística para os varios paizes europeus em geral e para Italia em particular, assim como, bons resultados foram também obtidos no trafego das passagens para portos mediterraneos em combinação com os paquetes da "Società Italiana Servizi Maritimi (Sitmar)".

Uma referencia especial deve ser feita á iniciativa adoptada pela "Navigazione Generale Italiana" organizando entre os passageiros em trânsito, que viajam a bordo do "Duilio" e "Giulio Cesare", uma pormenorizada visita turística da cidade do Rio de Janeiro; iniciativa que, além de proporcionar aos passageiros a possibilidade de visitar uma das mais bonitas cidades do mundo, se enquadra perfeitamente no programma e nas patrióticas iniciativas do Exmo. Dr. prefeito da Capital Federal.

Com relação ao balanço que vos apresentamos, verificareis que o capital social foi reduzido a 100:000\$000, de accordo com a deliberação da assembléa geral extraordinária de 18 de maio de 1929, sendo por conseguinte modificadas proporcionalmente as contas "Caução da Directoria" e "Credores por Cauções". A Sociedade "Italia-America", de Genova, liquidou integralmente a sua divida para conosco.

O resultado do exercicio financeiro de 1929 foi bastante satisfactorio, tendo conseguido, também este anno, manter as nossas despesas nos limites dos annos anteriores.

O balanço que submettemos á vossa approvação, para o exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, apresenta um lucro liquido de: 12:752\$930 — sobre cuja distribuição Vs. Ss. deverão deliberar na presente assembléa geral ordinária, que é também chamada para eleger a directoria e os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o exercicio de 1930.

Ao vosso inteiro dispor para qualquer outro esclarecimento de que podeis precisar, desejamos, antes de encerrar o presente relatório, externar os nossos melhores agradecimentos a todos os nossos agentes e correspondentes do interior que, com o nosso pessoal da sede e das succursaes, contribuíram com a propria cooperação intelligente e devotada para que pudessemos conseguir os resultados registrados neste relatório.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930 —
A Directoria.

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Caixa	72:415\$370
Banco Francez e Italiano para a America do Sul	257:554\$180
Titulos de propriedade	115:684\$700
Móveis e instalações	1\$000
Banca Commerciale Italiana — Londres — C/Li- bras	26:162\$400
Sub-agentes	7:611\$100
Contas correntes	8:086\$870
Caução da directoria	1:500\$000
	489:045\$920

Passivo

Capital	100:000\$000
Fundo de reserva	35:000\$000
Fundo de reserva extraordinaria	11:950\$820
Companhias representadas — C/signaes	41:032\$000
Companhias representadas — C/vapores	102:262\$990
Navigazione Generale Italiana — C/corrente	116:096\$090
Navigazione Generale Italiana — C/libras	26:162\$400
Thesouro Federal — Im- posto de transporte	7:160\$370
Exercicio de 1930	35:128\$320
Credores por cauções	1:500\$000
Lucros e perdas	12:752\$930
	489:045\$920

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Ernesto Antonini, presidente.
Primo Mariani, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Ordenados e gratificações	335:825\$000
Alugueis	138:000\$000
Despesas geraes	91:105\$610
Lucro verificado no pre- sente exercicio	12:752\$930
	597:683\$540

Credito

Commissões, juros e varios	597:683\$540
	597:683\$540

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Ernesto Antonini, presidente.
Primo Mariani, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da "Italia-America" ta Sociedade Brasileira de Empresas Maritimas, no desempenho de suas funções legais e estatutarias, examinou attentamente todos os actos e contas da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929.

El, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, é de opinião que os referidos actos e contas sejam approvados pela assembléa geral dos accionistas, propondo mais que em acta seja lançado um voto de louvor á directoria, pelo manejo acertada por que vem dirigindo os negocios sociais.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1930 —
Rodrigo Octavio Filho. — Luiz Sciutto.
— Gilberto Brunelli.

(C — 3.459 — 7-5-1930 — 210\$000).

SUL AMERICA TERRESTRES, MARITIMOS E ACCIDENTES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 27 DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA.

Aos dez dias do mez de abril de mil novecentos e trinta na sede da Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes" á rua da Alfandega numero quarenta e um, nesta Cidade do Rio de Janeiro, presentes accionistas representando 6.289 accções ou sejam mais de 60 % do capital social assumiu a presidencia da assembléa o director presidente Dr. Alvaro da Silva Lima Pereira, que convidou para primeiro e

segundo secretarios os Srs. Heleodoro da Nova Monteiro, Cornélio Jardim que receberam constituindo-se assim a mesa. Declarou o Sr. presidente que os Srs. accionistas estavam convocados para deliberarem sobre a nomeação definitiva de um director nos termos da seguinte convocação. São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia 10 do corrente, ás 15 horas na sede social, á rua da Alfandega numero quarenta e um para o fim de tomarem conhecimento da nomeação provisória de um director e resolverem sobre a substituição definitiva. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930. A directoria. Disse então o Sr. presidente que tendo sido elle honrado com a nomeação provisória ia ser submettida á assembléa, pedia permissão para se retirar convidando para assumir a presidencia ao Sr. director presente Sr. Antonio Ernesto Wallerstein. Assumindo este a presidencia da assembléa declarou que com a vaga verificada pelo fallecimento do saudoso director Sr. Dr. Tobias Mello Magalhães, havia sido preenchida a vaga com a nomeação provisória do Dr. Alvaro da Silva Lima Pereira nos termos do artigo dez dos estatutos, ficando salvo á assembléa de accionistas a faculdade de leger o director effectivo. Assim, a assembléa devia se manifestar sobre o preenchimento definitivo da vaga pelo tempo restante do actual mandato da directoria. Submettidos a votos constatou-se que por unanimidade a assembléa resolveu preencher definitivamente a vaga procedendo-se em seguida a eleição do director para o que foram praticadas as formalidades legais. Recolhidas as cédulas e feita a apuração constatou-se ter sido ratificada a nomeação provisória com a eleição por unanimidade do Dr. Alvaro da Silva Lima Pereira, para director effectivo pelo tempo de duração do actual mandato da directoria. Em seguida o Sr. presidente suspendeu a reunião para ser lavrada a presente acta, o que feito e reaberta a sessão foi a mesma lida e achada com conforme, sendo assignada pela mesa e mais os accionistas que queiram sendo subscriptas por mim — primeiro secretario, Cornélio Jardim, Alvaro S. L. Pereira, Heleodoro da Nova Monteiro. — Charles Hue — pp. Jean Combescot — W. S. Lemon. — Wallerstein. — pp. Mercedes Roses de Sanchez de Larragoiti, pp. Antonio Sanchez de Larragoiti Junior. — J. Picanco da Costa. — J. Picanco da Costa, pp. Sul America Companhia de Seguros de Vida. — Julius Weil, director. — J. Picanco da Costa, director. — Julius Weil. — A. M. Marquez. — A. E. Wallerstein. — René Casimelli.

(C — 3.461 — 7-5-1930 — 80\$)

MALHEIRO, VARGAS & COMP. LTD.

CASA BANCARIA

Rua General Camará n. 42, sob. 1

BAIANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1930

Activo

Titulos descontados	402:496\$020
Empréstimos garantidos	19:000\$000
Titulos em cobrança	284:384\$900
Titulos em caução	16:000\$000
Byl thecas	20:000\$000

Imoveis	21:237\$100
Caixa: em moeda cor- rente e disponível em bancos	67:778\$300
Diversas contas	166:237\$270
	997:632\$990
Passivo	
Capital	350:000\$000
Fundo de reserva	1:300\$000
Depositos em contas cor- rentes com juros	133:258\$210
Depositos em contas cor- rentes limitadas	11:810\$000
Administração de predios Credores por titulos em cobrança	23:346\$080
	284:383\$900
Valores caucionados	16:000\$000
Valores hypothecados	20:000\$000
Diversas contas	151:501\$800
	997:632\$990

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1930. —
Muller, Vargas & Comp., Ltda. — O
contador, Oscar Esposel.

(C. 3.476—7-5-30—30\$000.)

COMPANHIA IMMOBILIARIA NACIONAL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1930

Aos dez dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta, ás treze ho-
ras, reuniram-se na sede social, nesta
cidade do Rio de Janeiro, á rua da Qui-
tanda numero cento e quarenta e tres,
todos os senhores accionistas da Com-
panhia Immobiliaria Nacional, que as-
signaram o livro de presenca, represen-
tando uma total de dezoito mil nove-
centos e quarenta e nove acoes e votos,
afim de deliberarem, em assembleia ge-
ral ordinaria, sobre os assumptos con-
stantes da convocação da directoria, de
vinte e cinco do margo ultimo, e publi-
cada á folha da numero seis mil quin-
hentos e sessenta e nove, do *Diário Ofi-
cial* numero setenta, de vinte e sete de
março proximo passado, convocação
essa feita de accordo com os artigos dez,
dezesete, dezoito, vinte e dois e trinta
e dois dos estatutos. Assumindo a pre-
sidencia, o director presidente, Sr.
Charles Robert Murray, declara aberta
a assembleia e pede que seja indicado
quem deva presidir os trabalhos da mes-
ma. E' então aclamado o Sr. Wallace
Cochrane Simonsen, que assume a pre-
sidencia e convida o Sr. Theodorico
Magalhães Castro para secretario da
mesa. O Sr. secretario procedeu á lei-
tura do relatório da directoria, apresen-
tando o balanço geral da sociedade e de-
monstração de lucros e perdas, inven-
tário e qualificação de todos os seus
bens moveis e imoveis, com os respec-
tivos valores, e todos os demais docu-
mentos referentes ao exercicio de mil
novecentos e vinte e nove e respectivo
parecer do conselho fiscal, documentos
esses já publicados ás folhas cinco mil
quatrocentos e vinte, do *Diário Oficial*,
de treze do margo proximo findo. Ter-
minada a leitura desses documentos, o
Sr. presidente submetteu os mesmos á
discussão. Verificando-se ninguem uzar
da palavra, são elles postos em votação
e unanimemente approvados, não tendo
tomado parte na votação os Srs. dire-
tores e membros do conselho fiscal. Em

seguida, o Sr. presidente communica
que vae receber os votos para a elei-
ção dos membros do conselho fiscal e
seus suplentes para o exercicio de mil
novecentos e trinta, de accordo com os
artigos dezesete e dezoito dos estatutos.
Recebidas as cedulas e feita a apuração,
declara o Sr. presidente terem sido
eleitos membros do conselho fiscal os
Srs. Dr. Roberto Cochrane Simonsen,
Wallace Cochrane Simonsen e Theodo-
rico Magalhães Castro e para supplen-
tes os Srs. Dr. Sebastião Cardoso Ger-
ne, José de Sá Camello Lampraia e Ar-
gemiro Hungria da Silva Machado. Em
seguida, o Sr. presidente declara que,
cumprindo o disposto no artigo dez, dos
estatutos, vae submeter á discussão e
deliberação da assembleia a proposta do
Dr. Roberto Cochrane Simonsen que é
a seguinte: "Proposta. Para o fim pre-
visto nos artigos dez e dezoito dos es-
tatutos, proponho: a) que a remunera-
ção mensal da directoria para o exer-
cicio de mil novecentos e trinta seja fi-
xada em um conto de réis, para o di-
rector presidente, dous contos e quinhen-
tos mil réis para o director gerente e
um conto e quinhentos mil réis para o
director; b) que a remuneração dos
membros do conselho fiscal seja de um
conto e quinhentos mil réis annuaes,
importancia essa que será igualmente
dividida entre elles; e) que, attendendo
aos esforços que desenvolveram em prol
dos negocios da companhia, cujo resul-
tado no exercicio de mil novecentos e
vinte e nove foi satisfactorio, sejam
concedidas as gratificações de dez con-
tos de réis ao director gerente e cinco
contos e trescentos mil réis ao director.
Rio de Janeiro, dez de abril de mil nove-
centos e trinta — Roberto Cochrane Si-
monsens". Esta proposta, submettida á
votos, é unanimemente approvada, ten-
do os Srs. directores deixado de votar.
O Dr. José Pires e Albuquerque pediu
então a palavra e propoz que, em vista
do disposto no artigo vinte e nove dos
estatutos, seja a acta assignada apenas
pelo presidente e secretario da mesa.
Submettida a votação a proposta do dou-
tor José Pires e Albuquerque, é a mes-
ma unanimemente approvada. Nada
mais havendo a tratar o Sr. presidente
communica que vae suspender a assem-
bléa por trinta minutos, afim de ser la-
vrada a presente acta. Reaberta a as-
sembleia com a presenca de todos os se-
nhores accionistas, que assignaram o li-
vro de presenca, foi lida, submettida á
discussão e approvada a presente acta,
que vae assignada em duas vias de igual
teor, uma no presente livro e outra em
avulso, para os fins legais. Declara en-
tão o Sr. presidente encerrada a assem-
bléa, e eu, Theodorico Magalhães Cas-
tro, secretario, mandei lavrar a presen-
te acta, que vae por mim assignada,
juntamente com o Sr. presidente. Rio
de Janeiro 10 de abril de 1930. — O
presidente da assembleia, Wallace Coch-
rane Simonsen. — O secretario da as-
sembleia, Theodorico Magalhães Castro.

Junta Commercial da Capital Fe-
deral.
Certifico que, por despacho da Junta
Commercial de 3 de maio de 1930, ar-
chivou-se nesta repartição sob o nume-
ro 8.950, o seguinte documento refe-
rente á Companhia Immobiliaria Na-
cional, a saber: Acta da assembleia ge-
ral ordinaria realizada em 10 de abril
proximo findo, que approvou o relatório
e contas da directoria e o parecer do

conselho fiscal" e elegi o conse-
lho fiscal e suplentes. E' João Hygi-
no de Araujo, 1º official, desta Junta,
passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1930. —
J. Hygino de Araujo, 1º official. — Vis-
to. J. C. em 5 de maio de 1930. —
(assignatura illegivel), 1º official, no
impedimento do director. (Achava-se
inutilizada uma estampa federal no
valor de 10\$. Em cima via-se o emble-
ma da Republica, e em baixo o carimbo
da Junta Commercial). Viso. — (assi-
gnatura illegivel, no impedimento do
director.

(R. B.—N. 2.721-7-5-930).

ANNUNCIOS

Companhia Geral Immobiliaria S. A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a
se reunirem em assembleia geral ordina-
ria, ás 14 horas do dia 22 do corrente, na
sede desta companhia, á rua da Qui-
tanda n. 192, afim de tomarem conheci-
mento e deliberarem sobre o relatório da
directoria, balanço e contas referentes ao
exercicio encerrado em 31 de dezembro
de 1929, e eleição do conselho fiscal e
seus suplentes.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1930. —
A directoria.

(C—3.466—7-5-30—308—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Antonio Marques Barbosa,
autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª
Vara de Orphãos, venderá em leilão, na
Bolsa, no dia 8 de maio, 1.100 acoes da
Companhia Cassionaria das Docas do
Porto da Bahia, 2750 1/2 e 275 acoes da
Empreza Industrial de Melhoramentos do
Brasil; 240 acoes da Companhia de Tec-
tidos Allianca; 117 acoes da Companhia
de Tecidos Confiança Industrial; 100
acoes da Companhia America Fabril; 100
debentures da Companhia Pro ductos de
Lã Nossa Senhora das Victorias, com ju-
ros de dous semestres vencido; 32 apu-
lices do Estado do Rio de Janeiro, de
1008, 4 C, nom. e 1.803 acoes da Em-
preza de Terras e Colonização, pertencen-
tes ao espolio do finado Manoel Fer-
nandes Pereira Martins.

Secretaria da Camara Syndical do Rio
de Janeiro, em 29 de abril de 1930. —
Arg de Almeida e Silva, syndico.

(C—3.456—7-5-30—20\$000)

"Lloyd Sul Americano"

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

De accordo com a acta da assembleia
geral ordinaria, realizada em 4 de abril
de 1930 e publicada no *Diário Oficial*,
de 25 de abril de 1930, conviamos os
Srs. accionistas para apresentarem as
cautelas de suas acoes no escriptorio
desta companhia, á avenida Rio Branco
n. 47, 2º andar, para o fim de ser feita
a averbação de 5 % do capital subscripto.
Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. —
A directoria.

(C—3.483—7-5-30—45\$000)

Vendas por alvará

O corretor Antonio Marques Barbosa, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 15 do corrente, 1.000 ações da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo, pertencentes ao espólio do finado Manoel Fernandes Pereira Martins.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—3.457—7-5-30—10\$000)

Vidraria Brasileira S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empresa, á rua da Alegria n. 462, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1930. — *A directoria*.

Vidraria Brasileira S. A.

São convidados os Srs. accionistas desta empresa, a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 9 de junho do corrente anno, ás quatorze horas, no escriptorio, á rua da Alegria n. 462, afim de tomarem conhecimento sobre o relatório da directoria, referente ao anno financeiro de 1929-1930, de conformidade com o art. 25 dos estatutos, e elegerem os supplentes da directoria, os membros do conselho fiscal e supplentes deste.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1930. — *A directoria*.

(C—3.481—7-5-30—120\$—6 vezes)

"Italia-America"

SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMPRESAS MARITIMAS

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 15 horas, no dia 10 de maio do corrente anno, na sede social, á avenida Rio Branco n. 4, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao setimo exercicio social, findo em 31 de dezembro de 1929, deliberarem sobre o lucro verificado em balanço e procederem á eleição da directoria e membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1930. — *E. Antonini*, presidente.

Vendas por alvará

O corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 14 do corrente, 38 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port., pertencentes á finada Anna Thomazia de Mello Rudge.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—3.472—7-5-30—10\$000)

Declaração

Para os devidos effectos, declara Moacyr Nogueira de Xerez, que perdeu os certificados dos exames de Portuguez, Geographia e Historia Universal e do Brasil, prestados no Collegio Pedro II.

(C—3.485—7-5-30—15\$—3 vezes)

Companhia Luz Stearica**DIVIDENDO**

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, no escriptorio desta companhia, á rua Benedicto Ottoni n. 19, de 12 do corrente em diante, das 13 ás 15 horas, o dividendo de 1929, á razão de 20\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1930. — *A directoria*.

(C—3.461—7-5-30—10\$000)

Gremio Onze de Junho

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores associados para a assembleia geral extraordinaria, em 1ª convocação, no dia 12 do corrente, ás 21 horas, na sede deste premio, para preenchimento de cargos vagos na directoria e para resolver sobre um recurso apresentado nos termos do art. 12 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1930. — *Dr. J. Fonseca Lima*, 1º secretario.

(R. B.—N. 2.718—7-5-30)

A' Praça

Declaro que vendi o meu estabelecimento de quitanda, á rua José Bonifacio n. 169, livre e desembaraçado de qualquer onus, ao Sr. Francisco Pereira Pinto, ficando, pelo presente, convidadas quaesquer pessoas que se julgarem credoras a comparecerem ao citado estabelecimento, no prazo de 40 dias, afim de apresentarem os seus titulos de credito.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1930. — *Eugenio Vivacqua*.

Confirmo a declaração supra. — *Françisco Pereira Pinto*.

Reconheço a firma retro de Eugenio Vivacqua.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabelião.

(R. B.—N. 2.717—7-5-30—3 vezes)

A' Praça

Seraphim Ferreira Torres declara á praça e a quem interessar possa, que comprou o estabelecimento commercial á rua do Cattete n. 342, 1ª loja, ao senhor Francisco de Oliveira Monteiro, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1930. — *Seraphim Ferreira Torres*.

Confirmo a declaração supra. — *Françisco de Oliveira Monteiro*.

(R. B.—N. 2.722—7-5-30)

Companhia Electrolux S. A.**ASSEMBLÉA ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 23 de maio de 1930, ás tres horas da tarde, no Edificio Odeon, sala 613, á praça Marechal Floriano n. 7, afim de deliberarem sobre as contas do anno passado, relatório do conselho fiscal, honorarios da directoria e eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. — *A directoria*.

(C—3.353—2-5-30—30\$—3 vezes)

A' Praça**SILVA & ORVIL**

Sydney de Orvil Ferreira declara á praça em geral que, por distracto assignado hoje, amigavelmente, retirou-se da firma social Silva & Orvil estabelecida á avenida Passos n. 55, o socio João da Silva, assumindo o declarante a posse e a responsabilidade, respectivamente, do activo e do passivo da firma ora dissolvida.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Sydney de Orvil Ferreira*.

Confirmo a declaração supra.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *João da Silva*.

(R. B.—N. 2.714—5-5-30—3 vezes.)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á praça Floriano n. 7, 11ª andar, sata 1.101, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria*.

(C—3.434—6-5-30—24\$—3 vezes)

S. A. "Fabrica Brasileira de Lanificio do Petropolis"

A directoria convida os accionistas, de accordo com o art. 18 dos estatutos, a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á rua São Bento n. 24, no dia 8 de maio proximo futuro, ás 14 horas, para a eleição da directoria, approvação das contas de 1929 e para pedir autorização para propor uma concordata, dando *debentures* em parte pagamento, visto achar-se a sociedade em fallencia.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1930. — *A directoria*.

(C—3.044—19-4-30—30\$—3 vezes)

Declaração

Arthur de Lima Marcondes, filho de Francisco de Lima Marcondes e de Maria das Dôres, nascido em Jarareby, Estado de São Paulo, declara a seus parentes, amigos e a quem interessar, que, desde o anno de mil novecentos e doze, passou a assignar-se Arthur Marcondes.

Capital Federal, 6 de maio de 1930. — *Arthur Marcondes*.

(C—3.449—6-5-30—24\$—3 vezes)

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM DE PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 108

QUINTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1930

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Collegio Pedro II — Externato

De ordem do Sr. director, torno publico, nos termos do decreto n. 16.782-A de 13 de janeiro de 1925, que foram inscriptos para prestar exames parcelados do curso seriado (alunos matriculados no collegio e candidatos estrangeiros), e para admissão á primeira série, os candidatos constantes da relação que se segue, durante a segunda época, effectuada em março ultimo:

Segunda época de 1929

Portuguez:

Decreto n. 11.530.

Antonio Bernabé

Decreto n. 5.303-A:

Antonio Octavio Agra Barbosa.
Alfredo Cunha Campos Junior.
Aurelio Tristão Henrice.
Abelardo Purificação da Silva.
Adhemar Romero.
Casimiro de Abreu Coutinho.
Cyel Cearense Gylleno.
Christianó Benedicto Ottoni Filho.

Decreto n. 11.530:

Clovis Hypolito da Silva.

Decreto n. 5.303-A:

Duval Rainha da Silva Carneiro.
Dilemardo José Carneiro.
Eurico Oriano Menescal.
Ega Mangel de Oliveira Gomes.
Fernando André.
Fernando Pessoa Rebello.
Gualberto Gomes Junior.
José Rodrigues Fernandes.
José Luiz Almeida Nogueira Pint.
João Garibaldi Meira Lima.
Luiz Cassiano de Assú.
Moacyr Souto de Abreu.
Moacyr Gomes da Silva.
Mariamita Lima Gaspary.
Decreto n. 11.530:
Nelson de Oliveira Pinto.

Decreto n. 5.303 A:

Oswaldo Damasceno.
Paulo Cesar Bastos de Oliveira.
Rodrigo Villela Lemos.

Decreto n. 11.530:

Amulo Faria Lima.

Decreto n. 5.303 A:

Stenio Gonçalves do Rego Magalhães.

Francez:

Antonio Candido de Azambuja.

Decreto n. 5.303 A:

Antonio José de Medeiros.
Antonio Bruno Canazué.
Antonio Ferreira Gomes Filho.
Antonio Francisco de Abreu.
Antonio Capelletti.
Antonio Marques de Araujo.
Antonio Mendes da Silva.
Antonio Octavio Agra Barbosa.

Decreto n. 11.530:

Althemar Dutra de Castilho.
Adriano Penha dos Santos.
Augusto Corrêa Cardoso.
Arthur da Rocha Nogueira.
Ary Maglioli.

Decreto n. 5.303-A:

Adalberto Pinheiro da Motta.
Alvaro Conrado Veiga.
Alceu Cunha.
Antenor Altamiro Brandão.
Adolpho Brandão Filho.
Arthur Vicente Fernandes.
Alfredo Cunha Campos Junior.
Amy Müller Santos.
Alipio Carvalho do Amaral.
Ary Assis de Aragão.
Augusto Cesar Caldas Cavalcanti.
Aloysio Santos.
André Remy.
Agenor Gomes de Oliveira.
Arnaldo da Costa Faro.
Aldo de Souza Pinto.
Aloisio Cavalcante Caminha.
Alfredo Gouvêa da Silva.
Affonso Taylor da Cunha Mello.
Abenir Sampaio.
Alôysio de Hannequim Rocha.
Arteobella G. Nassara.
Alda de Hannequim Rocha.
Arnaldo de Souza Fernandes.
Adolpho Hollanda Cunha Filho.
Alfredo Hollanda Cunha.
Adhemar Homero.

Decreto n. 11.530:

Brenno de Andrade.
Carlos Severo.

Decreto n. 5.303-A:

Carlos Paulo Cayres.
Carlos de Miranda Ribello.
Cadmo Carlos de Moura Brandão.
Casimiro de Abreu Coutinho.
Carlos da Cunha Braga.
Caetano Pinto de Miranda Montene-

Decreto n. 11.530:

Dionisio Dias Vallin.

Decreto n. 5.303-A:

Dinarte Silveira.
Domingos Gonçalves Borlido.
Ennio Jampereio Bastos.
Elyseu Pessoa.
Edgardo Cornelio dos Santos Forte.
Eugenio Menescal Comde.
Edgar da Costa Ramos.
Emilio Farjalla.
Emmanuel Pinho.
Egberto da Silva Brandão.
Eduardo Portella Junior.

Decreto n. 11.530:

Francisco de Azevedo Pinto.
Francisco Nastacio Anstacio.

Decreto n. 5.303-A

Francisco de Paula Barbosa.
Francisco Fernandes Leal.

Decreto n. 11.530:

Frederico Zacharias Nunan.
Fernando de Oliveira Maglioli.

Decreto n. 5.303-A

Frederico de Carvalho Leomil.
Fernando Pessoa Rebello.
Guilherme Frota de Andrade Pinto.
Geraldo de Castilho Bastos.
Gualberto Gomes Junior.
Gil do Rego Barros.
Henrique Candido Camargo.
Hermínio de Andrade Silva.
Helio Francisco de Carvalho da Silva.
Henrique Guilherme Muller.
Hermé Zulehner dos Santos.
Hamilton Ribeiro da Cunha.
Hildeberto Lyra de Acurda.
Isaac Moussatché.
Isa Duarte Mendes.

Decreto n. 11.530:

José Gomes Vianna.
José da Rocha Nogueira.

Decreto n. 5.303-A:

José Rodrigues Fernandes.
José de Carvalho Barreto.
José Maria Cardoso de Castro.
José Maynard de Oliveira.
José Oberlaender.
José Pessoa Mendes.
José Jayme de Carvalho Junior.
José Vieira Filho.
José de Riba Mar Xavier de Carvalho.
João Garibaldi Pereira Lima.
João Sampaio Abrantes Filho.
João Baptista de Castro.
João de Hollanda Cunha.
Jany Carneiro Toscano de Brito.
José Silva de Medeiros.

Jorge dos Santos.

Decreto n. 11.530:

Leonel Rocha.
Luiz dos Santos Brant.

Decreto n. 5.303-A:

Luiz Rainho da Silva Carneiro.
Lauro Costa Rebello.
Luiz Dutra e Silva.
Leonel Almeida Rocha.
Luiz Cassiano de Assis.
Lino Amazonas Moreira Torres.
Léo Ferraz de Carvalho.
Luzia Silva Cardoso.
Luiz Gonçalves de Oliveira.
Leopoldo de Albuquerque Salgado.
Leandro Ribeiro de Mello.
Levy da Silveira Gomes.
Léa de Almeida Corrêa.

Decreto n. 11.530:

Manoel Ferreira Maia.

Decreto n. 5.303-A:

Manoel Roberto Martins.
Manoel Garcia.

Decreto n. 11.530:

Mario Aloysio Cardoso de Miranda.

Decreto n. 5.303-A:

Mario Moreira Baptista.
Marcello Brasileiro de Almeida.
Maria Augusta de Mello.
Mamede Manetti Barbosa.
Mario Ferreira Cardoso Pires.
Mario Franco Barrozo.
Mario Gomes Corrêa.
Moacyr Souto de Abreu.
Mario Ribeiro.
Mario Barbosa Marques.
Melchíades Augusto Borges de Menezes Filho.

Decreto n. 11.530:

Nelson Nestor de Almeida Castro.
Nelson Gabizo.
Nelson de Oliveira Pinto

Decreto n. 5.303-A:

Nicolau Augusto Cesar do Nascimento.
Newton Monteiro Brandão.
Nelson Dumbart Filho.
Nelson Leite Soares de Azevedo.
Nestor de Agostini.

Decreto n. 11.530:

Olyntho Bezerra da Silva.
Octavio Vieira Brandão.
Octavio Braga de Niemeyer

Decreto n. 5.303-A:

Oswaldo Soares Chagas.
Oswaldo da Rocha Lima.
Onesimo Ferreira Alves.
Oswaldo Sommer.
Octavio Cícero de Miranda.
Octavio de Souza Miranda.
Onesimo Coelho Filho.
Pellegrino Tolomei.
Paulo Cesar Pastos de Oliveira.
Paulo da Rocha Freire.

Decreto n. 11.530:

Ricardo Teixeira da Costa.
Raymundo Nonato Teixeira da Silva

Decreto n. 5.303 A:

Rodrigo Magalhães dos Santos.
Roberto Barbosa Miranda.
Rossini d'Oliveira Muxlaert.
Raul Ballard Braga.
Rodolpho Nery de Souza.
Ruybaldo Vicente Vianna.
Ruy Mendes Corrêa.

Ruy Bersone Pinto Corrêa.
Ruben de Oliveira Coelho.
Rodrigo Villela Lemos.

Decreto n. 11.530:

Sylvio Campos.

Decreto n. 5.303 A:

Sidney de Moraes e Castro.
Sidney Andrew Francis Fisher.
Theodoro Cesar Schans.
Tercio do Souto Costa.
Theriza Biaso.
Urbano de Gouvêa e Silva.
Victor Luiz Dutra.
Victor Hugo Gouvêa da Silva

Decreto n. 11.530:

Wellington de Castro Barros.

Decreto n. 5.303 A:

Waldemar Fonseca.
Yeta Portena.

Decreto n. 11.530:

Laum:

Antonio Ferreira.
Antonio Vieira Serapião.

Decreto n. 5.303 A:

Antonio José de Medeiros.
Antonio Marques de Araujo.
Antonio Ferreira Gomes Filho

Decreto n. 11.530:

Alarico de Camera Castro.
Amaraci da Silva Castello Branco.
Avaro Martins Meira.
Alberto da Rocha Moreira.
Armando Collares Chaves.
Avelino Villar Dantas.
Armando Prestes de Menezes.
Alberto Raphael Matera.
Alvaro Pereira.
Aloysio de Figueiredo Serra.
Ayenio Daniz.

Decreto n. 5.303 A:

Affonso Taylor da Cunha e Mello.
Albino Joaquim Peixoto Junior.
Amsio Machado.
Amy Muller Santos.
Augusto Cesar Caldas Cavalcanti.
Anselmo Paschoa.
A. do Tito de Oliveira Lemos.
A. do Costa Faro.
A. do Bellosta Moreira.
Brigido Fernandes Tinoco.

Decreto n. 11.530:

Candido Franca Carneiro.
Cid Gomes Fernandes.

Decreto n. 5.303 A:

Carlos Moacyr de Faria Souto.
Cedino Carlos de Moura Brandão.
Damocles Orsojón.
Domingos da Silva Oliveira.

Decreto n. 11.530:

Evio Santos de Bustamante.
Egberto Miranda Silva.
Eugenio Augusto Wandek Filho

Decreto n. 5.303 A:

Edesio Proença Moreira.
Elza Balbi.
Edgardo Cornelio dos Santos Faria.
Emanuel Pinheiro Hasselmann.

Decreto n. 11.530:

Francisco de Mello Pedrosa.
Francisco Ducati Mascarenhas.

Decreto n. 5.303 A:

Francisco Salgado Ribeiro.

Fernando Alves de Azevedo.

Decreto n. 11.530:

Guilherme Ellis.
Gustavo do Rego Macedo Filho.

Decreto n. 5.303 A:

Geraldo de Castilho Bastos.
Henrique Baker Rodrigues Costa.
Herculano Pinheiro Filho.

Decreto n. 11.530:

Iraci Doyle Costa Ferreira.

Decreto n. 5.303 A:

Isa Duarte Mendes.

Decreto n. 11.530:

José de Cupertino Coelho Cintra.
José Luiz Sabo.
José Godoy Monteiro de Castro.
José Epaminondas Couto de Souza.
José Antonio Lopes Filho.

Decreto n. 5.303 A:

José João Barbosa.
José Coelho Broxado.
José Joaquim Marques Filho.
José Lobo Fernandes Braga.
José Francisco Duarte Saude.
José de Carvalho Barretto.
José do Amaral Osorio.
José Maria Cardoso de Castro.
José Elkind.
José Alberto Bastos de Souza.
José Passos Mendes.
José Lopes dos Santos Filho.
João Gomes de Mattos Sobrinho.
João Knoller Martins.
Joaquim Boaventura Silva Mattos.
Joaquim Eduardo da Silva.

Decreto n. 11.530:

Liszt Sá Vieira.
Lauro Portella.
Luiz Felix Toledo de Abreu.
Lauro Armindo Guia.

Decreto n. 5.303 A:

Lyeurgo da Motta.
Leopoldo Elkind.
Luiz Macedo.
Lino Amazonas Moreira Torres.

Decreto n. 11.530:

Manoel de Almeida Pereira.
Manoel Messias de Mendonça.
Manoel Antonio Barreiras Netto

Decreto n. 5.303 A:

Manoel de Mattos.
Manoel Roberto Martins.
Manoel José Nunes Serrão.
Manoel Domingues da Silva.
Manoel Pinto de Souza Dantas.
Manoel Netto Carlos Souto.

Decreto n. 11.530:

Maria Brasileira Leme Lopes.
Moacyr Valporto de Sá.
Maria Rosaly dos Reis Pereira.
Mario José de Azevedo Vieira.

Decreto n. 5.303 A:

Moacyr dos Santos Freitas.
Malaquias Gonçalves Castello Branco.
Milton Gonçalves Bousquat.
Maria Campos.
Maria do Carmo Corrêa Vallim.
Maria Angela Fernandes.
Mario Franco Barroso.
Mario Alencar Bueno.
Mario Darwin de Meira Lima.
Marcello Brasileiro de Almeida.
Mauro Bueno Brandão.
Maximo Domingues.

Marcel Rodriguez Raison.
Murillo Rodrigues Campello.
Mario Gomes Corrêa.
Maria Carmelita de Gouveia Rego.
Mauricio de Carvalho.
Newton Miranda.
Otilia Delgado.
Oswaldo Bittencourt Sampaio.
Octavio Affonso Soares.
Oswaldo da Rocha Lima.
Octavio Dias Fernandes.
Decreto n. 11.530:
Paulo Fonseca.
Paulo Ouricury.
Decreto n. 5.303 A:
Pellegrino Tolomei.
Paulo Mariano Barbosa de Miranda.
Decreto n. 11.530:
Ricardo Teixeira da Costa.
Rubem de Lima.
Decreto n. 5.303 A:
Rounaldo José de Carvalho.
Renato Leonel de Rezende Alvim.
Ruy dos Santos Baptista.
Ruth da Silva Oliveira.
Salomão Antonio Nahas.
Tito Livio Cavalcanti Teixeira Leite.
Urbano de Gouvêa e Silva.
Decreto n. 11.530:
Vera Leal Barroso.
Decreto n. 5.303 A:
Vasco Ortigão de Mello.
Waldemar Caruso.
Whademiro da Silveira Sobrinho.
Wilson Alves de Andrade.
Ingles.
Decreto n. 5.303-A:
Antonio Mendes da Silva.
Antonio José Mellon.
Antonio Marques de Araujo.
Antonio Gonçalves Silva Corrêa.
Antonio Bruno Canazué.
Antonio Copelletti.
Antonio Barroso Gomes.
Antonio da Cunha Salgado.
Antonio Miguel Pellegrino.
Decreto n. 11.530:
Antonio Garcia Garbes.
Antonio Fonseca Teixeira.
Alexandre de Moraes e Mattos.
Arthur da Rocha Nogueira.
Americo Dias Leite.
Arthur da Rocha Nogueira.
Aubal Debiase.
Alvarino José da Fonseca.
Decreto n. 5.303 A:
Arteobella G. Nassara.
Arnaldo de Souza Fernandes.
Almir de Castro Neves.
André Remy.
Augusto Cesar Caldas Cavalcanti.
Affonso d'Angelo Visconti.
Annibal Xavier de Oliveira.
Arydaltou Xavier de Barros.
Antenor Altamiro Brandão.
Alceu Cunha.
Aloysio Carvalho do Amaral.
Altamir Corrêa Moreira.
Aurelio Tristão Henriqi.
Abdias Silva.
Arthur Martins Filho.
Arnaldo da Costa Faro.
Adelina de Carvalho.
Decreto n. 11.530:
Belgrano da Rocha Mont'Alverne.

Decreto n. 5.303 A:
Caetano Pinto de Miranda Montenegro Netto.
Carlos Moacyr de Faria Souto.
Cyel Cearense Cylleno.
Casemiro Menezes Neto.
Camille Robert.
Carlos Lima.
Decreto n. 11.530:
Claudio de Oliveira Roel.
Carlando Gonçalves Lopes.
Cesar Barreto Jacobina.
Decreto n. 5.303 A:
Damocles Orsolon.
David Ossola.
Diceu Barbosa Guilhon.
Decreto n. 11.530:
Diolísio Dias Vallim.
Decreto n. 5.303 A:
Eugenio Marcos Cavalcanti.
Edesio Proença Moreira.
Edgar Soter da Silveira.
Edgard da Costa Ramos.
Erik Kastrup de Carvalho.
Ennio Jampereio Bastos.
Edvaldo Miranda.
Eurico Oriano Menescal.
Decreto n. 11.530:
Ernani de Souza Carvalho.
Evaristo da Silva Tavares.
Decreto n. 5.303 A:
Francisco Paulo Marques dos Santos.
Francisco Fernandes Leal.
Francisco Salgado Ribeiro.
Decreto n. 11.530:
Francisco Nastasi Anastacio.
Decreto n. 5.303 A:
Georges da Silva.
Gualberto Gomes Junior.
Guilherme Victorio Emilio.
Guilherme Frota de Andrade Pinheiro.
Gastão de Villemor Santos Cardoso.
Geraldo de Castello Bastos.
Guanabarina Augusta Cavallero.
Decreto n. 11.530:
Guy Danin Wellisch.
Decreto n. 5.303 A:
Hamilton Ribeiro da Cunha.
Henrique Guilherme Muller.
Hildeberto Lyra de Arruda.
Henrique Candido Camargo.
Helvecio Monte.
Hermínio de Andrade Silva.
Decreto n. 11.530:
Horacio Cordovil.
Decreto n. 5.303 A:
Irene Corrêa de Mello.
Ila Schueler Araripe Macedo.
Inah de Lima Reis.
Isabel Pimentel Coelho.
Decreto n. 11.530:
Iraci Doyle Costa Ferreira.
Decreto n. 5.303 A:
José Francisco Carvalho.
José Coelho Broxado.
José Ayrton Salles Lopes.
José Lobo Fernandes Braga.
José de Carvalho Barreto.
José Fernandes Monteiro.
José Pedro Francisco.
José Pessoa Mendes.
José Bittencourt Sodré.
José Alberto Bastos de Souza.
José Francisco Duarte Saude.

José Pinto Machado.
José Oberlander.
José da Costa Monteiro.
Decreto n. 11.530:
José Carlos Almeida da Serra.
José Luiz Napolitano Mesquita Costa.
José Augusto Seabra.
José Varella Barca.
João da Fonseca Romulo.
Decreto n. 5.303 A:
João José Pessanha.
João Navarro de Andrade.
João Gomes de Mattos Sobrinho.
João Gonçalves Schmartz Vieira.
Decreto n. 5.303 A:
Joaquim Boaventura Silva Mattoz.
Joaquim Eduardo da Silva.
Decreto n. 5.303 A:
Judith da Silva Graça.
Decreto n. 11.530:
Jandyra Maciel.
Decreto n. 5.303 A:
Jorge Silva de Meleiros.
Decreto n. 11.530:
Julio Cesar de Vasconcellos.
Jurandyr Marcos Amarante.
Decreto n. 5.303 A:
Luiz Neiva.
Luiza Silva Cardoso.
Linneu Marques de Freitas.
Luiz Dutra e Silva.
Lauro Costa Rebello.
Luiz Amazonas Moreira Torres.
Luiz Cassiano de Assis.
Lucy Rebello Coelho.
Luiz Curvello Junior.
Decreto n. 11.530:
Manoel Antonio Barreiros Netto.
Manoel de Almeida Pereira.
Manoel Herculan Chaves.
Manoel Messias de Mendonça.
Decreto n. 5.303 A:
Manoel Roberto Martins.
Milton Gonçalves Bausquat.
Mario Ribeiro.
Moacyr dos Santos Freitas.
Moysés Zbaisky.
Mario Gomes Corrêa.
Murillo Rodrigues Campello.
Mario Moreira Baptista.
Mario Alencar Bueno.
Mario Ferreira Cardoso Pires.
Murillo Almeida dos Reis.
Moacyr Souto de Abreu.
Mariannita Lima Caspary.
Marcello Brasileiro de Almeida.
Miguel Antonio Dabul.
Decreto n. 11.530:
Marietta Lardell.
Decreto n. 5.303 A:
Nelson de Andrade Leite.
Nelson Peixoto de Aguiar.
Newton de Nabuco Gameiro.
Nestor de Agost.
Decreto n. 11.530:
Nelson de Oliveira Pinto.
Nathalia Pacheco da Cunha.
Nelson de Souza Melrelles.
Octavio do Espírito Santo.
Oséas Nogueira Motta.
Decreto n. 5.303 A:
Octavio José da Silva.
Oswaldo da Rocha Lima.
Otto Wenceslau da Silveira.

Pedro Velho Albuquerque **Maranhão**.
Paulo Rocha Freire.
Paulo Pereira da Fonseca.

Decreto n. 11.530:

Paulo Omeury.
Paulo Fonseca.

Decreto n. 5.303 A:

Ray Mendes Corrêa.
Renato Monte.
Raul Ballard Braga.
Rodrigo Magalhães dos Santos.
Romulo Faria de Lima.

Decreto n. 11.530:

Ricardo Teixeira da Costa

Decreto n. 5.303 A:

Sydney Martins Gomes dos **Santos**.
Samuel Seberkman.
Sylvio Diniz do Nascimento **Silva**.
Sylvio Schleder Sobrinho.

Decreto n. 11.530:

Sebastião Honorato da Silva
Tiberio Cancelli.
Targelio de Souza Cruz.

Decreto n. 5.303 A:

Tercio do Souto Costa.
Victor Luiz Dutra.
Vasco Marques Nunes Junior.

Decreto n. 11.530:

Vera Leal Barroso.
Vicente Jannuzzi.
Vicente Saboia de Albuquerque **Filho**.

Decreto n. 5.303 A:

Waldemar Caruso.
William Elias Mitre.
Yolanda Barbosa Cardoso.
Zilda da Silva Guimarães.

Arithmetica:

Segunda época de 1929

Decreto n. 11.530:

Antonio Barnabé Martinez

Decreto n. 5.303 A:

Antonio Francisco de Abreu.

Decreto n. 11.530:

Altamir Arrigoni Moraes.
Annibal Dehase.
Arthur da Rocha Nogueira.

Decreto n. 5.303 A:

Alzira da Conceição Lima.
Alfredo Frederico de Noronha.
Abelardo Purificação da Silva.
Carlos Alberto de Abreu **Rocha**.
Cedamo Carlos de Moura **Brandão**.
Carlos Paulo Cayres.
Dilermando José Carneiro.
Edgardo Cornelio dos Santos **Faria**.
Francisco Antonio de Souza **Filho**.
Fernando Camillo Ottati.

Decreto n. 11.530:

Gilberto de Lucena da Costa **Novaes**.

Decreto n. 5.303 A:

Guilherme Victorio Emilio.
Hernani Franca de Faria.
Irah de Lima Reis.
Decreto n. 11.530:

José Dias.

José de Faro Leal

Decreto n. 5.303 A:

José Rodrigues Fernandes.
José Corbacho Garcia **Filho**.
José Corrêa **Filho**.
José Bittencourt **Sodré**.

José Benedicto Ottoni.
João Navarro de Andrade.

Decreto n. 11.530:

Joaquim de Caldas Nêcio Filho.

Decreto n. 5.303 A:

Joaquim Boaventura Silva **Mattos**

Decreto n. 11.530:

Jorge Braga Niemey

Decreto n. 5.303 A:

Luiz Gonçalves de Oliveira.

Decreto n. 11.530:

Manoel Herculano Chaves.

Decreto n. 5.303 A:

Mario da Costa Marques.
Moncyr Souto de Abreu.
Naim Merched.
Nelson Leite Soares de Azevedo.
Nelson de Andrade Leite.
Otto Wenceslau da Silveira.

Decreto n. 11.530:

Orlando Bittencourt Leal.
Quartus Costa Neto.
Ricardo Teixeira da Costa

Decreto n. 5.303 A:

Roberto Barbosa de Miranda.
Rossini d'Oliveira Muylaert.
Rodolpho Novares de Souza

Decreto n. 11.530:

Wellington de Castro Barros
William de Vasconcellos.
Algebra:

Decreto n. 11.530:

Antonio Guttenberg de Barros **Leite**.
Antonio Miguel Pellegrino.
Antonio Candido Azambuja.

Decreto n. 5.303-A:

Antonio Alves Drummond.
Antonio Ferreira Gomes **Filho**.
Antonio José de Medeiros.
Antonio Barroso Gomes.

Decreto n. 11.530:

Arlindo Rodrigues Pinheiro.
Armando Prestes de Menezes
Annibal Dehase.
Adriano Penha dos Santos.
Alexandre de Moraes Mattos.
Araken Ararê da Cunha Torres.

Decreto n. 5.303-A:

Anael Cesar de Oliveira.
Arthur Vicente Fernandes.
Antenor Altamiro Brandão
Alyre de Lima Rodrigues.
Abelardo Rogas.
Ary Assis Aragão.
Alfredo Frederico Noronha.
Adelina de Carvalho.
Azis Alipio.

Amy Muller Santos

Aloysio Quintella.

Decreto n. 11.530:

Conceição Sieiro.
Claudiano de Oliveira **Rocha**.
Colombo Ortiz.

Decreto n. 5.303-A:

Carlos Lima.

Christiano Benedicto Ottoni **Filho**.
Cicetina de Carvalho.
Domingos da Silva Oliveira.
Durval Rainho da Silva Carneiro.

David Ossola.
Damocles Orsolon.

Decreto n. 11.530:

Edmundo Teixeira da Silva.
Edgard Allan.
Eugenio Thimothéo de Barros.
Edmar Gentino de Oliveira.
Evangelina Barbosa da Silva.
Erik Kastrup de Carvalho.
Emmanuel Pinheiro Hasselmann
Eduardo Portella Junior.
Eugenio Marcos Cavalcanti.
Edgard de Oliveira Dias.

Decreto n. 5.303-A:

Francisco de Paula Barbosa Castro.
Fernando Alves de Azevedo.
Fernando Werneck Correa e Castro.
Frederico de Carvalho Leonil.

Decreto n. 11.530:

Gilberto de Lucena Costa Novaes

Decreto n. 5.303-A:

Gino Reis Ribeiro.
Guanaharina Augusta Cavallero.
Guilherme Frota de Andrade Pinto.
Guilherme Victorio Emilio.

Decreto n. 11.530:

Helio de Oliveira Santos.
Heitor de Souza Mendes.

Decreto n. 5.303-A:

Heitor Saldanha Franco.
Hamilton Ribeiro da Cunha.

Decreto n. 11.530:

José de Fâro Leal.

Decreto n. 5.303-A:

Ivon Alonzo da Costa.
José de Azeredo Santos
José Oberlaender.
José Fernandes Monteiro.
José Lobo Fernandes Braga.
José Francisco Duarte Saude.
José Vieira Filho.

Decreto n. 11.530:

João Francisco dos Santos Filho

Decreto n. 5.303-A:

João Navarro de Andrade.
João Manoel de Oliveira Gomes Junior.
Joaquim da Costa Martins.
Joaquim Boaventura Silva Mattos.
Joaquim Atino Salles Campos.

Decreto n. 11.530:

Jeffé de Mattos.
Jandyra Maciel.
Jorge Braga de Niemeyer.

Decreto n. 5.303-A:

Jorge Pinto de Lima.

Decreto n. 11.530:

Luiz Curvello Junior.
Liszt Sá Vieira.
Luiz Peixoto do Amaral.
Luiz Felipe Silva Wiedmann.
Lauro Ribeiro Sanchez.
Luiz Armindo Guia.
Luiz Balino Alvarez.

Decreto n. 5.303-A:

Luiz Rainho da Silva Carneiro.
Leonel Almeida Rocha.
Luiz Macedo.
Luiz da Silveira Gomes.
Leandro Ribeiro de Mello.
Luiz de Azevedo Guimarães

Decreto n. 11.530:
Manoel Simões.
Decreto n. 5.303 A:
Manoel Ferraz.
Manoel Garcia.
Decreto n. 11.530:
Miguel Archanjo de Magalhães Car-
valho Oliveira.
Milton Borges da Cunha Ayala.
Maria Luiza Balino Alvarez.
Decreto n. 5.303 A:
Maria Carmelita de Gouvea Rego.
Mario Gomes Corrêa.
Maria de Lourdes Gomes.
Maria da Gloria Nery da Costa.
Mario da Costa Marques.
Moacyr dos Santos Freitas.
Decreto n. 11.530:
Nelson de Oliveira Pinto.
Decreto n. 5.303 A:
Naun Merched.
Newton Monteiro Brandão.
Nelson Leite Soares de Azevedo.
Newton Quintanilha.
Newton de Andrade Leite.
Newton da Nabuco Gameiro
Decreto n. 11.530:
Orlando Bittencourt Leal.
Decreto n. 5.303 A:
Oswaldo Damasceno.
Orlando Santa Ritta.
Oswaldo de Moraes Bastos
Osesino Coelho Filho.
Octavio de Souza Miranda.
Paulo Pereira da Fonseca.
Paulo da Rocha Freire.
Decreto n. 11.530:
Quartus Costa Neto.
Raniero Lemos Corrê.
Renato Ribeiro Machado.
Ricardo Teixeira da Costa.
Rodolpho da Fonseca
Decreto n. 5.303 A:
Risoleta Cunha.
Renato Monte.
Romualdo José de Carvalho.
Decreto n. 11.530:
Stelia Gabriel Nassara.
Decreto n. 5.303 A:
Sylvio Diniz do Nascimento Silva
Salomão Hasem Handam Filho.
Sylvio de Paula.
Theodoro Cesar Schanz.
Tito Livio Cavalcanti Teixeira Leite.
Decreto n. 11.530:
Ulysses da Cunha Medeiros.
Decreto n. 5.303 A:
Umbelino Pereira Martins.
Victor Corrêa Gonçalves.
Vasco Marques Nunes Junior.
Victor Hugo Gouvea da Silva.
Decreto n. 11.530:
Walkyr Calvet Dias Coelho.
William de Vasconcellos.
Decreto n. 5.303 A:
Yedda G. Paniza.
Geometria:
Decreto n. 5.303 A
Antonio Alves Drummond.
Antonio de Miranda Lima.

Decreto n. 11.530:
Antonio Zernab Martinez.
Antonio Cardido de Azambuja.
Antonio Vieira Serapião.
Decreto n. 5.303 A:
Agenor Gomes de Oliveira.
Augusto S. Viveiros de Castro.
Augusto Cezar Caldas Cavalcanti.
Ary Assis de Aragão.
Affonso d'Angelo Vi-conti.
Abdias Silva.
Decreto n. 11.530:
Abdias dos Santos Arruda.
Alberto Moreira Guimarães
Arcilio Ronan Moreira.
Avelino Villar Dantas.
Alexandre Chaves de Souza.
Aldo de Lima Pereira.
Arlindo Rodrigues Pinheiro.
Augusto Peixoto.
Aloysio de Figueiredo Serra.
Abbas dos Santos Arruda.
Decreto n. 5.303 A:
Alfredo Frederico de Noronha.
Alfredo Gouvêa da Silva.
Aluisio Machado.
Abnaphilo Guimarães.
Decreto n. 11.530:
Araken Ararê da Cunha Torres.
Decreto n. 5.303-A:
Aristarcho de Almeida Nogueira.
Decreto n. 11.530:
Belgrano da Rocha Mont'Alverne.
Benedicto Rodrigues de Moraes.
Benno de Andrade.
Decreto n. 5.303-A:
Brigido Fernandes Tinoco.
Cornelia de Padua Soares.
Decreto n. 11.530:
Claudionor de Oliveira Rocha.
Decreto n. 5.303-A:
Carlos da Cunha Braga.
Carlos Moacyr de Faria Souto.
Caetano Pinto de Miranda Montenegro
Neto.
David Ossola.
David Lerner.
Djanira Pereira de Carvalho.
Domingos da Silva Oliveira.
Decreto n. 11.530:
Dalmo Monteiro da Fonseca
Decreto n. 5.303-A:
Evangeline Barbosa da Silva
Elias Feigenbaum.
Egberto da Silva Brandão.
Emmanuel Pinheiro Hasselmann.
Decreto n. 11.530:
Eurico dos Santos.
Egberto Miranda Silva.
Decreto n. 5.303-A:
Edesio Proença Moreira.
Decreto n. 11.530:
Edmar Jenuino de Oliveira.
Eugenio Augusto Wandek Filho.
Decreto n. 5.303-A:
Francisco Paulo Marques dos Santos.
Frederico de Carvalho Loomil.
Fernando Werneck Corrêa e Castro.
Guilherme Victorio Emilio.

Decreto n. 11.530:
Gilberto de Lucena Costa Novaes.
Gerardo Hedefonso Mascarenhas Silva.
Geraldo Oscar Domingues Machado.
Decreto n. 5.303-A
Guilherme Janot.
Georges da Silva.
Gilberto Raymundo de Cerqueira
ima.
Henrique Candido Camargo.
Heitor Oscar de Carvalho Sant'Anna.
Decreto n. 11.530:
Helio de Oliveira Santos.
Henrique Uchôa da Silva.
Decreto n. 5.303-A
Hamilton Neves Nogueira de S.
Hermé Zulchner dos Santos.
Herculano Pinheiro Filho.
Decreto n. 11.530:
Isa Ribeiro.
Decreto n. 5.303-A
José da Costa Monteiro.
José de Carvalho Barreto.
José Lobo Fernandes Braga.
José Arthur Leão Pontes Ferreira.
Decreto n. 11.530:
José Varella Barea.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Decreto n. 5.303-A
José Pedro Francisco.
José Maria Cardoso de Castro.
José Luiz de Almeida Nogueira Porto.
José Vieira Filho.
João Gonçalves Schvartz Vieira.
João Ramulpho de Mello.
Decreto n. 11.530:
João Francisco dos Santos Filho
João de Almeida Barbosa Ribeiro
Decreto n. 5.303 A
João Baptista de Castro
Jean Elcheverry.
Decreto n. 11.530:
Jurandyr Marcos Amarante
Decreto n. 5.303-A:
Jorge Pinto de Lima
Jorge da Silva Villa
Kleber Chaves.
Léo Ferraz de Carvalho.
Leonel Almeida Cunha
Luiz Macedo.
Decreto n. 11.530:
Luiz Felipe Silva Wiedmann.
Luiz Paulo de Oliveira Flores.
Lauro Armindo Gu a.
Decreto n. 5.303-A:
Luiz de Azevedo Guimarães
Lyeurgo da Motta.
Decreto n. 11.530:
Leonel Rocha.
Decreto n. 5.303 A
Manoel Domingues da Silva.
Decreto n. 11.530:
Manoel de Almeida Pereira.
Decreto n. 5.303-A:
Manoel Ferraz.
Manoel de Mattos.
Decreto n. 11.530
Manoel Antonio Barreiros Netto.

Decreto n. 5.303-A:

Mario Franco Barroso.
 Maria Barbosa Padua Soares.
 Maria Elisa de Padua Soares.
 Maurício de Carvalho.
 Maximo Domingues.

Geometria

Decreto n. 5.303-A:

Mauro Bueno Brandão.
 Menandro Thomaz Whately.

Decreto n. 11.530:

Milton da Gama e Silva.
 Mario de Mattos Pinheiro.
 Milton Borges da Cunha Ayala.
 Miguel Archanjo de Magalhães Car-
 lho de Oliveira.
 Marietta Lardelli.

Decreto n. 5.303-A:

Mario Darwin de Meira Lima.
 Mario Ferreira Cardoso Pirés.
 Maria Elsa Zulchner dos Santos.
 Maria Alice Gomes Ribeiro.

Decreto n. 11.530:

Nelson de Oliveira Pinto.

Decreto n. 5.303-A:

Nelson Leite Soares de Azevedo.
 Nicoláo Andreolo.
 Oswaldo Sommer.
 Ottilia Delgado.
 Oswaldo de Moraes Bastos.
 Orlando Salgado Ribeiro.
 Oswaldo Damasceno.
 Onesimo Coelho Filho.

Decreto n. 11.530:

Pedro Chaves.

Decreto n. 5.303-A:

Paulo Silva do Nascimento.
 Pedro Velho de Albuquerque **Mata-
 phão.**

Decreto n. 11.530:

Quartus Costa Neto.

Decreto n. 5.303-A:

Romualdo José de Carvalho.
 Ruy dos Santos Loureiro.
 Rodrigo Magalhães dos Santos.
 Risoleta Cunha.
 Rosinda Padua Soares.
 Ruy dos Santos Baptista.
 Rodrigo Villela Lemos.

Decreto n. 11.530:

Ramiro Lemos Corrêa.
 Ricardo Teixeira da Costa.
 Renato Ribeiro Machado.
 Sylvio Diniz do Nascimento e Silva.

Decreto n. 5.303-A:

Salomão Hassem Handam Filho.
 Salomão Antonio Nahas.
 Sylvio de Paula.
 Talitha Borges do Carmo.
 Thereza Blaso.
 Theodoro Cesar Schanz.
 Umbelino Pereira Martins.
 Urbano de Gouvêa e Silva.
 Decreto n. 11.530:
 Vicente Jannuzzi.

Decreto n. 5.303-A:

Victor Luiz Dutra.
 Waldemar Caruso.

Decreto n. 11.530:

Ximenes Barroso Coelho.

Decreto n. 5.303-A:

Yelta Portella.
 Geographia, chorographia e Cosmo-

graphia:

2.ª época de 1929:

Decreto n. 5.303 A:

Antonio Alves Drummond.
 Antonio Ferreira Gomes (cosmogra-
 phia).
 Apio Claudio Siaines de Castro (cos-
 mographia).
 Amaury Angra de Oliveira (cosmo-
 graphia).
 Alberto Raposo Lopes (cosmogra-
 phia).
 Alfredo Gouvêa da Silva (cosmogra-
 phia).

Decreto n. 11.530:

Augusto Frederico Caldwell de Couto
 (cosmographia).
 Arthur Pereira de Moraes (cosmogra-
 phia).

Decreto n. 5.303 A:

Adhemar Romero (geographia).
 Auxilio Augusto de Pinho (geogra-
 phia, chorographia e cosmographia).
 Ary Wanderers (geographia, choro-
 graphia e cosmographia).
 Benjamin Hamann (cosmographia).
 Cadino Carlos de Moura Brandão
 (geographia, chorographia e cosmogra-
 phia).
 Carlos da Cunha Braga (cosmogra-
 phia).
 Cid Lucena Martins Teixeira (cosmo-
 graphia).
 David Lesner.
 Dagoberto de Souza Pinto.
 Diva Cardoso Del Vecchio (cosmo-
 graphia).

Decreto n. 5.303:

Egberto da Silva Brandão.
 Eugenio Vasques Casado (cosmogra-
 phia).
 Ede Leal (cosmographia).

Decreto n. 11.530:

Elpidio Pimentel (cosmographia)

Decreto n. 5.303 A:

Francisco de Paula Barbosa Castro.
 Francisco Assis de Oliveira Magalhães.
 Francisco de Lima Figueiredo (choro-
 graphia).
 Gustavo da Silva Junior (cosmogra-
 phia).
 Hamilton Neves Nogueira de Sá.
 Haroldo Rocha Portella (cosmogra-
 phia).
 Heitor Carlos de Araujo (cosmogra-
 phia).

Decreto n. 11.530:

José Pinto Nunes.

Decreto n. 5.303 A:

José Rodrigues Fernandes.
 José Pinto Machado.
 José Maynard de Oliveira.
 José de Azeredo Santos.
 José Francisco Duarte Saúde (cosmo-
 graphia).
 José Saraiva.
 Justino Eugenio Fontainha.
 Jorge Neff Cury (cosmographia).
 Jesuino Ubaldino Cardoso de Mello Fi-
 lho (cosmographia).

Decreto n. 11.530:

Luiz Bolino Alvarez.
 Luiz Curvello Junior (cosmographia).
 Maria Brasília Lima Lopes.

Decreto n. 5.303 A:

Mariannita Lima Caspary.
 Mario Lobo Leal (cosmographia).
 Mario Alencar Bueno (cosmographia).
 Maria José Vieira (cosmographia).
 Nelson Cony.
 Nicolau Stanziola (cosmographia).
 Orlando Salgado Ribeiro (cosmogra-
 phia).

Octavio José da Silva.

Decreto n. 11.530:

Quartus Costa Neto.

Decreto n. 5.303 A:

Silvino Augusto Diniz.
 Sydney Andrew Francis Fisher.
 Salomão Hassem Handam Filho (cos-
 mographia).
 Stenio Gonçalves do Rego Macedo.

Historia do Brasil:

2.ª época de 1929:

Decreto n. 5.303 A:

Antonio Alves Drummond.
 Antonio Miguel Pellegrino

Decreto n. 11.530:

Antonio Quintella.

Decreto n. 5.303 A:

Aristides da Silva Carneiro.
 Affonso Taylor da Cunha Mello.
 Agenor Gomes de Oliveira.
 Alexandre Magno Addar Filho.
 Augusto S. Viveiros de Castro.
 Ary Wanderers.
 Adalberto Pinheiro da Motta.
 Aleino Pestana.
 Adhemar Romero.
 André Remy.
 Aureo de Carvalho Thedim.
 Cícetina de Carvalho.
 Casimiro de Abreu Coutinho.
 Cyel Cearense Cylleno.
 Carlos Augusto da Frola Linhares.
 Cadamo Carlos de Moura Brandão.

Decreto n. 11.530:

Cesar Barreto Jacobina.
 Clovis Hypolito da Silva.

Decreto n. 5.303 A:

Cecilia Pinto de Toledo.
 Casimiro de Menezes Neto.

Decreto n. 5.303 A:

Delfim Mario Padua Peixoto.
 David Lemer.
 Enéas Assis Fonseca.
 Elyseu Pessoa.
 Elias Feigenbaum.
 Emilio Tarjalla.

Decreto n. 11.530:

Emilio Tarjalla.

Decreto n. 5.530 A:

Francisco Paulo Marques dos San-
 tos.
 Francisco Antonio de Souza Filho.
 Francisco de Assis Oliveira Maga-
 lhães.

Fernando Augusto da Frola Linha-
 res.

Fernando Camillo Ottati.

Fernando André.

Fernando Pessoa Rebello.

Decreto n. 11.530:

Fernando de Oliveira Magalhães.

Decreto n. 5.303 A:
Gustavo da Silva Junior.
Gastão de Villemor dos Santos Car-
oso.
Humberto Lemme.
Hamilton Ribeiro da Cunha.
Hamilton Neves Nogueira de Sá.
Helio Berutti Augusto Moreira.
Heitor Carlos de Araujo.
Henrique Baker Rodrigues da Costa.
Hernani Franca de Faria.
Hypolito Alves Bastos.

Decreto n. 11.530:
José Godoy Monteiro de Castro

Decreto n. 5.303 A:
José Jayme de Carvalho Junior.
José Rodrigues Fernandes.
José Pinto Machado.
José Maynard de Oliveira
José Azevedo Santos.
José Pontes Vieira.
José Vieira Filho.
João Nagib Moysés.
João Carreirão Bernardes.
João Garibaldi Meira Lima.
Decreto n. 5.303 A:
Jorge Neif Gury.
Jorge dos Santos.
Luiz Rainho da Silva Carneiro
Lucy Rebello Coelho.

Decreto n. 11.530:
Luiz Balbino Alvarez.
Decreto n. 5.303 A:
Manoel Pinto de Souza Dantas.

Decreto n. 11.530 A:
Antonio Barreiros Netto.
Decreto n. 5.303 A:
Mario Franco Barroso.
Mario Alencar Bueno.
Maria de Lourdes de Oliveira Medan.
Mariannita Lima Capar.
Mario Ferreira Cardoso Pontes.
Moacyr Souto de Abreu.
Mario Pimentel.

Decreto n. 11.530.
Milton Garcia.
Maria Luiza Balino Alvarez.
Decreto n. 5.303 A.
Nelson Conny.
Nestor de Agosto.

Decreto n. 11.530
Nelson Nestor de Almeida Castro
Decreto n. 5.303 A:
Otto Wenceslau da Silveira.
Olavo Cesar Guimarães:
Oswaldo do Nascimento Leal.
Octavio José da Silva.

Decreto n. 5.303 A.
Paulo de Miranda Pinto.
Decreto n. 11.530:

Pedro Moreira Padrão.
Decreto n. 5303 A:
Pedro Velho de Albuquerque Mara-
nhão.

Decreto n. 5.303 A:
Roberto Barbosa de Miranda.
Roberto de Noronha.

Rubem de Oliveira Coelho.
Randoval Montenegro.

Decreto n. 11.530:
Ricardo Teixeira da Costa.
Sydney de Moraes e Castro.

Decreto n. 11.530:
Vicente Jannuzzi

Decreto n. 5.303-A:

Yolanda de Freitas.
Zehy Abbud Assis.

Historia Universal:

Decreto n. 5.303-A:

Antonio José Medeiros.
Antonio Ferreira Gomes Filho.
Antonio Miranda Lima.
Antonio Viçoso Moreira de Rezende.
Antonio Elias Dinana

Decreto n. 11.530:

Antonio Lopes de Faria.
Antonio Quintella.

Decreto n. 5.303-A:

Altamir Corrêa Moreira.
Abelardo Rocas.
Abdias Silva.
Annibal Xavier Oliveira.
Arnaldo Dumans.
Alexandre José Barbosa Lima Ne
Augusto S. Viveiros de Castro.
Antenor Altamiro Brandão.
Arydalton Xavier de Barros.
Alvaro Conrado Veiga.
Alceu Cunha.
Adriano Lopes Martins.
Alfredo Cunha Campos Junior.

Decreto n. 11.530:

Abdias Antônio de Carvalho.
Augusto Frederico Caldwell do Coutto.
Alexandre Chaves de Souza
Arnoldino Sabino Ribeiro.
Alberto Moreira Guimarães.

Decreto n. 5.303-A:

Aluisio Cavalcante Caminha.
Alvaro Pereira de Figueiredo
Aristides da Silva Carneiro.
Affonso Taylor da Cunha e Mela.
Americo Tavares de Azevedo.
Adolpho Hollanda Cunha Filho.
Alfredo Hollanda Cunha.
Claudio Affonso Ribeiro Romano.
Carlos Alberto Bastos de Oliveira.
Cicero Carneiro Neiva.

Decreto n. 11.530:

Carlindo Gonçalves Lopes

Decreto n. 5.303-A:

Cyel Ceausé Cylleno.
Casemiro Menezes Neto.
David Ossola.
David Lerner.
Dagoberto Souza Pinto.
Dórea Cardoso Del-Vecchio.
Darcy Soares Muniz Guimarães.
Emmanuel Pinho.
Edgardo Cornelio Santos Faria.
Emilio Fayalla.

Decreto n. 11.530:

Elpidio Pimentel.
Ernani de Souza Carvalho.
Edith Mirabeau da Fonseca.
Ernesto José Quadros

Decreto n. 5.303-A:
Enéas Assis Fouseca.
Francisco Salgado Ribeiro.
Fernando Camillo Oltatj.

Fernando Cesar Diogo.
Fernando Pessoa Rebello.
Gloria Kerth.
Guilherme Frota de Andrade Pinto.
Gil do Rego Barros.

Decreto n. 5.303-A:
Sydney Andren Francois Fisher.
Stenio Gonçalves do Rego Magalhães.

Decreto n. 5.303-A:

Henrique Baher Rodrigues da Costa
Helycio Monte.
Helio Berutti Augusto Moreira
Herculano Pinheiro Filho.
Herme Zulchner dos Santos.
Isabel Pimentel Coelho.

Decreto n. 11.530:

Nacy Doyle Costa Ferreira.

Decreto n. 5.303-A:

Ivo de Almeida Rebello.
José Vinicius de Figueiredo.
José Lacerda Araujo Feio.
José Maynard de Oliveira.
José Azeredo Santos.
José Alvaro de Freitas Santos.
José Pessoa Mendes.
José de Pontes Vieira.
José Carbacho Garcia Filho
José Carvalho Barreto.
José Rodrigues Fernandes.
José Pinto Machado.
José Joaquim Marques Filho.
José Jayme de Carvalho Junior
João Gomes de Mattos Sabinho
João Garibaldi de Meira Lima.
João Navarro de Andrade.
João Nagib Moysés.
João Carreirão Bernardes.
João Sampaio Abrantes Filho.
João Baptista de Castro.
João de Hollanda Cunha.
Joaquim Boaventura Silva Mattos.
Joaquim da Costa Martins.
Julio Cesar de Paiva.
Jorge Moreira Martins
Jarba Costa Arantes.
Jefferson Cardim de Alencar Osorio
Léo Ramos Murtinho.
Luiz Rainho da Silva Carneiro.

Decreto n. 11.530:

Luiz Curvello Junior.
Luiz Mesquita Junior.
Laudelino Barbosa Castro.

Decreto n. 5.303-A:

Leopoldo de Albuquerque Salgado.
Linneu Marques de Freitas.
Léa de Almeida Corrêa.
Leandro Ribeiro de Melo.
Manoel Ferraz.
Manoel Domingues da Silva
Manoel Garcia.

Decreto n. 11.530:

Manoel Ferreira Maia.
Manoel Trajano de Araujo Góes.

Decreto n. 5.303-A:

Moacyr Gomes da Silva
Miguel Antonio Dabul.
Moacyr Souto Abreu.
Meta Hasse Huebel.
Marina Brasileira Aranha Miranda.
Mario Moreira Baptista.
Maria de Lourdes Oliveira Médor

Decreto n. 11.530:

Mario José Azevedo Vieira.
Maria Brasileira Leme Lopes.
Milton Garcia.
Maria Elza Zulchner dos Santos.
Maria José Vieira

Maria Luiza Balino Alvarez.

Decreto n. 5.303-A:

Maria Cresta de Moraes.
Mercedes Gross.
Maria Pimentel.

Decreto n. 11.530:

Nelson Francisco Leite.
Nelson de Magalhães Sabrosa.

Decreto n. 5.303-A:

Newton Quintanilha.
Nestor de Agostol.
Onesino Ferreira Alves.
Oswaldo Damasceno.
Oswaldo Moraes Bastos.
Otília Delgado.
Olavo Cesar Guimarães.
Onesino Coelho Filho.
Octavio de Souza Miranda.
Octavio José da Silva.
Pellegrino Tolomei.
Romualdo José de Carvalho.
Ruy Mendes Corrêa.
Rodrigo Villela Lemos.
Rodrigo Magalhães dos Santos.
Roberto Barbosa de Miranda.
Ruben de Lacerda Manna.
Romulo Faria Lima.
Ruy Bessone Pinto Corrêa.
Ruben de Oliveira Coelho.
Sylvia Ecilla Hasselmann.
Samuel Scheinkman.
Salomão Hassem Handam.
Talitha Borges do Carmo.
Tercio Gouto Costa.
Vasco Marques Nunes.
Victor Luiz Dutra.
Walfredo Souza Miranda.
Yedda G. Paniza.
Zehy Abud Assis.

Physica e chimica:

Decreto n. 5.303 A:

Antonio Elias Diuana.
Antonio Barroso Gomes.

Decreto n. 11.530:

Alarico de Camera Castro.
Alvaro Martins Meira.
Ary do Prado Couto.
Altamir Arrigoni Moraes.
Augusto Corrêa Cardoso.
Alvaro Pereira.
Aloysio de Figueiredo Serra.
Abelardo Leite de Figueiredo Araujo.

Decreto n. 5.303 A:

Aloysio Quintella.
Aristarcho Almeida Nogueira

Decreto n. 11.530:

Benedicto Rodrigues de Moraes.

Decreto n. 5.303 A:

Brigido Fernandes Tinoco.
Cornelia de Padua Soares.
Carlos Augusto da Frota Linhares.
Celso do Valle Silva.
Plinio Pereira Lima.

Decreto n. 11.530:

Colombo Ortiz.

Decreto n. 5.303 A:

David Ossola

Decreto n. 11.530:

Ede Leal.
Eleutherio Tito Lemos do Couto.
Emmanuel Maria de Beaurrepaire Ro-
dou Pinto Peixoto.

Decreto n. 5.303 A:

Evangelina Barbosa da Silva.

Elyseu Pessoa.

Eduardo Floriano de Lemos Filho

Decreto n. 11.530:

Eugenio Augusto Wandeeck Filho
Francisco de Mello Pedrosa.
Francisco Ribeiro Filho.

Decreto n. 5.303 A:

Francisco Paulo Marques dos San.
Decreto n. 11.530.
Flavio da Costa Pereira Villas Boas.
Gilberto de Lucena Costa Novaes:

Decreto n. 5.303 A:

Guilherme Victorio Emilio.
Gustavo do Valle Silva.
Gilberto Raymundo de Cerqueira
ima.

Humberto Lemme.

Hildeberto Lyra de Arruda.

Ivon Alonzo da Costa.

Ismar do Nascimento Silva.

Decreto n. 11.530:

José Gomes Vianna

Decreto n. 5.303 A:

José Fernandes Monteiro.
José Francisco Duarte Sande.
José Pedro Francisco.
José de Azeredo Santos.
José Luiz de Almeida Nogueira Porto.
José Ayrton Salles Lopes.

Decreto n. 11.530:

José Epaminondas Couto de Souza.
João Alves Garcez.

Decreto n. 5.303 A:

João Manoel de Oliveira Gomes Ju-
ior.

Decreto n. 11.530:

Joaquim Palhares Malafaia.

Decreto n. 11.530:

Jeronymo Rodrigues de Moraes Filho.

Decreto n. 5.303-A:

Jayme da Silva Araujo.
Jorge Pinto de Lima.
Jorge da Silva Villaga.

Decreto n. 11.530:

Luiz Felipe Silva Wildemann.
Luiz da Costa Pereira Junior.

Decreto n. 5.303-A:

Leopoldo de Albuquerque Salgado.
Manoel Domingos da Silva.

Decreto n. 11.530:

Manoel Antonio Barreiros Netto.
Mario Aloysio Cardoso de Miranda.
Maria Rosaly dos Reis Pereira.

Decreto n. 5.303-A:

Mario Darwin de Meira Lim.
Menandro Thomas Whately.
Maria Campos.
Mario Lúcio Leal.

Maria Angela Fernandes.

Maria de Lourdes Smith Silveira.

Maria Elisa de Padua Soares.

Maria Barbara de Padua Soares.

Maláquias Gonçalves Castello Branco.

Mario Ribeiro.

Decreto n. 11.530:

Nelson Francisco Leite.
Nilo Dias de Souza Guimarães.

Decreto n. 5.303-A:

Nivaldo Gomes da Costa.

Nicolau Andreolo.

Nelson de Carvalho Teixeira.

Decreto n. 5.303:

Octavio Cicero de Miranda.
Orlando Salgado Ribeiro.
Onesino Teixeira Alves.
Oswaldo da Rocha Lima.

Decreto n. 5.303-A:

Pedro Paulino da Fonseca

Decreto n. 11.530:

Ramiro Lemos Corrêa.

Decreto n. 5.303-A:

Rosinda Padua Soare
Rubens do Amaral Ca
Risoleta Cunha.
Sylvio Diniz do Nascimento Silva.
Sydney de Moraes e Castro.
Salomão Antonio Nahas.

Decreto n. 5.303-A:

Thereza Blaso.

Waldemar Camso.

Walfredo de Souza Miranda.

Historia Natural:

Decreto n. 11.530:

Antonio Horacio do Amaral Caldeira

Decreto n. 5.303-A:

Americo José Henrique Ghiggino.
Aloysio Santos.
Alfredo Frederico de Noronha.

Decreto n. 11.530:

Alvaro Martins Meira.
Altamir Arrigoni de Moraes.
Alfeno Teixeira Branco.
Aldo de Lima Pereira.
Annibal Antonino Nelson Machado.
Alberto Bettamio Guimarães.
Arthur da Rocha Nogueira.
Alvaro Pereira.
Antero Augusto Wanderley
Ary Salgado.

Decreto n. 5.303-A:

Americo Tavares de Azevedo.
Affonso de Moura Castro.

Decreto n. 11.530:

André Barcellos.
Brénno Machado Vieira Cavalcanti.

Decreto n. 5.303-A:

Brigido Fernandes Tinoco.
Clinio Pereira Lima.
Celso do Valle e Silva.
Claudio Affonso Ribeiro Romano.
Carlos Augusto da Frota Linhares.
Carlos da Cunha Braga.
David Ossola.
Diva Cardoso Del Vecchio

Decreto n. 11.530:

Emmanuel Maria de Beaurrepaire no-
uan Pinto Peixoto.

Eugenio Augusto Wandeeck Filho.

Evaristo da Silva Tavares.

Edmar Genuino de Oliveira.

Eleutherio Tito Lemos do Couto.

Ede Leal.

Decreto n. 5.303-A:

Elza Portugal Kropf.
Eduardo Corrêa da Silva Junior.

Eduardo Floriano de Lemos Filho.

Francisco de Magalhães Barreto.

Decreto n. 11.530:

Francisco de Mello Pedrosa.

Francisco Ribeiro Filho.

Flavio da Costa Pereira Villas-Bôas.

Decreto n. 5.303-A:

Gustavo do Valle Silva.

Guilherme Victorino Emilio.

Gennison Amado.

Gilberto Raymundo de Cerqueira Lima.

Decreto n. 11.530:

Gilberto Gomes da Silva.

Gilberto de Lucena Sá Leitão.

Geraldo Hldefonso Mascarenhas da Silva.

Decreto n. 5.303-A:

Hugo Xavier da Costa.

Henrique Baker Rodrigues da Costa.

Humberto Lemme.

Hildeberto Lyra de Arruda.

Haydêa Freire de Sant'Anna.

Decreto n. 11.530:

Heraclito da Silva Araujo.

Hermes Simões Ferreira.

Helio de Oliveira Santos.

Henrique Uchôa da Silva.

Decreto n. 5.303-A:

Imar Carvalho do Amaral.

Ivon Alonzo da Costa.

Ismar do Nascimento Silva.

Decreto n. 11.530:

Iracy Doyle Costa Ferreira.

Isaac Koslovsky.

Decreto n. 5.303-A:

José de Carvalho Jordão.

José Vinicius de Figueiredo.

José de Azevedo Santos.

José Francisco Duarte Saude.

José Pinheiro Campos.

José Saraiva.

Decreto n. 11.530:

José da Fontoura Rocha.

José Suecar.

José Gomes Vianna.

José Epaminondas Couto de Souza.

Decreto n. 5.303-A:

João Manoel de Oliveira Gomes Junior.

João Knollir Martins.

Decreto n. 11.530:

João José Buarque de Lima.

João de Freitas Ribeiro.

João Alves Garcez.

João Gerardo de Lamare S. Paulo.

Joaquim Palhares Malafata.

Decreto n. 5.303-A:

Jorge Neif Cury.

Jayme da Silva Araujo.

Jorge Pinto de Lima.

Jorge da Silva Villaga.

Decreto n. 5.303-A:

Leopoldo de Albuquerque Salgado.

Luiz Victor Resse de Gouvêa.

Decreto n. 11.530:

Luiz Gomes Fernandes.

Luiz Felipe Silva Wiedmann.

Luiz da Costa Pereira Junior.

Decreto n. 5.303-A:

Manoel Domingues da Silva.

Manoel Garcia.

Decreto n. 11.530:

Manoel Trajano de Araujo Gds.

Manoel Antonio Barreiros Netto.

Decreto n. 5.303-A:

Marino Lorena Martins.

Maria de Lourdes Alonso de Proença.

Mario Darwin de Meira Lima.

Menandro Thomaz Whately.

Maria Augusta Franco de Sá Machado.

Marcel Rodrigues Raison.

Murillo Rodrigues Campello.

Mario Lobo Leal.

Maria Angela Fernandes.

Maria de Lourdes Smith Silveira.

Mario Ribeiro.

Malaquias Gonçalves Castello Branco.

Maria Campos.

Decreto n. 11.530:

Mario Aloysio Cardoos de Miranda.

Maria Brasília Leme Lopes.

Nelson de Magalhães Sabrosa.

Nathalia Pacheco da Cunha.

Nelson Nestor de Almeida Castro.

Decreto n. 5.303-A:

Nicolau Andréolo.

Nelson de Carvalho Teixeira.

Nestor de Agosto.

Orlandina Freire de Sant'Anna.

Octavio Dias Fernandes.

Orlando Barbosa.

Oswaldo da Rocha Lima.

Decreto n. 11.530:

Othon Manoel Machado de Oliveira.

Decreto n. 11.530:

Pedro Moreira Padrão.

Paulo Lisboa Barbosa.

Decreto n. 5.303 A:

Paulo Barbosa Bockel.

Paulo Tavares Dias Pessoa.

Pedro Paulino da Fonseca.

Rubens Netto Caminha.

Decreto n. 11.530:

Renato Ribeiro Machado.

Sylvestre Gonçalves de Amorim.

Decreto n. 5.303 A:

Salomão Antonio Nahas.

Sydney de Moraes e Castro.

Decreto n. 11.530:

Stella Gabriel Nassara.

Decreto n. 5.303 A:

Vicente Lancellotti.

Vasco Ortigão de Mello.

Vera Oticeira.

Decreto n. 11.530:

Vicente Jannuzzi.

Decreto n. 5.303 A:

Waldemar Caruso.

Wladimir de Souza Miranda.

Desenho:

Decreto n. 5.303 A:

Ayrton da Silva Castello Branco.

Decreto n. 11.530:

Augusto Corrêa Cardoso.

Decreto n. 5.303 A:

Claudio Affonso Ribeiro Roman.

Decreto n. 11.530:

Claudio de Oliveira Rocha.

Decreto n. 5.303 A:

Decio Barbosa Gullion.

Durval Rainho da Silva Carneiro.

Decreto n. 11.530:

Delcio Possollo Goulart.

Decreto n. 5.303 A:

Evangelina Barbosa da Silva.

Eugenio Menescal Conde.

Decreto n. 11.530:

Eleutherio Tito Lemos do Couto.

Francisco de Paula P. Ferreira da Cunha.

Decreto n. 5.303 A:

Decreto n. 11.530:

José Vinicius de Figueiredo.

João do Amaral Perdigão.

João Valente Pinto de Moura.

Decreto n. 5.303 A:

Jayme Lobo Marques.

Luiz Rainho da Silva Carneiro.

Decreto n. 11.530:

Luiz Amarante Peixoto de Azevedo.

Luiz Felipe da Silva Wiedmann.

Nilo Dias de Souza Guimarães.

Paulo Soter da Silveira.

Decreto n. 5.303 A:

Sylvio Schlender da Silveira.

Onaldo da Costa Guimarães.

Decreto n. 11.530:

Wellington de Castro Barros.

William de Vasconcellos.

Philosophia:

Decreto n. 5.303 A:

Jayme Lobo Marques.

Allemão:

Decreto n. 5.303 A:

José Bittencourt Sodré.

ALUMNOS DO COLLEGIO

Primeiro anno:

Antonio de Bêliza.

Antonio Navarro de Andrae.

Antonio Samuel Baptista.

Aldyr Gomes.

Albino da Silva Valente.

Aldemar Brasil da Silva.

Adolpho Bastos.

Aryldes Ferreira da Costa.

Aloysio de Paula Fonseca.

Alecy Leão Balceiro.

Alyrio Gomes Corrêa.

Agostinho Pereira Filho.

Arthur Gonçalves Bogalio.

Alvaro Paes de Barros Filho.

Bento Nigri.

Cicero de Carvalho Filho.

Carlos Alberto Soares Futuro.

Cybelle Cordeiro de Souza.

Carmita de Magalhães Sarmiento.

Cid Nascimento.

Cylio da Cruz Rangel.

Concetta Eugenio Giglio.

Catharina Sales da Fonseca.

Darcy Camillo da Fonseca.

Dulce de Castro Cavalcanti.

Djalma de Oliveira Montez.

Edgard Soares dos Anjos.

Emilia dos Espiritos Santos.

Eliezer Schneider.

Ezio de Araujo.

Ervin Dias de Miranda.

Floriano da Costa Bêliza.

Fernando Muller.

George Sumner Filho.

Gustavo Ludolf Ribeiro.

Gerardo Freitas de Araujo.

Hermes Wenceslau Vellozo.

Hilber Lourenço.

Helio Trinas.

Helio Portugal.
Idalice Rocha dos Santos
Helio Dias dos Santos.
José Saldanha Marinho.
José Elian Anad.
José Paiva Prudente.
José Jorge Marques.
José Eugenio Giglio.
José Pereira Junior.
José Francisco da Fonseca Ramos
José Maria Marques.
João Pedro Francisco.
João Goulart da Silva.
João Pitanga Roza.
João Baptista de Souza.
João da Silva.
João Valer.
João Bezerra de Paula Paiva Filho.
Joaquim Portellinha de Oliveira.
Joaquim Ribeiro de Mendonça Filho.
Jorge Chand Zarur.
Jorge de Azevedo Chaves.
Jacques Soriano.
Jahir Lessa Motta Reis.
Joffre da Costa Azevedo.
Luiz Sebastião Fabregas Suriguel
Netto.

Lauro da Rocha Pitta.
Lusio Picango da Costa.
Luiz Mittelman.
Manoel Mertz Aguiar.
Manoel de Oliveira.
Miguel de Azevedo Filho.
Moacyr Freire.
Mario Ricart.
Moacyr Pinheiro.
Maria de Lourdes Moraes.
Murillo Gonçalves Liserra.
Newton de Oliveira e Silva
Noemi de Miranda Reis.
Newton Pinto do Nascimento.
Noemia Carmen Giglio.
Nilo Modesto Cabral.
Osmar Ferreira.
Octavio Christo Misco.
Orlando de Arcuda Camera.
Perla Hoineff.
Paulo Duque Estrada Meyer.
Raul de Lima Galvão.
Renato de Carvalho Bahia.
Rubem Menezes França Soares.
Raul Monteiro Barcellos.
Saul Oighenstein.
Victor José Castell-Ruiz de Azevedo.
Walkreus Corrêa Meirelles.
Waldyr Pinheiro Alves.
Walter da Silva Valente
Walter Marques.
Walter Franca.
Zieli Dutra Thomé.
Zani Franco.

Segundo anno:

Alunos:

Antonio Scala.
Alberto Antonio da Silva.
Altamiro Viveiros de Paiva
Americo Sampaio Dias.
Alberto José Rodrigues.
Adhemar Bezerra Ferreira Lima.
Adherbal Romão Barcellos.
Alis Simão.
Alys Xavier Alipio Vieira.
Bella Hoineff.
Bayrd Demaria Boiteux.
Dulce Rodrigues de Carvalho
Danilo de Freitas Pinto.
Daniel Penna Aarão Reis.
Edlauro Ferreira de Gouvêa.
Eduardo Rocha dos Santos.
Esther Baron.
Francisco Luiz Inecco.
Gustavo de Almeida Moreira
Gerda de Almeida Corrêa.
Isaac Kauffman.
José Lafayette Beltrão Soares
José Antonio Borba.
Joaquim Theodoro Cysneiros Vianna.

Jara Cerqueira Montebello.
Luiz Mendes.
Léo Soares Delamare.
Luiz Gonzaga Corrêa.
Luiz Gentil de Souza Mendes.
Luiz Gonzaga de Almeida Araujo Netto.

Luiz Polli.
Murillo Pinheiro Alves.
Milton Mendes Gonçalves
Milton de Assis Pinto.
Murillo de Freitas Coutinho.
Maria Luiza Belfort Bethlem.
Nelson Alexandre.
Octavio de Freitas Vaz.
Oridca Ebba Zanasi Fernandes.
Orandino de Freitas Paiva.
Paulo Mesquita Barros.
Paulo Rodrigues Alves.
Paulo Joaquim Ribeiro.
Pedro José de Araujo Gomes Filho.
Paulo de Albuquerque Silva Souto.
Raul Moreira da Costa Lima Junior.
Rubem C. de Almeida.
Renato Magalhães.
Samir Khury.
Sébastien Pereira Cesar.
Zilia Vitis.

3º anno — Alunos:

Antonio Vieira Henriques.
Arnando Lopes de Carvalho
Alfonso Corrêa Mariz.
Almir Madeira Vidigal.
Anna Monteiro Barcellos.
Ayrton Fonseca.
Athos Fabio Romano Botelho.
Aydauro Athos Romano Botelho
Alberto Magalhães Hecksher.
Aurelio Monteiro.
Augusto José de Menezes Filho.
Alfredo Soares.
Anthero Ribeiro de Mendonça
Anthero Vieira da Cunha.
Cloy's Timm Fontes.
Celia Scheiner Gonçalves.
Carlos Ledermann.
Egmar Muniz.
Dilermando Allan.
Eugenio d'Alcantara e Almeida Magalhães Filho.

Evaldo José Teixeira de Uzeda.
Errani Pereira Fonseca.
Francisco de Paula Castro Netto
Francisco Santos Duarte.
Floriano de Almeida Carvalho.
Frederico Stolze Bahiana.
Fernando Segismundo Esteves.
Fernando Lucio Lessa.
Fernando Esch.
Gastão Alves Ferreira.
Geraldino Paulo.
Helio da Veiga Martins.
Herman Sheinkman.
Heitor Nogueira Guedes.
José de Lima Fontes Romera
Jayme de Almeida Pereira.
Julio Hoineff.
Jorge Christiano de Oliveira.
Jaeyr da Motta Guimarães.
Julio Hoineff.
Julio Seabra de Souza.
Jean Demaria Boiteux.
Juraeyr Bittencourt Monteiro da Luz.
Luis Samis.
Liuba Pavlova Browwer.
Leonardo David dos Santos.
Milton de Freitas Pinto.
Newton Azeredo Coutinho.
Napoleão Sergio Cardim.
Osorio Leme Monteiro.
Orlando da Silva Mendes
Oldano Nascimento.
Orlando Salino.

Pery Guedes de Carvalho
Raul Pereira Rangel.
Rubem Bergmann.
Roberto de Freitas.
Roberto Willenssens.
Romero Cunha.
Roberto Coelho Pessoa.
Ruyter Demaria Boiteux
Sergio Ferraz Brito.
Seme Jasbik.
Salvador Sanfaro.
Tasso Costa Macedo.
Walter Simões de Almeida.
Washington Christiano de Oliveira.
Zolito Schueler Reis.

Quarto anno

Alunos:

Antonio da Silva Araujo.
Armando Portilho de Oliveira.
Aloysio Randolpho Paiva.
Atilla Paiva.
Amarillo Nevares de Souza.
Aloysio Chaves de Moura.
Aley Silveira Leal.
Affonso de Araujo Costa.
Ariel Nogueira.
Helio Nunes.
Hamilton Moreira.
José Marciano Filho.
Moysés Rosemblatt.
Yvonne Monteiro da Silva.

5º anno:

Alunos:

Aurelio Telles Coelho da Rosa.
Arnando de Oliveira da Silva Sarmento.

Alfredo Safadi.
Alberto David dos Santos.
Benedicto Celestino Vieiros Ferreira.
Djalma Henrique Troise.
Expedicto de Toledo Piza.
José de Nazareth Teixeira Dias.
José Fonseca Guarani de Barros
José de Freitas Pinto.
Julio dos Santos Neves.
Levy Tendler.
Luiz Tasso Tavares.
Loel Gomes de Pinho.
Manoel Séve Neto.
Mario Brasil de Araujo.
Narciso Alberto dos Santos.
Nero Sant'Anna.
Nelson Ribeiro Alves.
Plotino Rodrigues da Silva Filho.
Pedro Humberto de Figueiredo.
Samuel Kicis.
Samuel Penna Aarão Reis.
Victorino Alves da Fonseca.
Waldemar Arthur Teixeira Campos.
Waston Veiga de Almeida
Waldyr da Rocha Short.

1º anno:

Candidatos extranhos:

Antonio da Rocha Dias.
Antonio de Barcellos Netto.
Antonio Xavier de Andrade e Silva.
Antonio Monteiro da Silva.
Antonio Nelson de Mello Bittencourt.
Antonio Marques.
Antonio Mello Arnaya.
Antonio Luiz Coelho dos Santos.
Antonio Leitão.
Antonio Oliveira Pimenta.
Antonio Chaves.
Antonio Agostini da Silva
Antonio Furtado Folly.
Antonio Gorgulho.
Antonio Fernandes Figueira de La mare.
Antonio Carlos Moreira Marques.

Antônio Damasceno Ribeiro
 Antônio Pinto Vieira.
 Antonio Pinto Ferreira.
 Antonio da Silva Filho.
 Alberto Conceição Segura.
 Armando Portella Capanema de Souza.
 Arnaldo Bandeira de Mello.
 Atie Cury.
 Algard Mello de Andrade Figueira.
 Arnaldo Jannuzzi.
 Arnaldo Colazanti.
 Annibal Moreira Pelon.
 Amancio Carnaval.
 Alvaro Francisco da Silva.
 Aldo Pellegrino.
 Americo Gonçalves.
 Arthur Bittencourt Leonardo.
 Aluisio Guedes Bittencourt.
 Adilio Soares de Oliveira.
 Ardavel dos Santos Vianna.
 Alvaro Tavares Loureiro.
 Alvaro de Carvalho Alvim.
 Ary Gonçalves Gomes.
 Arminio Ayres de Souza Filho.
 Ary Miranda Silveira.
 Annibal Velloso Rebello.
 Alvaro Lauro Bretz.
 Amilse Ismael Branco.
 Arsenio dos Santos Barbosa.
 Allison de Araujo Campos.
 Arthur Francisco Kastrup.
 Adario Ferreira de Mattos Filho.
 Alfredo Baptista Martins Filho.
 Arthur Goulart de Sá.
 Alcina de Azevedo Fonseca Pinto.
 Arlindo Jacarandá.
 Archibal Estellita Cavalcanti Pessoa.
 Amelia Fialho Teixeira.
 Arlette Gonella Freire de Carvalho.
 Armando Nunes Martins.
 Arthur Alves Pereira.
 Alfredo Teixeira Portella Netto.
 Alice Rodrigues.
 Alfredo Augusto Vieira.
 Abrahão Lesmann.
 Aurea Pereira Nunes.
 Avany Penna-forte Guimarães.
 Adolpho Augusto da Fonseca.
 Alberto Jorge Mirandola.
 Alberto da Silva Simões.
 Aristen Freire Allemão.
 Alfredo Clermont Warren de Oliveira.
 Beethoven da Rocha Pimentel.
 Benjamin Machado Gregorio.
 Bernabé de Almeida Rodrigues.
 Boaventura Varella Junior.
 Beatriz Magalhães Vieira.
 Cecília de Moraes Costa.
 Clovis dos Santos Cabral.
 Creso da Cruz Soares.
 Carlos Espada Tavares Leite.
 Clovis Wamondes Niemeyer.
 Clotilde Antonietta de Mello.
 Carlos Luiz Bandeira Stamp.
 Carlos Pereira da Motta.
 Celso Wan Erven.
 Clemente Ferreira da Costa Filho.
 Carlos Gomes de Castro.
 Carlos Barbosa Bessa.
 Carlos Nogueira Lousada.
 Carlos Jorge Corrêa.
 Domingos Martins Felipe.
 Dragomir Augusto da Costa.
 Donato D'Angelo.
 Darcy Fradick Guimarães.
 Darcy dos Santos.
 Dinarte Fernandes.
 Dalila Vieira Rocha.
 Dulce Valente.
 Desiré Dick.
 Deusdedit de Mirano.
 Dulciza Laura Nicea de
 David Severo.

Djalma Novaes.
 Dinister Octaviano de Oliveira.
 Diogenes Vianna Guerra.
 Domingos Gêrito.
 Diniz Freitas Guimarães.
 Danilo Bracel.
 Elga de Araujo Coriolano.
 Ewalsidas Fonseca.
 Ernesto Carvalho dos Santos.
 Edneste Barros Biriba.
 Emerson Villela.
 Edmundo Bruzzi.
 Eliario Costa Imperial.
 Edysio Peganha.
 Ernesto Barbosa Alheiras.
 Edith Pinto Morado.
 Ezer de Oliveira Santos.
 Ernesto de Carvalho.
 Eugenio de Mello Schubnel.
 Edwin Wisnald Inke.
 Ernesto Moraes Tostes.
 Edgar Barbosa Arp.
 Edméa de Abreu Lima.
 Ernani Teixeira Filho.
 Elisa da Fontoura Guedes.
 Ehora Vieira.
 Francisco Gomes.
 Francisco Maria Pinheiro Bittencourt.
 Francisco Erriehelli.
 Francisco José d'Assumpção Mello.
 Francisco Octaviano do Livramento.
 Francisco Landsmann Ramos.
 Floriano Soares Peixoto.
 Flavio Campos da Paz.
 Fanny Drehtelnisky.
 Felix Henrique d'Almeida.
 Fernando Corrêa de Sá e Benevides.
 Felix Ribeiro Macedo.
 Feliciano Ramos Nazareth.
 Fernando Rodrigues Eiras.
 Frederico Juan Alonso Sanchez Renne.
 Fanny Schuyartz.
 Fernando Dias Faria.
 Glaucio José Tavares de Mello.
 Gilda de Carvalho Tinoco.
 Geraldo Mac Guines Xavier.
 Gastão Nunes dos Santos Brun.
 Gualberto Franco Pires.
 Gastão Luiz Fonseca Soares.
 Gustavo Gerber Figueiredo de Mello.
 Graziella Dias Faria.
 Hugo Cardoso da Silva.
 Haroldo Salathiel Canuto.
 Hylton Arthur Caldeira.
 Herondina Carmo.
 Heury Yunes.
 Helena Lanchinha Lins.
 Helena da Rocha Leão.
 Heitor Mauricio do Nascimento
 Iva.
 Helo de Mattos Alvarenga.
 Hugo Romariz Reis.
 Helio Pereira Nunes.
 Helio Oscar Nunes da Costa.
 Homero Neves de Medeiros.
 Helio Hugo Franco.
 Haleny Pereira Giordano.
 Homero Souza.
 Helio Barbosa Prat.
 Haroldo Franca de Souza Silveira.
 Helio Galdino Martins.
 Helo Noronha Carvalho de Souza.
 Helena Faria da Rocha.
 Humberto de Lucena Lopes.
 Hosiene Gomes de Carvalho Britto.
 Heloisa Ribeiro Leite.
 Helio Villela de Andrade.
 Izabels Carvalho Rezende.
 Irene Drummond.
 Irene da Silva Martins.
 Ivo de Sá Martins.
 Inah Nunes.
 Isolino Flores de Almeida.
 Irecê Villela.

Isaac Ribeiro Teixeira.
 Ivan Carvalho do Amaral.
 Ivo Ferreira Jorge Mayer.
 Izabel Figueiredo Venerando da Graça.
 Idefonso Mello.
 Ingeborg Mager.
 Indaleu Dias.
 José Florentino Marques Leite.
 José de Souza Marques.
 José da Rocha Machado.
 José Hernane Salfate.
 José de Oliveira Coelho.
 José Sartore.
 José Felipe Gelli.
 José Magalhães Fraga Lourenço.
 José Leal de Azevedo.
 José Weksler.
 José Ayres de Castro e Silva.
 José Gonda Perez.
 José Castro Gomes.
 José Joaquim Schmidt.
 José de Araujo.
 José Lopes Guimarães.
 José Lourenço Avellar.
 José Candido Monteiro de Barros.
 José Leão Alencar.
 José de Mendonça Clara.
 José de Barros.
 José Duarte Ortigão de Mello.
 José Olympio de Moraes Ribas.
 Joaquim Brilhante.
 Joaquim Januario de Araujo Coutinho
 Netto.
 Joaquim Virissimo Pires.
 Joaquim Haunequim Tantas.
 Julio Galdino da Silva.
 Jacyr Guedes de Carvalho.
 Jayme Delgado da Motta.
 Julia Sagorsky.
 Jayme Loureiro.
 Julio Cesar Villares Piva.
 Jayr de Mattos Montedonio.
 Jorge de Paula Freitas.
 Joffre Rodrigues Pinheiro.
 Jorge Ortigão de Mello.
 Joffre Reis da Cruz.
 Jorge Franca de Faria.
 João Alfredo Paranaguá Moniz.
 João Farias Guimarães Junior.
 João Evangelista Monteiro Lobato.
 Galvão de S. Martinho.
 João Salles.
 João Mattos Araujo.
 João Romano Bilangieri.
 Klebs Geraldo de Oliveira Pessoa Ca-
 valcanti.
 Laís Machado Garcia Pinto.
 Lauro Machado Garcia Pinto.
 Luiz Carvalho.
 Lorenzo Beuzzi Filho.
 Luiz George de Oliveira Bello.
 Luiz Menescal Conde.
 Linneu Bittencourt Quadros.
 Luiz de Souza Botafogo.
 Lucy Arruda.
 Lammartine Medeiros de Carvalho.
 Landulpho Mendes de Souza.
 Laura de Souza Pereira.
 Luiz Augusto Mendonça.
 Lygia Lacerda.
 Luiz Augusto Lister Monteiro de Bar-
 ros.
 Luiz Figueirinha.
 Lauro da Silva Villaca.
 Iva da Silva Graça.
 Lauro Alves Guimarães Cotia.
 Lucy de Almeida.
 Manoel Rodrigues Paes Junior.
 Manoel Luiz Teixeira Dantas.
 Manoel Augusto de Castro.
 Manoel Affonso.
 Manoel Machado Netto.
 Manoel Rio Soares.
 Mario Carnaval.
 Marina Almeida Magalhães.
 Milton Bastos.
 Max Jean Everard Mendes.
 Maria Nilza dos Reis.

Marina Martins da Silva.
 Maria Yelda Soares Esteves.
 Mauricio de Mello Soares.
 Maria de Lourdes Esperian.
 Mare Sirena Beileiros Barreiros
 Mario Rollo Neves.
 Maria Conceição dos Santos.
 Moacyr Geraldino de Magalhães.
 Maria de Lourdes Reis Sayão.
 Marina Fonseca.
 Mario Celso Suarez.
 Mario Millone.
 Mario Gonçalves Ribeiro.
 Mario Monteiro de Barros.
 Mario Magalhães.
 Maria da Gloria Ozorio de Almeida
 Miguel Alvaro Ozorio de Almeida.
 Milton de Carvalho Braga.
 Moyses Vinocur.
 Maria Alzira Cavalcanti Pontes de Mi-
 tanga.
 Maria de Freitas Guimarães.
 Maria de Lourdes Muniz de Aragão.
 Maria Chagas de Abreu Pereira.
 Maria de Lourdes Costa de Santa Rosa.
 Mauricio Naslansky.
 Milton Rivera Manga.
 Mario Alves.
 Maria Helena Porto d'Ave.
 Nildo Caruso Nara.
 Noêmildes da Cunha Santos.
 Newton Sampaio Ferraz.
 Odair Paiva Nogueiro.
 Nise Carlos de Carvalho.
 Nelson Grimaldi Seabra.
 Newton Dunham Filho.
 Nair Coelho de Andrade.
 Nery Alves de Arruda Sodré.
 Nosor Nogueira da Silva.
 Nilson Nogueira da Silva.
 Newton Pinheiro.
 Nestor Marques Rodrigues
 Nelson Lemos de Amorim
 Nelson Paiva Bracet.
 Nelson Pereira Simas.
 Nelson Carlos Martins.
 Newton Mendes Aleixo.
 Ney Canellas.
 Oswaldo Luiz Vianna.
 Octavio Almerindo Ferreira
 Otholmy Stranck.
 Othon Rocha Braune.
 Orlando Ferreira Borges.
 Oswaldo Arlindo da Silva Guimarães.
 Oswaldo Erichsen de Oliveira.
 Orestes Magdalena.
 Oscar Alves Dias.
 Paulo de Sanit Lezer Nigro.
 Paulo Baptista.
 Pedro Augusto de Athayde.
 Paulo Haroldo Granadeiro Guimarães.
 Paulo Lomelli.
 Paulo da Rocha Ferreira.
 Paulo de Murinelly Cirne.
 Pedro Helio Vergara.
 Paulo Barbosa de Oliveira Vinuesa
 Paulo Chermont de Araujo.
 Paulo Bracet.
 Paulo Espirito Santo Grillo
 Paulo Alves de Abrantes.
 Paulo Moura Brasil.
 Paulo Alberto Werneck.
 Paulo Dias da Costa.
 Paulo Landares dos Santos.
 Plinio C. de Castro Filho
 Raul Leal de Miranda Filho
 Roberto Grimaldi Seabra.
 Rubens Jardim da Fonseca.
 Rodolpho Armando Muniz Barretto
 Ruth de Arco e Flexa.
 René Magarinos Torres.
 Radagazio Romulo Silveira.
 Raul de Lacerda Abreu.
 Ramon Rodrigues.
 Rivail Maia.
 Roberto Ferreira Lage Filho.
 Raphael Emanuele.
 Renato Sauer Napoli.

Rubem Guiot Pinto.
 Rachido Haddad.
 Raul Cesar Monteiro Junior.
 René Nogueira.
 Ruy Mendes da Costa.
 Roberto de Carvalho Tinoco.
 Ruth Moutinho Ribas.
 René Gierre Lucien Fraikin.
 René Marot.
 Roberto de Luccas
 Raul Simonsen.
 Rita Portugal Kropf.
 Sebastião José de Almeida
 Sonia Bregman.
 Solon Monjardim Vivacqua.
 Sylvio do Carmo.
 Sylvio de Castro Galindo.
 Sylvio de Niemeyer Barreira Cravo.
 Synesio de Almeida.
 Siomir Porto.
 Sarah Vieira Borges.
 Sebastião de Lannes Vieira.
 Seraphim Pereira da Silva Netto.
 Sidney Couto Braga.
 Solon Paraense de Mello
 Sylvio Lima Vianna.
 Salomão Booschiner
 Thomaz Correa.
 Tarceiso José Villela.
 Yholes Miranda Costa Moreira.
 Utneb da Costa Simões.
 Virginia Pera Felicio.
 Valdivio Arloy Vieira.
 Voltaire Thomaz de Aquino
 Vicente Iacovino.
 Walter do Carmo.
 Walter Albieri.
 Wilson Lemos Coelho de Carvalho.
 Wilson de Azevedo.
 Waldemar Camardella.
 Walter Carnaval.
 Wilson Rosas de Oliveira.
 Waldemiro Pinheiro da Camara.
 Waldir Molina.
 Wladimir Nunes da Costa.
 Waldemar da Silva Peixoto.
 Walter Pereira Gonçalves.
 Zita Le Masson.
 Zuleika Moraes Maggioli.
 Segundo anno:
 Candidatos estranhos:
 Antonio Alves Corrêa Netto.
 Antonio Gaio de Azevedo.
 Antonio José Ribeiro Silva Nobre
 Antonio Pinto Ferreira.
 Antonio Caldeira.
 Antonio Lima Rocha.
 Adnar Lyrio Maciel da Costa.
 Alvaro Caminha da Costa.
 Alvaro Martins Carvalho.
 Antoine Magarinos Torres.
 Ady Wilfart.
 Arthur Ferreira de Oliveira e Souza.
 Armando Caldeira.
 Austegesilo Junqueira Ferraz.
 Augusto Gentil da Rosa.
 Antonietta do Carmo Canticão
 Augusto Corrêa de Azevedo.
 Alcino Pinto Falcão.
 Alvaro Affonso de Miranda Filho
 Aylton Vall.
 Agésilau Emiliano dos Santos.
 Alfredo Cesar do Nascimento Filho
 Arantur Marques.
 Amílcar Armando da Costa Machado.
 Arnaldo Pinto de Lima.
 Beatriz Adelia Lisboa da Costa.
 Benedicto Maldonado Moraes Barbosa.
 Berenice Goulart Machado.
 Benedicto de Oliveira Ponce.
 Carlos Vianna Guilhon.
 Clotilde Heloisa Lisboa da Costa
 Charles Brooklin.
 Carlos Augusto Baena Cardoso
 Carlos Pereira de Araujo.
 Corina Bruff.
 Carlos Alves de Moraes.

Crescencio Luizzi.
 Cleomildo Lyra de Arruda.
 Carlos Porphyrrio de Miranda Pontas.
 Candido de Souza Botafogo.
 Delmar da S. Mavignier.
 Durval Pereira Monteiro.
 Dario da Silva Sarmento.
 David Monteiro Lins.
 Djalma Pereira Gurgel.
 David Martin de Arruda Camara.
 Dyllo de Oliveira.
 David Araujo Filho.
 Darcy Rosa.
 Daulo Costa Alves da Silva.
 Daul Perestrello da Camara
 Delphin Brutt Filho
 Evandro Portella.
 Ernesto Veiga Laren.
 Emmanuel Monteiro Cardoso.
 Elias Monteiro Cardoso.
 Ernani de Faria Silveira.
 Edy Mendes de Moraes.
 Eduardo Hyarup Cabral.
 Edgard Gress Laren.
 Emilia Barbosa Lima.
 Edina Azeredo Martins.
 Francisco Cavalcanti de Rezende.
 Fernando Alfredo Maia.
 Flavio Napoleão de Azevedo.
 Fernando de Albuquerque Diniz.
 Fernando Cavalcanti Martins Abe-
 lheira.
 Flavio Ferreira da Cunha.
 Fausto Ribeiro da Silva Nobre.
 Gastão Monteiro Cardoso.
 Gladston Carneiro Guimarães.
 Gil Mendes de Moraes.
 George Lisboa Kronauer.
 Heitor Ramos da Silveira.
 Hugo Gonçalves Pena.
 Helio Cabral.
 Helio Bevilacqua Barroso Netto
 Henrique Virgolino de Campos.
 Henrique Pasqualette Martins Junior.
 Helio Vieira Machado.
 Helio de Oliveira.
 Ilka de Albuquerque.
 Ivan da Silva Volt.
 Iracema Senson de Queiroz.
 Idalcina Reis.
 José Soares Rodrigues.
 José Carvalho de Rezende.
 José Simões Henriques.
 José Marques Brambilla.
 José Antero de Carvalho.
 José Luizzi Netto.
 José Souza dos Santos.
 José Vieira Cardoso Filho.
 Joaquim de Souza Almeida.
 Jonas Cunha de Caralhosa.
 Julio Cesar Isnard.
 Jorge de Lamare.
 Jorge Honorio Andrade Muniz Ribeiro.
 Jorge Martins de Araujo.
 Jorge Carvalho.
 Jayme Boenti.
 Léo Lima e Silva de Affonsoe.
 Luiz Francisco Monteiro de Barros.
 Lakiné Ferreira Netto.
 Luiz Howard.
 Latife Gama Salisbury.
 Luiz Antonio de Araujo Carvalho
 Luiz Silveira da Rosa.
 Luiz do Nascimento Cunha.
 Manoel da Frota Moreira.
 Marina Dias dos Santos.
 Myrlins dos Santos.
 Murillo Barroso.
 Moema de Oliveira.
 Murillo de Oliveira Paiva.
 Mario Amaranite.
 Marcio Salomão da Costa e Silva.
 Marcello de Souza Leite.
 Maria Freitas Vaz.
 Niza de Freitas Guimarães.
 Nelson Rego.

Nilo Costa Filho.
 Noemia Senson de Queiroz
 Nelson Wintrick Fraga.
 Newton D. Quintella.
 Nuno Oscar Martins.
 Newton de Almeida Caldas.
 Oscar Azambuja Faustino da Silva.
 Octavio Aurelio Lopes.
 Octavio da Nobrega Frias.
 Oswaldo Ferreira Jambeiro
 Octacilio Arruda.
 Oswaldo Lins.
 Orlando da Silva.
 Odette Rosa.
 Odilla de Albuquerque Martins.
 Octacilio Nascimento Leal.
 Oscar de Lacerda.
 Paulo Carvalho.
 Paulo Vivasqua.
 Paulo Jorás.
 Rosa Azeredo Martins.
 Roberto Silveira da M. Limoeiro
 Renato Gomes Brandão.
 Romualdo Pacheco Pinto.
 Raymundo Nonato Coelho.
 Roberto de Muller Bueno.
 René Cave.
 Roberto de Souza Pinto Filgueiras
 Raul Milliet.
 Sylvia de Oliveira Vasconcellos.
 Sergio Cesar Monteiro.
 Tomaz de Almeida Rodrigues.
 Tasso Henrique da Silveira.
 Tancredo Guedes Martins Costa.
 Viriato Lucio.
 Victor Damin Wellisch.
 Waldemar Menezes Rocha.

Terceiro anno

Antonio Mendes.
 Antonio Gotrim Moreira de Carvalho.
 Alamiro B. de Barros.
 Alvaro de Castro Dolabella.
 Augusto Martins Gullerres.
 Alda Salgado Bastos.
 Americo Nogueira Bernacchi.
 Attila Gomes Carvalho.
 Celio Madruga de Souza Freitas.
 Delzo Exposito Rossi.
 Elza Soares Guimarães.
 Elza Miller.
 Edgard Frias Rocha.
 Francisco Jorge de Carvalho Alvim
 Gilberto do Rego Barros.
 Geraldo Rosa e Silva.
 Henry Achear.
 Henrique Boursean Filho.
 Hermann Ribeiro do Prado.
 Helio Bastos.
 José Roberto da Silva Carvalho.
 José Narciso de Carvalho Filho.
 João Barbalho Uchôa Cavalcanti
 João Baptista Tavares Filho.
 Jayme Madruga de Souza Freitas.
 Kyvan de Brito Lyra.
 Luiz Gonzaga Niemeyer da Silva.
 Manoel Macieira.
 Manoel de Aguiar Mello Filho.
 Manoel Joaquim da Fontoura Guedes.
 Milton Koshio.
 Marcello Fernando de Araujo Penna.
 Milton Macedo.
 Milton Bismara.
 Milton Ferrero Lippinatt.
 Orlando Augusto Chaves Faria.
 Oswaldo Domingues de Moraes.
 Paulo Cesar de Faria Souto.
 Ruy Rezende.
 Rubens Rodrigues de Carvalho.
 René Netto Caminha.
 Raul de Moraes Costa.
 Rachid Nader.
 Sylvia Coelho de Andrade.
 Walter Alves da Silva.

Waldemar Londres Vergara.
 Wilson Vivaldi.

Quarto anno:

Candidatos estranhos:
 Antonio Augusto de Almeida.
 Antonio Gallegarth Gomes da Cruz.
 Antonio Barbosa de Carvalho
 Affonso de Araujo Costa.
 Angelino Pierro.
 Aley Silveira Leal.
 Ariel Nogueira.
 Claudionor de Aguiar Pantoja
 Daniel Aleiro.
 Eugenio Barbosa Paixão.
 Edgard Mello Rego.
 Edgard Newton Lopes.
 Ewaldo Machado Brandão.
 Francisco de Paula Chaleão Correa.
 Francisco Augusto de Faria Baptista.
 Fernando Mattos de Oliveira.
 Fernando de Castro Rebello.
 Giacomina Lante Pirro.
 Helio da Silva Miranda.
 Helio Antonio de Mello.
 Hermann Wellisch Netto.
 Helio Bastos Valladares.
 Israel Domingues de Oliveira
 Ismael Vivasqua.
 José Rodrigues de Moraes.
 José de Aguiar Guimarães.
 João da Costa Monteiro.
 Juracy Isabel Antunes.
 Jorge Branniger.
 Jamille Nogueiras Kfourri.
 Laura Costa Macedo.
 Manoel Luiz de Freitas Guimarães
 Mario Pinheiro Bittencourt Filho.
 Mario Luiz Piragibe.
 Mario Moreira de Souza.
 Mario Affonso de Magalhães Calve
 Moacyr Miranda da Silveira.
 Mario Alves de Souza.
 Nelson de Oliveira Coelho.
 Nelson Borges Alexandre.
 Orlando Gonçalves.
 Octavio Sampaio Fernandes.
 Pedro Lisboa.
 Paulo Francisco Carneiro.
 Roy de Castro Soares.
 Roberto Hermann Filho.
 Ramiro Tavares Gonçalves.
 Sebastião Jorge Brown.
 Tacito Costa Filho.
 Wadyr Lisboa.

Quinto anno:

Candidatos estranhos:
 Alexandre da Paz.
 Arthur Vieira Lobo.
 Ary de Lemos Furtado.
 Cesar Pereira Braga.
 Cesar Augusto Diniz Chaves.
 Heitor Villares Paiva.
 Joaquim Alfredo Ribeiro Marianno.
 Lucia Mainho Pirajá.
 Max do Rego Monteiro.
 Sylvia da Silva Guimarães.

Admissão ao Collegio:

Antonio Augusto Joaquim Moreira
 Antonio Correa de Oliveira.
 Antonio Jose de Carvalho Junior.
 Antonio da Silva Leite.
 Antonio Duarte Ferreira
 Antonio Ribeiro.
 Antonio da Silva Marques.
 Antonio Carlos de Freitas Filho.
 Antonio Moreira da Silva.
 Antonio Teixeira Duarte.
 Antonio Chaves Mello.
 Antonio Cardoso de Oliveira Filho.
 Antonio Fernandes Machado Filho
 Antonio Alves Carneiro Pinto.
 Antonio Kheury.
 Antonio Najar.
 Antonio Paulo.

Angelo Quadros de Sá.
 Arlette de Faria.
 Amelio Moreira da Rocha.
 Astor Rodrigues Ornellas.
 Armando Mesquita Leitão.
 Altamiro Carvalho Monteiro.
 Alcides Carvalho Monteiro.
 Affonso Henriques Carlos Garcia.
 Annibal Ducap Leal.
 Arlette Silva Santos.
 Aida Olympia Senna Franco.
 Abelardo da Motta Mettelles.
 Alfredo Machado.
 Arsenia de Souza Lima
 Arnaldo Pereira Magalhães.
 Anna Reis da Cruz.
 Altamiro Barbosa Pereira.
 Ary Silva.
 Alberto Ferreira de Sá.
 Aida Cintra.
 Abrahão Antomo.
 Adalberto dos Santos Ferreira.
 Amaro Moreira da Silva.
 Aroldo Vellozo da Fonseca.
 Affonso Campos Lopes.
 Ary Roque Fernandes.
 Adda Almuata.
 Agostinho Gonçalves.
 Americo Esteves.
 Aldo da Costa Leite.
 Aboukir Sanes.
 Antenor de Paula.
 Alceu de Azevedo Fonseca Pinto
 Anna Regina Motta Vieira.
 Aluizio Gentil de Souza Mendes.
 Adalberto Vilas Boas.
 Alziro Elias David Zart.
 Amador Peres Domingues.
 Aulicinia Tavares da Silva
 Azumitha de Carvalho.
 Amarda Moreira Pelheim.
 Altamirando da Silva Lobo
 Amayr da Costa Gouveia.
 Alpheu Duarte Continio
 Abrahão Chende.
 Alcinor Ortes Terra.
 Ary Valerio do Espirito Santo.
 Alberto Soares.
 Aroldo Fonchon de Araujo.
 Oidemar Lobo de Almeida.
 Alberto Moraes de Azevedo.
 Auardo João de Souza Coutto
 Arthur Pereira.
 Aleste Ferreira.
 Adhemar B. Teon
 Aron Machado.
 Arlette Ferreira Ramoa.
 Alberto Braga.
 Alvaro Franco Pontes.
 Affonso Lizonio Teixeira.
 Aldo Lotencio Olivero.
 Almir Pyrrho Moreira.
 Ambrosina Rodrigues da Rocha
 Augusto Portugal.
 Alvaro Soares.
 Arthur Dantas.
 Alpheu Gomes Barbosa.
 Augusto José Guimarães Pinho
 Armando da Silveira.
 Augusto Ortiz Silva.
 Alda Alves de Macedo.
 Angela dos Santos.
 Annibal Pereira Filho
 Ary de Oliveira.
 Americo de Souza Perachio.
 Armando Canhit.
 Altamir Figueiredo Costa.
 Adelio de Almeida Daura.
 Adolpho Paulino da Silva.
 Amalia Abramant Pinkusfeld.
 Alcides Souza Pereira.
 Alda Fernandes Carvalho.
 Ary Fernandes Carvalho.
 Agostinho Magnavita.
 Amalia Cymbron.
 Adalberto Malheiros.
 Alexandrino Archanjo de Jesus.

Apollo Reszk.
 Agenor Henrique de Castro.
 Aloysio Coelho dos Santos.
 Altino Cunha.
 Amilecar Portella.
 Alba da Guia Corrêa.
 Aurelio Gonçalves Leite.
 Aloysio Gonçalves Leite.
 Balthazar dos Santos Pereira.
 Beatriz Ribeiro Leite.
 Bernardo Zisman.
 Ben-Hur Marques Ramos.
 Carlos Passos Taveira.
 Celia Mendes.
 Cecília de Azevedo Branco.
 Carmina da Silva Alves.
 Cezarina Pradal.
 Creuza Silveira de Souza.
 Celso de Oliveira.
 Cornelio Procopio de A. Carvalho.
 Carlos Vasconcellos de Menezes.
 Chafic Haddad.
 Carlos Borges.
 Caetano Amaral de Lara.
 Carlos Damasceno Vieira.
 Celia Menezes.
 Clotilde Ribeiro Leite.
 Carlos da Costa Mala.
 Consuelo Fernandes Dorná.
 Carlos Barroso.
 Cleto Romeiro Vianna.
 Casimiro Pereira da Silva.
 Cesar Dias Moreira.
 Clementino Alves de Oliveira.
 Cicero Coelho de Moraes.
 Celia Pinheiro Fortes.
 Carlos Milton P. Monteiro.
 Celita Machado Lobo.
 Consuelo Martinez Roma.
 Daniel Bittencourt da Cos.
 Domingos Quadros de Sá.
 Dryden Lara Serqueira.
 Darina Penna Brightmore.
 Darcy Mello Soares.
 Dulce S. Bebianno.
 Durvalina Pereira.
 Derossi Caetano.
 Diva Selano.
 Diva Loureiro Braga.
 Dermeval Pinto Lopes.
 Danilo Leal Carneiro.
 Daisy de Oliveira.
 Dulcelina de Freitas.
 Dulce Faria.
 Dagmar Pavão de Castilho.
 Dulcildo Muniz da Silva Gomes.
 Durval Sampaio.
 Eunice Mirandola.
 Esio Braga.
 Elza Maria de Lemos.
 Ewaldo Barbosa Pereira.
 Elias Zidan.
 Edgard Souza Motta.
 Ezio C. de Almeida.
 Eduardo Oliva da Fonseca.
 Ewaldo Henrique Magalhães de
 nolda.
 Elza França.
 Egberto da Silva Mafra.
 Elias Kalil.
 Epiphany E. da Conceição.
 Elza Vieira de Ornellas.
 Eduardo Abdalla.
 Elton de Carvalho.
 Edezio Lima dos Santos.
 Evandro Rebello.
 Edgard Lillito Barreira.
 Edison Braga de Faria.
 Edith de Mello Nunes Pires.
 Eustasius Cesar de Mello Júnior.
 Elza Pinto Cordeiro.
 Enéas Figueiredo Lopes.
 Francisco de Azeredo Coutinho.

Francisco das Chagas.
 Francisco Duarte Ferreira.
 Francisco Dias da Costa.
 Fernando Oliveira Torrentes.
 Fredesvino Pontes Meirelles.
 Florianina Gomes Vianna.
 Florentina Augusta.
 Floriano Gilde Martins.
 Fernando Souza Oliveira.
 Frederico Stuckenbruck.
 Felisberto Goulart.
 Francilio Paes Leme.
 Fernando Souto Jorge.
 Fanny Ribenboim.
 Fernando Rebello da Costa.
 Florentino de Araujo Jorge.
 Gauthier Azevedo.
 Gerson Deslandes.
 Gilda Torres.
 Gerosime Guimarães d. Almeria.
 Geraldo de Mendonça Motta.
 Gilberto Garcez Ribeiro.
 George de Souza Ribeiro.
 Gabriel Hamaty.
 Gonçalo Pinto de Magalhães.
 Gilda Sarres.
 Geny Magalhães Rodrigues.
 Geraldo Dias.
 Geraldo de Carvalho Leme.
 Gastão Duval.
 Geraldo da Matta.
 Geraldo Pinto Ferraz.
 Gleuza Côres Teixeira.
 Glauco Rodrigues.
 Geraldo Maldonado.
 Gabriel Villa Forte Coelho.
 Genesio Pacheco da Veiga.
 Gabriel Oliveira Ferreira.
 Hugo Bruzzi.
 Hamilton Gomes Anjo.
 Helena de Arruda Camera.
 Helio Augusto Romano.
 Helio Magno da Silva.
 Helena Rosa Barison.
 Horacio Moreira Regi.
 Helio Baptista Alves.
 Helio Pacheco.
 Helio Palhares.
 Helvecio Garrido Alvarez.
 Helio de Oliveira Rego.
 Homero Auler.
 Helio Costa de Assis Mascarenhas.
 Henrique Zuppin.
 Helius Matheus Nunes.
 Hugo Inneco.
 Hylsoa Gomes Hequer.
 Hebenner Rocha.
 Helio Guimarães Alves.
 Hamilton Pinheiro Guerra.
 Heloisa Mendonça.
 Heitor Tavares do Reg.
 Henrique Sommer.
 Helena de Aguiar.
 Hildemar Freire de Carvalho.
 Henrique Teixeira de Macedo.
 Helio Rodrigues.
 Helio dos Santos Ribeiro.
 Helio Ramos Teixeira.
 Humberto Baptista de Menezes.
 Helio Quaresma de Moura.
 Helio da Rocha Pitta.
 Hermilio Fraga da Silva.
 Haroldo Portella.
 Harly da Cunha.
 Hebe de Mello Marques.
 Iasy Velloso de Carvalho.
 Ivo Vidal.
 Ignez Bokel de Oliveira Alves.
 Irany Rodrigues de Carvalho.
 Ischk Finkel.
 Itasy Queiroz Guimarães.
 Irineu Machado Cardoso.
 Ivo Raposo.
 Iracema Moutinho Ribas.
 Isaura Almeida da Natasio.

Ivan de Carvalho Pujol.
 Isard Thomaz de Aquino.
 Isis de Almeida.
 Iracema de Bragança.
 José Augusto Joaquim Moreira.
 José Petosi.
 José Domingues da Silva.
 José Alberto de Mello Alve.
 José Ferreira de Castro.
 José Murad Lasmar.
 José Tavares Iracema.
 José Egydio Raynundo.
 José Luiz Freire.
 José Telles.
 José da Costa Côrtes.
 José de Oliveira Filho.
 José Miguel Alves.
 José Carlos de Miranda Reis Junior.
 José Mendes Filho.
 José Jesus da Fonseca.
 José Machado Costa.
 José Joaquim Diogenes.
 José Ibrahim Haddad.
 José Garcia Quinhões.
 João Pinto.
 João Gurgel do Amaral Valente.
 João Paulo Hiltebrandt.
 João Adriano de Castro Guidão.
 João Felipe de Medeiros.
 João da Rocha Lima.
 João dos Santos Nogueira.
 João Baptista Faria.
 João Baptista P. Fonseca.
 Joaquim Corrêa.
 Joaquim Manoel Ferreira.
 Joaquim Domingues Souto.
 Joaquim Bastos Nunes.
 Jorge Vieira Lobo.
 Joffre de França Albuquerque.
 Jefferson Ferreira.
 Julio Mario Guimarães.
 Jorge Carvalho e Silva.
 Julio Teixeira Nunes.
 Joffre Carvalho Dias.
 Jayme da Costa.
 Jára da Motta Guimarães.
 Julia Piragibe.
 Joannita Finkel.
 Jeronymo de Oliveira.
 Juracy Loureiro Braga.
 Jorge Ribeiro do Prado.
 Jeronymo de Mello.
 Julio Pires Lousada.
 Jorge da Cruz Soares.
 Janina Wanda Genbarowska.
 Josephina Marques.
 Jorge Rebello.
 Jayme Charnovitz.
 Jacyr Vieira Marques.
 Julio da Rosa Furtado Junior.
 Jacyr Cerqueira de Souza.
 Jacyr Grouzeilles de Abreu.
 Janyr Bezerra.
 Jayme Gonçalves de Souza.
 Jorge Lopes Coutinho.
 Jacob Feiner.
 James Braga Vieira da Fonseca.
 John Medeiros Hinds.
 Kleber Gomes Ferreira.
 Luiz da Silva Moraes Filho.
 Licio Guimarães de Almeida.
 Luiz Carlos.
 Lourdes Pimenta.
 Luiz Maria Tavares Iracema.
 Leonor Siqueira Correia.
 Luiz Gonzaga Magalhães.
 Leão Roisman.
 Lourival José de Oliveira.
 Laudicea de Castro Almeida Neves.
 Lia Pinto.
 Livio N. Portella.
 Lucas Figueira.
 Larvinia Sobreiro Neve.
 Infalmo Marques Pereira.
 Lcy José de Miranda Reis.
 Luiz Chaves Meilo.
 Lucas França de M. Costa.

Lourival Pinto C. de Souza.
 Manoel Fernandes Pimentel.
 Manoel Tavares Anteiro.
 Manoel José Ferreira Filho.
 Manoel Ribeiro Gomes.
 Manoel Antonio Rodrigues Filho.
 Manoel Lopes da Costa.
 Manoel J. Fernandes de Araujo.
 Moysés Santos Almeida.
 Martinho Rodrigues Martins.
 Maria Mercedes do Amaral.
 Maria de Lourdes Fraga.
 Maria Heloiza Ribeiro de Souza Reis.
 Maria José Chagas.
 Maria Clara Falcão Rodrigues.
 Marcelino Meirelles dos Passos.
 Maria José Pereira de Souza.
 Marielisa Costa Imperial.
 Maria Dora S. Behianno.
 Marina da Silva Gomes.
 Mauricio do Amaral.
 Maria José Silveira de Souza.
 Maria da Silva.
 Margarida Maria Motta Vieira.
 Murillo Portellinha de Oliveira.
 Marcos Barcellos.
 Mario Martins Pinheiro.
 Michelli Abrahão.
 Maria Coeli Fontes de Carvalho.
 Maria da Gloria Gonçalves.
 Mario Carneiro Barata Monteiro.
 Mario Falcão de Mendonça.
 Margarida Pio da Silva Santos.
 Moacyr Garcez Pereira.
 Mario de Carvalho.
 Maria Montenegro.
 Maria Nogueira Guedes.
 Maria Candida Freitas de Araujo.
 Mauricio Koenow.
 Marina de S. Berford.
 Minalda de Almeida.
 Mario Gracioso Dourado.
 Milton de Abreu.
 Mario Silva Paula.
 Murillo Alvaro Velloso de Castro.
 Mauro da Fonseca e Souza.
 Mauricio Braz de Araujo Junior.
 Moysés Santos Almeida.
 Nadyr Torres.
 Newton Seixas.
 Naedy Esteves.
 Nilton Pecanha.
 Nelson Gomes.
 Nestor Moreira Rolla.
 Nelson Alves Machado.
 Napoleão Camara Campos.
 Nicolau Elias.
 Nelson de Abreu Peixoto.
 Naya Pimentel Coelho.
 Newton da Silva Gomes.
 Nathercia Marques da Luz.
 Newton Willis.
 Nosselli Barbastefano.
 Nydia Robison de Jesus.
 Nelson Lacaza de Miranda.
 Nelson Garcia da Silva.
 Nilo Alves de Moraes.
 Newton Guimarães.
 Nicolina Elza dos Santos.
 Orlando Moreira da Fonseca.
 Oswaldo Gagliano.
 Oswaldo Carmo.
 Oswaldo Domingues de Oliveira.
 Odette de Toledo.
 Odette de Sá Baumstzer.
 Oldemir Souza.
 Octacílio Ferreira.
 Oscar da Silva Fernandes.
 Oldemar Vianna Dias.
 Oswaldo Serra Macedo.
 Orlando Alves Ferreira.
 Oswaldo de Silva Telle.
 Odilon Stefanini.
 Oswaldo Leão Balcão.
 Olivio Thiago de Mello Filho.

Oswaldo Ignacio Cardoso.
 Odette Ferreira da Silva.
 Odin d'Almeida.
 Osmar Xavier.
 Osmar Gonçalves Pereira.
 Oswaldo Losmar.
 Olegario Mathias.
 Ottilia Ferreira Agostinho.
 Odette Silveira Cabral.
 Paulo de Oliveira Torrentes.
 Paulo Hermenegildo de Mello Vaz.
 Paulo Marcos Lemgruber.
 Paulo Fernandes da Silva.
 Paulo de Souza Reis.
 Paulo Silva.
 Pedro Affonso da Rocha Santos.
 Paulo B. Soares.
 Paulo Marques de Araujo.
 Paulo Agostinho de Mattos Araujo.
 Paulo Feigntem.

Paulo Jacob Archerniz.
 Paulo Leite Ribeiro de Almeida.
 Paulo de Oliveira e Silva.
 Pedro Americo Castro Dias Alves.
 Paulo Dias Caldeira.
 Rosa Alves do Nascimento.
 Roldão dos Santos Costa.
 Romeu Thomé da Silva.
 Ronaldo Procopio de A. Carvalho.
 René Perlingeiro d'Oliveira.
 Roberto Perez Domingues.
 Romeu de Carvalho.
 Romildo Vianna Dias.
 Renato Dante Torre.
 Rubem Ramos.

Romeu Cunha de Carvalhosa.
 Reynaldo Villas Boas.
 Rubem Rocha.
 Romulo Pifano.
 Raul Souza Vianna.
 Romeu Santoro.
 Raul Teixeira.
 Roberval Bacia Neves.
 Rosa da Silva Xavier.
 Rachel Ferman.
 Ruy Eduardo da Costa e Cunha.
 Romeu Rahal.
 Rubem Pires Franco.
 Rosalvo Vallerio da Motta.
 Ricardo da Silva Pedreira.
 Sebastião Ferreira Soares.
 Selene Azevedo Branco.
 Setembrino Pereira de Souza.
 Silas Ferreira de Macedo.
 Sylvio da Costa Pereira.

Sebastião Wilson Fernandes Moreira.

Schloime Schatzman.
 Sauloval T. Costa.
 Scraphino Fernandes Carrigo Junior.
 Sylvio Garcia Chaves.
 Sady Contino.
 Sylvio Campos.
 Sylvio de Oliveira Severo.
 Stela Caniné.
 Sidonio Dias da Costa.
 Suelma Chafiz.
 Tullio Pradelli.
 Themistocles Moreira.
 Thales Peixoto.
 Vicente Maciel.
 Virgilio de Jesus Braga.
 Vostanio Góezaga da Silva.
 Vilfredo Moreira da Silva Junior.
 Vilmar Silva.
 Wilmar L. P. Rebello.
 Wilson Dantas.
 Wilson de Nassim do Vianna.
 Wander de Moraes Noronha.
 Washington Carneiro Baratta Noronha.
 Walter Fernandes de Almeida Freitas.
 Walter Faltas.

Wilson Medeiros de Vasconcellos.
 Walimir de Monte Christo.
 Walter Leitão Mathias.
 Wilson Jorge Ananias.
 Waldyr José Ramos Maia.
 Wiley João Ramos Maia.
 Waldyr Rodrigues Martins.
 Wilfred Medeiros Hinds.
 Walter de Souza Martins.
 Waldir Augusta de Andara.
 Yolandino Barbosa da Fonseca.
 Yvonne Pinto.
 Yvonina Dias Pereira.
 Zedyr da Silva.
 Zizo Leite Pinheiro.
 Zuleica Ramos.
 Zelia Marcello.

Secretaria do Collegio Pedro II —
 Externato — em 10 de abril de 1930.
 — Octacílio A. Pereira, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 30 de abril do corrente anno, paginas 8.931 a 8.932, relativo á concorrência publica para a construção de um andar em cima do refeitório dos aspirantes, para dependências de officinae e reforma dos ladrilhos e azulejos da copa, cozinha e pátio dos aspirantes, na Escola Naval, na ilha das Encostas, e rectificação publicada no *Diário Oficial* do dia 3 de maio do corrente anno, pagina 9.132.

Comissão de Concurrencias da Marinha (D. F. 1.), em 6 de maio de 1930.
 — Antonio Anacleto da Silva Ferreira, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência da Inspectoria de Aguas e Esgotos, publicado á pagina 8.309, no "Diário Oficial" de 20 de mez passado.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital, fica convidado o ex-mestre de 3ª classe desta Repartição. — João Florentino Chaves Filho, a comparecer na thesauraria desta directoria afim de retirar a caderneta da Caixa Economica n. 726.811, da 3ª serie, com o deposito de 1000 (cem mil réis), de sua propriedade e que serviu para garantir a sua responsabilidade no cargo de carteiro de 3ª classe, acima referido.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios em 7 de maio de 1930. — O sub-d sector, *Camilo Vello Junior*.

Diretoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRITORIO A SECRETARIA DE ESTADO EM 1930

Quadro comparativo das propostas apresentadas

Numero de ordem	Objectos — Unidade	Henrique Braga & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Villas Boas & Comp.	Heitor Ribeiro & Comp.	Marques Araújo & Comp.	Casa Pratt S. A.	Preços obtidos em 1929
1	Alfinetes, sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma.....	1\$700	2\$000	2\$500	2\$000	—	—	1\$850
2	Archivos de aço com duas gavetas formato carta, um.....	540\$000	660\$000	—	600\$000	—	565\$000	540\$000
3	Almotolia para machina de escrever, uma.....	3\$100	3\$200	2\$500	3\$000	—	2\$000	2\$000
4	Agulhas grandes n. 3 1/2, duzia, uma.....	2\$200	2\$200	3\$000	2\$000	—	—	1\$200
5	Almofadas com tampa 0,09 x 0,16, uma.....	2\$200	1\$900	2\$900	2\$500	—	—	2\$200
6	Archivo de aço com quatro gavetas, formato officio, um.....	800\$000	790\$000	—	846\$000	—	920\$000	846\$000
7	Borracha 6.587, para machina, uma.....	1\$850	2\$100	2\$200	2\$200	2\$100	—	2\$800
8	Borracha para lapis, Mongol, uma.....	2\$300	2\$250	3\$000	2\$300	2\$100	—	2\$300
9	Borracha Faber n. 224, uma.....	1\$500	1\$400	1\$600	1\$300	1\$400	—	1\$300
10	Borracha para lapis n. 104, uma.....	2\$000	1\$900	1\$400	1\$800	1\$750	—	1\$800
11	Borracha Faber n. 120, uma.....	2\$000	1\$700	—	1\$600	1\$750	—	1\$200
12	Borracha Faber n. 1.087, uma.....	2\$200	2\$200	—	1\$600	2\$050	—	1\$480
13	Borracha Faber n. 1.089, uma.....	2\$200	2\$200	—	2\$000	—	—	1\$500
14	Borracha Ruby n. 212, uma.....	1\$700	1\$500	1\$700	1\$600	1\$650	—	1\$500
15	Borracha Orion n. 212, para lapis, uma.....	1\$900	2\$200	2\$000	2\$000	—	—	1\$550
16	Barbante fino de cores, rolo de 60 grammas, um.....	1\$300	1\$500	1\$500	1\$400	—	—	1\$200
17	Barbante pardo trançado, fino, rolo de 250 grammas, um.....	3\$850	3\$900	4\$000	4\$000	3\$750	—	3\$100
18	Barbante pardo trançado, grosso, rolo de 500 grammas, um.....	6\$300	5\$900	6\$000	6\$200	—	—	5\$500
19	Buvard de madeira grande, um.....	3\$200	3\$300	3\$500	2\$900	3\$200	—	2\$500
20	Buvard de madeira pequeno, um.....	3\$000	2\$500	2\$400	2\$500	2\$600	—	2\$400
21	Cartão carrara 100 kilos 0.14x0.11 marcado em relevo. cento, um.....	10\$200	12\$000	9\$800	12\$000	10\$500	—	9\$800
22	Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3 uma.....	1\$000	\$950	\$900	\$357	—	—	\$500
23	Canetas Faber diversas, uma.....	\$700	\$500	\$650	\$603	\$620	—	\$180
24	Canivetes Rodgers de quatro folhas, um.....	26\$500	25\$000	30\$000	26\$000	—	—	24\$000
25	Cadação de linho n. 4, 12 peças, pacote.....	39\$000	35\$000	—	31\$000	—	—	13\$000
26	Cordão de algodão branco, rolo 50 m., um.....	8\$200	7\$800	7\$000	7\$000	—	—	7\$800
27	Carimbo de borracha duas linhas, um.....	7\$100	7\$800	7\$000	7\$000	6\$900	—	3\$700
28	Carimbo de borracha quatro linhas, um.....	8\$200	8\$800	7\$000	8\$000	8\$500	—	5\$700
29	Caixas de folha com 28 x 40 x 15, para archivo de declarações de familia, uma.....	49\$500	45\$000	48\$500	47\$000	—	—	24\$500
30	Cestas de vime grandes, uma.....	4\$500	5\$200	—	5\$000	5\$100	—	4\$300
31	Cestas de arame, uma.....	1\$000	12\$800	—	12\$000	14\$000	—	10\$300
32	Colchetes de metal ns. 1 a 6, caixa.....	3\$200	3\$200	—	3\$200	3\$200	—	1\$800
33	Colchetes de metal micro, caixa.....	2\$500	2\$400	2\$000	2\$200	2\$400	—	2\$400
34	Cintas de papel Kroll, 40 grammas, impressas de 70 x 185, milheiro.....	109\$500	110\$000	110\$000	109\$000	108\$000	—	97\$000
35	Cartolina grossa, em cores, 28 x 33, folhas inteiras dorso de panno, 400 folhas.....	401\$000	420\$000	405\$000	398\$000	410\$000	—	39\$800
36	Enveloppes de papel Turkey Mill, impressos para cartões de visita, cento.....	12\$200	12\$800	12\$500	10\$000	12\$500	—	11\$700
37	Enveloppes, idem, idem, para carta, cento.....	14\$200	14\$200	13\$000	14\$000	13\$300	—	7\$700
38	Enveloppes de cor azul, impressos para telegrammas, cento.....	4\$000	3\$700	4\$000	4\$000	3\$900	—	3\$100
39	Enveloppes com a esphera amillar em alto relevo para cartas do gabinete do Ministro.....	12\$200	11\$400	13\$000	15\$000	12\$500	—	10\$700
40	Enveloppes timbrados em alto relevo «Gabinete do Ministro da Viação», cento.....	12\$200	12\$500	14\$000	15\$000	11\$800	—	11\$380
41	Enveloppes impressos typo Hollanda n. 2, 40 kilos, 24 x 12, cento.....	7\$200	7\$500	8\$000	7\$500	6\$900	—	6\$900
42	Idem, n. 2, 60 kilos, 26 x 13, cento.....	8\$300	8\$800	7\$000	8\$000	8\$100	—	7\$500

Número de objectos	Objectos	Preços obtidos em 1929					
		Henrique Braga & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Villas Boas & Comp.	Heitor Ribeiro & Comp.	Marques Araújo & Comp.	Casa Pratt & Comp.
42	Idem, n. 2, 60 kilos, 27x24, cento.	10800	9900	14500	11500	10800	
43	Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 31x25, cento.	13200	14700	16500	14500	14500	
44	Idem, idem, 42x27, cento.	20000	22000	22000	19000	21000	
45	Idem, idem, 45x31, cento.	24500	26000	28000	22500	25000	
46	Enveloppes impressos em papel Kroff, 40 kilos, cento.	15000	13000	16000	14000	15000	
47	Enveloppes impressos typo Turkey Mill, impressos para officios 36x14, cento.	11200	15000	20500	16000	11500	
48	Idem, idem de 36x24, cento.	23500	23500	23500	24500	20500	
49	Encadernação de collecções do <i>Diário Official</i> , um.	33000	33000	34000	32000	26000	
50	Idem, idem de minutas, uma.	34500	33000	38000	34000	37500	
51	Idem, idem de minutas, uma.	35200	35000	38000	35000		
52	Furadores de aço, um.	3500	6500	24800	5200		6000
53	Fitas de 2 cores para machina de escrever, uma.	6500	6500		5800		
54	Fitas Phebeus preta, fixa, uma.	6500	5800		5800		
55	Fitas Pelikan preta, fixa, uma.	6500	5800		5800		
56	Fichas de cartolina fina pautada, cento.	8500	8300	8500	7100	35900	
57	Idem, idem 20x13, cento.	50000	69000	8500	75000	7500	
58	Ficheiro de madeira n. 1, um.	70000	89000		95000		
59	Idem, idem, n. 2, um.	6500	7500	7500	7500		
60	Grampos de metal—The grip Brinder, caixa.	10000	10800	12000	10500	11500	
61	Idem para machina Hoetkiss n. 3, caixa.	2800	2800	2000	2500	1500	
62	Idem Niagara, caixa.	14200	1400	1900	1400	1550	
63	Idem Gem n. 1, caixa.	2500	2500		2500	1500	
64	Idem Ring n. 1, caixa.	2500	2500		2500	1500	
65	Idem idem n. 2, caixa.	3500	3500		3500	2500	
66	Idem idem n. 3, caixa.	3500	3500		3500	2500	
67	Idem O. K. n. 1, caixa.	4500	3500	3500	2800	34700	
68	Gomma arabica nacional, vidro.	6500	6500	6500	5500		
69	Idem idem A. Maurin, 25, vidro.	250	2500	3500	2500		
70	Idem concreta nacional, vidro.	250	2500	3500	2500		
71	Idem Pelikan concreto, vidro.	6500	6500	6500	6500		
72	Lapis azues n. 2310, um.	1500	1500	1500	1500		
73	Lapis vermelhos n. 2327, um.	1500	1500	1500	1500		
74	Idem bicolores Faber de 1ª n. 717, um.	1500	1500	1500	1500		
75	Idem verdes Faber n. 4727, duzia.	1500	1500	1500	1500		
76	Idem azues Faber de 1ª n. 4725, duzia.	1500	1500	1500	1500		
77	Idem vermelhos Faber 1ª n. 4725, duzia.	1500	1500	1500	1500		
78	Idem pretos Shenaudoah com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
79	Idem preto Excelsior, um.	1500	1500	1500	1500		
80	Idem idem Faber n. 1 a 2, um.	1500	1500	1500	1500		
81	Idem Castelli qualquer letra, um.	1500	1500	1500	1500		
82	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
83	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
84	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
85	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
86	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
87	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
88	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
89	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
90	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
91	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
92	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
93	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
94	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
95	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
96	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
97	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
98	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
99	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		
100	Idem pretos Siadler com capsula de metal, um.	1500	1500	1500	1500		

Numero de ordem	Objectos — Unidade	Henrique Braga & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Villas Boas & Comp.	Heitor Ribeiro & Comp.	Marques Araujo & Comp.	Casa Pratt S. A.	Preços obtidos em 1929
92	Livro de 130 folhas 40×28, idem, idem, um.....	55\$000	65\$000	50\$000	60\$000	—	—	46\$500
93	Idem de 200 folhas 31×36, encadernado, dorso e cantos de car- neira, pasta de palmo, com indice para Protocollo Geral, um.	93\$000	95\$000	92\$000	81\$000	—	—	33\$000
94	Livro de 400 folhas 31×36, idem, idem, idem de officios, um.....	126\$000	112\$000	125\$000	125\$000	—	—	105\$000
95	Livro de 275 folhas 31×36, encadernado, dorso e cantos de car- neira com indice para protocollo de requerimentos, um.....	120\$000	115\$000	118\$000	110\$000	—	—	107\$000
96	Livro de 150 folhas encadernado de lona cinzenta para protocollo da Portaria, um.....	35\$000	34\$000	3\$000	34\$000	—	—	30\$000
97	Idem, idem, idem com 100 folhas, um.....	29\$000	30\$000	33\$000	30\$000	—	—	30\$000
98	Livro de 100 folhas 36×25, encadernado, dorso e cantos de car- neira, numerador de avisos, um.....	51\$000	47\$500	51\$000	48\$000	55\$000	—	42\$500
99	Livro de 200 folhas 36×25, idem, idem, indice numerador de avisos, um.....	60\$500	68\$000	62\$000	60\$000	59\$000	—	54\$000
100	Livro de 100 folhas idem, idem, idem numerador de officios, um.	50\$200	55\$000	—	48\$000	49\$500	—	30\$000
101	Livro de 200 folhas idem, idem, um.....	45\$000	48\$000	46\$000	46\$000	—	—	41\$500
102	Livro de 100 folhas 33×14, encadernado de lona cinzenta para assentamento de expediente, um.....	23\$000	23\$000	20\$000	22\$000	—	—	18\$500
103	Livro de 250 folhas idem, idem, idem, um.....	36\$000	33\$000	36\$000	33\$000	—	—	33\$000
104	Idem de 200 folhas encadernado em lona cinzenta para registro de titulos, um.....	70\$000	70\$000	—	67\$000	—	—	60\$000
105	Livro «Diario» com 150 folhas 37×43, um.....	70\$000	70\$000	70\$000	65\$000	—	—	59\$000
106	Livro «Razão» com 100 folhas 37×43, um.....	67\$000	70\$000	70\$000	68\$000	—	—	53\$000
107	Livro «Contas Correntes Diversas» 37×43, um.....	70\$000	65\$000	70\$000	68\$000	—	—	64\$500
108	Livro encadernado, dorso e cantos de carneira, riscado e nume- rado com pauta de 150 folhas, 30 numeros por pagina 36×42, para archivo da Contabilidade, um.....	131\$000	140\$000	126\$000	130\$000	—	—	108\$000
109	Livro de 250 folhas 49×34 encadernado, dorso e cantos de car- neira, pasta de lona cinzenta, numerada em lances, 5 pautas e aberto em indice, para protocollo geral, um.....	116\$000	153\$000	146\$000	145\$000	145\$000	—	119\$000
110	Idem, idem, de 275 folhas, um.....	111\$000	138\$000	150\$000	140\$000	139\$000	—	131\$000
111	Idem, idem, de 300 folhas, um.....	111\$000	130\$000	156\$000	148\$000	152\$000	—	138\$000
112	Idem, idem, de 250 folhas, para requerimentos, um.....	143\$000	148\$000	140\$000	142\$000	145\$000	—	118\$000
113	Idem, idem, de 275 folhas, um.....	141\$000	135\$000	146\$000	130\$000	141\$000	—	129\$000
114	Livro de 300 folhas para protocollo de requerimentos numerados em lances,—etc., um.....	148\$000	160\$000	158\$000	150\$000	—	—	144\$000
115	Idem, idem, de 100 folhas pautado capa sobreposta, papel Hol- landa 21×27, um.....	15\$500	16\$800	18\$000	16\$000	—	—	13\$000
116	Machina para grampear, uma.....	39\$000	35\$000	38\$000	38\$000	—	170\$000	—
117	Machina para furar Soennecken, uma.....	11\$000	10\$000	10\$500	10\$000	—	—	7\$800
118	Machina para datar, uma.....	50\$200	53\$500	52\$000	49\$000	—	—	39\$500
119	Matta-borrão de cores 120 kilos, grosso, cento.....	63\$500	65\$000	55\$000	63\$000	61\$000	—	48\$500
120	Idem, idem 80 kilos, centp.....	58\$200	59\$000	—	56\$000	59\$000	—	58\$000
121	Idem Duplex 100 1, centp.....	58\$000	57\$000	—	50\$000	—	—	59\$000
122	Memorial Fluminense, um.....	9\$000	10\$000	10\$000	10\$000	—	—	9\$150
123	Memorandum referente ao andamento de papeis das diversas directorias, um.....	\$050	\$042	—	\$040	—	—	—
124	Machina Universal n. 6, para numerar seis rodas, seis repe- tições e 5 1/2 m., uma.....	243\$000	252\$000	243\$000	242\$000	—	—	220\$000
125	Matta-borrão em tiras, cento.....	4\$900	4\$500	5\$000	4\$800	4\$700	—	3\$900
126	Memorandum relativo ao andamento de papeis do Gabinete, tiras impressas, resma.....	25\$000	24\$000	22\$000	23\$000	—	—	21\$800
127	Óleo Derby 90 grms., para machina, vidro.....	3\$500	3\$300	3\$400	2\$500	—	—	2\$800
128	Óleo fino para ventiladores, vidro.....	3\$000	2\$400	—	2\$500	—	—	2\$500

Numero de ordem	Objectos	Henrique Braga & Comp.	J. J. Pereira & Comp.	Villas Boas & Comp.	H. Ribeiro & Comp.	Marques Araújo & Comp.	Casa Pratt S. A.	Preços obtidos em 1929
129	Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma de 400 folhas, uma.....	24\$500	28\$000	28\$500	25\$000	32\$000	—	24\$500
130	Papel de linho Turkey Mill, cento.....	11\$200	12\$200	12\$600	12\$600	—	—	11\$000
131	Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impresso, cento.....	13\$200	12\$000	13\$500	13\$000	—	—	13\$500
132	Papel de linho com esphera armilar, impresso, para autoar, resma de 400 folhas, uma.....	62\$000	64\$000	63\$000	58\$000	—	—	61\$000
133	Papel Royal Vellum, sem impressão para cartas com os respectivos enveloppes, caixa.....	12\$300	13\$000	13\$000	10\$500	—	—	9\$800
134	Idem, com esphera armilar em alto relevo, para cartas do gabinete do ministro, meias folhas, cento.....	16\$300	14\$800	18\$000	16\$000	—	—	16\$000
135	Idem, com timbres em alto relevo «Gabinete do Ministro da Viação», para cartas, meias folhas, cento.....	16\$500	18\$000	15\$000	16\$000	—	—	16\$000
136	Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 1/2 f.s., uma.....	36\$500	35\$000	35\$000	35\$000	—	—	64\$000
137	Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma.....	62\$300	59\$000	62\$000	62\$000	63\$000	—	64\$000
138	Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, uma.....	34\$500	35\$000	34\$000	34\$000	33\$500	—	33\$500
139	Papel Royal Bond, tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, bloco de 100 folhas, um.....	2\$300	3\$200	3\$200	3\$000	3\$100	—	3\$800
140	Papel Royal Bond, tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, bloco de 100 folhas, pautado, um.....	2\$800	3\$200	3\$200	3\$000	3\$200	—	2\$900
141	Papel Royal Bond, tiras de registro de pedido de audiencia, impresso, um.....	3\$200	2\$800	3\$200	3\$000	—	—	2\$700
142	Papel Royal Bond, impresso para telegrammas em cartongem de 100 x 100, encadernado, um.....	10\$500	10\$500	12\$000	10\$000	9\$900	—	9\$400
143	Papel impresso para telegramma, milheiro.....	27\$000	26\$800	25\$000	26\$000	27\$000	—	24\$000
144	Papel Royal Bond 33 x 22 folhas inteiras, resma de 400 f.s., uma.....	35\$200	36\$000	35\$500	33\$000	36\$000	—	34\$500
145	Papel Royal Vellum 33 x 22, 12 kilos, impresso para aviso, resma de 400 meias folhas, uma.....	30\$200	32\$000	31\$000	29\$000	31\$000	—	28\$500
146	Idem, idem, resma de 400 folhas, uma.....	36\$500	38\$000	33\$000	36\$000	38\$000	—	32\$500
147	Idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, uma.....	29\$000	32\$000	32\$000	30\$000	31\$000	—	30\$000
148	Idem, idem, resma de 400 folhas, uma.....	33\$000	38\$000	36\$000	36\$000	35\$000	—	36\$800
149	Idem, idem, de cor para resumo de despesas empenhadas, resma de 400 meias folhas, uma.....	38\$500	42\$000	30\$500	38\$000	—	—	25\$800
150	Idem, idem, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma.....	39\$000	42\$000	30\$000	38\$000	—	—	26\$200
151	Papel Imperial Vellum 33 x 22, 11 kilos, impresso para certidões, resma de 400 folhas, uma.....	42\$200	40\$000	46\$000	42\$000	—	—	41\$000
152	Papel super Royal Vellum, 40 kilos, resma de 400 folhas, para informações, uma.....	45\$200	49\$000	50\$000	47\$000	68\$800	—	47\$000
153	Papel super Royal Vellum para continuação de informação, resma, uma.....	37\$000	39\$000	39\$000	38\$000	—	—	37\$000
154	Papel Hallum Ledger 38 x 26, 52 kilos, para decretos com ementa, 400 folhas, uma.....	96\$500	98\$000	120\$000	94\$000	97\$000	—	95\$000
155	Idem, idem, idem continuação, resma de 400 folhas, uma.....	58\$000	58\$000	60\$000	50\$000	56\$000	—	55\$500
156	Papel Royal Bond, 30 kilos, 33 x 22, para copia de avisos, resma de 400 meias folhas.....	19\$200	19\$800	18\$000	19\$000	—	—	19\$000
157	Idem, 27 x 21, para copia de carta, resma de 400 meias f.s., uma.....	11\$800	12\$800	12\$000	12\$000	—	—	13\$000
158	Idem, idem, 24 kilos, 33 x 22, para minutas diversas, uma.....	19\$000	22\$000	21\$000	20\$000	—	—	17\$500
159	Idem, idem, idem, riscado e pautado para minutas da Contadoria Sectional, resma de 400 meias folhas, uma.....	22\$000	22\$000	45\$000	19\$500	—	—	19\$000
160	Papel Hallum Ledger 38 x 26, 52 kilos, com dizeres para capear decretos, resma de 400 folhas, uma.....	100\$200	105\$000	116\$000	100\$000	94\$000	—	97\$000
161	Idem, idem, idem, em branco, resma, uma.....	60\$000	55\$000	60\$000	58\$000	—	—	57\$500
162	Papel Hallum Ledger 38 x 22, 52 kilos, impresso para portarias, resma de 400 folhas, uma.....	92\$000	90\$000	110\$000	96\$000	—	—	91\$000
163	Idem, 38 x 22, 52 kilos, impresso, para portarias, resma de 400 meias folhas, uma.....	56\$500	58\$000	55\$000	56\$000	—	—	54\$500

Número de ordem	Objectos	Henrique Braga & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Villas Bôas & Comp.	H. Ribeiro & Comp.	Marques Araujo & Comp.	Casa Pratt S. A.	Pregos obtidos em 1929
164	Papel Hallen Ledger 38x22, 52 kilos, em branco para continua-	55\$500	54\$800	54\$000	54\$000	—	—	63\$000
165	Caixa de portarias, resma de 400 1/2 fls., uma.	\$400	\$470	\$500	\$340	—	—	\$350
166	Papel Hollanda quadriculado 65x40 n. 2, 60 kilos folha.	24\$000	22\$000	23\$000	23\$000	23\$000	—	22\$000
167	Papel manilha grosso duplo para embrulho, cento.	36\$500	38\$000	40\$000	36\$000	35\$000	—	35\$000
168	Papel Extra Strong 53x34, impresso para capas de arquivos da Contabilidade dobrado em 3 partes, cento.	96\$200	99\$000	84\$000	96\$000	—	—	27\$000
169	Papel Razzin 22x33 para machina de escrever, cento.	59\$000	65\$000	—	65\$000	—	—	27\$500
170	Papel carbono Multi Copy, caixa.	27\$700	23\$000	24\$000	23\$000	—	—	24\$000
171	Papel carbono Guardian de cores, caixa.	10\$000	9\$800	8\$500	9\$000	—	—	13\$000
172	Papel carbono common, caixa.	6\$500	7\$000	8\$000	6\$700	—	16\$000	5\$100
173	Papel carbono em folhas duplas, cento.	75\$000	68\$000	70\$000	70\$000	—	18\$000	—
174	Papel Royal Bond em tiras de 11x17, impresso e pautado, bloco de 100 folhas, um.	2\$550	2\$500	2\$600	2\$500	2\$450	—	2\$350
175	Idem, idem de 15x20, impresso sem pauta, um.	3\$450	2\$500	3\$600	3\$400	3\$350	—	2\$600
176	Papel Royal Hallum Ledger 40x29, 52 kilos, com dizeres para capear papéis submettidos á consideração do Presidente, folha, uma.	\$420	\$400	\$350	\$400	—	—	\$310
177	Papel almasso 22x33 pautado e riscado para resumo de ponto da portaria, resma de 400 folhas, uma.	42\$500	40\$000	42\$000	42\$000	—	—	46\$000
178	Papel de linho para correspondência, 17x22, timbrado em alto relevo, em caixa de 50x50, uma.	25\$300	26\$000	26\$000	24\$700	—	—	23\$000
179	Idem de 33x43, riscado para proposta de orçamento, resma, uma.	68\$000	76\$000	71\$000	70\$000	—	—	—
180	Papelina grossa em bobina de 50 cm. largura para emassar processos, uma.	198\$000	220\$000	188\$000	200\$000	—	—	188\$000
181	Pastas forradas de marroquim, lombadas de couro, com cadaço e abas, para o transporte de papéis, uma.	78\$500	75\$000	82\$000	78\$000	—	—	78\$000
182	Pastas rantes, 47x42, forradas de marroquim verde com os dizeres «Transporte de papéis», uma.	139\$000	140\$000	138\$000	139\$000	—	—	137\$000
183	Pastas de marroquim 63x32 para mesa, uma.	49\$000	50\$000	50\$000	46\$700	—	—	51\$400
184	Idem, com mata borão 48x32, uma.	22\$500	24\$000	21\$000	22\$000	—	—	22\$000
185	Idem de couro flexivel 40x38, marroquim verde, uma.	48\$200	49\$000	47\$000	48\$000	50\$000	—	46\$500
186	Pastas Soenneken formato carta, uma.	10\$500	11\$000	10\$500	10\$000	9\$900	—	9\$000
187	Idem, formato officio, uma.	11\$100	13\$000	12\$500	12\$000	—	—	20\$000
188	Papel de madeira, uma.	19\$000	18\$800	18\$000	18\$000	—	—	19\$000
189	Pegadores de metal para papel, um.	2\$500	1\$900	2\$200	2\$000	—	—	1\$700
190	Pennas Barticks, 890, douradas, bico chato, caixa.	12\$000	10\$800	11\$000	10\$700	—	—	11\$000
191	Pennas Grou Hugher, (serie 757 E. S.), brancas, caixa.	10\$500	12\$000	—	10\$500	—	—	8\$600
192	Pennas telephone douradas, caixa.	11\$200	11\$500	12\$000	10\$500	—	—	10\$000
193	Pennas Mallat n. 4, caixa.	10\$500	10\$500	12\$000	10\$500	11\$000	—	9\$000
194	Pennas Mallat n. 2, caixa.	8\$200	8\$800	7\$500	8\$000	8\$200	—	8\$000
195	Pennas Mallat n. 12, caixa.	7\$500	7\$200	—	7\$000	6\$900	—	6\$200
196	Pennas Mallat n. 10, caixa.	7\$500	7\$200	—	6\$200	6\$900	—	5\$800
197	Pennas Brandauner 539, douradas, caixa.	11\$000	11\$800	—	12\$000	—	—	5\$700
198	Pennas Brandauner 530, douradas, caixa.	7\$800	7\$800	—	7\$400	—	—	9\$800
199	Pennas Soenneken n. 3, caixa.	11\$000	11\$000	12\$000	10\$900	—	—	9\$900
200	Pennas Leonard n. 503, douradas, caixa.	12\$500	11\$500	12\$500	12\$500	—	—	9\$900
201	Pennas Leonard n. 505, douradas, caixa.	11\$500	12\$500	12\$500	12\$000	—	—	—
202	Pennas Lofire n. 163, caixa.	12\$500	12\$500	14\$000	12\$500	—	—	12\$000
203	Pennas Perry n. 420, caixa.	7\$200	6\$900	—	7\$000	—	—	7\$000
204	Pennas Turner n. 1501, caixa.	8\$500	8\$500	7\$000	8\$000	—	—	6\$000
205	Pennas Ron L n. 5 e 6, caixa.	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	—	—	4\$500
206	Pennas Falcon n. 48, caixa.	7\$500	8\$900	8\$000	8\$500	—	—	7\$500
207	Pesos de ferro para papel, um.	5\$500	5\$500	5\$000	5\$000	—	—	5\$700

Numero de ordem	Artigos	Henrique Braga & Comp.	J. J. Pereira & Comp.	Villas Boas & Comp.	H. Ribeiro & Comp.	Marques Araujo & Comp.	Casa Pratt S. A.	Preços obtidos em 1936
203	Pesos de v.d.o. um.....	75000	65400	85000	55500			55000
209	Porta canetas de ferro, um.....	35000	35300	35500	35500			35000
210	Papel carbono nacional para machina 33 x 22, caixa.....	75000	65800		75000			65000
211	Raspadeira canivete Rodger cabo de osso, uma.....	75000	75800	85000	75500			75400
212	Regia de borracha de 40 cm., uma.....	25000	25600	25200	25500			25000
213	Regia de borracha de 60 cm., uma.....	35000	35800	35400	35500			35000
214	Spring folio n. 1, um.....	65000	75200	75000	75000			65000
215	Spring folio n. 3, um.....	115000	125500	125500	125000			115000
216	Sacoco de panno verde bordado em alto relevo para envolver da pasta, um.....	159000	1554000	1605000	1580000			157000
217	Talões de 100 guias para pagamento de prestações de montepio, um.....	85500	85800	105000	75800	95000		58700
218	Talões de 100 lis. para titulos de pensão, um.....	125500	135000	135000	125000	115000		115500
219	Talões de 203 lis., empenho de despeza, com 4 vias, sendo as 3 primeiras picotadas conforme modelo, um.....	235000	240000	185500	225000			105000
220	Tesoura pequena Rodgers, uma.....	125000	125000	135000	115000			155000
221	Tesoura grande Rodgers, uma.....	165000	165000	165000	155000			25800
222	Tinta carmin Nacional 1/4 de litro cada vidro, um.....	25800	35200	35200	35000			55800
223	Tinta carmin Stephens 1/8 de litro, vidro.....	45200	35900	35800	45000			55400
224	Tinta azul-preta nacional, vidro.....	65500	55800	65200	65000	65100		125000
225	Tinta azul-preta Stephens, vidro.....	145200	155000		145000	135800		15400
226	Tinta para carimbo de borracha A. Maurin, vidro.....	25600	25600	25300	25500			15400
227	Tinta preta Chs. Faber, vidro.....	75900	85500		95000			55800
228	Tinta Watermann's para caneta com deposito, vidro.....	45500	45500		35800			35700
230	Tinteiro duplo com estante, um.....	435000	375000	425000	425000			205000
231	Tinteiro Paragon simples n. 190, um.....	185500	175800	185000	185000			195300
232	Tinteiro Paragon duplo n. 170, um.....	225000	245000	245000	235000			215500
233	Lapis bicolores Faber de 1º n. 4.726, duzia.....	155500	165000	145500	155000			125500

Até 5 de agosto de 1936, Contador - W. Costa, Vinte e Nove, Director - de agosto, W. Costa.

Estrada de Ferro Central do Brasil
INTENDENCIA

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRÊNCIA PERMANENTE N. 40, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1930,
PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E MATERIAIS DE LUBRIFICANTES — GRUPO V

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2		N. 3		N. 4		N. 5	
		A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
		Companhia Sorocabana de material Ferro-Viário S. A.		Herberg Villela & Comp.		Souza Baptista & Comp.		Dias Garcia & Comp.		Hime & Comp.	
1	Pedras de esmeril										
2	Pedras de esmeril, aloxite, desenho n. 19, grão n. 40, dureza — H:										
3	Gran fina, (letra A), uma.....	x	54496								
4	Gran fina, (letra B), uma.....	x	34320								
5	Gran fina, (letra D), uma.....	x	34441								
6	Gran fina, (letra E), uma.....	x	44889								
7	Gran fina, (letra G), uma.....	x	44414								
8	Gran média (letra F), uma.....	x	34916								
9	Gran média (letra C), uma.....	x	64722								
10	Pedras de esmeril, de carburundum, grão 24, dureza — G:										
11	De 6" x 1" — furo de 1", uma.....	x	104049								
12	Pedras de esmeril de aloxite, grão-50, dureza N, de accordo com o desenho n. 12, na Locomoção, uma.....										
13	Pedras de esmeril de aloxite, (Shellac), grão 365, dureza 4-K-4-A, uma.....										
14	Pedras de esmeril de aloxite, grão 60, dureza H, de 12" x 3/8", furo de 1", uma.....										
15	Pedras turcas, para afiar.....										
16	Carburundum em pó, em latas de 5 libras:										
17	Grão n. 40, lata.....										
18	Grão n. 80, lata.....										
19	Grão n. 120, lata.....										
20	Grão n. 150, lata.....										
21	Aloxite em pó, em latas de 5 libras:										
22	Grão n. 40, lata.....										
23	Grão n. 80, lata.....										
24	Grão n. 100, lata.....										
25	Rectificadores completos para rebolos, de accordo com o catalogo n. 1, pag. 21, da The Carburundum Company:										
26	N. 2, um.....										
27	N. 3, um.....										
28	Serra										
29	Serras circulares, de quaisquer das marcas: Balança, Pen-geot ou Ransome, para madeira:										
30	De 0,153 x 0,0025, (furo) de 7/8", uma.....										
31	De 0,205 x 0,0025, (furo), de 7/8", uma.....										

Designação do material — Unidade

	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14		N. 15		N. 16 e 17	
	A importar	A importar	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
Pedras de esmeril									
Pedras de esmeril, de aloxite, desenho n. 19, grão 40, dureza H:									
Gran fina, (letra A), uma.....	5\$700					5\$780			
Gran fina, (letra B), uma.....	4\$100					4\$420			
Gran fina, (letra D), uma.....	3\$600					3\$795			
Gran fina, (letra E), uma.....	5\$100					5\$347			
Gran fina, (letra G), uma.....	4\$600					4\$830			
Gran média, (letra F), uma.....	4\$100					4\$197			
Gran média, (letra C), uma.....	7\$000					7\$340			
Pedras de esmeril, de carburundum, grão 24, dureza G:									
De 6" x 1"—furo de 1", uma.....	10\$400					11\$460			
Pedras de esmeril de aloxite, grão 50, dureza N, de accordo com o desenho n. 12, na Locomoção, uma.....	29\$600								
Pedras de esmeril de aloxite, (Shellac), grão 365, dureza 4-K-A, uma.....									
Pedras de esmeril de aloxite, grão 60, dureza H, de 12" x 3/8", furo de 1", uma.....	15\$700								
Pedras turcas, para afiar, uma.....	8\$000								
Carburundum em pó, em latas de 5 libras:									
Grão n. 40, lata.....									
Grão n. 80, lata.....									
Grão n. 120, lata.....									
Grão n. 150, lata.....									
Aloxite em pó, em latas de 5 libras:									
Grão n. 40, lata.....									
Grão n. 80, lata.....									
Grão n. 100, lata.....									
Rectificadores completos, para reboles, de accordo com o catalogo n. 1, pag. 21, da The Carburundum Company:									
N. 2, um.....	48\$000								
N. 3, um.....	48\$000								
Serras									
Serras circulares, de quaesquer das marcas: Balança, Pen-geot ou Ransome, para madeira:									
De 0.133 x 0.0025, (furo de 7/8"), uma.....								10\$000	
De 0.205 x 0.0025, (furo de 7/8"), uma.....								10\$498	

1 2 3 4 5 6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2		N. 3		N. 4		N. 5	
		A imp.	Entrega na Int.	A imp.	Entrega na Int.	A imp.	Entrega na Int.	A imp.	Entrega na Int.	A imp.	Entrega na Int.
		Companhia Sorocabana de Material Ferro-Viário S/A.		Herberg Villela & Comp.		Souza Baptista & Comp.		Dias Garcia & Comp.		Hime & Comp.	
24	Serras de fita, de quaesquer das marcas: — « Balança-Penegeot » ou « Ransome », para madeira:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	De 0,0045 x 0,0008, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	De 0,006 x 0,0008, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	De 0,008 x 0,0008, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	De 0,02 x 0,0008, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	De 0,025 x 0,001, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	De 0,03 x 0,001, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	De 0,05 x 0,001, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Folhas de serra para metaes, de 12" de comprimento, de quaesquer das marcas: — « Hygrades-Tingsta » e « Roehling »:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	Simples, de 16 dentes por pollegada, duzia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Simples, de 20 dentes por pollegada, duzia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Duplas, de 16 dentes por pollegada, duzia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Serras para engenhos de quaesquer das marcas: — « Balança-Penegeot » ou « Ransome »:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	De 1m, 20 x 0m, 10 x 0m, 002, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	De 2m, 18 x 1m, 10 x 0m, 003, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39	Troçadores de quaesquer das marcas: — « Balança-Penegeot-Simond » ou « Ransome »:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	De 1m, 50 x 0m, 002, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Arco de aço, para serra de metaes, de 12", igual a amostra na Locomoção, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Correias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	Correias de lona e borracha, tipo 2, classe 2 (medio), de accordo com o novo Caderno de Encargos:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Com 3 dobras:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	De 1 1/2", metro.....	26122	—	26122	—	26122	—	26122	—	26122	—
46	De 2 1/2", metro.....	35228	—	35228	—	35228	—	35228	—	35228	—
47	Com 4 dobras:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	De 3 1/2", metro.....	56258	—	56258	—	56258	—	56258	—	56258	—
49	Com 5 dobras:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	De 5 1/2, metro.....	105144	—	105144	—	105144	—	105144	—	105144	—
51	De 6", metro.....	105713	—	105713	—	105713	—	105713	—	105713	—
52	De 6 1/2", metro.....	115988	—	115988	—	115988	—	115988	—	115988	—
53	De 7", metro.....	125910	—	125910	—	125910	—	125910	—	125910	—
54	Com 6 dobras:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	De 8", metro.....	156587	—	156587	—	156587	—	156587	—	156587	—
56	De 12", metro.....	235986	—	235986	—	235986	—	235986	—	235986	—
57	De 14", metro.....	275665	—	275665	—	275665	—	275665	—	275665	—

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 6		N. 7		N. 8		N. 9		N. 10	
		A Importar	Oscar Favas & Comp.	A Importar	Carlos Conteville & Comp.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.
24	Serras de fita, de quaesquer das marcas: — « Balança-Peugeot » ou « Ransome », para madeira:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	De 0,0045 x 0,0008, metro.....	—	—	—	—	\$510	—	—	—	\$390	—
26	De 0,006 x 0,0008, metro.....	—	—	—	—	\$527	—	—	—	\$460	—
27	De 0,008 x 0,0008, metro.....	—	—	—	—	\$527	—	—	—	\$490	—
28	De 0,02 x 0,0008, metro.....	—	—	—	—	\$979	—	—	—	\$799	—
29	De 0,025 x 0,001, metro.....	—	—	—	—	1\$099	—	—	—	\$979	—
30	De 0,03 x 0,001, metro.....	—	—	—	—	1\$307	—	—	—	1\$170	—
31	De 0,04 x 0,001, metro.....	—	—	—	—	1\$790	—	—	—	1\$620	—
	De 0,05 x 0,001, metro.....	—	—	—	—	2\$480	—	—	—	1\$990	—
	Folhas de serra para metaes, de 12" de comprimento, de quaesquer das marcas: — « Hygrades-Tungsta » e « Roehling »:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	Simples, de 16 dentes por pollegada, duzia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$970	—
33	Simples, de 20 dentes por pollegada, duzia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$970	—
34	Duplas, de 16 dentes por pollegada, duzia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	6\$200	—
35	Duplas, de 20 dentes por pollegada, duzia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	6\$200	—
	Serras para engenho de quaesquer das marcas: — « Balança-Peugeot » ou « Ransome »:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	De 1m,20 x 0m,10 x 0m,002, uma.....	—	—	—	—	11\$540	—	—	—	10\$390	—
37	De 2m,18 x 0m,10 x 0m,003, uma.....	—	—	—	—	40\$600	—	—	—	38\$300	—
	Traçadores de quaesquer das marcas: — « Balança-Peugeot-Simond » ou « Ransome »:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	De 1m,50 x 0m,002, um.....	—	—	—	—	22\$880	—	—	—	18\$900	—
39	Arco de aço, para serra de metaes, de 12", igual á amostra na Locomoção, um.....	—	—	—	x	2\$854	—	—	—	3\$990	—
	Correias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Correias de lona e borracha, typo 2, classe 2 (médio), de accôrdo com o novo Caderno de Encar. os:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Com 3 dobras:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	De 1 1/2", metro.....	—	2\$185	—	—	3\$311	—	—	—	2\$090	—
41	De 2 1/2", metro.....	—	3\$325	—	—	5\$127	—	—	—	3\$240	—
42	Com 4 dobras:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	De 3 1/2", metro.....	—	5\$415	—	—	8\$117	—	—	—	5\$130	—
43	Com 5 dobras:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	De 5 1/2", metro.....	—	10\$450	—	—	16\$341	—	—	—	10\$300	—
44	De 6", metro.....	—	10\$925	—	—	16\$341	—	—	—	11\$200	—
45	De 6 1/2", metro.....	—	12\$330	—	—	19\$118	—	—	—	12\$200	—
46	De 7", metro.....	—	13\$330	—	—	19\$118	—	—	—	12\$700	—
	Com 6 dobras:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	De 8", metro.....	—	16\$150	—	—	24\$371	—	—	—	15\$600	—
48	De 12", metro.....	—	24\$700	—	—	36\$847	—	—	—	23\$300	—
49	De 14", metro.....	—	28\$500	—	—	43\$148	—	—	—	27\$200	—

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 11		N. 12		N. 13		N. 14		N. 15		N. 16 e último	
		Brenno & Comp.		Frederico Diehl		United States Rubber Export Co. Ltd.		D. R. Moura & Comp.		Mayrink Veiga & Comp.		Ribeiro, Costa & Comp.	
		A importar	A importar	A importar	A importar	A importar	A importar	A importar	A importar	A importar	A importar	A importar	Entrega na Int.
24	Serras de fita, de quaesquer das marcas: — « Balança-Pengeot » ou « Ransome », para madeira:												
25	De 0,0045 X 0,0008, metro.....											2\$200	
26	De 0,006 X 0,0008, metro.....											2\$000	
27	De 0,008 X 0,0008, metro.....											2\$000	
28	De 0,02 X 0,0008, metro.....											2\$200	
29	De 0,025 X 0,001, metro.....											2\$800	
30	De 0,03 X 0,001, metro.....											1\$200	
31	De 0,04 X 0,001, metro.....											4\$800	
32	De 0,05 X 0,001, metro.....												
33	Folhas de serra para metaes, de 12" de comprimento, de quaesquer das marcas: — « Hygrades-Tungsta » e « Rochling »:												
34	Simples, de 16 dentes por pollegada, duzia.....												
35	Simples, de 20 dentes por pollegada, duzia.....												
36	Duplas de 16 dentes por pollegada, duzia.....												
37	Duplas de 20 dentes por pollegada, duzia.....												
38	Serras para engenho de quaesquer das marcas: — « Balança-Pengeot » ou « Ransome »:												
39	De 1m,20 X 0m,10 X 0m,012, uma.....											15\$800	
40	De 2m,18 X 0m,10 X 0m,003, uma.....											42\$400	
41	Tracadores de quaesquer das marcas: — « Balança Pengeot-Simond » ou « Ransome »:												
42	De 1m,50 X 0m,002, um.....											38\$000	
43	Arco de aço, para serra de metaes, de 12", igual á amostra na Locomoção, um.....	7\$500								280\$000		17\$000	
44	Correias												
45	Correias de lona e borracha, typo 2, classe 2 (medio), de accôrdo com o novo Caderno de Encargos:												
46	Com 3 dobras:												
47	De 1 1/2", metro.....	2\$300				2\$100				2\$530		2\$400	
48	De 2 1/2", metro.....	3\$700				3\$257				3\$950		3\$400	
49	Com 1 1/2 dobras:												
50	De 3 1/2, metro.....	5\$800				5\$146				6\$150		5\$000	
51	Com 5 dobras:												
52	De 5 1/2", metro.....	11\$800				9\$366				12\$420		10\$400	
53	De 6", metro.....	12\$000				10\$380						12\$000	
54	De 6 1/2", metro.....	13\$800				11\$263				14\$490		12\$900	
55	De 7", metro.....	14\$000				12\$117				14\$490		13\$000	
56	Com 6 dobras:												
57	De 8", metro.....	17\$800				15\$173				18\$840		15\$000	
58	De 12", metro.....	26\$600				23\$410				28\$175		22\$900	
59	De 14", metro.....					28\$315						26\$000	

Numero de ordem	Designação do Material — Unidade	N. 1		N. 2		N. 3		N. 4		N. 5	
		A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
	Companhia Sorocabana de Material Ferro Viário S/A										
	Herberg Villela & Comp.										
	Souza Baptista & Comp.										
	Dias Garcia & Comp.										
	Hirne & Comp.										
50	Correia de lona e borracha, tipo 1, classe, 1, (pesada, de acordo com o novo Caderno de Encargo: Com 8 dobras, inferior, de 19 1/2", por 10m, 00 de circumferencia, uma.....	—	—	1:014\$300	—	1:290\$000	—	—	—	—	—
	Papelão										
51	Papelão de asbesto comprimido, para junias, de accordo com a amostra existente na Locomoção, de quaesquer dos fabricantes — Carlock Johns Manville — Durable e Beldam:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	De 1/16", kilo..... De 1/8", kilo.....	—	—	—	—	—	—	2\$660 x 2\$660	—	—	—
	Accesórios para solda oxyacetyleno										
53	Macharicos tipo «Sirius», para caldear:										
54	N. 0, um.....	—	91\$800	—	—	—	—	—	—	—	—
55	N. 1, um.....	—	91\$800	—	—	—	—	—	—	—	—
56	N. 2, um.....	—	93\$600	—	—	—	—	—	—	—	—
57	N. 3, um.....	—	96\$300	—	—	—	—	—	—	—	—
58	N. 5, um.....	—	103\$500	—	—	—	—	—	—	—	—
59	N. 7, um.....	—	109\$800	—	—	—	—	—	—	—	—
60	N. 9, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	N. 10, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62	N. 11, um.....	—	223\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
63	Macharicos tipo «Sirius», para cortar até 120 milímetros, um.	—	252\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
64	Macharicos para cortar até 300 milímetros, com jogo de 2 bicos, de qualquer fabricante, um.....	—	40\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
65	Macharicos «Primus», trabalhando com gasolina, capacidade de 1 litro, completo, igual à amostra na Locomoção, um.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Macharicos, para cortar até 120 milímetros, com jogo de 10 bicos, conforme amostra na Intendencia, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	Manômetros										
	Manômetros, para cortar até 120 atmosferas, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	Valvulas										
	Valvulas de redução, para oxigenio, para cortar e caldear, com 2 manômetros, uma.....	—	2, 000	—	—	—	—	—	—	—	—
68	Valvulas de redução, para accetyleno, com 2 manômetros, uma.....	—	198\$000	—	—	—	—	—	—	—	—

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2		N. 3		N. 4		N. 5	
		Companhia Sorocabana de Material Ferro-Viário S/A		Herberg Villela & Comp.		Souza Baptista & Comp.		Dias Garcia & Comp.		Hime & Comp.	
		A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.
69	Valvulas de redução com manometro, conforme amostra na Intendencia :										
70	Para cortar até 120 atmosferas, uma.....										
71	Para cortar e caldear, até 20 atmosferas, uma.....										
72	Oculos de fibra, para soldador, igual á amostra na Locomoção, par										
73	Oculos com aro de fibra e vidros encarnados ou verdes, conforme amostra na Intendencia, par										
74	Vidros especiaes, para mascara de solda electrica, igual á amostra na Locomoção, um.....										
75	Bicos para maçaricos, tipo «Sirius», de caldear, ns. 0 a 12, sendo 10 bicos de cada numero, um.....		84600								
76	Bicos internos, para maçaricos de cortar, tipo «Sirius», até 120 m/m, jogo de tres bicos, ns. 50, 80, 100 e 120, jogo										
77	Bicos externos, para maçaricos de cortar, tipo «Sirius», até 120 milímetros, um.....										
	Luvas										
77	Luvas de asbestos, para soldador, uma.....		404000								
	Garrafas		334000								
78	Garrafas de seis metros cubicos, para oxygenio, uma.....		2204000								
79	Garrafas de seis metros cubicos, para acetileno, completas, com acetona, uma.....		9504000								
80	Pias										
	Pias de ferro-esmaltado, nacionaes de 0m,65x0m,46, com espelho de 0m,18 de altura, completas, com duas torneiras, saboneteiras, vavulas e correntes, uma										
81	Geladeiras										
	Geladeiras de 1m,31 de altura por 0m,86 de largura, por 0m,50 de fundo, fabricante «Rufier» ou semelhante, uma.....						546200				
82	Trenas										
	Trenas de aço «Chasterman-Sheffield», de 20 metros, capa de couro, escala, pollegada e milímetros, uma.....										
83	Trenas de pano de fio metalico, de 20 metros, uma.....								546200		

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N.º 6	N.º 7	N.º 8		N.º 9		N.º 10
		A importar Companhia Brasileira de Cimento Portland S.A.	A importar Oscar Taves & Comp.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	Fonseca, Almeida & Comp.
69	Valvulas de redução com manometro, conforme amostra na Intendencia:	-	-	-	-	-	-	-
70	Para cortar até 120 atmosferas, uma.....	-	-	-	-	-	-	-
71	Oculos de fibra, para soldador, igual á amostra na Locomoção, par	-	-	-	-	-	-	-
72	Oculos com aro de fibra e vidros encarnados ou verdes, conforme amostra na Intendencia, par	-	-	-	-	-	-	-
73	Vidros especiaes, para mascara de solda electrica, igual á amostra na Locomoção, um.....	-	-	-	-	-	-	-
74	Bicos para maçaricos, tipo «Sirius», de caldear, de ns. 0 a 12, sendo 10 bicos de cada numero, um.....	-	-	-	-	-	-	-
75	Bicos internos, para maçaricos de cortar, tipo «Sirius», até 120 m/m, jogo de tres bicos, ns. 30, 50, 80, 100 e 120, jogo	-	-	-	-	-	-	-
76	Bicos externos, para maçaricos de cortar, tipo «Sirius», até 120 millímetros, um.....	-	-	-	-	-	-	-
77	Luvax	-	-	-	-	-	-	-
	Luvax de asbestos, para soldador, uma.....	-	-	-	-	-	-	-
	Garrafas	-	-	-	-	-	-	-
78	Garrafas de seis metros cubicos, para oxigenio, uma.....	-	-	-	-	-	-	-
79	Garrafas de seis metros cubicos, para acetileno, completas, com acetona, uma.....	-	-	-	-	-	-	-
80	Pias	-	-	-	-	-	-	-
	Pias de ferro esmaltado, nacionaes, de 0m,65x0m,45, com espelho de 0m,18 de altura, completas, com duas torneiras, saboneteiras, valvulas e correntes, uma.....	-	-	-	-	-	-	-
81	Geladeiras	-	-	-	-	-	-	-
	Geladeiras de 1m,31 de altura por 0m,86 de largura, por 0m,50 de fundo, fabricante «Rufier», outsemelhante, uma.....	-	-	-	-	-	-	-
82	Trenas	-	-	-	-	-	-	-
	Trenas de aço «Chasterman-Sheffield» de 20 metros, capa de couro, escala, pollegada e millímetros, uma.....	-	-	-	-	-	-	-
83	Trenas de panno de fio metallico, de 20 metros, uma.....	-	-	-	-	-	-	-

[illegible]

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 6		N. 7		N. 8		N. 9		Fonseca, Almeida & Comp.
		A importar	S. A. Companhia Brasileira de Cimento Portland	A importar	Oscar Tayes & Comp.	A importar	Carlos Conteville & Comp.	A importar	S. A. White Martins	
84	Diversos materiaes									
85	Tesourão de 30", para cortar fios e cabos, uni.....									
86	Chaves de tres discos, para cortar tubos, de 1 1/2" a 2", igual á amostra na Locomoção, uma.....									
87	Navalhas iguaes á amostra na Locomoção, para chaves de cortar tubos, um.....									
88	Bicos para acetyleno:									
89	N. 21, um.....									
90	N. 35, um.....									
91	Bigornas de aço de 500 kilogrammas, uma.....									
92	Carrinhos de ferro tubular, reforçados, typo americano, chapa de 1/16", um.....									
93	Alicates de 8", com cabo isolado de borracha, um.....									
94	Moitões de ferro galvanizado, de 2 gornes: Para corda de 1/2, um.....									
95	Para corda de 3/4", um.....									
96	Collecção de algarismos de aço de 0m, 010, collecção.....									
97	Caçambas para carga e descarga de carvão, de acordo com o desenho e especificação da Locomoção: Para 1.000 kilogrammas, uma.....									
98	Para 500 kilogrammas, uma.....									
99	Collecção de tipo alphabeticos, de aço, de 10 milímetros, collecção.....									
100	Relogios de ronda, do fabricante Perfect, igual á amostra da Locomoção, com seis chaves, um.....									
101	Roulements S. K. F., ou de construcção semelhante as amostras da Locomoção: De 20x72x19 milímetros, um.....									
102	Foles de mão de 12", um.....									
103	Forças de campanha, com ventoinhas de 23" x 20", chapa de 1/8", pés de cantoneiras L, de 1 1/2" x 1 1/2" x 1 1/4", e contraventada em X, dos lados, uma.....									
104	Camas de ferro, reforçadas, iguaes ao modelo da Locomoção, de 1m, 90x6m, 80, uma.....									
105	Bitumadeiras espátulas, iguaes á amostra na Loc., uma.....									
106	Chaves com corrente, para canos, igual á amostra n. 2, na Locomoção, uma.....									
107	Diamantes Sharratt B-1, para cortar vidro, um.....									
108	Martellos de aço de 800 grammas, para machinista, um.....									
109	Goiwas para tornos, de madeira: De 1", uma.....									
	De 1 1/4", uma.....									
	N. 3, papel.....									

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16 e ultimo
		A importar	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
	Brenno & Comp.	Fredérico Dickl	United States Rubber Ltd.	D. R. Moura & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Ribeiro, Costa & Comp.			
110	Aligadores marca Jacaré ou Tubarão:	3\$700					
111	N. 35, caixa.....	6\$800					
112	N. 45, caixa.....						
113	Grampos para grampear correias, para machina Bulldog ou Eagle:						
114	N. 4, caixa.....	6\$500					
115	N. 6, caixa.....	8\$100					
116	Lanternas completas «Adiak», n. 275-1 2, com adaptação e dispositivo para poder trabalhar com signal de dia, e com as 3 cores → vermelho, amarello e verde, uma.....			x 80\$000			
117	Lanternas acetyleno, para revisidores, iguaes ao modelo da Locomoção, uma.....		x 19\$999				
	Tornos de bancada, fixos, de aço fundido, largura da bocca 7", igual á amostra da Locomoção, um.....			32\$000			
	Cadinhos «Morgan, Dixon, Plumbago, Crucibles ou Urso Polar»:			117\$000			
	De 150 numeros, um.....	x 105\$000				142\$500	
	«Dobradiças»						
118	Dobradiças de ferro, de pino fixo:						
119	De 1 1/2" x 3/8", par.....						
120	De 2 1/2" x 3/4", par.....						
121	De 2" x 5/8", par.....						
122	De 3" x 7/8", par.....						
123	De 3 1/2" x 1", par.....						
	De 4" x 1 1/4", par.....						
124	Dobradiças de latão:						
125	De 1 1/2" x 3", par.....						
126	De 2" x 1 1/2", par.....						
127	De 2 1/2" x 3/4", par.....						
128	De 3" x 3/4", par.....						
	De 4" x 1", par.....						
	«Fechaduras»						
129	Fechaduras de ferro, Yale, M. 4, de 2 1/4" x 1 3/4", com 2 chaves, para gavetas, uma.....			6\$000			
130	Fechaduras de ferro, de 2 3/4" x 2 1/4", para caixas, uma.....						
131	Fechaduras de latão, de 2 3/4" x 1 3/4", para armarios, uma.....						
132	Chave em bruto, de accordo com a amostra na Locomoção:						
133	Para gavetas, uma.....						
	Para portas, uma.....						

Número de Ordem	Designação do material — Unidade	N. 6 Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A.	N. 7 Osaka Trading Co. Ltd.	N. 8 Carlos Conteville & Comp.	N. 9 S. A. White Martins	N. 10 Fonseca, Almeida & Comp.
		A Importar	A Importar	A Importar	A Importar	A Importar
		Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.
134	Trucks de elevação Moris, de accordo com a figura da pagina 21, livro 110; ou Barreti, Boletim n. 115					
135	Para uma tonelada, um.....	x 1:085,000	x 1:260,500	x 1:085,000	x 1:260,500	x 1:085,000
136	Para duas toneladas, um.....	x 1:710,000	x 1:765,000	x 1:710,000	x 1:765,000	x 1:710,000
	Para tres toneladas, um.....	x 2:080,000	x 2:080,000	x 2:080,000	x 2:080,000	x 2:080,000
	«Utensilios para locomotivas»					
	(Todos os utensilios de locomotivas devem ser fornecidos de accordo com o desenho n. 144.413)					
	...Lata para oleo :					
137	Tamanho — 1, uma.....	14,000	—	14,000	—	14,000
138	Tamanho — 2, uma.....	11,000	—	11,000	—	11,000
139	Tamanho — 3, uma.....	9,000	—	9,000	—	9,000
	Almofadas :					
140	N. 1, uma.....	65,418	—	65,418	—	65,418
141	N. 2, fina.....	108,542	—	108,542	—	108,542
142	Qualitatis, conforme a amostra na Locomoção, uma.....	19,700	—	19,700	—	19,700
143	Baldes, conforme a amostra na Locomoção, um.....	75,700	—	75,700	—	75,700
144	Almetadas para bancos de machinista, de accordo com a amostra da Locomoção, uma.....	—	—	—	—	—
	«Ferramentas de fogo, para locomotivas»					
	(Todas as ferramentas de fogo deverão ser fornecidas de accordo com o desenho n. 149.114)					
	Rodas :					
145	Tamanho — 1, um.....	75,560	x	75,560	x	75,560
146	Tamanho — 2, um.....	68,804	—	68,804	—	68,804
147	Tamanho — 3, um.....	42,253	—	42,253	—	42,253
	Carros:					
148	Tamanho — 1, um.....	92,608	x	92,608	x	92,608
149	Tamanho — 2, um.....	82,347	x	82,347	x	82,347
150	Lanças, uma.....	48,567	x	48,567	x	48,567
151	Pá para limpeza de fogo, uma.....	11,512	x	11,512	x	11,512
152	Puntes para ferramental de fogo, tamanho — 1, um.....	45,333	x	45,333	x	45,333
153	Funhos para ferramentas de fogo, tamanho — 2, um.....	22,017	—	22,017	—	22,017
154	Roulements S. E. F., ou de construção semelhante as mostras da Locomoção, de 25 x 62 x 17 milímetros, um.....	—	x	9,400	x	9,400

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 11		N. 12		N. 13		N. 14		N. 15		N. 16 e ultimo	
		A importar	Frederico Michl	A importar	United States Rubber Ltd.	A importar	D. R. Moura & Comp.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Mayrink Veiga & Comp.	A imprimir	Entrega na Int.
134	Trucks de elevação Morris, de accordo com a figura da pagina 21, livro 110; ou Barrett, Boletim n. 115:												
135	Para uma tonelada, um.....												
136	Para duas toneladas, um.....												
137	Para tres toneladas, um.....												
138	«Utensilios para locomotivas»												
139	(Todos os utensilios de locomotivas devem ser fornecidos de accordo com o desenho n. 144.413)												
140	Latas para oleo:												
141	Tamanho — 1, uma.....												
142	Tamanho — 2, uma.....												
143	Tamanho — 3, uma.....												
144	Almofolhas:												
145	N. 1, uma.....												
146	N. 2, uma.....												
147	Chaleiras, conforme a amostra na Locomoção, uma.....												
148	Baldes, conforme a amostra na Locomoção, um.....												
149	Almofadas para bancos de machinista, de accordo com a amostra da Locomoção, uma.....												
150	«Ferramentas de fogo, para locomotivas»												
151	(Todas as ferramentas de fogo deverão ser fornecidas de accordo com o desenho n. 149.414)												
152	Rodas:												
153	Tamanho — 1, um.....												
154	Tamanho — 2, um.....												
155	Tamanho — 3, um.....												
156	Carros:												
157	Tamanho — 1, um.....												
158	Tamanho — 2, um.....												
159	Tamanho — 3, um.....												
160	Lanças, uma.....												
161	Pá para limpeza de fogo, uma.....												
162	Punhos para ferramentas de fogo, tamanho — 1, um.....												
163	Punhos para ferramentas de fogo, tamanho — 2, um.....												
164	Roulements S. K. F. ou de construcção semelhante ás amostras da Locomoção de 25 X 62 X 17 milímetros, um.....												

Observações

A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

(X) Preço menor.

Intendência, 6 de maio de 1930. — Poliphio Cesar Ribeiro, pelo intendente

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as clausulas setima e vigesima primeira do edital de concorrência publica, para fornecimento de material a esta repartição, no corrente anno, publicado no "Diário Official", numero 77, edição de 4 de abril proximo findo, a fls. 14 a 28, do respectivo supplemento e rectificado no mesmo jornal, edição do dia 17 do mesmo mez de abril, a fls. 8,137, realiza-se no dia 10 do corrente mez, ás 12 horas, na sala do Almoxarifado Geral desta Directoria, a abertura e leitura das propostas apresentadas, de accordo com o referido edital, pelos concorrentes constantes da seguinte lista de idoneidade:

- 1 — Companhia Fornecedor de Materiaes.
- 2 — Rocha Coulo & Companhia.
- 3 — Moniz & Companhia Limitada.
- 4 — Souza Baptista & Companhia.
- 5 — Cardinale & Companhia.
- 6 — A. Ferraz & Companhia, Limitada.
- 7 — Villas-Boas & Companhia.
- 8 — Ferreira, Land & Companhia.
- 9 — Dias Garcia & Companhia.
- 10 — Henrique Braga & Companhia.
- 11 — Willmann, Xavier & Companhia.
- 12 — Sociedade Anonyma Brasileira, Estabelecimentos Mestre e Blatgô.
- 13 — Ribeiro Costa & Companhia.
- 14 — A. P. Costa.
- 15 — Heitor Ribeiro & Companhia.
- 16 — A. Plácido Marques & Companhia.
- 17 — Pinto Guimarães & Companhia.
- 18 — The Gourock Ropework Export Company, Limited.
- 19 — Salgado, Guimarães & Companhia, Limitada.
- 20 — Marques Coulo & Companhia.
- 21 — Gaston Meinert & Companhia.
- 22 — Arthur Donato & Companhia.
- 23 — João de Oliveira & Irmão.
- 24 — Alberto d'Almeida & Companhia.
- 25 — C. Fuerst & Companhia, Limitada.
- 26 — Mayrink Veiga & Companhia.
- 27 — Frederico Diehl.
- 28 — Hime & Companhia.
- 29 — J. G. Pereira & Companhia.
- 30 — Souza Sampaio & Companhia, Limitada.
- 31 — Sociedade Anonyma, R. Mattos.
- 32 — Silva Magalhães & Companhia.
- 33 — Gaspar Silva & Companhia.
- 34 — James Magnus & Companhia.
- 35 — Fontes Garcia & Companhia.
- 36 — Moreira Macedo & Companhia.
- 37 — Adolpho Botelho.
- 38 — José da Silva & Companhia.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directorio de Contabilidade, em 7 de maio de 1930. — Gen. João Vello Junior.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO DO EDITAL E TRANSCURRENCIA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 43.

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 20 de maio, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O prego, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 3:000\$ feita na thesauraria da Estrada, até á vespéra do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespéra do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou a de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permitida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em deacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue, no prazo de 120 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consigado directamete á esta Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfaga ás exigências do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á Estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Caes do Porto.

c) Todo o material importado será entregue nos vagões da Estrada, no Caes do Porto, não se responsabilizando a Estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despesa que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-o em suas propostas;

e) no caso do material importado livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á Alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a Directoria cassar-lhe a idoneidade.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo caderno.

X — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Gupo VIII — Combustiveis, lubrificantes e artigos de limpeza

Numero de ordem — Material —
Unidade

1. Oleo para cylindro de vapor superaquecido, typo 2, em tambores de ferro que serão devolvidos ao fornecedor, litro.
2. Kerozene em caixas de 2 latas, com 18 litros cada lata, litro.
3. Gazolina em caixas de 2 latas, com 18 litros cada lata, litro.
4. Gazolina em tambores de ferro, que serão devolvidos ao fornecedor, litro.

No caso do material ser importado em tanbores, o fornecedor ficará obrigado ao pagamento dos direitos correspondentes aos tanbores.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de maio de 1930. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

- N. 3.297 — Rua Dr. Garnier numero 65 A, 9\$687.
 N. 3.298 — Rua Eino Teixeira numero 180 A, 21\$124.
 N. 3.299 — Rua Bomfim n. 106, réis 27\$325.
 N. 3.300 — Rua Mariz e Barros numero 27, 39\$665.
 N. 3.301 — Rua Luiz Gonzaga n. 230, 31\$734.
 N. 3.302 — Rua São Francisco Xavier n. 498, 13\$824.
 N. 3.303 — Rua Professor Gabizo numero 332 e rua General Canabarro numero 1, 21\$668.
 N. 3.294 — Rua Avila n. 35 A, réis 48\$985.
 N. 3.295 — Rua General Canabarro numero 69, 90\$392.
 N. 3.296 — S. S. White Companhia of Brazil, rua Campos Salles n. 102, réis 42\$544.
 N. 3.285 — Rua Liberdade n. 38, 32\$679.
 N. 3.286 — Rua Mariz e Barros numero 307, 51\$825.
 N. 3.287 — Rua General Canabarro n. 58, 46\$565.
 N. 3.288 — Rua Carlos Seidl n. 374, 51\$619.
 N. 3.289 — Rua Professor Gabizo numero 104, 54\$765.
 N. 3.290 — Rua Campos Salles numero 12, 44\$725.
 N. 3.291 — Rua São Christovão numero 173, 51\$625.
 N. 3.292 — Rua Antunes Maciel numero 51, 9\$687.
 N. 3.293 — Rua Viuva Claudio numero 329, 25\$270.
 N. 3.284 — Joaquim Borges de S. Gomes, rua Francisco Eugenio n. 85, réis 13\$975.
 N. 3.215 — Rua Maria Amalia n. 63, 10\$314.
 N. 3.246 — Estrada Velha n. 43, réis 14\$058.
 N. 3.247 — Rua São Miguel n. 62, 10\$296.
 N. 3.248 — Rua dos Artistas numero 138, 38\$898.
 N. 3.249 — Rua Bella de São Luiz n. 36, 7\$031.
 N. 3.250 — Rua Barão de Cofegipe n. 227, 11\$061.
 N. 3.251 — Avenida 28 de Setembro n. 334, 53\$698.
 N. 3.252 — Rua Leopoldo n. 233, réis 14\$346.
 N. 3.253 — Rua Uberaba n. 68, réis 6\$168.
 N. 3.254 — Rua Conde de Bomfim numero 201, 32\$595.
 N. 3.255 — Rua Barão de Mesquita n. 394, 47\$899.
 N. 3.256 — Rua Bella Vista n. 142, 10\$235.
 N. 3.257 — Rua Luiz Barbosa n. 64, 19\$068.
 N. 3.258 — Rua Conde de Bomfim numero 1.052-F, 23\$591.
 N. 3.259 — Rua Barão de Cofegipe n. 221, 23\$893.

- N. 3.260 — Rua Barão de Bom Retiro n. 487, 38\$429.
 N. 3.239 — Rua Ennes Filho n. 179, 13\$304.
 N. 3.240 — Rua Costa Rica n. 102, 8\$989.
 N. 3.241 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua K em frente ao n. 48, 6\$542.
 N. 3.242 — Rua Leopoldina Rego n. 232, 6\$959.
 N. 3.243 — Avenida dos Democraticos n. 735, 8\$334.
 N. 3.235 — Rua Juvenal Galeno numero 11, 7\$149.
 N. 3.236 — Avenida dos Democraticos n. 1.055, 9\$946.
 N. 3.231 — Rua Lobo Junior (junto a estação Circular), 14\$599.
 N. 3.232 — Rua Costa Mendes n. 104, 5\$973.
 N. 3.226 — Rua Lobo Junior n. 23, 4\$754.
 N. 3.227 — José Henrique da Silva, rua Barreiros n. 114 A, 16\$807.
 N. 3.228 — Agenor Mendes, rua Viçosa n. 21, 4\$106.
 N. 3.229 — Caminho de Itararé numero 91, 5\$717.
 N. 3.230 — Estrada Monsenhor Felix n. 239 B, 29\$060.
 N. 3.261 — Rua Pereira Soares n. 5, 33\$068.
 N. 3.262 — Rua Torres Homem numero 15, 11\$061.
 N. 3.263 — Rua Gonzaga-Bastos numero 227 A, 58\$908.
 N. 3.264 — Rua Araujo Lima n. 157, 33\$930.
 N. 3.265 — Rua Carlos Vasconcellos n. 47, 11\$427.
 N. 3.266 — Rua Ennes de Souza n. 65, 33\$712.
 N. 3.267 — Rua Carlos Vasconcellos n. 119, 36\$108.
 N. 3.268 — Rua Paula Brito n. 250, 12\$940.
 N. 3.269 — Rua General Silva Telles n. 23, 23\$870.
 N. 3.270 — Rua General Silva Telles n. 65, 5\$930.
 N. 3.271 — Rua Guaxupé n. 28, réis 19\$748.
 N. 3.272 — Rua Pereira Nunes numero 218, 60\$035.
 N. 3.273 — Rua Marechal Joffre numero 17, 10\$674.
 N. 3.274 — Rua Marechal Joffre numero 92, 9\$294.
 N. 3.275 — Rua Marechal Joffre numero 93, 11\$680.
 N. 3.276 — Rua Marechal Joffre numero 112, 18\$199.
 N. 3.277 — Rua Seis n. 14, 13\$103.
 N. 3.278 — Rua Grajahu n. 28, réis 24\$100.
 N. 3.279 — Rua Uberaba n. 21, réis 7\$080.
 N. 3.280 — Rua Possolo n. 21, réis 51\$928.
 N. 3.281 — Rua Pereira Nunes numero 105, 33\$860.
 N. 3.282 — Rua Almirante Cochrane n. 218, 33\$595.
 N. 3.283 — Rua Carlos Vasconcellos n. 63, casa 3, 6\$160.
 N. 3.188 — Rua Luiza Valle n. 1, 14\$650.
 N. 3.189 — Rua Constancia Lopes numero 25, 10\$720.
 N. 3.190 — Rua José Bonifácio n. 26, 20\$711.
 N. 3.192 — Rua Eracestina n. 82, réis 3\$421.
 N. 3.193 — Rua Paraná n. 263, réis 3\$776.

- N. 3.194 — Rua Teixeira de Macedo n. 32, 8\$082.
 N. 3.195 — Rua Paraná n. 183, réis 16\$550.
 N. 3.196 — Travessa Possolo n. 22, 8\$170.
 N. 3.197 — Estrada Velha da Pavuna n. 672, 7\$124.
 N. 3.198 — Rua da Capella n. 108, 14\$856.
 N. 3.199 — Avenida Suburbana (estação Del Castilho, Estrada de Ferro Central do Brasil), 21\$756.
 N. 3.200 — José Nicolau Burlamaqui, avenida Suburbana n. 1.251, 29\$315.
 N. 3.201 — Rua Amorim n. 13, réis 7\$554.
 N. 302 — Rua João Clapp Filho numero 28, 14\$656.
 N. 3.203 — Rua João Clapp Filho numero 50, 14\$656.
 N. 3.204 — Estrada Nova da Pavuna n. 42, 8\$188.
 N. 3.205 — Rua Propicia n. 17, réis 18\$574.
 N. 3.206 — Rua Leopoldina n. 53, 6\$881.
 N. 3.207 — Rua Leopoldina n. 96, 6\$881.
 N. 3.208 — Rua Leopoldina n. 98, 6\$881.
 N. 3.209 — Rua Clarimundo de Mello n. 201, 28\$832.
 N. 3.211 — Rua Soares Meirelles numero 87, 5\$600.
 N. 3.212 — Avenida Suburbana numero 1.193, 22\$912.
 N. 3.213 — Rua Um n. 42 (J. Maria da Graça), 9\$133.
 N. 3.214 — Rua General Bellegardê n. 92, 10\$068.
 N. 3.215 — Rua Miguel Fernandes n. 150, 18\$300.
 N. 3.216 — Rua José Domingues numero 129, 6\$881.
 N. 3.217 — Rua Dr. Maggessê n. 32, 10\$074.
 N. 3.218 — Avenida Luzitania n. 223, 7\$348.
 N. 3.219 — Irineu dos Santos Azevedo, rua Panamá n. 14, 7\$348.
 N. 3.220 — João Ribeiro, estrada das Tres Barras n. 37, 5\$717.
 N. 3.221 — Rua Bomsucesso n. 42, 14\$964.
 N. 3.223 — João Baptista Leitão, rua VI n. 30 (V. Kosmos), 9\$784.
 N. 3.223 — Manoel Antonio Cerqueira, rua Leopoldina Rego n. 46, 24\$286.
 N. 3.224 — Rua Nabor do Rego numero 55, 11\$567.
 N. 3.225 — Rua D. Leonidia n. 76, 5\$735.
 N. 3.339 — Companhia do Gaz, rua João Caetano n. 203, avenida, 30\$197.
 N. 3.340 — Rua dos Arcos n. 28, réis 10\$035.
 N. 3.341 — Rua Marquez de Sapucahy n. 30, 71\$442.
 N. 3.342 — Rua da Alfandega numero 250 A, 86\$573.
 N. 3.343 — Avenida Rio Branco numero 43, 95\$055.
 N. 3.344 — Rua Dr. Rego Barros numero 13, 22\$996.
 N. 3.345 — Rua Buenos Aires n. 341, 8\$806.
 N. 3.334 — Companhia Cantareira, Caes Pharoux, 15\$260.
 N. 3.335 — Rua do Rezende n. 12, 8\$360.
 N. 3.336 — Rua do Mercado n. 94, 10\$851.
 N. 3.337 — Rua General Pedra numero 130, 8\$948.
 N. 3.338 — Rua Nabuco de Freitas n. 181, 108\$871.

- N. 3.331 — Rua do Costa n. 28, 7\$534.
 N. 3.332 — Avenida Salvador de Sá n. 199, 7\$8532.
 N. 3.333 — Rua Oreste n. 27, réis 25\$777.
 N. 3.335 — Rua D. Felicidade n. 29, 17\$521.
 N. 3.326 — Rua Capitão Semia numero 21, 15\$903.
 N. 3.327 — Rua Oreste n. 25, 21\$523.
 N. 3.328 — Rua Senhor dos Passos n. 51, 41\$769.
 N. 3.330 — Rua Laura de Araujo numero 100, 13\$996.
 N. 3.321 — Avenida Rio Branco n. 87, 49\$570.
 N. 3.329 — Rua Leandro Martins numero 9, 30\$688.
 N. 3.322 — Rua dos Invalidos n. 31, 127\$650.
 N. 3.323 — Rua do Lavradio n. 122, 20\$470.
 N. 3.324 — Rua D. Minervina numero 29, casas I a V, 65\$320.
 N. 3.413 — Avenida Oswaldo Cruz n. 123, 28\$503.
 N. 3.414 — Rua Garcia d'Avila numero 52, 24\$890.
 N. 3.415 — Rua 12 de Maio n. 52, 11\$583.
 N. 3.416 — Rua Maria Amelia n. 33, 9\$830.
 N. 3.417 — Rua Conselheiro Costa Pereira ns. 13 e 17, 14\$536.
 N. 3.406 — Rua Sá Ferreira n. 160, 12\$673.
 N. 3.407 — Rua Sá Ferreira n. 170, 9\$225.
 N. 3.408 — Rua Sá Ferreira n. 178, 4\$674.
 N. 3.409 — Rua Maria Amelia n. 33, 5\$997.
 N. 3.410 — Rua Sá Ferreira n. 174, 4\$160.
 N. 3.411 — Rua Villa Rica n. 15, réis 13\$495.
 N. 3.412 — Rua Jangadeiros n. 32, 16\$323.
 N. 3.403 — Rua Francisco Octaviano n. 17, 8\$232.
 N. 3.404 — Rua Jardim Botânico numero 526, 11\$562.
 N. 3.405 — Rua Humaytá n. 165, réis 27\$171.
 N. 3.402 — Rua Barata Ribeiro numero 204, 9\$349.
 N. 3.314 — Rua Luiz de Camões numero 55, 9\$441.
 N. 3.315 — Rua Rodrigues Alves numero 845, 26\$629.
 N. 3.316 — Avenida Gomes Freire n. 9, 12\$891.
 N. 3.317 — Rua Uruguayana n. 115, 45\$701.
 N. 3.318 — Rua Visconde do Rio Branco n. 33, 14\$416.
 N. 3.319 — Avenida Rio Branco numero 114, 60\$714.
 N. 3.320 — Rua Marquez de Sapucahy n. 95, 35\$702.
 N. 3.311 — Rua Avila n. 146, 7\$532.
 N. 3.312 — Rua Campos Salles numeros 10 e 12, 89\$978.
 N. 3.313 — Rua São Christovão numero 211, 77\$338.
 N. 3.308 — Rua São Francisco Xavier n. 914, 39\$538.
 N. 3.309 — Rua São Francisco Xavier n. 828, 7\$914.
 N. 3.310 — Rua Mariz e Barros numeros 99-105, 89\$107.
 N. 3.304 — Rua São Francisco Xavier n. 888, 37\$130.
 N. 3.305 — Travessa Soledade n. 9, 9\$830.
 N. 3.306 — Rua São Luiz Gonzaga numero 252, 31\$708.
 N. 3.307 — Rua Carlos Seidl ns. 182, 62 e 56, 34\$265.
 N. 3.370 — Rua Petropolis n. 41, réis 16\$128.
 N. 3.371 — Rua Curvello n. 44, réis 13\$023.
 N. 3.372 — Travessa Fernandina numero 49, 22\$768.
 N. 3.373 — Travessa Fernandina numero 74, 8\$148.
 N. 3.374 — Rua Alice n. 17, 21\$833.
 N. 3.375 — Rua do Morro n. 12, réis 18\$903.
 N. 3.376 — Rua Laurindo Rabello n. 49, 9\$373.
 N. 3.377 — Rua Cosme Velho n. 147, 188\$395.
 N. 3.378 — Rua Progresso n. 7, réis 21\$760.
 N. 3.370 — Rua Almirante Alexandrino n. 976, 86\$166.
 N. 3.380 — Travessa Fernandina numero 47, 22\$768.
 N. 3.381 — Rua Alice n. 76, 26\$433.
 N. 3.382 — Rua Alice n. 42, 15\$593.
 N. 3.383 — Rua Barão de Sertorio numero 25, 10\$193.
 N. 3.384 — Rua Corrêa Dutra n. 149, 29\$936.
 N. 3.385 — Rua Almirante Alexandrino n. 136, 58\$553.
 N. 3.357 — Rua Tavares Bastos numero 153, casa 3, 3\$420.
 N. 3.358 — Rua Alice n. 63, 17\$470.
 N. 3.359 — Rua da Estrella n. 53, 3\$420.
 N. 3.360 — Rua Victoria n. 12, réis 13\$843.
 N. 3.361 — Praça Duque de Caxias n. 37, casa V, 5\$202.
 N. 3.362 — Rua do Cattete n. 85, réis 36\$307.
 N. 3.363 — Rua da Gloria n. 52, réis 14\$391.
 N. 3.364 — Rua do Cattete ns. 34-40, 12\$732.
 N. 3.365 — Rua Professor Gabizo numero 20, 11\$012.
 N. 3.366 — Rua Almirante Alexandrino n. 92, 9\$228.
 N. 3.367 — Rua Victoria n. 12, réis 12\$822.
 N. 3.368 — Rua Barão de Sertorio numero 25, 4\$686.
 N. 3.369 — Travessa Navarro n. 6, 28\$849.
 N. 3.356 — Companhia da City, rua Gago Coutinho, entre os ns. 79 e 81, 20\$152.
 N. 3.351 — Companhia da Light, rua Saccadura Cabral n. 207, 51\$577.
 N. 3.352 — Rua Senhor dos Passos n. 165, 119\$972.
 N. 3.353 — Rua do Lavradio n. 143, 66\$820.
 N. 3.354 — Rua de Sant'Anna n. 16, 12\$256.
 N. 3.355 — Rua Visconde de Itaboraite n. 37, casa 36, 20\$019.
 N. 3.394 — Rua General Severiano n. 209, 40\$149.
 N. 3.395 — Rua General Severiano n. ..., 39\$229.
 N. 3.396 — Rua Marquez de Olinda n. 78, sobrado, 20\$427.
 N. 3.398 — Rua Prudente de Moraes n. 204, 14\$697.
 N. 3.399 — Rua Faro n. 29, 13\$935.
 N. 3.400 — Rua Marquez de São Vicente n. 246, 13\$184.
 N. 3.401 — Rua Faro n. 33, 13\$280.
 Secção de Expediente, 30 de abril de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO — SANTA CRUZ

Alterações feitas no correr do actual alistamento, por circunstancias diversas e que exigem as seguintes rectificações:

Antonio de Alcantara Barbosa, alistado do 22º districto, onde reside, para cuja junta foi enviada a ficha.

Arnaldo Lima da Fonseca, alistado do 15º districto, onde reside, para cuja junta foi enviada a ficha.

Antonio Alves Bezerra, alistado do 22º districto, onde reside, para cuja junta foi enviada a ficha.

Alvaro Wandelli, alistado do Estado do Rio de Janeiro, onde reside, tendo sido a sua ficha enviada á chefia.

Agnello Felix de Lima, excluido do alistamento, em vista de ter sido verificado o seu obito.

Caetano Nunes, excluido por já ter sido alistado, o que foi verificado.

Edgard Grisante, alistado do 19º districto, onde reside, para cuja junta foi enviada a ficha.

Euclydes José de Oliveira, excluido, por ter-se verificado ser reservista.

Eudolino Lopes de Gusmão, excluido, por estar matriculado na Capitania do Porto.

Domingos Pereira, excluido, por ter-se verificado ser reservista.

Francisco Costa, excluido, por ter-se verificado ser reservista.

Francisco, filho de Ludovino Valente do Nascimento, excluido, por ter-se verificado ser reservista.

Francisco Corrêa Lage, alistado do 22º districto, onde reside, para cuja junta foi enviada a ficha.

Feliciano Corrêa, excluido, por já ter sido alistado, o que foi verificado.

Gil Sobral Pinto, excluido, por ter apresentado certificação de incapacidade pela 2ª Circumscipção de Recrutamento.

Hygino Antonio Corrêa, alistado do Estado do Rio de Janeiro, onde reside, tendo sido a sua ficha enviada á chefia.

Ignacio, filho de Antonio Alexandrino da Cruz, excluido do alistamento, em vista de ter sido verificado o seu obito.

Julio, filho de João da Fonseca e Silva, excluido do alistamento, em vista de ter sido verificado o seu obito.

Jasson Mendonça, excluido, por ter-se verificado ser reservista.

João Martins de Brito, alistado do 20º districto, onde reside, para cuja junta foi enviada a ficha.

José Gabriel de Deus, alistado do Estado do Rio de Janeiro, onde reside, tendo sido a sua ficha enviada á chefia.

Milton de Oliveira Sucupira, excluido, por ter-se verificado ser reservista.

Manoel Alves Fragoso, excluido, por ter sido já alistado. Trata-se de Manoel José de Sant'Anna, tendo sido feita a rectificação do nome.

Benedicto Figueiredo, excluido, por estar matriculado na Capitania do Porto.

Ramiro Lima, alistado do Estado do Rio de Janeiro, onde reside, tendo sido a sua ficha enviada á chefia.

Ruy Americo de Carvalho, excluido, por ter-se verificado ser reservista.

Sebastião Lopes de Freitas, alistado

do Estado do Rio de Janeiro, onde reside, tendo sido a sua ficha enviada á chefia.

Sebastião dos Santos, excluido, por ser ainda menor, cabendo á revisão alistá-lo opportunamente.

Tertuliano Lima, excluido, por ter-se verificado ser reservista.

Vicente Gomes, alistado do 27º districto, onde reside, para cuja junta foi enviada a ficha.

Valentina Francisco dos Santos, alistado do 28º districto, onde reside, para cuja junta foi enviada a ficha.

Santa Cruz, na Capital Federal, 30 de abril de 1930. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO (SANTA CRUZ)

Edital publicando as relações de alistados

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da Junta de Alistamento Militar deste districto, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na Capital Federal, no antigo quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras, á avenida D. Pedro 2º, em São Christovão, sede da Primeira Circumscipção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, na estação de Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil e publicar no *Diario Official*, por tres dias, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta, ou directamente á Junta de Revisão, até o dia 15 do mez de julho do corrente anno (artigo 67 e parographo unico). Eu, Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, delegado do serviço de recrutamento, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado.

Santa Cruz, na Capital Federal, 30 de abril de 1930. — *P. Cintra*.

Numero de alistamento — Nomes e filiações

Classe de 1909

Nascidos de 1 de janeiro a 30 de abril alistados pela junta:

1. Adacio Justino, filho de Manoel Justino da Cruz e de Josepha José Monteiro.
2. Aderito, filho de José Magalhães de Souza e de Thereza de Jesus.
3. Affonso Fernandes, filho de José Assumpção e de Maria Joaquina.
4. Agostinho José de Andrade, filho de Valentim Maximiano de Andrade e de Amelia Leopoldina da Conceição.

6. Alfredo Basilio da Motta, filho de Oscar Basilio da Motta e de Eulina Maria da Conceição.

11. Antonio, filho de Leonor Maria da Conceição.

15. Aristeu, filho de Francisco Romão de Oliveira e de Francisca Maria da Fraga.

17. Arnaud, filho de Maria Augusta Soares.

18. Arnó de Castro, filho de Etelvina Ribeiro de Castro.

19. Athayde Octavio, filho de Manoel Octavio e de Benedicta Rita Maria Pinto.

20. Augusto Pires de Araujo, filho de Ernesto de Araujo e de Maria Antonietta Pires de Araujo.

21. Arelino, filho de Paulina Rosa de Jesus.

22. Beato Francisco, filho de Manoel Avelino do Nascimento e de Adeline Francisca do Espirito Santo.

24. Benedicto Fernandes, filho de Manoel Fernandes e de Maria Geraldina da Conceição.

28. Clemente, filho de Francisco Lopes de Oliveira e de Palmyra Pontes.

29. Elmiro de Oliveira Mattos, filho de Pedro de Oliveira Mattos e de Sebastiana Carolina Ribeiro.

30. Ernesto, filho de Luiz Tavares da Fonseca e de Piedade Augusta da Fonseca.

31. Faustino, filho de Pedro Joaquim de Oliveira e de Paulina Maria Clara.

33. Francisco Torres, filho de Manoel Torres e de Phylomena Torres.

36. Honofre, filho de Maximo José dos Santos e de Maria Candida de Noronha.

37. Honorio José de Castro Netto, filho de Antenor José de Castro e de Maria Ferreira Lino.

38. Ibrahim, filho de Francisco Ferreira Lima e de Josepha Francisca da Gama.

39. Ignacio, filho de Pedro Ignacio Alves e de Carolina Maria da Silva.

40. Ignacio Covaski, filho de Ignacio Covaski e de Casemira Covaski.

44. Jacintho, filho de Antonio dos Santos e de Estephania da Conceição.

45. Jayme, filho de José Gonçalves de Oliveira e de Rosa Gonçalves da Cruz.

48. João Baptista, filho de Procopio dos Santos Coutinho e de Isaura Cardoso.

49. João de Deus Barbosa Castro, filho de Manoel Joaquim Barbosa Castro e de Augusta Maria Barbosa Castro.

52. Jorge José dos Santos, filho de Annanias Luiz dos Santos e de Maria Francisca dos Santos.

55. José Corrêa dos Santos, filho de Benedicto Ignacio e de Fermiana Maria da Conceição.

61. Manoel, filho de Candida Francisca de Sá.

62. Manoel, filho de Rosa Rodrigues de Sá.

64. Manoel dos Santos Rosa, filho de Manoel Francisco Rosa e de Maria Macedo da Rosa.

65. Marcellino Antonio Ramos, filho de Eduardo Antonio Ramos e de Gracelina Maria da Conceição.

66. Marinho, filho de Mario Braga de Abreu e de Evangelina Anelia de Abreu.

69. Octacílio Simão Bernardo de Castro, filho de Simão Bernardo de Castro e de Octávio de Castro.
71. Paulino Pereira Ramos, filho de Genuino Pereira Ramos e de Benedicta Ribeiro.
73. Sebastião, filho de Claudio Antonio dos Santos e de Aldina Maria da Conceição.
75. Sebastião, filho de José Manoel Soares e de Antonia Maria Pires.
76. Sebastião, filho de Virgílio Carlos de Oliveira e de Fausta Gomes de Oliveira.
77. Sebastião Alfredo Soares, filho de João Alfredo Soares e de Lindonor Joaquina Soares.
78. Severino Faustino Damasceno, filho de João Faustino da Silva e de Antonia Eugénia Damasceno.
79. Sylvio, filho de Joaquim Ignacio da Fonseca e de Maria Bastos da Fonseca.
80. Waldemar Baptista de Oliveira, filho de João Baptista de Oliveira e de Carmelia Candida do Carmo.
82. Waldemiro Christovão dos Santos, filho de Christovão Camillo dos Santos e de Olympia Maria da Conceição.
83. Waldemiro Reginaldo de Oliveira, filho de João Reginaldo de Oliveira e de Maria Firminda da Conceição.

Classe de 1908

1. Agenor, filho de Avelina Maria da Conceição.
2. Annibal José do Nascimento, filho de Firmo José do Nascimento e de Judith do Nascimento.
3. Antonio, filho de Braz Monteiro do Barros e de Palmyra Maria da Conceição.
4. Antonio, filho de Firmo José do Nascimento e de Judith Pereira do Nascimento.
5. Antonio Custodio da Silva, filho de Manoel Luiz da Silva e de Josephina Antonio da Silva.
6. Apollonio José da Silva, filho de José Felismino da Silva e de Maria Luiza da Conceição.
7. Aristides, filho de Belmiro de Oliveira e de Adolescência de Oliveira.
8. Arlindo Braga, filho de João Vieira de Souza.
9. Arnando de Carvalho, filho de Laura Garcia.
10. Benedicto Lopes da Silva, filho de Francisco Mariano da Silva e de Maria Lopes da Silva.
11. Bernardino Senna, filho de Bernardino Senna e de Romana Delphina Senna.
12. Calixto Martins Ribeiro, filho de Torquato Antonio Mathews Ribeiro e de Sebastiana Thereza de Jesus.
13. Candido Pereira de Sant'Anna, filho de Presolino José de Sant'Anna e de Adelaide Motta de Sant'Anna.
14. Domingos, filho de Francisco Luiz da Silva e de Marcolina Constancia da Silva.
15. Edmundo Francisco Cardoso, filho de Francisco e de Joventina Maria da Conceição.
16. Elydio Suzano de Oliveira, filho de Ernestino José de Oliveira e de Ludgera Francisca de Jesus.
17. Evonides, filho de Francisco Ber-

- mudes de Castro e de Candida de Andrade Castro.
18. Euclides Honorio dos Santos, filho de José Honorio do Espírito Santo e de Galdina Rosa do Nascimento.
19. Evaristo Ignacio Barbosa, filho de Francellino Ignacio Barbosa e de Rosa da Silva.
20. Felix, filho de José Domingos e de Polydora Maria da Conceição.
21. Francisco, filho de Manoel Rosa dos Santos e de Josephina Celestina de Azevedo.
22. Francisco Antonio da Silva, filho de Nathalino Antonio da Silva e de Maria Camilla de Jesus.
23. Francisco dos Santos, filho de Josino dos Santos e de Esmeria Marcellina de Oliveira.
24. Guilherme Santiago, filho de Pedro Santiago e de Galdina Rosa da Paixão.
25. Irineu, filho de Maria Rosa Nunes.
26. Irineu Isidro do Nascimento, filho de Manoel Clarindo do Nascimento e de Antonia Rosa de Jesus.
27. Ismael da Silva, filho de Manoel Valle e de Olivia da Silva.
28. Israel de Macedo, filho de Dyonisio de Macedo e de Isolina de Macedo.
29. Izaias João da Costa, filho de Francisco João da Costa e de Marietta de Souza.
30. Jacintho Rodrigues Dias, filho de José Ignacio Dias e de Anna Machado Corrêa.
31. João, filho de João Rodrigues de Oliveira e de Maria Carlos Rodrigues.
32. João do Espírito Santo, filho de José do Espírito Santo e de Sophia do Espírito Santo.
33. João Firmino de Souza, filho de Antonio Herculano Costa e de Arna da Costa.
34. João Leopoldo de Oliveira, filho de Alfredo Antonio de Oliveira e de Estella Cruz de Oliveira.
35. Joaquim, filho de Francisca Rosa de Jesus.
36. Joaquim de Oliveira Maigre Ferreira da Gama, filho de Luiz Felipe Maigre Ferreira da Gama.
37. Jorge, filho de Maria das Dores.
38. José, filho de João Saldi e de Raquel Thamis.
39. José Adelino dos Santos, filho de Adelino dos Santos e de Joaquina Rosa da Silva.
40. José de Souza Netto, filho de Manoel José de Souza e de Olaria Pereira de Souza.
41. José Raimundo de Oliveira, filho de Benedicto Raimundo de Oliveira e de Maria Conceição Oliveira.
42. Luiz Pedro Figueiredo, filho de Pedro de Figueiredo e de Isabel de Figueiredo.
43. Manoel, filho de Maria de Jesus.
44. Manoel Alberto, filho de Frederico da Silva Laroza e de Maria da Silva Laroza.
45. Manoel Caetano de Almeida, filho de José Caetano de Almeida e de Augusta Borges de Almeida.
46. Manoel Evaristo da Silva, filho de Verissimo Evaristo da Silva e de Maria Perciliana da Silva.
47. Manoel José de Sant'Anna, filho de Evaristo José de Sant'Anna e de Simphorosa Nunes Fragozo.
48. Manoel Nicanor Siqueira, filho de Nicanor Manoel Godim e de Anna Maria Rosa da Conceição.

49. Mario Joaquim dos Santos, filho de Adelina Maria Benedicta.
50. Milho, filho de Luiz Francisco da Nobrega e de Amarelinha Moreiras da Nobrega.
51. Nelson de Alarcão, filho de Luiz Ribeiro Leão Alarcão e de Netsina Machado.
52. Nestor, filho de Maria da Conceição Sant'Anna.
53. Octacílio dos Anjos, filho de Pedro Maurício dos Anjos e de Maria da Paz.
54. Oscar de Freitas Mendes, filho de Candida dos Santos Mendes.
55. Oscar Luiz Vieira Ferreira, filho de Joaquim Vieira Ferreira.
56. Oswaldo, filho de Francisca Maria de Andrade.
57. Pulcherio Barreto da Silva, filho de Manoel Barreto da Silva e de Guilhermina Maria da Conceição.
58. Salvador Pereira de Oliveira, filho de Liberato Flores de Oliveira e de Joana Pereira da Silva.
59. Sebastião, filho de Felismino Churru e de Maria Ferreira Lima.
60. Sebastião dos Santos, filho de Pedro dos Santos e de Ernestina dos Reis.
61. Tertulino Cardoso de Oliveira, filho de João Cardoso de Oliveira e de Felismina Rosa de Oliveira.
62. Waldemar José de Moraes, filho de Olavo José de Moraes.

Classe de 1907

1. Candido Manoel Pimenta, filho de Manoel Pimenta e de Maria Francisca.
2. Carlos Alves, filho de José Francisco Alves e de Floribella de Oliveira Alves.
3. Diogo Guimarães de Souza, filho de Joaquim Guimarães e de Adeline Maria Lacerda.
4. Jeronymo Ferreira Sutor, filho de Luiz Ferreira dos Santos e de Maria Anna da Conceição.
5. João Martins Conceição, filho de José Eleuterio e de Maria Conceição.
6. João Sabino da Costa, filho de Joaquim Sabino da Costa e de Luiza Maria da Conceição.
7. Jorge Teixeira da Silva, filho de Adão Teixeira.
8. José Pontes, filho de Pedro Cardozo Pontes e de Etelvina Pontes de Lima.
9. Manoel Benedicto Teixeira, filho de Manoel Francisco Teixeira e de Maria Eulalia do Espírito Santo.
10. Maximino Madeira, filho de Antonio Manoel Madeira e de Rita Madeira.
11. Modesto Cunha das Candeias, filho de Modesto Cunha das Candeias e de Mathilde da Conceição.
12. Percilio de Andrade, filho de Victor Lourenço Borba e de Benedicta de Andrade.
13. Peregrino Thomaz, filho de Pedro Xavier Thomaz e de Olympia Maria da Conceição.
14. Sebastião Marcolino, filho de Miguel Marcolino e de Maximiana da Guim.
15. Sebastião Albado Nunes, filho de Narcizo Nunes Fragozo e de Severiana Antonia de Oliveira.
16. Welfo Dantas, filho de Antonio Dantas e de Georgina Maria da Conceição.

Classe de 1906

1. Antonio Baptista de Oliveira, filho de Manoel da Silva e de Antonia Maria da Conceição.
2. Antonio Mendes Freitas Valle, filho de Domingos Mendes do Valle e de Anna de Freitas Valle.
3. Antonio Thomé, filiação ignorada.
4. Evangelino Barcellos, filho de João Estacio e de Amelia Maria da Gloria.
5. João Ignacio Coelho, filho de Lucindo Ignacio Coelho e de Adriana Moreira Coelho.
6. José Alves Teixeira, filho de José Teixeira da Gloria.
7. Manoel dos Santos, filho de Pedro de Souza e de Adelaide Maria da Conceição.
8. Manoel Luiz Ramos, filho de Antonio Ramos e de Maria da Conceição Ramos.

Classe de 1905

1. Antonio Januario de Assumpção, filho de Manoel Januario da Silva.
2. Antonio Telles da Fonseca, filho de Augusto Telles da Fonseca e de Maria Januaria da Conceição.
3. Benedicto Bernardes, filho de Benedicto Bernardes e de Cesaria Polonia.
4. Ignacio Honorato Lopes, filho de Honorato Lopes e Donara.
5. José Roberto Amaral, filho de Roberto Dias Amaral e de Olympia Cesario Dias.
6. Manoel Francisco da Silva, filho de Theotônio Francisco da Silva.
7. Paulo Dias, filho de Paulo Dias Oliveira e de Eudoxia Leonor Rezende.
8. Tito Ferreira de Araujo, filho de Candido Ferreira Araujo e de Maria Ferreira de Araujo.

Classe de 1904

1. Cydrach dos Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos e de Porcina dos Santos.
2. Decio de Magalhães Freire, filho de Marcos Gastão Freire e de Carlota de Magalhães Freire.
3. João Pereira dos Santos, filho de Manoel Laurentino Graciano e de Angelica Moreira Thereza da Conceição.
4. Jordelino Martins, filho de Manoel Martins e de Maria Isabel.
5. José Adelino, filho de Sebastião Adelino e de Maria da Rocha.
6. Manoel dos Santos, filho de Maria Clara de Jesus.

Classe de 1903

1. Damasio de Souza França, filho de Theodoro de Souza França.
2. Edison Viera Ferreira, filho de Joaquim Vieira Ferreira.
3. Franklin Benedicto da Silva, filho de Porcina Maria Corrêa.
4. João Monteiro, filho de João Fernandes Monteiro e de Maria Antonia da Conceição.
5. Manoel Ignacio, filho de Bellarmino João Ignacio e de Adelia Tavares Ignacio.
6. Manoel Quintiliano dos Anjos Puzza, filho de Quintiliano dos Anjos Puzza e de Benedicta Maria dos Anjos.
7. Turibio Alves Evangelista, filho de Francisco Alves Evangelista.

Classe de 1902

1. Antonio Lopes Sayão, filho de Levindo Lopes de Souza Veiga e de Antonia Lopes Sayão.
2. Domingos, filho de Jeronymo Francisco de Oliveira.
3. João Pinto, filho de Francisco Pinto e Tenezia Rosa dos Anjos.
4. Julio Francisco Viegas, filho de José Francisco Viegas.
5. Sebastião Antonio, filho de Ancelino José Antonio e de Isabel Maria Angelica.

Classe de 1901

1. Antonio Gregorio da Rosa, filho de Gregorio Anotino da Rosa.
2. José Esteves de Mello, filho de João Domingos de Mello e de Estylvânia Sabina de Mello.
3. Olympio Ignacio Lima, filho de Olympio Ignacio Lima e de Maria Victalina da Conceição. Reserva de Segunda Linha

Classe de 1900

1. Afonso Francisco da Silva, filho de Manoel Francisco da Silva e de Zulmira Francisca da Silva.
2. Antonio Cabral, filho de Manoel Cabral e de Maria Paz da Conceição.
3. Antonio Raphael de Mello, filho de José Calasans Raphael de Mello.
4. Benedicto Ignacio Filho, filho de Benedicto Ignacio e de Ferminiana Maria da Conceição.
5. Durvalino Guerra, filho de Antonio Guerra e de Martha Rosa de Jesus.
6. João Custodio Ribeiro, filho de Sebastião Custodio Ribeiro.

Classe de 1899

1. Benedicto Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues e de Elisa Benedicta.
2. João de Aguiar Maia, filho de Conrado Souza Maia.
3. João Teixeira Junior, filho de João Teixeira e de Deolinda José Teixeira.
4. José Gonçalves de Macedo, filho de Ignacio Gonçalves de Macedo e de Olympia Godinho Macedo.
5. Libanio Ferreira, filho de Henrique Ferreira.

Classe de 1898

1. Leopoldo Costa, filho de Joaquim Sabino da Costa e de Luzia Maria da Conceição.

Classe de 1897

1. Alexandre Pinto da Rocha, filho de Antonio Pinto da Rocha e de Esmeria Maria da Conceição.
2. João Gonçalves da Silva, filho de Gastão Gonçalves da Silva e de Maria Antonia da Silva.
3. Laurindo Hygino de Albuquerque, filho de Henrique Hygino de Albuquerque e de Josepha Maria de Albuquerque.
4. Saint-Clair Honorio, filho de Alfredo Honorio e de Jacintha Honorio.

Classe de 1896

1. Angelo Gabriel da Silva, filho de Benedicto Angelo da Silva e de Luzia Gabriel de Almeida.

2. Jacundino Barreto, filho de João Rodrigues Barreto e de Rita G. Barreto.
3. José Antonio de Sá, filho de José Antonio.

Classe de 1895

1. Aristides Corrêa de Araujo, filho de Itelvino Corrêa de Araujo e de Caetana Felismina da Conceição.
2. Jarbas Corrêa, filho de Quirino Lourenço Corrêa.
3. João Francisco de Assis, filho de Antonio da Cruz Estanislau e de Maria das Dores Cruz.
4. Raymundo Pinheiro de Carvalho, filho de Manoel Pinheiro de Carvalho.
5. Ricardo Cavalcant da Cunha, filho de Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.

Classe de 1894

1. Alcides de Paula, filho de Manoel Paulino e de Arcina Borges.
2. Benedicto Moreira da Silva, filho de José Moreira da Silva e de Margarida Maria da Conceição.
3. Felix Antonio Marcello, filho de Antonio Marcello.
4. Manoel Valentim de Siqueira, filho de Manoel Paulino de Siqueira.

Classe de 1893

1. Geraldo Antonio de Souza, filho de Antonio Narciso de Souza.
2. Jayme de Souza Gomes, filho de José de Souza Gomes.
3. Manoel de Andrade Junior, filho de Manoel José de Andrade.
4. Mario Costa, filho de Luiz Antonio da Costa.

Classe de 1892

1. Manoel de Oliveira, filho de Maria Rosa da Conceição.
2. Quirino Gabriel da Silva, filho de João Gabriel.

Classe de 1891

1. Adelino Gonçalves de Oliveira, filho de Luiz Gonçalves de Oliveira e de Maria Benedicta de Oliveira.
2. Fausto Ribeiro Carvalho, filho de Antonio Ribeiro Carvalho e de Maria Gomes Freitas.
3. José Joaquim de Souto, filho de Joaquim Mathias Souto.
4. Leocadio Pio Teixeira, filho de Pio Teixeira e de Thereza Rosa Teixeira.

5. Leocadio Ramos, filho de Melchides Ramos e de Paula Francisca.
6. Miguel Alvarez, filho de Torquato Alvarez e de Delphina Ragay.
7. Pedro Nicolau Nobrega, filho de Nicolau Porphirio da Silva e de Januaria Deolinda Rosa.
8. Ricardo Baptista, filho de José Baptista.

Classe de 1890

1. Antonio Bellarmino, filho de Bellarmino José Narciso e Josina Delphina Narciso.
2. Constantino Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro e de Isabel do Nascimento.
3. Deolécio Ramos de Oliveira, filho de Jeronyma Maria Benedicta.

3. João Mendes de Araujo, filho de Ricardo Mendes de Araujo.
5. Olympio de Almeida, filho de Joaquim Almeida e de Luiza de Almeida.

Classe de 1889

1. Antonio Camillo da Silva, filho de Camillo Antonio da Silva.
2. Francisco Affonso Novo, filho de Joaquim Affonso Novo.

Classe de 1888

1. Francisco João da Costa, filho de João Francisco da Costa e de Emerenciana da Costa.

Classe de 1886

1. Leandro Quintino dos Anjos, filho de João Quintino dos Anjos.
Relação dos jovens nascidos de 1º de maio a 15 de julho da classe de 1909, que deverão ser alistados oportunamente pela Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circumscrição de Recrutamento.
6. Albuquerque, filho de Aldina da Conceição Silva.
7. Alhamiro Rosa Vicente, filho de Pedro Mendonça dos Santos e de Eugénia Rosa Vicente Alves.
8. Amancio José de Moraes, filho de Olavo José de Moraes e de Izabel Maria.
9. Anastácio Martiniano de Oliveira, filho de Martiniano Joaquim de Oliveira e de Josepha Dyonisia de Oliveira.
10. Agenor da Silva Flores, filho de Caudencio Antonio Flores e de Josita Francisca Flores.
2. Antonio, filho de Ordeemar Francisco das Chagas e de Leonor Basília das Chagas.
3. Antonio, filho de Theodoro José do

- Nascimento e de Corina Maria de Brito.
14. Argemiro Ramos, filho de Felício Soares Ramos e de Umbellina Soares Ramos.
16. Aristhoteles, filho de Sabina Guedes Leocadia.
23. Benedicto dos Santos filho de João Benvido e de Emilia dos Santos.
25. Bernardino Barreto, filho de Manoel Barreto da Silva e de Guilhermina Emilia da Conceição.
26. Bolisio Gomes, filho de Caetano Thomaz Gomes e de Ignacia da Fonseca Gomes.
27. Clary, filho de Manoel Pereira Ramalho e de Anna Damasco Ramalho.
32. Francisco Francellino Xavier, filho de de Francisco Francellino Xavier e de Isa Thereza da Conceição.
34. Genesio de Brito, filho de Everaldino de Brito e de Joanna Rosa de Brito.
35. Gilserio, filho de Arnaldo da Costa Braga e de Ilydia de Castro Braga.
41. Ignacio Loredo, filho de Vicente Ignacio Loredo e de Francellina Maria da Conceição.
42. Indio, filho de Anastacio José Sant'Anna e de Paula Maria da Conceição.
43. Isaltino Severino Moreira, filho de de Manoel Severiano Moreira e de Alice Paulina Moreira.
46. João, filho de Carlos Pereira da Camara e de Rosa de Oliveira Camara.
47. João, filho de Honorio Pinnos Chaves e de Herculanina de Freitas Pinnos.
50. João Francisco do Couto Reis, filho de Francisco Basilio do Couto Reis e de Maria de Almeida Couto Reis.
51. Joaquim, filho de Antonio Alves Antunes e de Emilia Francisca de Paula Antunes.

53. Jorge Mendes de Carvalho, filho de Antenor José de Carvalho e de Celestina Maria Mendes.
54. Jorge Rodrigues Lage, filho de Antonio Rodrigues Lage e de Avelina Rosa de Jesus.
56. José Pinto de Rezende, filho de Ayres Pinto e de Maria Rita de Jesus.
57. José Prudente da Silva, filho de Maximiliano Prudente da Silva e de Maria Crescencia da Silva.
58. Joveniano da Silva, filho de Severiano Antonio da Silva e de Maria Rosa da Conceição.
59. Lourenço, filho de Hylario da Silva Leal e de Victorina Maria da Conceição.
60. Manoel, filho de Augusta Maria da Conceição.
63. Manoel Alves da Rosa Filho, filho de Manoel Alves da Rosa e de Maria da Conceição Rosa.
67. Octalio, filho de Custodia Maria da Conceição.
68. Octacilio Ferraz de Almeida, filho de Simpliciano Augusto de Almeida e de Luiza Ferraz de Almeida.
70. Odilon Teixeira Chaves, filho de Manoel Teixeira Chaves e de Irene Antunes de Viveira.
72. Pedro, filho de Pedro Francisco do Macedo e de Jovelina Maria do Macedo.
75. Sebastião, filho de Margarida Francisca de Jesus.
84. Waldemar, filho de Arthur Gonçalves Pereira e de Amalia Joselli Pereira.

Santa Cruz, na Capital Federal, 30 de abril de 1930. — Pedro Olyntho e Cintra, presidente da Junta. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO — TIJUCA

Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º distrito.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados por este distrito durante o mez de abril proximo findo, os cidadãos das diferentes classes, constantes da relação abaixo.

Capital Federal, 30 de abril de 1930. — Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, presidente.

Relação dos alistados no corrente mez de 1930:

Classe de 1909

1. Antenor Barbosa, filho de Pedro Barbosa e Alzira Laine, natural da Capital Federal.
2. José Maria de Macedo Santos, filho de Francisco José dos Santos Junior e Fortunata dos Santos, São Pedro da Aldeia, Estado do Rio.
3. Armando Mús Leite, filho de Toroniro Rosa Leite, Estado do São Paulo.
4. Paulo Bretas Filho, filho de Paulo de Noronha Bretas, Capital Federal.
5. Jarbas Duarte Cruz, filho de Julião Duarte Cruz e Magnolia Valle Duarte Cruz, Campos, Estado do Rio.
6. Alvaro, filho de Fernando de Almeida e Severiana de Almeida, Capital Federal.
7. José, filho de Antonio Loureiro e Maria Duarte Moreira Loureiro, Capital Federal.
8. José, filho de Bernardino Muchey Bella e Esperança Muchey, Distrito Federal.

9. Luiz, filho de José Oneto e Amelia Brasil da Silva Oneto, Capital Federal.
10. Manoel Arthur, filho de Paschoal Villaboim e Maria Goulart Villaboim, Capital Federal.
11. Moacyr, filho de Eulalio dos Santos e Laudelina Epiphania dos Santos, Capital Federal.
12. Moacyr, filho de José Machado da Costa e Maria Luiza da Costa, Capital Federal.
13. Mario, filho de Eduardo Joaquim Baptista e Maria Augusta Baptista, Capital Federal.
14. Jorberto, filho de João Muller Zuthurs e Alice Lisboa Zuthurs, Capital Federal.
15. Newton, filho de Stuart Bruce Campebelle e Alzira Lisboa Campebelle, Capital Federal.
16. Oscar, filho de Rita Pereira Ferrares, Capital Federal.
17. Osmar de Souza Penna, filho de Augusto Penna e Izolima Jovita de Souza, Estado de Minas Geraes.
18. Paulo, filho de Antonio da Silva Corrêa e Lydia de Azevedo Corrêa, Distrito Federal.
19. Paulo, filho de Lucas Bicalho e Maria Luiza Bicalho, Capital Federal.
20. Pedro, filho de Antonio Manoel de Oliveira e Josephina Romana da Silva, Capital Federal.
21. Palmyro, filho de Francisco Nunes e Eulalia Simões Nunes, Capital Federal.
22. Roberto, filho de Antonio Ramos de Carvalho Duarte e Eugénia Cascão Duarte, Capital Federal.
23. Rubens, filho de Carlindo José da Silva e Helena dos Santos Silva, Capital Federal.
24. Walter, filho de Henrique José do Nascimento e Angelina Pereira do Nascimento, Capital Federal.
25. Aroldo Dumas Tavares, filho de Manoel Valentim Macabê, Estado do Rio.

Classe de 1908

1. Americo Carvalho, filho de Luiz Ozorio Carvalho e Eliza Carvalho Laranjeira, Estado de Sen

2. Alfredo Balbino de Araujo, filho de Antonio Balbino de Araujo, Districto Federal.
3. Arthur da Silva Pinto, filho de Manoel da Silva Pinto, Districto Federal.
4. Emygdio Henrique de Lima, filho de Henrique de Lima, Estado de Minas Geraes.
5. Haroldo Estrella, filho de Manoel Emilio Estrella, Districto Federal.
6. Joaquim Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva, Capital Federal.
7. Aldemar Carvalho da Silva, filho de Antonio José da Silva e Ludecena Carvalho da Silva, Districto Federal.

Classe de 1907

1. Alvaro Ferreira da Silva, filho de Enéas Ferreira da Silva e Cecília Ferreira da Silva, Estado de São Paulo.
2. Anyzio Chieralla, filho de Abrahão Chieralla, Campos, Estado do Rio.
3. Rodolpho Gomes Laranjeira, filho de Manoel Gomes Laranjeira, Districto Federal.
4. Carlos Salles, filho de Francisco Salles, Districto Federal.
5. Affonso Rodrigues, filho de Felipe Rodrigues Araujo, Districto Federal.
6. Ormando Leite Carneiro, filho de José Leite Ferreira Carneiro, Districto Federal.

Classe de 1906

1. Antonio Carvalho da Silva, filho de Antonio José da Silva e Ludecena Carvalho da Silva, Districto Federal.
2. Ary da Silva Castanheira, filho de João da Silva Castanheira, Estado do Rio.
3. Bertolino Carneiro, filho de Bento Carneiro da Silva, Estado do Rio.
4. Asurem de Carvalho, filho de Antonio Carvalho, Estado do Rio.
5. Euclides Alves da Fonseca, filho de José Alves da Fonseca, Estado do Rio.
6. Eduardo Dias, filho de Antonio José Dias, Capital Federal.
7. Lydio Irineu Ferrari, filho de Angelo Ferrari, Estado do Espírito Santo.
8. João Antonio da Silva, Estado do Rio.

Classe de 1905

1. José Lacerda, filho de Boanerges Lacerda, Estado de Minas Geraes.
2. Sylvio Moreira de Mattos, filho de Bernardino Augustô de Mattos, Districto Federal.
3. Gialberto Veiga, filho de Adolpho Carlos da Veiga e Jovelina Soares da Veiga, Laguna, Estado de Santa Catharina.
4. Guilherme Rocha, filho de Pedro Alves de Souza e Josephina Rocha Braga, Conde, Estado da Bahia.
5. Mario Dias, filho de Antonio José Dias, Capital Federal.
6. Alvaro M. Bittencourt, filho de Cassiano M. Bittencourt e Maria Jesus Bittencourt, Petropolis, Estado do Rio.

Classe de 1904

1. Manoel Lemos, filho de Joaquim Ferreira e Maria Francisca Rosa Conceição, Estado do Rio.
2. Paulo Lopes Domingos, filho de Luiz Lopes Domingos, Valença, Estado do Rio.
3. Sylvio Cordeiro de Faria, filho de Joaquim Barbosa Cordeiro de Faria, Rio Grande do Sul.

Classe de 1903

1. Francisco de Mesquita Cabral, filho de Francisco Martins Cabral, Estado de Santa Catharina.
2. José Farias Filho, filho de José de Farias, Ipú, Estado do Ceará.
3. Myron Vollmer, filho de João Vollmer e Ponciana C. Vollmer, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Classe de 1902

1. Aldemar Pereira Pinto, filho de Alberto Corrêa Pinto, Districto Federal.
2. Eugenio Kraus Junior, Não declarou a sua paternidade e sua naturalidade, reside á rua Pinto de Figueiredo n. 22 A (Tijuca).
3. Francisco Pinheiro de Carvalho, filho de Antonio Augusto de Oliveira Carvalho e Maria Pinheiro Carvalho, Capital Federal.

4. José Deoclecio de Castro e Costa, filho de Deoclecio de Castro Costa, Estado do Amazonas.
5. Olympio de Faria, filho de Manoel Antonio de Faria, Districto Federal.

Classe de 1901

1. Belmiro Luiz Carvalho, filho de Constancio José, Capital Federal.

Classe de 1900

1. Aristides Vicente Cartolano, filho de Antonio Cartolano e Antonia Carantino Cartolano, Lorena, Estado de São Paulo.
2. Jacy Fontes do Couto, filho de Manoel Francisco Fernandes Igreja, Estado do Rio.
3. Virgilio Pereira da Silva, filho de Severiano Pereira da Silva, Capital Federal.

Classe de 1907

1. Custodio Vieira da Fonseca, filho de João C. Vieira da Fonseca e Amelia Ramos da Fonseca, Nitheroy, Estado do Rio.

Relação dos alistados da reserva da segunda linha no corrente anno:

Classe de 1899

1. Adhemar Gaudie Ley, filho de Carlos Gaudie Ley — Districto Federal.

Classe de 1898

1. Heraclito Braga, filho de Antero da Silva Braga e Horência da Silva Braga — Conde, Estado da Bahia.

Classe de 1896

1. Altino José da Silva, filho de Antonio José da Silva e I. Carvalho da Silva — Districto Federal.

Classe de 1885

1. Ascendino de Lima Carvalho, filho de Joaquim Pedro de Carvalho — Cururipe, Estado de Alagoas.
2. João Gonçalves Laranjeira, filho de Francisco Laranjeira — Districto Federal.

Classe de 1882

1. Sylvio Werneck de Abreu, filho de Antonio Abreu e Silva Junior — Estado do Rio.

Classe de 1890

1. Antonio Maysoom, filho de Antonio Maysoom — Estado do Rio.

Classe de 1889

1. Alberto Bastos Monteiro, filho de Auto Francisco Monteiro Junior e Anna Silveira Bastos Monteiro — Capital Federal.
2. Manoel Rodrigues Costa, filho de José Rodrigues Costa — Estado do Rio.

Classe de 1888

1. Roberto F. Werneck Moreira, filho do Dr. Antonio F. Werneck Moreira — Estado de Minas Geraes.

Classe de 1889

1. Osorio Duarte, filho de Aprigio Duarte e Francellina Euclina Duarte — Estado da Bahia.

Classe de 1897

1. Antonio Martins Relvas, filho de Antonio Martins Relvas — Districto Federal.

Classe de 1895

1. Carlos Franco de Souza Costa, filho de José de Souza Costa e Carlota de Souza Costa — Districto Federal.

Classe de 1894

1. Altino José da Silva, filho de Antonio José da Silva e Ludecena Carvalho da Silva — Districto Federal.

Classe de 1890

1. José Rocha, filho de Manoel da Rocha — Estado do Pará.

Classe de 1891

1. Alcides de Barros Vasconcellos, filho de Luiz Antonio Vieira de Barros Vasconcellos — Districto Federal.
2. Joaquim Fernandes, filho de José Fernandes — Estado do Rio.
3. Luiz Antonio de Souza e Silva, filho de Raymundo José de Souza e Silva — Districto Federal.

Classe de 1893

1. Antonio Bispo da Silva, filho de Euzebio Francisco Vieira — Estado de Alagoas.
2. Antonio Santos da Costa, filho de Antonio da Costa Mesquita — Districto Federal.

Classe de 1894

1. Sanção Tiburcio da Costa, filho de Tiburcio da Costa — Estado do Rio.

Classe de 1895

1. Antonio Cardoso de Gusmão Junior, filho de Antonio Cardoso de Gusmão — Districto Federal.

Classe de 1896

1. Antonio da Silva, filho de Hortencia Rosa da Silva — Districto Federal.

Classe de 1897

1. Alberto Barrocas, filho de Joaquim Rodrigues Barrocas — Districto Federal.

Classe de 1898

1. Adelio Rouxinho de Castro, filho de Emilio Ribeiro de Castro — Estado do Rio.
2. José de Almeida Filho, filho de José de Almeida Sobrinho — Estado de Alagoas.

Classe de 1899

1. Antonio da Silva, filho de João Corrêa da Silva — Districto Federal.

Capital Federal, 30 de abril de 1930. — Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19° DISTRICTO — INHAUMA

SEDE: RUA ELIAS DA SILVA N. 21

Classe de 1909

Numeração seguida — Nomes e filiações

- 1.511. Alceu, filho de Julio Emilio Corrêa.
- 1.512. Altamiro, filho de Antonio Henrique Machado.
- 1.513. Alvaro, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
- 1.514. Antonio, filho de Carlos Vicente Teixeira.
- 1.515. Antonio, filho de Francisco Caetano de Souza.
- 1.516. Antonio, filho de Cabral Torres (João).
- 1.517. Antonio, filho de Luiz Fernandes de Mello.
- 1.518. Arthur, filho de Manoel Francisco de Lima.
- 1.519. Claudionor, filho de Alfredo Caminha da Silva.
- 1.520. Claudionor da Silva, filho de João Francisco da Silva.
- 1.521. Dan, filho de Dan Corrêa dos Santos.
- 1.522. Decio Ferreira da Costa e Silva.
- 1.523. Domingos, filho de Domingos Claudio da Silva.
- 1.524. Ernesto, filho de Bernardino Antonio de Mattos.
- 1.525. Fernando, filho de Antonio Victor de Oliveira Mourão.
- 1.526. Gastão, filho de Miquelina Gomes.
- 1.527. Herminio, filho de João Marcelino Nepomuceno.
- 1.528. Hugo, filho de Joaquim Augusto Gomes.
- 1.529. Jocelyno, filho de Joaquim Marques Cardoso.
- 1.530. Jorge, filho de Guilherme Leonardo Rego.
- 1.531. Jorge, filho de Alvaro Leonardo Rego.
- 1.532. José, filho de Alvaro Nilo Ferreira.
- 1.533. José, filho de Alvaro Nilo Ferreira.
- 1.534. José, filho de Joaquim Barbosa.
- 1.535. José, filho de Silvino Gonçalves Lima.
- 1.536. Laurentino, filho de Laurentino Ignacio de Mattor.
- 1.537. Manoel, filho de Armando Ribeiro Marques.
- 1.538. Manoel Arlindo, filho de Seraphim de Almeida.
- 1.539. Mario, filho de Antonio de Souza.
- 1.540. Milton, filho de Elersipo da Silva Cecilio.
- 1.541. Nelson, filho de Wather Barcellos.
- 1.542. Olympio, filho de Manoel Coelho Junior.
- 1.543. Prospero Cruz.
- 1.544. Rubem, filho de Amaro de Barros Vianna.

- 1.545. Rubem, filho de Julio Gomes da Fonseca.
- 1.546. Nestor, filho de Bento Ferreira Godinho.
- 1.547. Waldemar, filho de Aristides Chagas.
- 1.548. Waldemar, filho de José Rodrigues de Oliveira.

Classe de 1908

- 1.549. Anysio Macedo.
- 1.550. José Fernandes.

Classe de 1907

- 1.551. Alcides Silva Areias.
- 1.552. Ary Leal.
- 1.553. Sizenando de Mattos Bonguignon Junior.

Classe de 1904

- 1.554. Carlos Antonio Silva
- 1.555. Ivo José Ribeiro.

Classe de 1903

- 1.556. Eduardo Simões.
- 1.557. João Candido dos Santos.
- 1.558. Oswaldo de Medeiros Campos.

Classe de 1901

- 1.559. Alvaro G. Oliveira.
- 1.560. Manoel de Oliveira Guimarães.

Classe de 1900

- 1.561. Guilherme Lopes.

Classe de 1899

- 1.562. Amadeu Maria.
- 1.563. Arthur Teixeira Santos.
- 1.564. Antonio de Almeida
- 1.565. Cyridião Soares Botelho.

Classe de 1897

- 1.566. Antonio Nogueira.
- 1.567. Alvaro Mesquita.

Classe de 1896

- 1.568. Arlindo Pereira Magalhães.

Classe de 1894

- 1.569. João Fernandes.
- Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13° DISTRICTO DE S. CHRISTOVÃO

Sede — Saguão da Intendencia da Guerra — Campo de São Christovão

Alistamento de 1930

Edital publicando a relação geral, nominal e singela dos cidadãos alistados por este districto no anno de 1930 e bem assim a relação dos que opportunamente serão alistados pela J. R. S. (dos cidadãos nascidos de 1 de maio a 15 de julho do anno de 1909).

O Dr. José Penido, presidente desta junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos do alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á chefia da 1ª Circumscrição de Recrutamento e Sorteio Militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital e affixar no gradil do edificio da Intendencia da Guerra no Campo de São Christovão, sede desta junta, e publicar no *Diario Official* por espaço de cinco dias seguidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas na Junta de Revisão e Sorteio Militar, sede no antigo quartel da 1ª C. M. P. á Avenida Pedro II, até o dia 15 de julho do corrente anno. Eu, Pedro F. Dantas, secretario, lavrei o presente edital que vae datado e assignado por todos os membros.

Rio, 1 de maio de 1930.

Classe de 1909

1. Acary, filho de João Achilles Bernardorse — Registro civil.
2. Agenor, filho de Aristides Rodrigues Pereira — Registro civil.
3. Alberto, filho de Achilles Sabino — Registro civil.
4. Alcides, filho de João da Soledade Meira — Registro Civil.
5. Alexandre, filho de João David — Registro Civil.
6. Alexandre, filho de Manoel Pedreira Franco — Registro Civil.

7. Alfeu, filho de Maximo Frederico Reis — Registro Civil.
8. Alfredo, filho de Benedicto José de Souza — Registro Civil.
9. Alfredo, filho de Manoel M. Cabral.
10. Almerindo, filho de Epaminondas Coelho Santiago — Registro Civil.
11. Altamiro, filho de Leovegildo da Costa Almeida — Registro Civil.
12. Alvaro, filho de Angelina Augusta de Mendonça — Registro Civil.
13. Alvaro, filho de José Bento Moreira — Registro Civil.
14. Alvaro, filho de José Macedo Barradas — Registro Civil.
15. Americo, filho de Adão Gonçalves de Carvalho — Registro Civil.
16. Ananias, filho de Ananias Gomes Carneiro — Registro Civil.
17. Antonio, filho de Antonio Andrade — Registro Civil.
18. Antonio, filho de Antonio Louzano Peres — Registro Civil.
19. Antonio, filho de Domingos Pinto de Aragão — Registro Civil.
20. Antonio, filho de João de Souza Martins Junior — Registro Civil.
21. Antonio, filho de Joaquim Ferreira e Elisa — Registro Civil.
22. Antonio, filho de José Molinaro — Registro Civil.
23. Antonio, filho de Manoel Gomes e Maria da Conceição — Registro Civil.
24. Argemiro, filho de Martiniano da Paixão — Registro Civil.
25. Ariosevaldo, filho de Joaquim Borges Freire — Registro Civil.
26. Arnulpho, filho de Eduardo Silva e Guiomar — Registro Civil.
27. Ary, filho de Augusto Fernandes Quintella — Registro Civil.
28. Ataliba, filho de Carlos Chagas e Isaura — Registro Civil.
29. Augusto, filho de Ermelinda Monteiro da Silva — Registro Civil.
30. Adalberto de Oliveira Menezes — Registro Civil.
31. Adriano Sá Mendes — Registro Civil.
32. Alvaro Francisco de Oliveira — Registro Civil.
33. Antonio Maria dos Santos — Registro Civil.
34. Antonio da Silva, filho de José Cardias — Registro Civil.
35. Arnolpho de S. Nogueira.
36. Augusto Cesar, filho de Augusto Cesar e Aguida — Registro Civil.
37. Belmiro, filho de Miguel Archanho Fagundes — Registro Civil.
38. Benedicto, filho de Benedicto de Oliveira — Registro Civil.
39. Braz, filho de Edberto Estacio da Silva — Registro Civil.
40. Carlos, filho de Christina Maria da Conceição — Registro Civil.
41. Carlos, filho de Joaquim Pereira de Siqueira — Registro Civil.
42. Carlos, filho de José de Almeida — Registro Civil.
43. Carlos, filho de Maria da Conceição — Registro Civil.
44. Carlos, filho de Mario Ferreira Borges — Registro Civil.
45. Claudionor, filho de José Raymundo de Macedo — Registro Civil.
46. Carlos Lourenço de Azevedo.
47. Daniel, filho de Hugo Luiz Bettanio Barreto — Registro Civil.
48. Dary, filho de Jayme Chrysostomo da Silva — Registro Civil.
49. Deceleciano, filho de Quintino Tito de Naponuceno — Registro Civil.
50. Dionisio, filho de Antonio Pereira e Nazareth — Registro Civil.
51. Domingos, filho de Manoel da Costa Jorge — Registro Civil.
52. Domingos, filho de Manoel Esteves e Guilhermina — Registro Civil.
53. Durval, filho de Accacio Ramos de Azevedo — Registro Civil.
54. Durval, filho de Manoel Francisco do Amaral — Registro Civil.
55. Decio de Azevedo Machado.
56. Domingos Galhardo.
57. Eloy, filho de Antão da Cunha Pedrosa — Registro Civil.
58. Emilio, filho de José de Souza Pereira — Registro Civil.
59. Euclides, filho de José Nereides — Registro Civil.
60. Eurico, filho de Manoel de Oliveira Costa — Registro Civil.
61. Elias Simões José — Registro Civil.
62. Fernando, filho de João Antunes de Abreu — Registro Civil.
63. Fioravante, filho de Pedro Leobianco — Registro Civil.
64. Flavio, filho de Clarindo de Souza — Registro Civil.
65. Floripes, filho de Domingos José Teixeira — Registro Civil.
66. Francisco, filho de Alfredo Luiz Evangelo — Registro Civil.
67. Francisco, filho de José Coelho Catta — Registro Civil.
68. Francisco, filho de Olavo José Coutinho — Registro Civil.
69. Frederico, filho de Maria das Neves — Registro Civil.
70. Ganganelli, filho de José Gonçalves da Costa — Registro Civil.
71. Gastão, filho de Gastão da Costa Fernandes — Registro Civil.
72. Gilberto, filho de Manoel Corrêa e Olimpia — Registro Civil.
73. Guilher, filho de Miguel Vieira de Azevedo — Registro Civil.
74. Guilherme, filho de Jorge Ferreira Villela — Registro Civil.
75. Guilherme Carmelli, filho de Julio Carmelli — Registro Civil.
76. Heitor, filho de Eduardo Pinto da Fonseca — Registro Civil.
77. Henrique, filho de Antonio Rodrigues Guimarães — Registro Civil.
78. Henrique, filho de Francisco Antonio Dias — Registro Civil.
79. Hermogenes, filho de Luiz Francisco Chagas — Registro Civil.
80. Herval, filho de Bernardino Manoel da Silva — Registro Civil.
81. Hugo, filho de Antonio Torres Galindo — Registro Civil.
82. Hilvete da Silva Queiroz.
83. Honorio Paulino, filho de João Baptista Tazio — Registro Civil.
84. Iriberto, filho de Alberto Vieira de Souza — Registro Civil.
85. Ivo, filho de Anna Ferreira de Carvalho — Registro Civil.
86. Jacintho, filho de Manoel Francisco Pedro — Registro Civil.
87. Jayme, filho de Antonio Fernandes da Costa — Registro Civil.
88. Jayme, filho de Eduardo José da Rosa — Registro Civil.
89. Jeronymo, filho de José Alberto Fontes — Registro Civil.
90. João, filho de Alexandre da Costa Baptista — Registro Civil.
91. João, filho de Antonio de Andrade Simas — Registro Civil.
92. João, filho de Antonio de Fontes Farinha — Registro Civil.
93. João, filho de Ernesto José Ayres — Registro Civil.
94. João, filho de Euclides da Costa Leite — Registro Civil.
95. João, filho de Francisca Maria — Registro Civil.
96. João, filho de Francisco Maximo da Cunha — Registro Civil.
97. João, filho de João Assing e Bertha — Registro Civil.
98. João, filho de João Baptista da Silva — Registro Civil.
99. João, filho de Joaquim Jeronymo — Registro Civil.
100. João, filho de José Machado Mendes — Registro Civil.
101. João, filho de Manoel Ramos Pacheco — Registro Civil.
102. João, filho de Manoel da Silva Vieira — Registro Civil.
103. João, filho de Maria Amelia de Souza — Registro Civil.
104. Joaquim, filho de Francisco Pires da Silva — Registro Civil.
105. Joaquim, filho de Joaquim Cardoso Jacques — Registro Civil.
106. Joaquim, filho de Joaquim Theodoro Sarmento — Registro Civil.
107. Joaquim, filho de Manoel Pereira do Couto — Registro Civil.
108. Joaquim, filho de Manoel Pinto — Registro Civil.
109. Jorcelyn, filho de Acursio Pereira da Silva — Registro Civil.
110. Jorge, filho de Arthur Moreira — Registro Civil.
111. José, filho de Americo Eugenio dos Santos — Registro Civil.
112. José, filho de Antonio Sebastião da Cruz — Registro Civil.
113. José, filho de Antonio de Souza Thomé — Registro Civil.
114. José, filho de Calil Malta e Saide Garra — Registro Civil.
115. José, filho de Deolinda Augusta Pacheco — Registro Civil.
116. José, filho de João Coimbra Sobrinho — Registro Civil.
117. José, filho de Gualberto do Nascimento Fagundes — Registro Civil.
118. José, filho de Joaquim Francisco de Freitas — Registro Civil.
119. José, filho de José Antonio Marques — Registro Civil.
120. José, filho de José Payara — Registro Civil.

121. José, filho de José Ribeiro Bastos — Registro Civil.
 122. José, filho de Manoel Fernandes — Registro Civil.
 123. José, filho de Manoel Joaquim Fernandes e Floripes — Registro Civil.
 124. José, filho de Santis Gianelli — Registro Civil.
 125. Jurandyr, filho de Manoel Firmino Gonçalves — Registro Civil.
 126. Juvenal, filho de José Alonso de Almeida — Registro Civil.
 127. Jayme da Costa Campinas — Registro Civil.
 128. Jefferson Daviz, filho de Antonio Francisco da Costa — Registro Civil.
 129. João Benedicto do Sacramento.
 130. João Bento, filho de Luiza Maria Dourata,
 131. João dos Santos Salles.
 132. João D. Souza Galvão.
 133. Joaquim Pinto Victorino.
 134. Jorge Eleuterio da Silva — Registro Civil.
 135. José Antonio de Mello.
 136. José Corrêa Pinto.
 137. José Dovato.
 138. José Kemps, filho de Francisco Ambrosio Kemps — Registro Civil.
 139. José Maria, filho de Luiz Guimarães — Registro Civil.
 140. José Pereira Monteiro, filho de Maria Rosa Monteiro — Registro Civil.
 141. Julio Cesar, filho de Manoel Augusto Gomes da Silva — Registro Civil.
 142. Lauro, filho de João José de Andrade — Registro Civil.
 143. Lourival, filho de José Antonio Marino — Registro Civil.
 144. Luiz, filho de Antonio Rivera Junior — Registro Civil.
 145. Luiz, filho de Henrique Moreira Ventura — Registro Civil.
 146. Luiz, filho de Irineu Ribeiro — Registro Civil.
 147. Luiz, filho de Luiz de Almeida Figueiredo — Registro Civil.
 148. Luiz, filho de Marianna Conceição — Registro Civil.
 149. Leonardo da Vinci, filho de Carlos Alberto de Agostini — Registro Civil.
 150. Leopoldo Ferreira da Silva Filho.
 151. Manoel, filho de Balbino Pereira dos Santos — Registro Civil.
 152. Manoel, filho de Joaquim Corrêa Neves — Registro Civil.
 153. Manoel, filho de José Alves Pinto de Castro — Registro Civil.
 154. Manoel, filho de Manoel da Silva Nascimento — Registro Civil.
 155. Marianno, filho de Guilherme João de Selxas — Registro Civil.
 156. Mario, filho de Abílio Antonio Cardoso — Registro Civil.
 157. Mario, filho de Candido Rodrigues — Registro Civil.
 158. Mario, filho de João José da Cruz Sobral — Registro Civil.
 159. Messias, filho de Anselmo Francisco de Oliveira — Registro Civil.
 160. Miguel, filho de Salvador Cataldo — Registro Civil.
 161. Moacyr, filho de Manoel da Silva Rabello — Registro Civil.
 162. Manoel Pedro, de Manoel dos Santos Ribeiro Mayo — Registro Civil.
 163. Mario da Silva, filho de Arthur Silva.
 164. Moacyr Antonio Pinto — Registro Civil.
 165. Nemesio, filho de Francisco Pereira de Souza Martins — Registro Civil.
 166. Nestor, filho de João de Almeida — Registro Civil.
 167. Nestor, filho de José Corrêa Junior — Registro Civil.
 168. Nestor, filho de Julio Augusto Colomb — Registro Civil.
 169. Nestor, filho de Manoel Domingos Felipe — Registro Civil.
 170. Norival, filho de Alfredo Gomes dos Santos — Registro Civil.
 171. Natal Raphael, filho de Affonso Maranchello — Registro Civil.
 172. Olavo, filho de Americo Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
 173. Olegario, filho de Manoel de Oliveira e Rita — Registro Civil.
 174. Oliverio, filho de João de Aguiar — Registro Civil.
 175. Oswaldo, filho de Eurico Barbosa de Paula — Registro Civil.
 176. Oswaldo, filho de Oscar Valle de Cantuaria — Registro Civil.
 177. Oswino, filho de Oswaldo Alvaro Penna — Registro Civil.
 178. Otto, filho de Avelino Antunes Caldeira — Registro Civil.
 179. Otto, filho de Conrado Camstedt — Registro Civil.
 180. Octacilio A. Nascimento.
 181. Octavio Bernardi.
 182. Oswaldo Augusto da Costa — Registro Civil.
 183. Oswaldo Ferreira da Costa, filho de Violante.
 184. Paulo, filho de Ernestina Moreira da Conceição — Registro Civil.
 185. Paulo, filho de Francisco Pinto Pereira — Registro Civil.
 186. Pedro, filho de Arnô Pedro Martins — Registro Civil.
 187. Pedro, filho de Pedro Matheus de Souza — Registro Civil.
 188. Paulo Cinelli, filho de Alexandre Cinelli.
 189. Renê, filho de Julieta — Registro Civil.
 190. Romualdo, filho de Pedro Rodrigues Vianna — Registro Civil.
 191. Rozendo, filho de Salvador Celestino de Loureto — Registro Civil.
 192. Rubens, filho de Albino Ferreira — Registro Civil.
 193. Rubens, filho do Dr. Joaquim Francisco Torres Vianna — Registro Civil.
 194. Rubens, filho de Manoel Baptista Eyer — Registro Civil.
 195. Rubens, filho de Sylvestre Rosas e Thomazia — Registro Civil.
 196. Renato Mendonça, filho de João Damasceno de Paula.
 197. Sebastião, filho de Alexandre Gonçalves da Pinho — Registro Civil.
 198. Sebastião, filho de Antonio Corrêa da Cruz — Registro Civil.
 199. Sebastião, filho de Carlos da Silva e Carolina — Registro Civil.
 200. Sebastião, filho de Euclides Ferreira e Zelina — Registro Civil.
 201. Sebastião, filho de Feliciano Francisco da Costa — Registro Civil.
 202. Sebastião, filho de João Esteves Gonçalves — Registro Civil.
 203. Sebastião, filho de Manoel Miguel e Juviã — Registro Civil.
 204. Silvino, filho de José Aureliano dos Santos — Registro Civil.
 205. Sylvestre, filho de João dos Santos Carrico — Registro Civil.
 206. Sebastião Sacramento.
 207. Telesphoro, filho de Manoel Carneiro do Nascimento — Registro Civil.
 208. Thomaz, filho de Frederico Requena — Registro Civil.
 209. Vicente, filho de Alfredo Paulino da Silva — Registro Civil.
 210. Vicente, filho de Diogenes Machado da Costa — Registro Civil.
 211. Vital Borges de Oliveira — Registro Civil.
 212. Waldemar, filho de Alvaro Clemente da Cunha — Registro Civil.
 213. Waldemar, filho de Antonio José de Campos — Registro Civil.
 214. Waldemar, filho de Cicero Ferreira Bastos — Registro Civil.
 215. Waldemar, filho de Paulino Machado de Azevedo — Registro Civil.
 216. Relação nominal dos cidadãos nascidos no anno de 1900 (de 1º de maio a 15 de julho), que vão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio:
 217. Adhemar, filho de Pedro Martins da Silva — Registro Civil.
 218. Adylles, filho de Honorio Dias Barbosa — Registro Civil.
 219. Agenor, filho de Olympio Vianna — Registro Civil.
 220. Alberto, filho de Antonio Pereira.
 221. Alberto, filho de João Manoel Lebrão — Registro Civil.
 222. Alberto, filho de Sebastião Soares — Registro Civil.
 223. Alcindo, filho de Angelo Francisco da Costa — Registro Civil.
 224. Alfredo, filho de Manoel Rodrigues Fontes — Registro Civil.
 225. Alonso, filho de Francisco Pereira Morena — Registro Civil.
 226. Americo, filho de Domingos Luiz Thimothé — Registro Civil.
 227. Antonio, filho de Anacleto Loureiro — Registro Civil.
 228. Antonio, filho de Antonio José Joaquim Pereira — Registro Civil.
 229. Antonio, filho de Eduardo Escobar Medina — Registro Civil.
 230. Antonio, filho de Eurico Costa Braga — Registro Civil.
 231. Antonio, filho de Francisco Sedim Ribas Lora — Registro Civil.
 232. Antonio, filho de João de Almeida Amado — Registro Civil.
 233. Antonio, filho de Oscar Martins dos Reis — Registro Civil.

234. Arlindo, filho de Antonio de Freitas — Registro Civil.
 235. Armando, filho de Achylles de Oliveira Fernandes — Registro Civil.
 236. Armando, filho de Albino José de Araujo Pinheiro — Registro Civil.
 237. Arthur, filho de Severiano Vasque — Registro Civil.
 238. Ary, filho de José Barros de Almeida — Registro Civil.
 239. Assumpção, filho de José Alves — Registro Civil.
 240. Augusto, filho de Alfredo Dias Grutt — Registro Civil.
 241. Augusto, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves — Registro Civil.
 242. Austecleniano, filho de Irias Theodora de Jesus — Registro Civil.
 243. Adherbar Martins Chaves.
 244. Alvaro dos Santos Oliveira.
 245. Alvaro F. dos Santos.
 246. Alvaro Vieira de Freitas.
 247. Americo José Machado.
 248. Antônio José da Silva Filho.
 249. Antonio Emilio Alves.
 250. Antonio Joaquim, filho de José Francisco.
 251. Bernardo, filho de Colombo Vasques — Registro Civil.
 252. Candido, filho de José Emilio da Silva Franco — Registro Civil.
 253. Celso, filho de Urbano José Pacheco — Registro Civil.
 254. Chrispim, filho de Chrispim de Souza Franca — Registro Civil.
 255. Claudionor, filho de Sebastião da Silva Lobato — Registro Civil.
 256. Cyro, filho de Victor Augusto de Azambuja — Registro Civil.
 257. Dario, filho de Henrique José Vieira — Registro Civil.
 258. Djalma, filho de Lindolpho Rodrigues Rosteiro — Registro Civil.
 259. Durval, filho de Alberto Alvarenga — Registro Civil.
 260. Daniel Rodrigues, filho de José Rodrigues Ferreira.
 261. Eneas, filho de Manoel Alves de Sant'Anna — Registro Civil.
 262. Eugenio, filho de Eugenio Masson — Registro Civil.
 263. Evaristo, filho de Henrique José Lisboa — Registro Civil.
 264. Edgard Ribeiro da Silva.
 265. Fileto, filho de Antonio Pinto Lopes — Registro Civil.
 266. Francisco, filho de Antonio Venancio de Souza — Registro Civil.
 267. Francisco, filho de Manoel Luiz Dias — Registro Civil.
 268. Francisco Mario, filho de Maria Balbina do Souto — Registro Civil.
 269. Francisco Pinheiro Gomes — Registro Civil.
 270. Gabriel, filho de Gabriel de Souza Pereira — Registro Civil.
 271. Galileo, filho de José Carlos dos Santos — Registro Civil.
 272. Gustavo, filho de Euzebio Ferreira Braga — Registro Civil.
 273. Hamilear, filho de Henrique Sampaio Silva — Registro Civil.
 274. Heitor, filho de Hildebrando Delphim Redou — Registro Civil.
 275. Heliogabalo, filho de José Porphirio Soares — Registro Civil.
 276. Henrique, filho de Augusto Sampaio — Registro Civil.
 277. Hercole, filho de Hercole da Rosa — Registro Civil.
 278. Honorio, filho de José Siqueira da Rosa — Registro Civil.
 279. Hortencio, filho de Manoel José de Faria — Registro Civil.
 280. Ioldo, filho de Humberto Jorge Dias Taborda — Registro Civil.
 281. Irip, filho de Olivia Salvadora Felix da Silva — Registro Civil.
 282. Idalicio S. Alves.
 283. Jayme, filho de Augusto Thiago Guimarães — Registro Civil.
 284. Jerson, filho de Florestano Antonio Cardoso — Registro Civil.
 285. João, filho de Bento Gomes Corira — Registro Civil.
 286. João, filho de Felix dos Santos — Registro Civil.
 287. João, filho de Jesuina Maria da Conceição — Registro Civil.
 288. João, filho de Joaquim Baptista Tenório — Registro Civil.
 289. João, filho de Manoel de Almeida e Rosalia — Registro Civil.
 290. João, filho de Manoel Vicente Pestana — Registro Civil.
 291. João, filho de Olympio das Chagas Leite — Registro Civil.
 292. João, filho de Tito da Silva Pompen Dias — Registro Civil.
 293. Jorge, filho de Antonio Theodosio de Souza — Registro Civil.
 294. José, filho de Francisco José Alves — Registro Civil.
 295. José, filho de Jayme Victorino Cardoso — Registro Civil.
 296. José, filho de João Thimotheo de Souza — Registro Civil.
 297. José, filho de José Ferreira do Couto — Registro Civil.
 298. José, filho de José Ildefonso Gonçalves Brazema — Registro Civil.
 299. José, filho de José Lopes de Miranda — Registro Civil.
 300. Josué, filho de Antonio Lucio de Almeida — Registro Civil.
 301. Jovito, filho de Joaquim Carlos de Oliveira — Registro Civil.
 302. Julio, filho de Alexandre Corrêa de Souza — Registro Civil.
 303. Juvenat, filho de Joaquim Augusto de Aguiar — Registro Civil.
 304. João de Aguiar Serrão, filho de Julio C. da Silva Serrão — Registro Civil.
 305. João Carlos Hench.
 306. João Henrique, filho de João Henrique de Araujo Lima — Registro Civil.
 307. Jonas Francisco de Barros.
 308. José Antonio, filho de José de Alencar Toscano Barreto — Registro Civil.
 309. José Bernardo Pinto.
 310. José Gonçalves Filho.
 311. José de Jesus Dias, filho de Manoel Rodrigues Dias — Registro Civil.
 312. José Leopoldino, filho de Arthur Leopoldino Arantes — Registro Civil.
 313. José Maria, filho de José de Alencar Toscano Barreto — Registro Civil.
 314. Josino Machado dos Santos.
 315. Leoncio, filho de Leocadio Eugenio da Rosa — Registro Civil.
 316. Leonidas, filho de Felismino Soares — Registro Civil.
 317. Leonyzio, filho de José do Carmo Oliveira — Registro Civil.
 318. Lorival, filho de Messias Barbosa — Registro Civil.
 319. Luiz, filho de Antonio Castilhos Gonzalez — Registro Civil.
 320. Luiz, filho de José Ferreira Pinto da Fonseca — Registro Civil.
 321. Manoel, filho de José Augusto de Araujo — Registro Civil.
 322. Manoel, filho de José Joaquim Fernandes — Registro Civil.
 323. Manoel, filho de Manoel Augusto Teixeira — Registro Civil.
 324. Manoel, filho de Manoel Francisco de Arsenio — Registro Civil.
 325. Manoel, filho de Manoel Pinto Figueiredo — Registro Civil.
 326. Marcellino, filho de José Cordeiro Barbosa — Registro Civil.
 327. Mario, filho de Alvaro Gualberto da Silva — Registro Civil.
 328. Mario, filho de Antonio Carlos da Silva — Registro Civil.
 329. Mario, filho de Arthur Manoel da Conceição — Registro Civil.
 330. Mario, filho de João Gomes e Maria Halaria — Registro Civil.
 331. Mario, filho de Joaquim Lemos de Oliveira — Registro Civil.
 332. Mario, filho de José Elias de Almeida — Registro Civil.
 333. Manoel Braz de Oliveira — Registro Civil.
 334. Manoel Umbelino, filho de Benigno Belleiro — Registro Civil.
 335. Octavio, filho de Saturnino Soares de Magalhães — Registro Civil.
 336. Osorio, filho de Ignacio Teixeira da Cunha Bustamente — Registro Civil.
 337. Oswaldo, filho de Alberto Pereira Guimarães — Registro Civil.
 338. Oswaldo, filho de Antonio Alves da Silva — Registro Civil.
 339. Oswaldo, filho de Manoel Pereira da Silva — Registro Civil.
 340. Ovidio, filho de João Francisco Pitta — Registro Civil.
 341. Paulo, filho de Lauro Osorio Guimarães — Registro Civil.

342. Pedro, filho de Armando Carlos Martins — Registro Civil.
343. Pedro, filho de Arthur Martins da Conceição — Registro Civil.
344. Pedro, filho de Carlos José Camara — Registro Civil.
345. Pedro, filho de Francisco Cabral Teixeira — Registro Civil.
346. Pedro, filho de João Francisco Pimentel — Registro Civil.
347. Pedro, filho de Pedro Pinto de Carvalho — Registro Civil.
348. Pedro Candreva, filho de Angelo Candreva — Registro Civil.
349. Ramiro, filho de Pedro José — Registro Civil.
350. Romeu, filho de Lindolpho Messeder Freire Pinto — Registro Civil.
351. Rosthan, filho de Aseanio Pedro de Faria — Registro Civil.
352. Sebastião, filho de João Damasceno da Costa — Registro Civil.
353. Secundino, filho de Gregorio Valença — Registro Civil.
354. Sebastião de Oliveira Bastos.
355. Telmo Pinto do Nascimento.
356. Vilton, filho de Justino de Menezes Floresta — Registro Civil.
357. Virgolino, filho de Ventura José Barbosa — Registro Civil.
358. Waldemar, filho de Domingos de Oliveira Soares — Registro Civil.
359. Waldemiro, filho de José Antonio Vieira Filho — Registro Civil.
360. Waldemiro, filho de José Maria Sanches — Registro Civil.
361. Wenceslau, filho de Ladislau Peixoto Guimarães — Registro Civil.
362. João Baptista Oliveira.

Classe de 1908

1. Abel, filho de Alberto Francisco Camarão — Registro Civil.
2. Aderman, filho de Casemiro Francisco do Nascimento — Registro Civil.
3. Adolpho, filho de José Peixoto Martins Mendes Norton — Registro Civil.
4. Adriano, filho de José Bento Maria do Carmo — Registro Civil.
5. Affonso, filho de Eurico da Rocha Maia — Registro Civil.
6. Affonso, filho de Manoel de Jesus Aguiar — Registro Civil.
7. Aglophilino, filho de Alvaro da Cunha Nunes — Registro Civil.
8. Albano, filho de Manoel dos Santos Paiva — Registro Civil.
9. Alberto, filho de Alberto Gomes Patricio — Registro Civil.
10. Alberto, filho de Felix dos Santos — Registro Civil.
11. Alberto, filho de Francisco de Araujo — Registro Civil.
12. Alfredo, filho de Alfredo Prantmann — Registro Civil.
13. Altair, filho de Mario Torres de Almeida — Registro Civil.
14. Alvaro, filho de Domingos Maisonnette — Registro Civil.
15. Alvaro, filho de Fernando Mathias Rapozo — Registro Civil.
16. Alvaro, filho de Francisco Miguel Teixeira — Registro Civil.
17. Amador, filho de Orlando Baptista — Registro Civil.
18. Amaro, filho de José Ramalho — Registro Civil.
19. Americo, filho de Antonio Duarte Baptista — Registro Civil.
20. Andonico, filho de Pedro Gomes de Moraes — Registro Civil.
21. Angelo, filho de Aristides Monteiro de Pinho — Registro Civil.
22. Angenor, filho de Felinto Figueiredo da Silva — Registro Civil.
23. Antonio, filho de Antonio Avila Peixoto — Registro Civil.
24. Antonio, filho de Antonio Chimentes Guerreiro — Registro Civil.
25. Antonio, filho de João Lourenha Leão — Registro Civil.
26. Antonio, filho de João Marques Pereira — Registro Civil.
27. Antonio, filho de José Nunes do Nascimento — Registro Civil.

28. Antonio, filho de José Rodrigues e Leonor — Registro Civil.
29. Aristeu, filho de Bento Alves de Oliveira Junior — Registro Civil.
30. Aristides, filho de Luiz Manoel Virães — Registro Civil.
31. Armando, filho de José Cabral Teixeira — Registro Civil.
32. Arnaldo, filho de Antonio José da Silva — Registro Civil.
33. Arnaldo, filho de Antonio dos Santos — Registro Civil.
34. Arnaldo, filho de Arnaldo dos Santos — Registro Civil.
35. Arnaldo, filho de João André da Costa — Registro Civil.
36. Arthur, filho de Angelo Augusto Borges — Registro Civil.
37. Arthur, filho de José Antonio do Rega — Registro Civil.
38. Arthur, filho de Manoel Vieira da Silva Filho — Registro Civil.
39. Ary, filho de Affonso Casemiro da Silva — Registro Civil.
40. Ary, filho de Julieta Fernandes dos Santos — Registro Civil.
41. Augusto, filho de Alexandre Igrejas — Registro Civil.
42. Augusto, filho de Augusto Alberto Machado — Registro Civil.
43. Ayler, filho de Manoel Ganabardino R. Sarmiento — Registro Civil.
44. Abilio Adalberto Viola.
45. Adelino da Costa Araujo.
46. Adolpho Picasso Fernandes.
47. Affonso Grova.
48. Agnello Pinto Teixeira.
49. Agostinho Corrêa da Silva.
50. Agostinho Gomes de Moraes.
51. Alberto Dias Barbosa.
52. Albino Pinto Eusebio.
53. Alcides Guimarães Fernandes.
54. Alfredo d'Avila Lima.
55. Alvaro Prôes de Souza.
56. Amador da Costa Faro.
57. Americo dos Santos Oliveira.
58. Antenor Casado Arnaud.
59. Anthero Raymundo Gomes.
60. Antonio Borges de Freitas Filho.
61. Antonio Lopes, filho de Francisco Lopes — Registro Civil.
62. Antonio Luiz dos Santos Filho.
63. Antonio Nericio Ferreira Lima.
64. Antonio da Silva Ferreira.
65. Apparicio Rodrigues.
66. Arcelino de Oliveira e Si.
67. Argemiro Góes Leite.
68. Arlindo Pacheco da Silva.
69. Armando Almeida Vasconcellos.
70. Arthur Faria, filho de João Faria.
71. Arthur Machado, filho de Pedro Machado.
72. Aurentino Cardoso, filho de Augusto Cardoso.
73. Balthazar, filho de Geraldo José Pereira — Registro Civil.
74. Belchior, filho de José Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
75. Benedicto, filho de Franklin Alves de Oliveira — Registro Civil.
76. Bernardo, filho de Antonio Jordão — Registro Civil.
77. Boanerges, filho de Ananias Telles da Silva — Registro Civil.
78. Brasil, filho de Candido José de Queiroz — Registro Civil.
79. Candido, filho de Joaquim José Franco — Registro Civil.
80. Candido, filho de Rufino Pantaleão — Registro Civil.
81. Carlos, filho de Alexandrina de Oliveira — Registro Civil.
82. Carlos, filho de Jayme Ignácio — Registro Civil.
83. Carlos, filho de João da Costa Ventura — Registro Civil.
84. Carlos, filho de José Fidelis de Mello — Registro Civil.
85. Celestino, filho de Luiz Coelho da Rocha — Registro Civil.
86. Constantino, filho de Manoel Constantino de Souza — Registro Civil.
87. Cypriano, filho de Manoel Carlos de Oliveira Netto — Registro Civil.
88. Carlos Americo, filho de Antonio Pereira Guimarães — Registro Civil.
89. Carlos Pereira de Siqueira.
90. Carlos Sá Ferreira.
91. Cherubino Lagôa Lamenha.
92. Claudio Dias Petes — Registro Civil.

93. Claudionor Pedro Baptista.
94. Claudionor Telles Machado — Registro Civil.
95. Corintheo Fontoura, filho de Alfredo Fontoura.
96. Daniel, filho de Francisco Casado de Oliveira — Registro Civil.
97. Delphino, filho de Telmo Alves de Oliveira.
98. Djalma, filho de João da Silva Oliveira.
99. Domingos, filho de Francisco Alves Machado.
100. Durval, filho de Pedro Damião de Britto.
101. Darcy Dias Netto.
102. Dario José Vieira.
103. Djalma Pereira Machado — Registro Civil.
104. Dourival Pires, filho de José Manoel Pires — Registro Civil.
105. Edison, filho de Eugenio Nicoll de Almeida — Registro Civil.
106. Eduardo, filho de Manoel Antonio da Silva Araujo — Registro Civil.
107. Eloy, filho de Cassiano José Lopes — Registro Civil.
108. Emilio, filho de Manoel Pereira Roque — Registro Civil.
109. Ernani, filho de Alice Julia Crielanda de Azevedo — Registro Civil.
110. Euclides, filho de Malvino Torres — Registro Civil.
111. Euclides, filho de Manoel José de Souza — Registro Civil.
112. Eugenio, filho de Appolinario Augusto Maia — Registro Civil.
113. Euricydes, filho de Antonio José da Silva — Registro Civil.
114. Eurico, filho de José Azevedo Leal de Souza — Registro Civil.
115. Eurides, filho de Manoel Cardozo Machado — Registro Civil.
116. Evilasio, filho de Benedicto Dyonisio de Paula — Registro Civil.
117. Eduardo Fernandes Campos.
118. Eduardo da Silva, filho de Alfredo da Silva.
119. Eduino Ignacio de Silveira.
120. Eladio Carlos Valentim.
121. Elydio Carlos Alberto Pereira Monteiro — Registro Civil.
122. Elysio Reis, filho de Antonio Reis.
123. Emilio Rocha, filho de Waldemar Rocha.
124. Emegdio Lima Santos.
125. Ernani dos Santos, filho de Celestino dos Santos.
126. Evaristo Francisco Luiz.
127. Ezequiel Lopes, filho de Ataulpho A. Lopes.
128. Fernando, filho de Adelindo Gomes — Registro Civil.
129. Fernando, filho de Geraldo Marcellino da Silva.
130. Fernando, filho de Valerio Pedro de Oliveira.
131. Fileto, filho de Manoel Tavares da Silva.
132. Francisco, filho de José Machado e Roza.
133. Francisco, filho de Ramon Alabarce.
134. Franklin, filho de Amalia Vieira Carlez.
135. Feliciano de Araujo Costa.
136. Felipe Nery de Miranda.
137. Fernando de Almeida Junior.
138. Fernando da Costa Gomes.
139. Fioravante Russo.
140. Francisco Carlos Costa.
141. Francisco Cordeiro, filho de Manoel Cordeiro e Laurentina.
142. Francisco Evangelista dos Santos — Registro Civil.
143. Francisco Ferreira da Costa.
144. Francisco Floriano Bruno.
145. Francisco Medeiros, filho de Eduardo Medeiros.
146. Francisco Salles Silveira.
147. Gabriel, filho de Arlindo Coelho Soares — Registro Civil.
148. Gentil, filho de Euclides da Silva — Registro Civil.
149. Gentil, filho de João Rodrigues do Nascimento — Registro Civil.
150. Geraldo, filho de Athanagildo Guimarães — Registro Civil.
151. Germano, filho de Germano de Oliveira — Registro Civil.
152. Gilberto, filho de José Bruno Nunes — Registro Civil.
153. Genes Drummond, filho de Genes N. Dantas.
154. Geraldino Francisco da Silva.
155. Heleno, filho de Alfredo Marques da Souza — Registro Civil.
156. Henry, filho de Pedro Müller.
157. Homero, filho de Luiz de Almeida Magalhães — Registro Civil.
158. Horacio, filho de Odilon Bahia — Registro Civil.
159. Helio Rodrigues Lima.
160. Henrique Dal Molin.
161. Herberto Mendes Mascarenhas de Carvalho.
162. Ismael, filho de João Vieira — Registro Civil.
163. Ivan, filho de Plinio Sant'Anna.
164. Ibrahim Pires, filho de Manoel Thomaz Pires.
165. Irahay José dos Santos.
166. Jayme, filho de Francisco José da Costa — Registro Civil.
167. Jayme, filho de José da Silva Guimarães — Registro Civil.
168. João, filho de Amideo Bertolasi — Registro Civil.
169. João, filho de Antonio Teixeira Pinto — Registro Civil.
170. João, filho de Francisco Carlos da Rocha — Registro Civil.
171. João, filho de João Alves da Silva Corrêa — Registro Civil.
172. João, filho de João Salviano da Silva — Registro Civil.
173. João, filho de Joaquim Fernandes da Silva — Registro Civil.
174. João, filho de José Ferreira Chaves — Registro Civil.
175. João, filho de José Ramos e Carmen — Registro Civil.
176. Joaquim, filho de Alfredo Rodrigues Albernaz — Registro Civil.
177. Joaquim, filho de Bernardo de Oliveira Lima — Registro Civil.
178. Joaquim, filho de Romão Fernandes — Registro Civil.
179. Jorge, filho de Ludgero Marques da Silva — Registro Civil.
180. Jorge, filho de Pedro Chagas de Oliveira — Registro Civil.
181. José, filho de Carlos Keller e Flavia — Registro Civil.
182. José, filho de Damião Pinto Lemos de Carvalho — Registro Civil.
183. José, filho de Elpidio Silva e Etelvina — Registro Civil.
184. José, filho de Francisco Simplicio de Alcantara — Registro Civil.
185. José, filho de João Gonçalves Villela — Registro Civil.
186. José, filho de João Herculano da Silva Seve — Registro Civil.
187. José, filho de Joaquim Vieira e Isaltina — Registro Civil.
188. José, filho de Antonio Alves Cabral Filho — Registro Civil.
189. José, filho de José Cardoso de Azevedo Junior — Registro Civil.
190. José, filho de José Corrêa de Oliveira — Registro Civil.
191. José, filho de José Ferreira da Silva Braga — Registro Civil.
192. José, filho de José Martins das Neves — Registro Civil.
193. José, filho de Thomaz Velasco — Registro Civil.
194. Jubery, filho de Vicente Rocha — Registro Civil.
195. Juventino, filho de Antonio Xavier Pereira — Registro Civil.
196. Jayme Fausto de Souza.
197. Jeronymo Candido Vieira.
198. João Alves Teixeira.
199. João Baptista, filho de Elvira G. de Assumpção — Registro Civil.
200. João Cancio, filho de João Baptista de Paiva — Registro Civil.
201. João Carneiro, filho de Angelo Milão Guaragno.
202. João Estanislau Ferreira.
203. João Figueiredo Junior.
204. João José, filho de João José Rogeria Philogret — Registro Civil.
205. João Nascimento Sampaio.
206. João Sibauto Saes.
207. Joaquim Augusto Machado.
208. Joaquim Firmino da Costa.
209. Joaquim de Oliveira Lima.
210. José Antonio, filho de Hedefonso Ramos — Registro Civil.
211. José Antonio dos Santos Filho.
212. José de Araujo Teixeira.
213. José de Carvalho, filho de Pedro de Carvalho.
214. José Chrisnet Almeida.
215. José Felipe de Oliveira.
216. José Fernandes Louzada.
217. José Ferreira, filho de José Drummond.
218. José Fontoura, filho de Alfredo Fontoura.
219. José Gonçalves do Nascimento.
220. José Iannibelli.
221. José Lucio de Castro.
222. José Maria, filho de José Albertino Gonçalves — Registro Civil.
223. José Nunes da Silva — Registro Civil.
224. José Onofre Sebrinho.
225. José Pereira Bispo.
226. José Silva, filho de Tertuliano da Silva.

227. José Simões, filho de Antonio Simões — Registro Civil.
228. José de Souza, filho de José Assis de Souza.
229. José Souza Lima, filho de José Cajú.
230. José Vicente Ribeiro.
231. José Vieira, filho de Joaquim Vieira.
232. Joviano Silva.
233. Julio Alonso, filho de Angelo Alonso.
234. Julio Carreira de Souza.
235. Justiniano Teixeira Bastos.
236. Juvenal Antonio de Azevedo.
237. Juvenal Pereira Soares.
238. Lamounier, filho de Fernando Domingos Foreis — Registro Civil.
239. Lauro, filho de Christalino Pereira da Silva — Registro Civil.
240. Leopoldo, filho de José Joaquim Ferreira — Registro Civil.
241. Lino, filho de Bernardino Henrique da Costa — Registro Civil.
242. Lourivaldes, filho de Manoel Moraes de Almeida — Registro Civil.
243. Lucio, filho de Francisco da Costa Nunes — Registro Civil.
244. Ludgero, filho de José Carneiro Pinto — Registro Civil.
245. Ludovico, filho de Antonio de Oliveira Seabra — Registro Civil.
246. Luiz, filho de Manoel Martins Borges — Registro Civil.
247. Laudemiro Mazzei.
248. Leonardo Fiori Filho.
249. Leopoldo Augusto, filho de Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães — Registro Civil.
250. Luiz Bacildo.
251. Luiz Carmo Abreu.
252. Luiz Philippe, filho de Joaquim da Costa — Registro Civil.
253. Luiz Philippe, filho de Luiz Ferreira.
254. Luiz Gonzaga de Oliveira.
255. Luiz de Oliveira, filho de Ulysses.
256. Luiz de Souza, filho de Albano.
257. Luriano Rolla.
258. Manoel, filho de Angelina dos Santos Magani — Registro Civil.
259. Manoel, filho de Antonio Gomes de Oliveira — Registro Civil.
260. Manoel, filho de Arlindo Francisco Alves.
261. Manoel, filho de Bento Loureiro Corrêa Nadaes — Registro Civil.
262. Manoel, filho de Henrique Silvestre Bezerra — Registro Civil.
263. Manoel, filho de João da Costa Telles — Registro Civil.
264. Manoel, filho de João Antonio de Amorim — Registro Civil.
265. Manoel, filho de José Antonio Rubio — Registro Civil.
266. Manoel, filho de Manoel Antonio da Silva — Registro Civil.
267. Manoel, filho de Manoel Coelho da Rocha — Registro Civil.
268. Manoel, filho de Manoel Pereira Alves da Silva — Registro Civil.
269. Manoel, filho de Manoel Silveira e Quintina — Registro Civil.
270. Manoel, filho de Raul Magalhães — Registro Civil.
271. Marino, filho de Eduardo Walter Watson — Registro Civil.
272. Marino, filho de Maria Rosalina Ferreira — Registro Civil.
273. Mario, filho de Antonio Alves e Alysia — Registro Civil.
274. Mario, filho de Francisco Vaz Pereira — Registro Civil.
275. Mario, filho de Joaquim Pinto Ferreira — Registro Civil.
276. Mario, filho de José Soares de Jesus — Registro Civil.
277. Mario, filho de Roberto Wibster — Registro Civil.
278. Mauricio, filho de Guilherme Pereira Vianna — Registro Civil.
279. Melciades, filho de Frederico Ferreira Lima — Registro Civil.
280. Miguel, filho de Antonio José da Costa — Registro Civil.
281. Miguel, filho de Gabriel Castilho Herrero — Registro Civil.
282. Moacyr, filho de Josias Antunes Braga — Registro Civil.
283. Manoel Alvarenga Pestana.
284. Manoel Balbino Vianna.
285. Manoel Joaquim Costa.
286. Manoel José dos Santos.
287. Manoel Luiz dos Santos.
288. Manoel Narciso Ferreira.
289. Manoel Rodrigues de Souza.
290. Manoel da Silva Rabello.
291. Manoel Zacarias, filho de Dalila Manoel Zacarias — Registro Civil.
292. Mario Francisco Agrelia.
293. Mario Jeronymo, filho de Vicente Jeronymo Cavaleiro — Registro Civil.
294. Mario José Pacheco.
295. Mario Tuniscitz.
296. Mario Vasconcellos, filho de Antonio Horacio Vasconcellos.
297. Mario Vasconcellos da Silva, filho de Hilario José dos Santos e Silva.
298. Miguel Pereira, filho de Augusto Pereira.
299. Moacyr Barroso Pereira.
300. Moacyr Pereira dos Santos Braga.
301. Moacyr Ribeiro dos Santos.
302. Nelson, filho de João Antonio Vianna de Andrade — Registro Civil.
303. Nelson, filho de Miguel Alabarec Zamora — Registro Civil.
304. Nestor, filho de Nicenor Pompeu da Cruz Sobral — Registro Civil.
305. Nicenor, filho de Nicenor Augusto da Costa Guimarães — Registro Civil.
306. Nilton, filho de Julio Bianchi — Registro Civil.
307. Norival, filho de Antonio Pereira — Registro Civil.
308. Norival, filho de Manoel Simões Duarte — Registro Civil.
309. Norival, filho de Norival José Vieira — Registro Civil.
310. Nalkirio Milton da Costa Moreira.
311. Nelson Gomes da Silva.
312. Norberto Souza Carvalho.
313. Octacilio, filho de Antonio Victorino da Silva — Registro Civil.
314. Octavio, filho de Octavio Pedro Guimarães — Registro Civil.
315. Oldemar, filho de Jacyntho Pacheco Junior — Registro Civil.
316. Oliveiros, filho de José Teixeira e Sôra — Registro Civil.
317. Oscar, filho de Francisco Carlos Jacques — Registro Civil.
318. Oscar, filho de Joaquim Machado Carneiro de Mendonça — Registro Civil.
319. Osorio, filho de Ventura Bezerra da Silva — Registro Civil.
320. Oswaldo, filho de Domingos da Rosa Machado — Registro Civil.
321. Oswaldo, filho de Domingos da Silva Braga — Registro Civil.
322. Oswaldo, filho de Francisco Guimarães dos Santos — Registro Civil.
323. Oswaldo, filho de Hilario Pinto da Silva — Registro Civil.
324. Oswaldo, filho de Ismael Corrêa. — Registro Civil.
325. Oswaldo, filho de Pedro de Amorim Maghelli — Registro Civil.
327. Oswaldo, filho de Thomaz Duarte Silva — Registro Civil.
328. Octavio Evaristo da Silva.
327. Octavio de Souza França.
330. Odetto Rosa Moreira.
331. Olivio Brazão.
332. Orlando Amendola Sobrinho.
333. Ormil Sen Pereira.
334. Oscar Costa, filho de João Coelho Monteiro.
335. Oswaldo Brasil, filho de José Antonio Brasil — Registro Civil.
336. Oswaldo Cezar de Mello.
337. Oswaldo Joaquim Abrantes.
338. Oswaldo Moraes, filho de Bento L. Moraes.
339. Oswaldo Pereira da Silva.
340. Oswaldo Plached dos Santos.
341. Pedro, filho de Domingos dos Santos Octaviano — Registro Civil.
342. Pedro, filho de Pedro de Alcantara Siqueira — Registro Civil.
343. Paulo Ferreira, filho de Maria Ferreira.
344. Paulo Gonçalves, filho de Deolinda Gonçalves.
345. Pedro Clemente de Oliveira.
346. Pedro Pimentel de Medeiros.
347. Pedro dos Santos, filho de Pedro Octaviano dos Santos.
348. Podalyrio O'Rhadamanto Christino da Cunha, filho de João Domingos da Cunha — Registro Civil.
349. Raphael, filho de José Guerreiro Ribas — Registro Civil.
350. Renato, filho de Frederico Americo da Costa — Registro Civil.
351. Roberto, filho de Glycerio Guaracy dos Santos Reis — Registro Civil.
352. Rubens, filho de José Alves Pereira Filho — Registro Civil.
353. Rubens, filho de José Guilherme Torres — Registro Civil.
354. Rubens, filho de Pedro Pereira de Carvalho — Registro Civil.
355. Rubens, filho de Torquato Rodrigues de Lima — Registro Civil.

356. Raphael G. Nunes.
 357. Raymundo Ferreira Lobo.
 358. Reynaldo Santos.
 359. Roberto Luiz de Miranda.
 360. Roberval de Vasconcellos, filho de Joaquim A. de Vasconcellos — Registro Civil.
 361. Rodolpho Teixeira de Carvalho.
 362. Rubens dos Santos, filho de Manoel Rufino dos Santos.
 363. Salustiano, filho de Salustiano de Oliveira — Registro Civil.
 364. Salvador, filho de Eurico Penha — Registro Civil.
 365. Sebastião, filho de Francisco Uriel de Lourival — Registro Civil.
 366. Sebastião, filho de Jorge Miguel Ferreira — Registro Civil.
 367. Sele, filho de José Alexandre Martins — Registro Civil.
 368. Sebastião, filho de Manoel Affonso — Registro Civil.
 369. Sebastião, filho de Manoel Ferreira dos Santos — Registro Civil.
 370. Sebastião, filho de Manoel Sampaio — Registro Civil.
 371. Sebastião, filho de Osório José Baptista — Registro Civil.
 372. Severiano, filho de Benedicto Borges de Faria — Registro Civil.
 373. Sival, filho de Sival Pereira de Mello — Registro Civil.
 374. Siessel, filho de Manoel Jacyntho Vianna — Registro Civil.
 375. Silvestre, filho de Antonio Ferreira Sobroza — Registro Civil.
 376. Sylvio, filho de José Martins e Constança.
 377. Sylvio, filho de Manoel Marques Dias — Registro Civil.
 378. Salustiano Joaquim de Oliveira.
 379. Salvador Garcia, filho de José Garcia.
 380. Sebastião Carneiro Martins.
 381. Sebastião Ferreira Moura.
 382. Sebastião Franca, filho de Seraphim.
 383. Sebastião Francisco Barreto.
 384. Secundino Aurco de Souza.
 385. Tectonio, filho de Maria Antonio de Nascimento — Registro Civil.
 386. Theodoro, filho de Salustiano Dias dos Santos — Registro Civil.
 387. Tancredo Lemos da Rosa.
 388. Theodoro Serro.
 389. Theophilo dos Santos, filho de Roberto Soares.
 390. Umberto, filho de Salvador Cianci — Registro Civil.
 391. Virgilio, filho de Sergio Teixeira de Oliveira — Registro Civil.
 392. Virgilio, filho de Virgilio da Rocha Machado — Registro Civil.
 393. Valentin Cordeiro.
 394. Volone Joaquim Lima, filho de Antonio Joaquim Lima — Registro Civil.
 395. Waldemar, filho de Clemente de Souza — Registro Civil.
 396. Waldemar, filho de João Gonçalves Pires — Registro Civil.
 397. Waldemar, filho de José Daito.
 398. Waldemar, filho de Manoel Igoario Bruno — Registro Civil.
 399. Waldemar, filho de Minervino Indio do Brasil — Registro Civil.
 400. Waldemiro, filho de João Gonçalves Pires.
 401. Waldemiro, filho de Eurico Flores — Registro Civil.
 402. Waldir, filho de Alarico Damasio — Registro Civil.
 403. Walter, filho de Antenor Barbosa Furtado — Registro Civil.
 404. Waldemar Ramalho.
 405. Waldemar Serrão.
 406. Waldemiro Franco Gomes.
 407. Waldemiro Ambrosio de Oliveira.
 408. Walkyr Colroel Dias Coelho.
 409. Walter Machado Monteiro.
 410. Walter da Silva Coelho.
 411. Ypocina, filho de Luiz da Cunha e Silva — Registro Civil.
41. Alvaro Augusto Sodré.
 42. Amílbal de Aguiar.
 43. Antenor José Ribeiro.
 44. Antonio Gaspar Gonçalves Junior.
 45. Antonio Nunes Nascimento.
 46. Aristides Lopes Meleiro.
 47. Arlindo Fonseca, filho de José Rodrigues Fonseca.
 48. Arthur Scheffer, filho de Arthur Scheffer.
 49. Ary de Faria, filho de Fernando Neves de Faria.
 50. Ayres Gomes Keler.
 51. Bertolino Teixeira Filho.
 52. Carlos de Almeida, filho de José Alonso Almeida.
 53. Carlos Monteiro de Barros, filho de José C. M. de Barros.
 54. Catulino Mascarenhas dos Santos.
 55. Claudionor Costa, filho de José Pinho da Costa.
 56. Claudionor Ferreira de Carvalho.
 57. Damião Santos, filho de Manoel Santos.
 58. Demetrio dos Santos Lisboa.
 59. Elias de Mattos Lobo.
 60. Elviro Ignacio da Silveira.
 61. Esio Rosado Vieira Machado.
 62. Entropio Martins da Silva.
 63. Francisco José da Costa Filho.
 64. Francisco Rabello, filho de Benedicto.
 65. Francisco R. Gomes, filho de Francisco R. Gomes.
 66. Francisco S. Jesus, filho de João Patricio da Silva.
 67. Guilherme Pedro dos Santos.
 68. Henrique Antunes, filho de Camillo.
 69. Henrique Mello, filho de Anthero.
 70. Hermenio Rangel dos Santos.
 71. Honorio Oswaldo de Meiroz Grillo.
 72. Jacintho da Silva Moreira.
 73. Jair Soares, filho de Francisco S. da Rocha.
 74. Jairo Salgado Gama.
 75. Jayme Corrêa de Azevedo Filho.
 76. Jess Claves Sobrinho.
 77. João Antunes da Silva.
 78. João Augusto dos Santos Rodrigues.
 79. João Candido Maronhas.
 80. João Cinelli, filho de Alexandre Cinelli.
 81. João Clementino Silva.
 82. João Paula Silva.
 83. Joaquim Antonio de Caldas.
 84. Joaquim Francisco Abreu.
 85. Jorge Marques Pereira Filho.
 86. José Alves da Silva.
 87. José Alves Teixeira Netto.
 88. José Ernesto da Silva.
 89. José Ferreira Cortez.
 90. José Maria Horta Mattoz.
 91. José Maria Motta Nunes.
 92. José Miguel da Silva.
 93. José Paschoal de Souza.
 94. José Rodrigues Filho.
 95. José da Silva Dias.
 96. Josino Meira Vasconcellos Sorinhe.
 97. Julio Coelho, filho de José Coelho.
 98. Leonisio Gomes da Rocha.
 99. Lindolpho Candido da Silva.
 100. Lourival Aureliano de Castro.
 101. Lourival Lopes Ribeiro.
 102. Lucilio Pereira dos Anjos.
 103. Luiz Teixeira, filho de Antonio Teixeira.
 104. Manoel Pereira das Chagas.
 105. Manoel Ribas, filho de Renato Ribas.
 106. Mario Felix Giffrana.
 107. Melini Miranda.
 108. Michael Friedrich, filho de Jacob Friedrich.
 109. Moacyr de Miranda, filho de Alvaro de Miranda.
 110. Murillo Teixeira Pinto.
 111. Nathanael de Arruda Camera.
 112. Nelson Francisco Gomes.
 113. Nelson Paes, filho de Amando Paes.
 114. Nicanor Nobrega, filho de Virgilio Nobrega.
 115. Olympio Manoel Flores.
 116. Osmay Clemente da Cruz.
 117. Oswaldo Barata, filho de José Barata.
 118. Oswaldo Francisco Gomes.
 119. Oswaldo Silva, filho de Caetano Silva.
 120. Oswaldo de Souza, filho de Juliano Souza.
 121. Paulino Vireiros da Costa.
 122. Renato Werneck Monteiro Lazaro.
 123. Roberto Santa Rufenda Parinhas.
 124. Sebastião Augusto Borges.
 125. Sebastião Pereira, filho de Lino Pereira.
 126. Sebastião Ribeiro da Silva.
 127. Sebastião dos Santos, filho de Manoel Miguel Sebastião.
 128. Settimio Pieri.

Classe de 1907

1. Adalberto Ribeiro, filho de Julio de Souza Ribeiro.
2. Adelfino José Braga, filho de Osório José Braga.
3. Adevaldo da Silva Muricy.
4. Adherbal da Costa Moreira.
5. Affonso de Mourão Valladão.
6. Affonso Pinheiro, filho de Affonso da Costa Pinheiro.
7. Alduino Toneletto.
8. Alencar José Silva.
9. Alfredo Antonio de Oliveira.
10. Alfredo Luiz Alves.

99. Sylvio Netto, filho de Manoel Netto.
100. Sylvio Rasteiro, filho de Lindolpho R. Rasteiro.
101. Theobaldo Gonçalves da Costa.
102. Valentim J. Jesus.
103. Waldemar Andrade Martins.
104. Waldemiro Alvares Velludo.
105. Waldemiro José dos Santos.
106. Walter Engler, filho de Jacob Engler.
107. Washington Almeida, filho de Pedro H. Almeida.

Classe de 190

1. Abel Haroldo de Aguiar.
2. Aêdo Fernandes Machado.
3. Agenor Costa, filho de Claudionor Costa.
4. Agenor Ribeiro Duarte.
5. Alberto Bastos, filho de Casemiro J. Bastos.
6. Alcides Caetano Pinto.
7. Alexandre Staccioli.
8. Alfredo Salomé.
9. Anesio Ferreira Alfenas.
10. Antonio Britto de Souza, filho de Emilia de Souza.
11. Antonio Britto de Souza, filho de Manoel de Souza e Antonio M. Espirito Santo.
12. Antonio M. dos Santos, filho de Rosendo.
13. Antonio Oliveira Camara.
14. Appolinario Bustamente Maciel.
15. Apparicio S. da Fonseca.
16. Aristeu de Oliveira, filho de Manoel Pedro de Araujo.
17. Arlindo Britto, filho de João Britto e Brasilina.
18. Armando Marques de Almeida.
19. Arnaldo Coutinho, filho de Luiz da Silva Coutinho.
20. Arnaldo Fernando, filho de Lopes Fernandes.
21. Arnaldo Soares dos Santos, filho de Portolino.
22. Ary Macedo de Araujo.
23. Athos H. de Azevedo.
24. Augusto Cunha, filho de Augusto Cunha.
25. Aurelino José Gonçalves.
26. Avelino Augusto de Jesus.
27. Bazilio Alves dos Santos.
28. Benjamin de Arruda Camara.
29. Bernardo Hurtado Manhães Filho.
30. Carlos Francisco Bolier.
31. Cezario Fernandes Araujo.
32. Claudionor Soares, filho de Bemvindo.
33. Clovis Salgado Gama.
34. Constancio Pereira Kelly.
35. Damisio Pereira da Silva.
36. Eduardo Cardoso, filho de Moysés.
37. Eduardo Francisco de Andrade.
38. Elpidio Rodrigues Dias.
39. Estevão Moreno, filho de João Moreno.
40. Floriano Rocha.
41. Francisco Salles Ferreira.
42. Geraldo Vaz da Costa.
43. Gilberto da Fonseca.
44. Guilherme Eugenio da Silva Filho.
45. Helio Albuquerque, filho de Manoel Toledo.
46. Ismael Nogueira, filho de Marciano.
47. Jair Pinto de Souza Vargas.
48. Jayme Gomes da Cruz.
49. João Ferreira, filho de Manoel Ferreira Carvalho.
50. João Francisco Aguiar.
51. João Marques Baptista.
52. João Moura Pinto.
53. João Rodrigues Pereira.
54. Joaquim Ferreira, filho de Juvenal.
55. Joaquim Gomes da Costa.
56. Joaquim Miranda, filho de Antonio Luiz Auranua.
57. Joaquim Pinto Ferreira Filho.
58. José Ayres Couto.
59. José Bento Virgolino.
60. José Bráulio da Motta.
61. José Coelho, filho de Carlos Coelho.
62. José Furtado Munhões.
63. José Ignacio de Souza.
64. José Lino Rodrigues.
65. José Rodrigues Limeira.
66. José Soares de Mendonça.
67. Julio Alves da Silva.
68. Junot Lopes dos Santos.
69. Leão Ferreira Machado.
70. Licínio J. Silva.
71. Luiz Costa Almeida Rodrigues.
72. Luiz Lopes, filho de Luiz Lopes.
73. Manoel Caetano Almeida.
74. Manoel dos Passos Sardinha Junior.
75. Mario Palermo, filho de Victorio.

76. Mauro de Souza Santos.
77. Mercy Fróes Vieira Pisco.
78. Miguel Ruy, filho de Miguel Ruy.
79. Nelson Paulino de Alcantara.
80. Newton Teixeira Paulo.
81. Nicanor Mattos de Andrade.
82. Nicanor Sobral Filho.
83. Nicolau Joaquim de Oliveira.
84. Nilton Ferreira Coutinho.
85. Norivaldo Mendes, filho de Francisco Antonio Mendes Junior.
86. Norval Gonçalves de Oliveira.
87. Olivério, filho de João Silveira Bittencourt — Registro Civil.
88. Oswaldo, filho de Manoel de Souza — Registro Civil.
89. Oscar Contini, filho de Rodolpho.
90. Oscar Lima de Mello.
91. Oswaldo Damião, filho de Aguida.
92. Raymundo Gomes da Costa.
93. Raymundo Naugante de Vasconcellos.
94. Roberto Alvares de Azevedo.
95. Rubens Ferreira Paim.
96. Salvador Garcia, filho de Ithael e Julia.
97. Satyro de Almeida, filho de Fortunato.
98. Seraphim dos Santos Lima Junior.
99. Seraphim de Souza Coelho.
100. Severino da Cunha Freitas.
101. Virgilio Pio dos Santos.
102. Waldemar Gomes da Costa Mourilho.

Classe de 1905

1. Adalberto Nunes Cordeiro.
2. Adão Ferreira, filho de João F. Cabral.
3. Agostinho Rangel de Jesus.
4. Alberto Cassiano Ferreira.
5. Alcides Esteves da Silva.
6. Ali Gomes dos Santos.
7. Almerio Alves Barbosa.
8. Americo Soares, filho de S.
9. Anatolio Monteiro de Moraes.
10. Annibal de Moraes, filho de Martins Cardoso.
11. Antenor da Fonseca, filho de José J. da Fonseca.
12. Antonio Esteves, filho de Manoel Esteves da Cruz.
13. Antonio Firmino Sampaio.
14. Antonio Jacintho Menezes Junior.
15. Antonio João Meira Filho.
16. Antonio José da Silva.
17. Antonio Lage Dias.
18. Antonio dos Santos Rodrigues.
19. Armando Stello, filho de Manoel.
20. Arnaldo Pinto da Silva.
21. Arthur Gomes de Carvalho.
22. Arzolino Pereira Sobrinho.
23. Ataulpho Gonçalves Vianna.
24. Belmiro Martins Alves Junior.
25. Benedicto da Cunha Moraes.
26. Bento Felix dos Santos.
27. Bolivar Zanetti da Silva.
28. Cypriano Braga, filho de Cypriano.
29. David Martins de Arruda Camara.
30. Durval Ferreira Penedo.
31. Dysonio Maciel, filho de Antonio.
32. Eduardo José Machado.
33. Eduardo Soares, filho de Antonio.
34. Egidio Pereira da Silva.
35. Elizier F. Maciel.
36. Erasmo Linhares, filho de Elesbão.
37. Euclydes Fontoura, filho de Alfredo J. Fontoura.
38. Fausto Moraes, filho de Julio.
39. Firmino Antonio da Silva.
40. Flavio de Freitas, filho de Raul.
41. Florivaldo Lyrio, filho de Antonio.
42. Francisco da Costa, filho de José.
43. Francisco Dias Silva.
44. Irineu Ventura, filho de Alberto.
45. Ismael Jacyntho, filho de Catharina.
46. Ismar Augusto Pinheiro.
47. Jayme José Pereira.
48. João J. Oliveira, filho de Joaquim.
49. João Pinto, filho de Antonio.
50. João da Silva Andrade.
51. João Xavier, filho de Mario Innocencio.
52. José Dias Tostes.
53. José Gomes, filho de Francisco Raymundo Gomes.
54. José Joaquim Ezequiel Junior.
55. José Pereira da Silva.

56. José Procopio Gomes.
57. José de Souza Braga.
58. Lourival Gomes, filho de Antônio Gomes Junior.
59. Luiz Alves da Fouseca.
60. Luiz Paulo do Nascimento.
61. Manoel C. Mattos.
62. Manoel Duque, filho de Macario.
63. Manoel Fernandes, filho de José.
64. Manoel Martinho Corrêa.
65. Manoel Setta, filho de Luiz Setta.
66. Marcelino Jurinei, filho de André.
67. Mario Cardoso Soeiro.
68. Mario Ramos, filho de José.
69. Moacyr Raymundo Rosario.
70. Nestor Marques, filho de Adão Marques.
71. Nilo Boa Vista Gomes.
72. Olegario Pereira da Silva.
73. Orlando Pianini Parturi.
74. Oswaldo Tavares, filho de Manoel Valetim.
75. Paulo Ignacio da Silveira.
76. Paulo Wagner, filho de Adolpho.
77. Pedro Oliveira, filho de Aristides.
78. Philippe Massand al Cici.
79. Plinio Rodrigues Fernandes.
80. Possidonio José Rodrigues.
81. Raphael José Mourão.
82. Raymundo da Cunha Mello.
83. Raymundo Nonato de Mello.
84. Ricardo Antonio Vianna.
85. Ronalzo Gonzaga da Rocha.
86. Rosemiro da Costa Borboleta.
87. Rozendo Ferreira Bello.
88. Sandoval Duarte Santos.
89. Sebastião Coimbra Côrtes.
90. Sebastião Fernandes, filho de Francisco de Almeida.
91. Sydney Lopes, filho de José Francisco.
92. Thomaz Dias Moreira.
93. Valentim Alves, filho de Valentim.
94. Sylvio Ribeiro de Souza Bastos.

Classe de 1901

1. Abelardo Ru, filho de Miguel.
2. Adriano Moreira da Silva.
3. Alberico Barreto Pinto.
4. Alfredo Tito Mallio Del Giudice.
5. Amaro Ribeiro da Silva.
6. Annanias Barbosa da Silva.
7. Anisio Velasco da Silva.
8. Antonio Ferreira de Assumpção.
9. Antonio Gomes Sanches.
10. Antonio José Ribeiro.
11. Antonio Mendonça, filho de Umberto.
12. Antonio Theodoro da Cruz Moraes.
13. Armando Freitas de Oliveira.
14. Arnaldo Nunes dos Santos.
15. Augusto Fernandes dos Reis.
16. Aurelino de La Torre Faria.
17. Benedicto Ribeiro de Almeida.
18. Bento João Barroso.
19. Carlos Cineiro, filho de Alfredo.
20. Cassiel Cylleno.
21. Crispim Antonio de Paula Pires.
22. Claudemiro Pereira de Araujo.
23. Claudionor Ribeiro da Silva.
24. Domingos de Alvarenga.
25. Dorival Prado.
26. Edmundo Barata.
27. Elydio Martins da Silva.
28. Eugenio Meinick.
29. Eurico Alexandre de Souza.
30. Fernando Corrêa Lage.
31. Francisco Fernandes Guimarães Sobrinho.
32. Francisco Freitas Filho.
33. Francisco Oliveira Lima.
34. Francisco Raymundo Gons.
35. Gastão de Oliveira.
36. Gil Ribeiro.
37. Gustavo Victor Gony, filho de Gustavo.
38. Henrique Alves dos Santos.
39. Homéro Mateos Garrido.
40. Israel Praxedes dos Santos.
41. Joaquim Cardoso da Costa.
42. Jean Mary Robillard.
43. João Francisco Lima.
44. João Gonçalves, filho de Manoel.
45. João Pereira Rodrigues.
46. João Pimentel, filho de Manoel Carvalho.

47. João Vieira, filho de José Carlos Vieira.
48. Joaquim Augusto de Carvalho.
49. Jorge José Teixeira.
50. José Alves de Oliveira.
51. José Benjamin, filho de João B. Cid.
52. José Botelho de Deus.
53. José Duarte, filho de Manoel.
54. José Guilherme de Albuquerque.
55. José Jardim, filho de Felizarda.
56. José Ramiro Jucá.
57. José da Rocha Filho.
58. José de Souza Pimentel.
59. José Zeferino de Amorim.
60. Jovelino José Calazans.
61. Julio Mendonça, filho de Antonio.
62. Laudeino Gomes de Souza.
63. Luciano Baptista Candido.
64. Luiz Alves Pereira.
65. Luiz Teixeira, filho de João.
66. Manoel Alves Pereira.
67. Manoel Côrtes, filho de Antonio.
68. Manoel Ferreira Soares.
69. Manoel Martins Moreira.
70. Manoel Pinto de Souza.
71. Manoel dos Santos, filho de Maria Clara.
72. Manoel de Souza Borges.
73. Nelson Antonio Alves.
74. Nelson Leal Galvão.
75. Octacilio Pires Nunes.
76. Octavio Rodrigues Rueda.
77. Oswaldo José dos Santos.
78. Possidonio Augusto Vieira.
79. Querino Soares Vieira.
80. Ramulpho dos Santos, filho de Jose.
81. Raymundo Esteves da Silva.
82. Raymundo Tarciso de Araujo.
83. Ruy Soares, filho de José P. Soares.
84. Sebastião Soares da Costa.
85. Severino Duarte Souza.
86. Sydney de Almeida Chaves.
87. Tubalcain O'Ferro Cunha de Aço.
88. Tumbio da Silva, filho de Bernardo A. Silva.
89. Virgilio Domingos Vaz.
90. Waldemar Gomes, filho de Antonio.
91. Waldemar Pedro Padilha.
92. Waldemar Silva, filho de Henrique.
93. Waldemiro da Silva Agra.
94. Washington Macedo de Souza.

Classe de 1903

1. Adalmario José dos Santos.
2. Aginaldo Teixeira da C. Braga.
3. Alfredo Guimarães Chaves.
4. Alvaro Ferreira Morgado.
5. Antonio de Araujo Lima.
6. Antonio Dias de Castro.
7. Antonio Glycerio Ferreira.
8. Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
9. Antonio Herrera, filho de João.
10. Antonio Martins Alegre Junior.
11. Antonio Teixeira de Carvalho.
12. Antonio Firmino Moreira.
13. Antonio Guimarães Caldas.
14. Arthur Luiz de Souza.
15. Ary de Carvalho Reis.
16. Augusto Fernandez, filho de Domingos.
17. Augusto Nery, filho de Jeronymo.
18. Benedicto Alves, filho de Benedicto.
19. Benedicto Custodio, filho de João.
20. Candido de Carvalho, filho de Regina.
21. Carlos Manhães Andrade.
22. Demetrio de Oliveira, filho de Joaquim.
23. Domingos Palmeirano, filho de Pedro.
24. Eloy Martins de Souza.
25. Emilio Losso, filho de Mariinho.
26. Ernani Julio da Silva.
27. Francisco Machado, filho de Pedro.
28. Francisco Marcello Corrêa.
29. Francisco dos Santos Vieira.
30. Gastão de Oliveira, filho de Alfredo.
31. Gedeão Trindade, filho de Octaviano.
32. Gerardo Crescencio dos Santos.
33. Hercules Sagnori, filho de Angelo.
34. Hildebrando Hollanda Cavalcanti.
35. Ibrahim Caroni, filho de João.
36. Isidro Ferreira da Costa.
37. João Sacramento de Moraes.

38. João Amaral, filho de João.
39. João Braga Cavalcanti Filho.
40. João Corrêa, filho de José Agostinho.
41. João Oliveira, filho de Daniel.
42. João Xavier das Neves.
43. José Arthur do Nascimento.
44. José Galdino da Cruz.
45. José Martins Teixeira.
46. José Moreira da Silva Filho.
47. José Rivetti, filho de Antonietta.
48. Julio Perozzi, filho de André.
49. Lauriano Pinto Teixeira.
50. Lourival Forrentes, filho de Antymio.
51. Luiz Chamarelli, filho de Raphael.
52. Manoel Cabral, filho de Frederico.
53. Manoel da Costa Coelho.
54. Manoel Rodrigues Teixeira.
55. Manoel dos Santos Moreira.
56. Manoel Tosta, filho de Manoel Cardoso.
57. Mario Queiroz de Moura Coutinho.
58. Miguel Rodrigues de Carvalho.
59. Miguel Romano, filho de Amadeu.
60. Milton Varella, filho de João.
61. Munides Alves Fernandes.
62. Nicolau Barberto Corradara.
63. Oscar Luiz de Miranda.
64. Oswaldo Bonturi, filho de Zeffiro.
65. Othon de Barros Azevedo.
66. Otton de Souza Reis.
67. Paulino Mesquita de Souza.
68. Paulino Silva, filho de Manoel.
69. Paulo Dias Senão.
70. Paulo Garutti, filho de Anacleto.
71. Pedro Carneiro de Bessa.
72. Pedro Lucas da Silva.
73. Pedro Paulo de Souza.
74. Raymundo Nonato Borges.
75. Raymundo T. Araujo.
76. Romão Maranhão Beckman dos Santos.
77. Rufino Marques, filho de João Gomes.
78. Severino Cosme dos Santos.
79. Urbano Dias da Silva.
80. Vicente Alves de Oliveira.
81. Vitalino Lauriano.
82. Waldemar Figueiredo, filho de Manoel.
83. Waldemar de Medeiros, filho de João.
84. Walter Secundo Freitas Sentini.

Classe de 1902

1. Abilio Dutra, filho de João.
2. Alfredo Nascimento, filho de Prudencio.
3. Antonio Corrêa Lima.
4. Antonio Jorge, filho de Manoel.
5. Antonio Lopes Baeta.
6. Benjamin de Oliveira, filho de Benjamin.
7. Bernardino Francisco Figueira.
8. Carlos de Almeida Peres.
9. Carlos Lopes, filho de José.
10. Carlos de Souza Martins.
11. Celestino Esteves, filho de José.
12. David Roque da Silva.
13. David Teixeira, filho de Felizardo.
14. Domingos da Costa Barbosa.
15. Domingos Gallo, filho de Caetano.
16. Durval Alves Dantas.
17. Eduardo de Oliveira, filho de Manoel.
18. Elpidio Ferreira de Souza.
19. Esmerio Thiago de Pinho.
20. Florencio Cunha, filho de Antonio.
21. Francisco Dias de Souza.
22. Francisco Liporaes, filho de Raphael.
23. Heitor Teixeira da Silva Cardeaz.
24. Hermes Corrêa de Araujo.
25. João Pereira Coelho.
26. João da Silva, filho de Alfredo.
27. Joaquim Antonio das Neves.
28. Joaquim Felix de Mattos.
29. Joaquim Leonardo de Souza.
30. Joaquim Martins da Costa.
31. José Bonifacio dos Santos.
32. José Ferreira, filho de Seraphim.
33. José Grande Perez.
34. José Martins Costa.
35. Lauro Alexandre Barbosa.
36. Manoel Alves de Oliveira.

37. Manoel Bastos, filho de Margarida.
38. Manoel Fernandes Louzada.
39. Manoel dos Santos Duarte.
40. Mario Mendes Barbosa.
41. Martinho José Teixeira.
42. Massilon Marques, filho de José M. da Luz.
43. Nicolino Dutra Moraes.
44. Octacilio Alves de Oliveira.
45. Octacilio José Coelho.
46. Octavio Pires Santos.
47. Oswaldo Rodrigues Pedra.
48. Oswaldo Silva Maia.
49. Paulo Lins, filho de Antonio.
50. Pedro Sut, filho de Eugenio.
51. Plinio Barbosa Andrade.
52. Raul Francisco Gonçalves.
53. Rubens de Souza Vasconcellos.
54. Vicente Francisco de Almeida.
55. Victor da Cunha Cesar.
56. Waldemar Teixeira, filho de Domingos.
57. Waldemar Vieira do Espirito Santo.
58. Zeferino Carlos Valentim.

Classe de 1901

1. Asperides, filho de Carlos Augusto de Souza Franco 1
Registro Civil.
2. Accacio Alves, filho de Joaquim.
3. Adriano Baptista de Carvalho.
4. Alfredo Pereira de Sampaio.
5. Aloysio Pereira Machado.
6. Alvaro de Almeida Chaves.
7. Alvaro José Teixeira Sobrinho.
8. Alvaro Marques, filho de Francisco.
9. Antonio Bento da Silva.
10. Antonio Horacio do Amaral Caldeira.
11. Antonio Leite de Castro.
12. Antonio Lourenço Taveira.
13. Antonio Silva, filho de Tertuliano.
14. Antonio da Silva Santos.
15. Antonio Vianna, filho de José Rodrigues.
16. Armando da Silva Pereira Lisboa.
17. Armando Tavares de Campos.
18. Arthur Guilherme de Almeida.
19. Candido Mendes, filho de Manoel da Rocha.
20. Cornelio de Medeiros Gaya.
21. Dirceu Ribeiro de Lacerda.
22. Edgar Mendonça, filho de Francisco.
23. Enéas Fortuna, filho de Archilincio.
24. Erothilaes Silveira, filho de Crescencio.
25. Eugenio Julianelli, filho de Domingos.
26. Eutechiano José dos Santos.
27. Firmino R. Lima.
28. Francisco Affonso de Medeiros.
29. Francisco da Motta, filho de João da Motta.
30. Francisco M. da Motta, filho de Manoel M. da Motta.
31. Francisco Tandieski, filho de Antonio.
32. Geraldo Pereira de Magalhães.
33. Germano Rodrigues Pereira.
34. Hildebrando Gomes Pinto.
35. Humberto Olivieri, filho de Antonio.
36. Hyppolito Domingos de Oliveira.
37. Jayme Ornellas, filho de Antonio.
38. João Antonio Pires.
39. João Frohe, filho de Francisco.
40. João Jacintho de Souza Junior.
41. Joaquim Tertuliano de Assis.
42. Jocenar Rocha, filho de José.
43. José Antonio Alves.
44. José Elysio de Oliveira.
45. José Farias de Oliveira.
46. José Pedro Pimenta.
47. José Rodrigues Guimarães.
48. José Rodrigues Lima.
49. José Silveira da Rosa.
50. Leopoldo Muelas Wilches.
51. Luiz Alves Ferreira.
52. Luiz Febrê Sebrião.
53. Luiz Gonzaga de Moraes.
54. Ly de Assis Silva.
55. Manoel Emilio de Andrade.
56. Manoel Fernandes, filho de José.

57. Manoel Ferreira de Castro.
58. Manoel Francisco Santos.
59. Manoel Luiz da Silva.
60. Manoel Oliveira Guimarães.
61. Mario dos Santos Rodrigues.
62. Nestor Bernardino Nascimento.
63. Newton Silva, filho de Francisco Diniz.
64. Olympio Santos Ferreira.
65. Oswaldo Alves Dantas.
66. Paulo Alves, filho de Joaquim.
67. Pedro Valladão, filho de Simplicio.
68. Raymundo Oliveira Silva.
69. Ricardo Dias Carrera.
70. Sebastião Silva, filho de Benedicto.
71. Sylvio Modesto Rocha Cardoso.
72. Waldemar Corrêa Picango.
73. Waldemar Lopes Guimarães.
74. Waldemar José dos Santos.

RESERVA DE 2ª LINHA

Classe de 1900

1. Adalberto de Mello Mattos.
2. Agenor Baptista, filho de Maximiano.
3. Alberto Corrêa, filho de Antonio.
4. Alberto da Motta, filho de Alberto.
5. Alvaro José de Britto.
6. Amaro Pereira do Nascimento.
7. Antonio de Carvalho, filho de Avelino.
8. Antonio Coutinho, filho de José.
9. Antonio Pereira dos Santos.
10. Antonio Pio Vieira.
11. Avelino F. Ramos.
12. Bernardino Lopes do Valle Junior.
13. Candido Augusto Costa.
14. Carlos da Costa, filho de Antonio.
15. Carlos Felipe Alves Soares.
16. Carlos dos Santos Brandão.
17. Carlos Teixeira Dantas.
18. Claudionor de Souza Bastos.
19. Cypriano Cabral Filho.
20. Doemedes Teixeira de Castro.
21. Domingos Francisco Coelho Filho.
22. Ernesto Bittencourt, filho de Elisa.
23. Francisco de Paula Nascimento.
24. Gil Barroso da Silva.
25. Haroldo Silva, filho de Antonio.
26. Heitor Cardoso, filho de Pedro.
27. Ignacio Moreira, filho de Antonio.
28. Isidro Martins do Nascimento.
29. Jasy Alvaro Gentil da Rosa.
30. Jayme Botelho, filho de Joaquir.
31. Jayme Cardoso Almeida.
32. João Guilherme do Sacramento.
33. João dos Santos, filho de Antonio.
34. João Dantas Quarteroli.
35. José David dos Santos.
36. José do Nascimento Fernandes.
37. José Rodrigues de Lima.
38. José da Silva Guimarães Filho.
39. José Souza Ranzeira.
40. Julio Rolim Moreira.
41. Luciano Guedes, filho de Manoel.
42. Luiz Fernandes, filho de Caetano.
43. Luiz Lopes, filho de Antonio.
44. Luiz Lucas, filho de Francisco.
45. Manoel Alves da Fonseca Junior.
46. Manoel Custodio Bordallo.
47. Manoel Pereira, filho de Francisco.
48. Manoel de Souza, filho de Simião.
49. Manoel Victor Cardoso.
50. Oswaldo Pereira de Carvalho.
51. Pedro Cariani, filho de Caetano.
52. Pedro Francisco Wollmann.
53. Pedro Miranda, filho de Maria Castro.
54. Ricardino Abreu Vieira.
55. Sebastião Carneiro Nunes.
56. Sebastião Manzini, filho de Cyro.
57. Sebastião Rodrigues de Moraes.
58. Severiano Joaquim Ferreira.
59. Severino Benicio Mello.
60. Simplicio dos Santos, filho de Augusto.

61. Sylla Marcondes Machado.
62. Sylvestre José Brum.
63. Turibio de Oliveira Montes.
64. Waldemar Augusto Macedo.
65. Waldemar Augusto da Silva.
66. Waldemar Herculino da Cunha.
67. Waldemar Pereira de Amorim.
68. Waldemar de Souza Mattos.
69. Waldemiro Teixeira Souza.

Classe de 1899

70. Abelardo Mauricio de Wanderley Sarmiento.
71. Adayl Pereira Braga.
72. Alcides Alves Machado.
73. Alfredo Dutra da Silveira.
74. Altamiro Alves Vianna.
75. Antonio de Oliveira Mendes.
76. Antonio dos Santos Diniz.
77. Braz Branco, filho de Raphael.
78. Carlos Quadro de Carvalho.
79. Celestino Falcão, filho de Benedicto.
80. Euclides Mauricio Accioly.
81. Francisco Pinheiro de Amorim.
82. Guilherme Antonio Fernandes.
83. Humberto de Souza Carvalho.
84. João Alberto Linch Bressan.
85. João Antonio Ligorio.
86. João de Deus Filho.
87. João Ferreira Migowski.
88. João Muniz Oliveira Bastos.
89. José de Almeida, filho de Martiniano.
90. José Anacleto dos Santos.
91. José Corrêa Marques.
92. José Saldanha, filho de Manoel.
93. Leopoldo Pereira Baptista.
94. Lindolpho Coelho, filho de José.
95. Luiz Botelho de Araujo.
96. Luiz Pacheco, filho de Manoel.
97. Manoel Baptista Nunes.
98. Manoel Pereira de Souza.
99. Manoel Pereira da Silva.
100. Manoel Pires de Mello.
101. Martinho Santos, filho de João.
102. Octavio Dantas, filho de Luiz.
103. Oswaldo Thompson.
104. Paulo da Costa e Silva.
105. Paulo Jacomo de Campos.
106. Vasco Rodrigues Palmas.

Classe de 1898

107. Abilio Moreira da Costa.
108. Alberto José da Paz.
109. Alcides Dias Bezerra.
110. Alcino Agostinho de Barros.
111. Alfredo Pinto Garcia.
112. Alvaro Baptista, filho de José.
113. Alvaro Mendonça, filho de Francisco.
114. Arthur Santos Cid.
115. Ary Osorio de Lima.
116. Diamantino Ferreira.
117. Djalma Barros Pimentel.
118. Francisco Eduardo Serra.
119. Izai Paulino Neves.
120. João Martins, filho de Carlos.
121. José Antonio do Amarim.
122. José Fernandes Ziese de Oliveira.
123. Julio Varela, filho de Antonio.
124. Luiz Drummond, filho de Luiz.
125. Manoel Antonio Peixoto.
126. Paulo Morgado.
127. Raphael Gomes.
128. Rodolpho Cavalcanti de Oliveira.
129. Rogerio Ferreira Alves.
130. Salvador Palmyano.

Classe de 1897

131. Alvaro E. Cabral.
132. Abdias Bruno de Vasconcellos.
133. Alvaro Vicente Ribeiro.
134. Antonio Gomes.
135. Arthur Nunes Figueiredo.
136. Carlos de Oliveira.

- 137. Faustino Pinheiro Lemos Filho.
- 138. Fernando da Silva.
- 139. Henrique Silva Pinheiro.
- 140. José Salvador.
- 141. Jacudino Ferreira Barcellos.
- 142. Manoel Vianna Lins.
- 143. Reginaldo Gonçalves.
- 144. Ricardo Euricarte.
- 145. Romualdo Siqueira.

Classe de 1896

- 146. Aldo Serenari.
- 147. Antonio Martins.
- 148. Antonio Mattos Gonçalves.
- 149. Armando Galvão.
- 150. Helio Silva.
- 151. Israel Ribeiro Nunes.
- 152. João Lasea Franco.
- 153. João Manoel Gonçalves.
- 154. José da Costa.
- 155. Luiz Alves Fernandes.
- 156. Onofre Vieira.

Classe de 1895

- 157. Antonio Bispo.
- 158. Aristheu Elloy da Silva.
- 159. Francisco Moreira Filho.
- 160. João Antonio de Aguiar.
- 161. Nestor de Oliveira Rodrigues.
- 162. Paulo da Cruz Correia.

Classe de 1894

- 163. Alberto Rozuino Pinheiro.
- 164. Alvaro Alves de Souza.
- 165. Amaro Martins de Oliveira.
- 166. Miguel Sanchez.
- 167. Paschoal Verardo.
- 168. Paulo Cezar de Aguiar.
- 169. Rubens de Mello Brandão.

Classe de 1893

- 170. Claudionor Camello.
- 171. Ernesto Bastos.
- 172. Francisco de Magalhães Castro.
- 173. Hedefonso Souza.
- 174. João Pinza de Lima.
- 175. João da Rocha Lopes Filho.
- 176. José Candido dos Santos Lima.
- 177. Miguel Mendes Braga.
- 178. Roberto José do Valle.
- 179. Sebastião do Nascimento.
- 180. Sebastião Paes de Oliveira.

Classe de 1892

- 181. Alvaro Lopes da Silva.
- 182. Ataliba da Cunha Moreira.
- 183. Jayme Rainha.
- 184. Martinho Meira Lima.
- 185. Oswaldo Gotrim Zanith.

Classe de 1891

- 186. Ezequiel dos Santos.
- 187. João Alves.
- 188. Marcos de Andrade.

Classe de 1890

- 189. Esperidião J. Soares.
- 190. Faustino Pinheiro de Lemos.

Classe de 1889

- 191. Antonio C. Rodrigues.
- 192. Domingos S. Barbosa.
- 193. Randolpho Augusto Araujo.
- 194. Romulo Rubens Cavalcanti Azevedo.

Classe de 1888

- 195. Alberto Barroso.
- 196. Eudéides Queiroz.

- 197. Fioravante Maciel da Cruz.
- 198. Jorge Caminha Muniz.
- 199. Wenceslau C. Maurity.

Classe de 1887

- 200. Manoel Pereira Soares.

Total, 1.586.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Distrito, São Christovão, Rio, maio de 1930. — Pedro Dantas, ~~esc~~ secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRITO — CANDELARIA

Relação dos alistados, por este districto, durante a semana em diversas classes, de 28 a 30 de abril:

Numero de ordem — Nome e filiação — Observação

Classe de 1909

1. Francisco José de Araujo, filho de Francisco Rodrigues da Costa — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
2. Manoel José Fernandes Salgado, filho de Manoel Fernandes Salgado — Arts. 50 e 52, do R. S. M.

Classe de 1908

1. Walter Feder, filho de Bruno Feder — Lista n. 1.883 rua Theophilo Ottoni n. 35.

Classe de 1907

1. Alberto Correia Netto, filho de Seraphim Correia Netto — 2ª Pretoria, livro n. 59, termo n. 100.
2. Heitor Devilla, filho de Quirino Devilla — Lista, rua Vasco da Gama n. 36.
3. Joaquim Luiz Ribeiro, filho de Francisco Luiz Ribeiro — 2ª Pretoria — Lista n. 59, termo n. 38.
4. José de Azevedo Figueiredo, filho de Julio G. de Figueiredo — 2ª Pretoria, lista n. 59, termo n. 229.
5. José de Souza Pereira, filho de Antonio de Souza Pereira — 2ª Pretoria, livro n. 59, termo n. 227.
6. Manoel Marques de Souza, filho de Guilhermino Augusto de Souza — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
7. Watson Maxwell Gomes Junior, filho de José M. Jones Junior — 2ª Pretoria, livro n. 59, termo n. 177.

Classe de 1906

1. Alexandre G. Amaral, filho de Augusto G. Amaral — Lista n. 1.883, rua Theophilo Ottoni n. 35.
2. Octavio Delgado Motta, filho de Godofredo Delgado Motta — Lista n. 1.883, rua Theophilo Ottoni n. 35.
3. Oswaldo Teixeira, filho de Mathews Placido Teixeira — 2ª Pretoria, livro n. 59, termo n. 1.139.
4. Tappe Silva Taves, filho de John Nicholson Taves — 2ª Pretoria, lista n. 59, termo n. 1.092.

Classe de 1905

1. Abilio Torquim, filho de Joaquim Antonio de Almeida — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
2. Ernani L. Penha, filho de Sebastião Lourenço Penha — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
3. Jmaey Andrade, filho de Joaquim Andrade — Lista número 1.845, rua Theophilo Ottoni n. 62.

Classe de 1903

1. Abilio Torquim, filho de Joaquim Antonio de Almeida — Arts. 50 e 52, do R. S. M.

Classe de 1902

1. Antonio Pereira de Almeida, filho de Manoel Pereira de Almeida — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
2. Hermann Krausse, filho de Paulo Krausse — Lista numero 1.883, rua Theophilo Ottoni n. 35.
3. Glysses da Rocha Ventura, filho de Sebastião da Rocha Ventura — Arts. 50 e 52, do R. S. M.

Classe de 1904

1. Joaquim da Silva Costa, filho de Miguel da Silva Costa — Arts. 50 e 52, do R. S. M.

Classe de 1906

1. Joaquim Marques da Silva, filho de Agostinho M. da Silva — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
2. José Vergagus, filho de Affonso Vergagus — Lista numero 1.930, travessa do Ouvidor n. 18.

Classe de 1899

1. Manoel Borges da Rocha Junior, filho de Manoel O. da Rocha — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
2. Theodomiro Araujo, filho de Benedicto Araujo — Lista n. 1.883, rua Theophilo Ottoni n. 35.

Classe de 1898

1. Baltino Pimentel, filho de Antonio Pimentel — Lista numero 286, rua Buenos Aires n. 15.
2. Licio da Silva Barros, filho de José Ferraz de Barros — Lista n. 286, rua Buenos Aires n. 15.

Classe de 1896

1. Abel Virgilio Martins de Oliveira, filho de Domingos M. de Oliveira — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
2. Raul Lopes de Oliveira, filho de João Manoel Lopes Oliveira — Arts. 50 e 52, do R. S. M.

Classe de 1894

1. Casemiro Augusto Rodrigues da Costa, filho de Maximiano Rodrigues da Costa.

2. Orlando Gonçalves Cardoso, filho de Felsberto Gonçalves Cardoso — Lista n. 1.844, rua Theophilo Ottoni numero 157.

Classe de 1893

1. Alfredo H. Madureira, filho de Antonio de Barros Madureira — Lista n. 286, rua Buenos Aires n. 15.
2. José de Almeida Lopes, filho de Thimoteo Francisco de Almeida — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
3. Leonardo Cardoso, filho de Antonio Cardoso — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
4. Theophilo R. Pereira, filho de José F. Rodrigues Pereira — Lista n. 286, rua Buenos Aires n. 15.

Classe de 1890

1. Chrispim José da Fonseca, filho de Emilio José da Fonseca — Arts. 50 e 52, do R. S. M.
2. Jacomino Palmieri, filho de Domingos Palmieri — Lista n. 1.930, travessa n. 18.
3. José Luiz Pinto Maia, filho de José Luiz Pinto Maia — Arts. 50 e 52, do R. S. M.

Classe de 1887

1. Armando da Silva Barros, filho de José F. de Barros — Rua Justino de Souza n. 41.

Classe de 1886

1. Abeillard de Avellar Nazareth, filho de Joaquim da Silva Nazareth — Lista n. 286, rua Buenos Aires n. 15.

Junta de Alistamento Militar do Primeiro Distrito, Candelaria, em 30 de abril de 1930. — O secretario, Dr. Pedro Paulo Autran. Visto. — Dr. Luiz Bahia.